DIARIO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 147 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 24 DE JUNHO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.476 A, que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Marinha, do credito especial de 69:600$000, para pagamento de vencimentos a um lente da Escola Naval.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.244, que concede autorização á sociedade anonyma "Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente" para funccionar e approva os respectivos estatutos.

Decreto n. 18.291, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 649:114$913, para pagamento, a quem de direito, do preço de resgate da Estrada de Ferro Central do Bananal.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 8, 12, 19 e 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Credenciaes.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Inspecção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.476 A — DE 14 DE JUNHO DE 1928 (*)

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Marinha, do credito especial de 69:600$000, para pagamento de vencimentos a um lente da Escola Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica autorizado o Governo da Republica a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de sessenta e nove contos e seiscentos mil réis (69:600$000), para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito o vice-almirante, graduado, engenheiro machinista reformado, lente cathedratico em disponibilidade, da Escola Naval, José Pinto da Motta Porto, representando a mencionada importancia a somma das seguintes parcellas: differença entre os vencimentos de lente substituto e os de lente cathedratico no periodo decorrente de 9 de março de 1914 até 12 de fevereiro de 1925, quarenta e dous contos quatrocentos e oitenta mil réis (42:480$); vencimentos integraes no periodo de 13 de fevereiro de 1925 até fim de dezembro de 1926, vinte e sete contos cento e vinte mil réis (27:120$000).

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.244 — DE 15 DE MAIO DE 1928

Concede autorização á Sociedade Anonyma "Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente" para funccionar e approva os respectivos estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente, com séde nesta cidade do Rio de Janeiro, e devidamente representada, decreta:

Aritgo unico. E' concedida autorização á Sociedade Anonyma "Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente" para funccionar e ficam approvados os estatutos que apresentou, obrigada, porém, a mesma sociedade ao cumprimento das formalidades ulteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928, 107° da Indépendencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Fernnado de Azevedo Milanez. Armas da Republica. Tabellião do 11° Officio. Rua Buenos Aires n. 31. Telephone 8.346 Norte. Rio de Janeiro. Primeiro traslado da escriptura de sociedade anonyma, que fazem Magalhães & Companhia, Hermano Barcellos & Companhia e outros:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e oito, aos vinte e oito dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, á rua Buenos Aires n. 47, em virtude de distribuição que hoje me foi feita, conforme bilhete que fica archivado, perante mim, tabellião, compareceram, partes justas e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Magalhães & Companhia, negociantes desta praça á rua primeiro de março numero cincoenta e um, representados pelo socio Raymundo Pereira de Magalhães, Hermano Barcellos & Companhia, negociantes desta praça, á rua Primeiro de Março numero sessenta e cinco, representados pelo

socio Hermano Barcellos, Raymundo Pereira de Magalhães, casado, portuguez, negociante, domiciliado nesta cidade á Avenida Rainha Elisabeth numero cento e sete, Hermano Barcellos, casado, brasileiro, negociante, domiciliado nesta cidade, á rua Maria Eugenia numero setenta e sete, Heliodoro da Nova Monteiro, casado, brasileiro, negociante, domiciliado nesta cidade á rua Dona Luiza numero duzentos e oitenta e sete, Alexandre Amaral, casado, portuguez, negociante, domiciliado nesta cidade, á rua Annita Garibaldi numero quinze, Elisio Pereira de Magalhães, casado, brasileiro, negociante, domiciliado nesta cidade á rua Joaquim Nabuco numero cento e quatro, Affonso Caminha, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado á rua Miguel de Frias numero oitenta e oito, Nitheroy, Nestor Pereira de Magalhães, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado á Avenida Rainha Elisabeth numero cento e sete, nesta cidade, Alexandre Pereira da Silva, casado, portuguez, do commercio, domiciliado nesta cidade á ladeira do Leme numero quarenta e seis, Affonso Soledade, solteiro, brasileiro, do commercio, domiciliado nesta cidade, no Palace Hotel, Felix da Cunha Vasconcellos, solteiro, brasileiro, do commercio, domiciliado nesta cidade, á rua Muniz Barreto numero trese, João Alves de Magalhães, casado, portuguez, do commercio, domiciliado á rua Aprazivel numero oito, nesta cidade, Renato Pereira Isensee, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado á rua Uberaba numero cento e vinte e um, nesta cidade, Nicolau Marques, viuvo, brasileiro, do commercio, domiciliado, nesta cidade, á rua Primeiro de Março numero sessenta e cinco e Antonio Meirelles, portuguez, do commercio, domiciliado nesta cidade á rua Senador Furtado numero setenta e um, todos conhecidos das testemunhas adeante nomeadas e assignadas que são minhas conhecidas, do que dou fé. E deante das mesmas testemunhas pelos mesmos outorgantes e outorgados, Magalhães & Companhia, pelo socio Raymundo Pereira de Magalhães, Hermano Barcellos & Companhia pelo socio Hermano Barcellos, Raymundo Pereira de Magalhães, Hermano Barcellos, Heliodoro da Nova Monteiro, Alexandre Amaral, Elisio Pereira de Magalhães, Affonso Caminha, Nestor Pereira de Magalhães, Alexandre Pereira da Silva, Affonso Soledade, Felix da Cunha Vasconcellos, João Alves Magalhães, Renato Pereira Isensee, Nicolau Marques, e Antonio Meirelles, me foi dito, cada um de per si e conjuntamente, ser da vontade de todos, organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente, com séde nesta cidade do Rio de Janeiro, para o fim da compra e venda de alcool, aguardente e quaesquer outras operações que digam respeito ao mesmo commercio, pelo tempo de trinta annos, com o capital de mil contos de réis dividido em mil acções do valor nominal de um conto de réis cada uma e como já esteja subscripto todo o capital social conforme a lista respectiva do final desta escriptura, resolvem, por esta mesma escriptura e na melhor forma de direito, constituir a referida sociedade anonyma, como constituida fica, desde já, por este mesmo instrumento, a reger-se pelos seguintes estatutos: Estatutos da Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente — Capitulo primeiro — Do nome, séde, duração e fins da sociedade. Artigo primeiro. Sob a denominação de Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente, fica constituida nesta cidade do Rio de Janeiro, sua séde e foro, uma sociedade anonyma pelo tempo de trinta annos desta data, para o commercio de compra de alcool e aguardente e quaesquer outras operações que digam respeito ao mesmo commercio. Capitulo segundo. Do capital e lucros. Artigo segundo. O capital social é de mil contos de réis, dividido em mil acções do valor nominal de um conto de réis cada uma, integradas ao portador. Artigo terceiro. Os lucros verificados em balanços annuaes em data de trinta e um de dezembro de cada anno, serão assim distribuidos: dez por cento para fundo de reserva, dez por cento para a directoria e o saldo em dividendos aos accionistas. Capitulo terceiro — Administração. Artigo quarto. A companhia é administrada por dous directores eleitos pela assembléa geral, pelo tempo de dous annos. Paragrapho unico. No caso de fallecimento de qualquer dos directores, será feita nova eleição; e no de ausencia ou impedimento será substituido pelo resto do tempo do mandato ou durante o impedimento, por membro do conselho fiscal, convocado por livre escolha do director impedido ou ausente. Artigo quinto. Compete á directoria, por ambos seus membros, todos os poderes nem só de livre administração, assumindo obrigações de qualquer titulo, como tambem de livre disposição; e assim vender, hypothecar, e gravar bens sociaes de qualquer natureza, tudo praticando como se para cada um dos mesmos actos fossem conferidos, por estes estatutos, poderes especificados. Artigo sexto. Cada um dos directores terá apenas a bonificação de cinco por cento sobre os lucros da companhia a que se refere o artigo terceiro; bonificação que caberá ao substituto durante o tempo da substituição. Artigo setimo. Os directores dividirão entre si as funcções de administração da companhia, sem prejuizo da exigencia de agirem sempre conjuntamente nos casos do artigo quinto. Artigo oitavo. Cada director caucionará á companhia, em garantia das responsabilidades do cargo, cincoenta acções da sociedade. Capitulo quarto. Do conselho fiscal. Artigo nono. O conselho fiscal é de quatro membros effectivos e quatro supplentes, que os substituirão por ordem de nomeação ou eleição, eleitos pela assembléa geral ordinaria para cada anno social, para os fins da lei e substituição dos directores, nos termos do artigo quarto. Capitulo quinto. Das assembléas. Artigo decimo. A assembléa se reunirá annualmente em sessão ordinaria no ultimo dia util do mez de março ás quatorze horas, na séde social, convocada na fórma da lei, com antecedencia de quinze dias para leitura do parecer dos fiscaes, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores e eleição do conselho fiscal e demais assumptos que lhe são proprios; e em sessões extraordinarias quando convocadas por qualquer director ou accionista representando um terço do capital social, por annuncios motivados com antecedencia de cinco dias. Paragrapho unico. As assembléas serão presididas pelo accionista acclamado ou eleito que convidará outro para secretario. E feita a leitura da ordem do dia e posta em discussão e votação as materias objecto da convocação, dando cada acção direito a um voto. Artigo decimo primeiro. As acções devem ser depositadas na séde da sociedade quarenta e oito horas antes da assembléa. Paragrapho unico. Os accionistas só podem ser representados por procurador tambem accionista. E ainda pelos mesmos outorgantes e outorgados Magalhães & Companhia, pelo socio Raymundo Pereira de Magalhães, Hermano Barcellos & Companhia, pelo socio Hermano Barcellos, Raymundo Pereira de Magalhães, Hermano Barcellos, Heliodoro da Nova Monteiro, Alexandre Amaral, Elisio Pereira de Magalhães, Affonso Caminha, Nestor Pereira da Silva, Affonso Soledade, Felix da Cunha Vasconcellos, João Alves Magalhães, Renato Pereira Isensee, Nicolau Marques e Antonio Meirelles, me foi dito que como lhes permitte a lei, nomeam por esta mesma escriptura, os seguintes administradores e fiscaes para o primeiro periodo de administração. Para directores: Elisio Pereira de Magalhães e Affonso Caminha; para membros do conselho fiscal Raymundo Pereira de Magalhães, Hermano Barcellos, Heliodoro da Nova Monteiro e Alexandre Amaral e para supplentes do conselho fiscal Nestor Pereira de Magalhães, Alexandre Pereira da Silva, Affonso Soledade e Felix Cunha Vasconcellos. E finalmente me foi tambem dito, pelos mesmos outorgantes e outorgados, em presença das mesmas testemunhas, que subscrevem as acções do capital social nas seguintes condições: Magalhães & Companhia, negociantes á rua Primeiro de Março numero cincoenta e um, quatrocentos e noventa acções; Hermano Barcellos & Companhia, negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março sessenta e cinco, quatrocentas e setenta e cinco acções; Raymundo Pereira de Magalhães, casado, portuguez, negociante, domiciliado á avenida Rainha Elisabeth numero cento e sete, duas acções; Hermano Barcellos, casado, brasileiro, negociante, domiciliado á rua Maria Eugenia numero setenta e sete, dez acções; Heliodoro da Nova Monteiro, casado, brasileiro, negociante, domiciliado nesta cidade, á rua Dona Luiza numero duzentos e oitenta e sete, duas acções; Alexandre Amaral, casado, portuguez, negociante, domiciliado nesta cidade á rua Annita Garibaldi numero quinze, cinco acções; Elisio Pereira de Magalhães, casado, brasileiro, negociante, domiciliado nesta cidade á rua Joaquim Nabuco numero cento e quatro, dias acções; Affonso Caminha, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado á rua Miguel de Frias numero oitenta e oito, Nitheroy, duas acções; Nestor Pereira de Magalhães, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado nesta cidade, á avenida Rainha Elisabeth numero cento e sete, duas acções; Alexandre Pereira da Silva, casado, portuguez, domiciliado nesta cidade, á ladeira do Leme numero quarenta e seis, do commercio, duas acções; Affonso Soledade, solteiro, brasileiro, do commercio, domiciliado nesta cidade, no Palace Hotel, uma acção; Felix da Cunha Vasconcellos, solteiro, brasileiro, do commercio, domiciliado nesta cidade, á rua Muniz Barreto numero treze; duas acções; João Alves Magalhães, casado, portuguez, do commercio, domiciliado á rua Aprazivel numero oito, nesta cidade, uma acção; Renato Pereira Isensee, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado nesta cidade, á rua Uberaba numero cento e vinte e um, duas acções; Nicolau Marques, viuvo, brasileiro, do commercio, domiciliado nesta cidade, á rua Primeiro de Março numero sessenta e cinco, uma acção, e Antonio Meirelles, portuguez, casado, do commercio, domiciliado nesta cidade, á rua Senador Furtado numero setenta e um, uma acção. O deposito de dez por cento sobre o capital, foi feito no Banco Nacional Ultramarino pelo documento que

foi apresentado e é do teôr seguinte: Banco Nacional Ultramarino, filial do Rio de Janeiro. N. cento e vinte e cinco — Cem contos de réis. Recebemos dos Srs. Magalhães & Companhia a quantia de cem contos de réis equivalente a dez por cento do capital com que se estabeleceu, nesta praça, a Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente, da qual são os mesmos senhores incorporadores. Rio de Janeiro, vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — Magalhães, subgerente. Sellado com a importancia de mil réis. (Estava collada e devidamente inutilizada com o carimbo do Banco Nacional Ultramarino, uma estampilha de mil réis). "O sello devido foi pago por verba pelo talão seguinte. Primeira via — Decimo primeiro officio de notas da Capital Federal — Tabellião, Fernando de Azevedo Milanez — Guia — Magalhães & Companhia e outros vão á Recebedoria do Districto Federal, pagar a quantia de dous contos de réis, de sello proporcional sobre mil contos de réis, importancia do capital da sociedade anonyma denominada Companhia Distribuidora de Alcool e Aguardente, que vão constituir, afim de ser lavrada a respectiva escriptura. Rio de Janeiro, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito.—G. Macedo, tabellião, interino. (Estavam assentes os carimbos do tabellião Fernando de Azevedo Milanez e Guilherme Wamosy de Macedo, tabellião interino". N. 47. Dous contos de réis —. Pagou dous contos de réis de sello. Recebedoria do Disfricto Federal, 28 de 2 de 1928. — O fiel de thesoureiro, Bevilaqua. — O escrivão do sello, Santos Lima". Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura que, sendo lida ás partes e ás testemunhas e achada conforme, acceitam e assignam com as mesmas testemunhas a tudo presentes Antonio Ferreira Leite e Jorge de Matta Oliveira. Eu, Francisco Magalhães Junior, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Guilherme Wamosy de Macedo, tabellião interino, a subscrevo.—*Magalhães & Companhia.* — *Hermano Barcellos & Companhia.* — *Hermano Barcellos.* — *Helcodoro da Nova Monteiro.* — *Alexandre Amaral.* — *Elisio Pereira de Magalhães.* — *Affonso Caminha.* — *Nestor Pereira de Magalhães.* — *Alexandre Pereira da Silva.* — *Affonso Soledado.* — *Felix da Cunha Vasconcellos.* — *João Alves de Magalhães.* — *Renato Pereira Isensee.* — *Nicolau Marques.* — *Antonio Meirelles.* — *Antonio Ferreira Leite.* — *Jorge da Matta Oliveira.* Trasladada hoje. E eu, Guilherme Wamosy de Macedo, tabellião interino, o subscreve e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade. — *Guilherme Wamosy de Macedo.* Estava o carimbo do tabellião. Este traslado não paga sello, *ex-vi* do art. 3.011, approvado pelo decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920 (4.651)

DECRETO N. 18.291 — DE 22 DE JUNHO DE 1928

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de seiscentos e quarenta e nove contos cento e quatorze mil novecentos e trese réis (649:114$913), para pagamento, a quem de direito, do preço de resgate da Estrada de Ferro do Bananal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.392, de 23 de dezembro do anno passado, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de seiscentos e quarenta e nove contos cento e quatorze mil novecentos e trese réis (649:114$913), para pagamento, a quem de direito, do preço de resgate da Estrada de Ferro do Bananal

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 de junho corrente, foram declaradas sem effeito as nomeações de José Salles Filho e de Gabriel José Junqueira, para os logares, respectivamente, de collector das rendas federaes do municipio de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo, e para o de escrivão da mesma exactoria.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, Eduardo Pellew Wilson, do cargo de thesoureiro da Divida Publica da Caixa de Amortização.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder á agente do Correio de Regeneração, no Estado do Piauhy, D. Josepha Pessôa Rios, seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 25 de março de 1928, com um sexto da gratificação, de accôrdo com o artigo 8º, n. IV do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear o engenheiro civil Ovidio Mello para o logar de conductor de 1ª classe da Commissão do Porto de Laguna (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve promover por antiguidade a continuo da Administração dos Correios de Botucatú, o servente de 1ª classe da mesma administração, Claro Marianno Barbosa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao guarda de 2ª classe da 6ª Residencia do Centro da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Ladislau, um anno de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 10 de março de 1928, com dous terços da diaria, de accôrdo com o art. 19, § 1º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Gabriel Saraiva, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para exercer o cargo de conferente de 2ª classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, o telegraphista de 3ª classe da mesma estrada, Antonio Pereira Dias, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a conferente de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, o conferente de 2ª classe da mesma estrada, Joaquim Paulino Duarte Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Antonio Araujo Filho, praticante diarista da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para exercer o cargo de telegraphista de 2ª classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao auxiliar da Administração dos Correios de S. Paulo Isolino Martins de Siqueira seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 9 de março de 1928, com metade do ordenado, de accôrdo com o artigo 8°, n. 111, do decreto n. 4.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder á agente do Correio da avenida Dr. Carlos de Campos, na capital do Estado de S. Paulo, dona Francisca de Lello, um anno de licença para tratamento de saude, a contar de 20 de março de 1928, sendo quatro mezes com ordenado, seis com tres quartos e os restantes com metade do mesmo ordenado, de accôrdo com o art. 8°, numeros I, II e III do decreto 14.663, do 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao operario da 3ª Divisão (Locomoção) da Rêde de Viação Cearense Raymundo Pereira onze mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 15 de março de 1928, sendo cinco mezes com um terço da respectiva diaria e o restante com um sexto da mesma, de accôrdo com o artigo 8°, ns. III e IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Lino Telles da Silva, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a contar de 31 de março de 1928, com metade do ordenado, de accôrdo com o artigo 19, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao official operario de 4ª classe da 8ª Residencia do Centro da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Horacio Coelho da Silva, tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 21 de abril de 1928, com um terço da diaria, de accôrdo com o art. 8°, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao auxiliar de expediente da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (com exercicio na Contadoria), Angenor Fernandes Brito, dous mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 23 de maio de 1928, sendo um mez com metade da diaria, e os restantes com um terço da mesma, de accôrdo com o art. 8°, numeros 2 e 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Nathalia Cunha, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Atibaia, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Rectificação

A licença concedida por portaria de 2 do corrente mez a Moacyr Coelho, aprendiz de 1ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Oéste de Minas, é pelo prazo de um mez, e não de tres mezes, como foi por equivoco publicado no *Diario Official* de 5 de junho corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1928

Guilherme Gottsmann, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando restituição de documento. — Mediante recibo, entregue-se o documento solicitado em certidão. José André, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Prove que tem mais de dous annos de residencia do Brasil, visto haver divergencia nos documentos constantes do respectivo processo, João Fernandes Canilhe, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil. Manoel Mendes Junior, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Cumpra o despacho de 30 de maio ultimo, visto que os documentos apresentados não satisfazem a exigencia ali contida.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1928

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 217 E — De accôrdo com o que dispõe o art. 93, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tenho a honra de consultar a V. Ex. si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura dos creditos especiaes de 535:293$349 e 400:000$, autorizados pelo decreto legislativo n. 5.168, de 9 de fevereiro ultimo, e destinados, respectivamente, a attender as despezas effectuadas nos exercicios de 1922 a 1923, por conta das verbas numeros 22, 25, 27 e 32 do Orçamento deste ministerio e á liquidação de compromissos assumido pelo Collegio Pedro II.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração.

Dia 21

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.307 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. para os devidos fins que, de accôrdo com o aviso n. 149, de 11 do corrente mez, expedido por V. Ex., assumi nesta data o exercicio do cargo de director geral deste Departamento.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 25

Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.308 — Tendo presente o vosso officio n. 1.084, de 9 de junho corrente, a respeito do pedido de levantamento da caução de 8:000$, da firma Souza Baptista & Comp., e em que solicitaes esclarecimentos no sentido de saber si houve contracto para o funccio-

namento proposto e, no caso affirmativo, si foi o mesmo fielmente cumprido, declaro-vos, para os devidos fins, que a caução de que se trata foi feita para garantia de apresentação de proposta de fornecimento, durante o corrente anno, tendo sido registrado o contracto respectivo.

Quanto a ultima parte do alludido officio, verifica-se que ha equivocos, visto não ter ainda terminado o periodo para se observar si foi ou não cumprido o contracto referido.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.309 — Tenho a honra de propôr a V. Ex. de accôrdo com a lettra *l*, do art. 6º do decreto n. 15.782A, de 13 de janeiro de 1925, a nomeação do doutor Sizenando de Oliveira para exercer interinamente as funcções de inspector do Gymnasio Pernambucano durante o impedimento do Dr. Gilberto Fraga Rocha, inspector effectivo do referido gymnasio, o qual ora tem assento na Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. director do I. N. de Musica:

N. 1.310 — Com referencia ao officio n. 123, de 8 do corrente informando o requerimento em que a docente livre desse estabelecimento, Sra. Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos, recorre do acto que lhe negou o direito de alterar a taxa de frequencia de seu curso, para os alumnos vindos do anno escolar anterior, declaro-vos, para os devidos fins que, attendendo ao disposto no artigo 153 do regulamento desse instituto, resolvi dar provimento ao recurso em questão, afim de ficar assegurado aquelle direito aos docentes livres. Escolhendo em vez de um curso official, cuja taxa é uniforme, um curso de docente livre, cuja taxa é fixada pelo docente de que se tratar, o alumno não adquire o direito de, em annos seguintes, continuar no curso do docente, pagando a mesma taxa do anno em que obteve matricula nesse curso, o que seria uma restricção á liberdade da fixação de taxa conferida pela lei aos docentes livres.

A matricula tem as suas condições, quanto á taxa, variaveis annualmente; vale por um anno.

O alumno matriculado em aula de docente livre não é obrigado a concluir o curso com o mesmo docente; annualmente por occasião da matricula, escolherá o docente livre que preferir, devendo, nesse caso, sujeitar-se á taxa que o mesmo fixar.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.311 — Communico-vos que submettendo á consideração do senhor ministro o vosso officio numero 114, de 9 de maio ultimo, resolveu S. Ex. autorizar-vos, durante o anno corrente a preencherdes, quando se verificarem, as vagas de serventes.

N. 1.312 — De posse do vosso officio n. 160, de 14 de junho corrente, em que me informaes que o quadro comparativo de preços apresentados á concurrencia administrativa realizada nesse instituto em 18 de abril ultimo consta do *Diario Official* de 28 do mesmo mez, a pagina 10.913, conforme identica communicação feita no officio n. 148, de 5 do corrente mez, declaro-vos para os devidos fins que seria conveniente juntardes a pagina do *Diario Official* onde figura o referido quadro comparativo, afim de se verificar terem sido acceitos os preços menores.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.313 — Em referencia ao vosso officio n. 49, de 8 de fevereiro ultimo, remettendo duas certidões de tempo de serviço do Dr. José Olympio da Silva, professor cathedratico dessa faculdade, cabe-me declarar-vos que taes documentos não servem para os effeitos do pagamento da differença de gratificações addicionaes a que o mesmo tem direito, e deveis providenciar para que a remessa da cópia do decreto de 4 de abril de 1927, que concedeu os referidos accrescimos áquelle professor, afim de se tomarem providencias para o mencionado pagamento, podendo a alludida cópia ser extrahida por certidão do original.

— Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.314 — Tendo presente o vosso officio n. 1.095, em que solicitaes esclarecimentos sobre o verdadeiro nome da firma Salgado Guimarães & Comp., Ltda., no pedido de levantamento da caução de 8:000$, conforme consta do officio n. 1.126, de 1 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que houve omissão do nome da referida firma, que é Salgado Guimarães & Comp. Ltda., conforme se verifica do conhecimento do Thesouro Nacional n. 2.239, e não Salgado Guimarães & Comp., como consta do alludido officio.

— Srs. directores do Externato e Internato:

N. 1.316 — Recommendo-vos enviei com a maxima urgencia um quadro demonstrativo da despeza empenhada neste collegio durante o exercicio de 1927 com a discriminação das verbas de accôrdo com o orçamento daquelle exercicio.

Outrosim recommendo-vos que seja remettida juntamente com esse quadro uma relação completa das despezas feitas durante o exercicio de 1927, que não foram empenhadas por falta de verba.

Requerimentos despachados:

José Maria de Moraes e Barros pedindo pagamento de diaria como examinador do Instituto de Ensino de Santa Rita do Sapucahy. — Indeferido.

Francisco Monteiro de Castro, Mario Berford da Silva Lopes, Luiz de Miranda Horta, Candido Benedicto de Oliveira Ribeiro, José Arthur de Carvalho Kós, Ronaldo Cavalcanti Lana, Affonso de Queiroz Mattoso, Francisco Peduti, Antonio da Fonseca Rangel, Alcides de Almeida Rego e Thiers Pimentel pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Actos do Sr. ministro:

Por portarias de 7 do corrente, foram designados, o 3º official bacharel Almeron Richard, para exercer, interinamente, o cargo de 2º official da Secretaria de Estado deste Ministerio, no impedimento do effectivo Pedro do Amaral Palet e Alberto de Moraes e Castro Junior, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official da mesma Secretaria de Estado no impedimento do effectivo Almeron Richard.

Additamento ao expediente de 18 de junho de 1928:

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

Em São Paulo:

N. 1.521 — Transmittindo, para revalidação do respectivo sello, petição em que o Gabinete de Leitura de Taubaté pede pagamento de subvenção.

Na Bahia:

N. 1.522 — Communicando haver-se providenciado sobre a distribuição do credito de 2:157$741, áquella delegacia, para pagamento de vencimentos de 1927, ao Dr. Augusto da Costa Leite, juiz substituto federal na secção do Estado.

Requisitando transporte de um volume contendo material de expediente eleitoral destinado ao Estado do Paraná, expediram-se os officios:

N. 1.523 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre o transporte entre a estação D. Pedro II e a do Norte.

N. 1.524 — Ao director da Estrada de Ferro Sorocabana, para o transporte entre a estação do Norte e a de Itararé.

N. 1.525 — Ao presidente da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, para o transporte entre Itararé e Curityba.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Solicitando annullações:

N. 1.506 — De 39$500, despeza com telegrammas expedidos pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em 1927, processo devolvido pelo Tribunal de Contas; N. 1.507 — De 21:210$, differença de vencimentos que, por substituições, fazem jús diversos funccionarios da policia, em 1927, tambem devolvido o processo pelo mesmo tribunal; N. 1.509 — De 25:808$337, substituições no Corpo de Bombeiros, em 1927, processo igualmente devolvido pelo citado Tribunal de Contas.

Communicou-se áquelle contador:

N. 1.508 — Ter se requisitado novamente ao Tribunal de Contas o pagamento de 15:950$960, a diversos credores, por fornecimentos feitos á Colonia de Psychopathas (Homens), em janeiro deste anno, devidamente regularizado o processo.

Transmittindo ao mesmo contador, tres vias dos pedidos:

N. 1.504 — Deyns. 24, 31, 32, 33 e 35, extrahidos por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.154, de 12 de março ultimo; N. 1.505, de ns. 313 a 327, extrahidos em maio findo, pela Policia Militar; N. 1.501, de ns. 30 e 34 extrahidos pelo Escriptorio de Obras do Ministerio; N. 1.511, de ns. 201 a 205, extrahidos respectivamente por conta do Serviço Eleitoral, da Casa da Moeda, e do Archivo Nacional; N. 1.527, de numeros 206 e 207, extrahidos por conta do Serviço Eleitoral.

Ao secretario do Tribunal de Contas, enviando segundas vias dos referidos pedidos, assim distribuidos:

Officios: n. 1.517, enviando a 2ª via do pedido n. 205; n. 1.518, idem, idem dos de ns. 202 e 203; n. 1.519, idem, idem do de n. 201; n. 1.526, idem, idem dos de ns. 206 e 207.

Expediente de 30 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Ayisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.663, de 400$ a Antonio Bibiano Ferreira, motorista do Instituto Medico-Legal, por serviços prestados em maio findo; n. 2.664, de 3:000$, metade da subvenção que compete neste anno ao Asylo de Orphãos Analia Franco; numero 2.665, de 3:281$800, de fornecimentos feitos em março ultimo á Policia Militar; n. 2.666, de 79$235 a Luiz Ribeiro Rocha, ajudante interino de porteiro do Hospital Nacional de Psychopathas, por substituição, em maio findo; n. 2.668, de 10:486$863, de consumo de gaz, luz e energia electrica no Hospital Nacional de Psychopathas, em janeiro e fevereiro deste anno; n. 2.669, de 3:200$ por serviços realizados nas sédes da secretaria de Estado deste ministerio e da Casa de Detenção, em maio findo, por Henrique Puerta & Filho e a Remi Chekiere.

Adeantamento, naquelle Thesouro:

N. 2.667, de 1:000$ a João Pequeno de Azevedo, director da Casa de Correcção, para despezas de prompto pagamento no 3º trimestre deste anno.

Distribuição ao mesmo Thesouro:

N. 2.691, do credito de 1:600$, para pagamento, de 11 do corrente a 31 de dezembro deste anno, do soldo que compete ao 1º sargento reformado da Policia Militar Roberto Joaquim de Souza.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional, dos escrivães abaixo indicados, por serviços prestados como encarregados de archivos de expediente eleitoral:

Em 1922: n. 2.686, de 150$ a Etelbergue Ribeiro da Silva, do termo de Igarapé-Assú, no Pará.

Em 1923: n. 2.684, de 150$ a Emygdio Herculano Barbalho Filho, do termo de Goyaninha, no Rio Grande do Norte.

Em 1924: n. 2.676, de 150$ a Manoel Carvalho, do termo de S. Gonçalo, no Ceará; n. 2.677, de 300$000 a Othoniel Barreiros, da comarca de Penedo em Alagoas.

Em 1925: n. 2.685, de 150$ a Delcarliense Pretextato, do termo de Candelaria, no Rio Grando do Sul.

Em 1926: n. 2.688, de 150$ a Etelbergue Ribeiro da Silva, do termo de Igarapé-Assú, no Pará.

Em 1927: n. 2.681, de 300$ a Joakim Pedro Santos, da comarca de Acaraliú, no Ceará; n. 2.682, de 150$ a Augusto Vieira da Costa, do termo de Caninde, naquelle Estado; n. 2.683, de 150$ a José Moreira Tavares, do termo de Brejo dos Santos, no dito Estado; n. 2.689, de 300$ a Mauricio Travassos de Moura, da comarca de Timbaúba, em Pernambuco; n. 2.690, de 150$000 a Maria de Jesus Bernardes, do termo de Entre-Rios, na Bahia.

Por transmissão de telegrammas:

N. 2.670, de 604$940 á Western Telegraph C. Ltd. (contas de novembro e dezembro de 1923); n. 2.671, de 981$100 á mesma credora (contas de abril a setembro de 1925); n. 2.674, de 379$200 á Rêde de Viação Sul-Mineira (contas de abril a setembro de 1924).

Solicitaram-se ainda os seguintes pagamentos:

No Thesouro Nacional:

N. 2.673, de 48$900 á Rêde de Viação Sul-Mineira, de passagens fornecidas e telegrammas expedidos á requisição do Juizo Federal na Secção de Minas Geraes, em outubro e novembro de 1924; n. 2.678, de 10:631$875, subvenção que compete em 1926 ao Hospital de Nossa Senhora das Dores, sanatorio para tuberculosas, em Cascadura; n. 2.672, de réis 203$, de fornecimento de jantares e cafés, feito por Henrique Brambilla, durante o summario de culpa dos implicados nos acontecimentos de julho de 1923; n. 2.680, de 65$ a M. Ventura & Comp., por fornecimentos feitos ao então Hospital Nacional de Alienados, em agosto de 1925, firma esta successora de Fernandes Málmo & Comp.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.679, de 5:000$, subvenção que compete em 1927 ao Asylo de Mendicidade de Limeira, naquelle Estado.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.687, de 312$ a Pereira & Irmãos, de fornecimentos feitos ao Governo do Territorio do Acre, em 1922.

Reiterando pedido de parecer:

N. 2.675, sobre si os recursos do Thesouro permittem a abertura do credito especial de 373:938$600, destinado a obras no edificio do Supremo Tribunal Federal.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.529, restituindo os pedidos de que tratam os officios ns. 279 a 283, de 8 do corrente, declarando que, apenas autorizada a abertura (mas não aberto) o credito por onde deve correr a despeza a que se referem, deverão ser annullados os empenhos feitos; n. 1.541, transmittindo o officio n. 614, de 14 do corrente, em que o director geral de Assistencia a Psychopathas pede obras de segurança no pavilhão das officinas do Hospital Nacional.

Aos delegados fiscaes do Thesouro:

Em Goyaz: n. 1.530, restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Divinopolis e autorizando a retirar do sabio existente na delegacia o material requisitado.

No Amazonas: n. 1.531, transmittindo requerimento em que Dolores Seixas Ferreira, viuva do Dr. Wortingern Luiz Ferreira, juiz federal na secção do Territorio do Acre, pede pagamento de vencimentos que seu marido deixou de receber em janeiro de 1927, para que seja iniciado o processo; n. 1.532, communicando haver-se providenciado sobre a distribuição áquella delegacia do credito de 5:677$417, para pagamento ao doutor João Cancio Fernandes, da gratificação que lhe compete de 22 de maio a 25 de julho de 1926, quando governador interino do Territorio do Acre; n. 1.533, restituindo o processo sobre pagamento de 460$500, de que são credores Honorio Alves & Irmão, por fornecimentos feitos á Policia de Xapury, no Territorio do Acre, em 1919, declarando depender tal pagamento da prova de interrupção da prescripção e da apresentação das requisições enviadas com o officio numero 1.162, de 15 de maio findo; n. 1.534, communicando ter sido pedido pagamento naquella delegacia á Pedreira Irmãos, da quantia de 312$, por fornecimentos feitos ao Governo do Acre, em 1922.

No Paraná: n. 1.535, communicando ter sido pedida distribuição áquella delegacia do credito de 541$100, para indemnização ao juiz federal bacharel Affonso Maria de Oliveira Penteado, de despezas por elle pagas á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.536 — Requisitando transporte do porto desta Capital ao de Fortaleza, para material de expediente eleitoral consignado ao delegado fiscal no Ceará.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.537 — Solicitando providencias para que seja enviada á secretaria de Estado uma demonstração do credito preciso para, neste anno, attender ao pagamento da differença de vencimentos a que teem direito sete corneteiros e clarins-móres e quatro mestres corrieiro, ferrador, conductor e motorista daquella corporação.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.538 — Solicitando providenciar sobre a annullação da ordem de pagamento constante do aviso n. 1.937, de 8 de novembro ultimo, visto ter sido recusado o registro á respectiva despeza: n. 1.539, transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 28, 29 e 30 extrahidos por conta da verba n. 30 do orçamento vigente.

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.540 — Solicitando providencias para que seja remettida a esta directoria a relação dos proprios nacionaes a cargo do ministerio, com especificações indicadas, para a respectiva inclusão no relatorio de 1927.

Telegrammas expedidos ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

Referencia vosso officio n. 9 13 janeiro credor Theodoro Vaz Abreu Assumpção exercicio cargo interino juiz municipal Xapury Acre 7 novembro a 31 de dezembro de 1922 solicito informeis com urgencia se procuração archivada nessa delegacia conferiu poderes irrevogaveis ao requerente Ovidio Braga Machado. Saudações. — *Pereira Junior.*

Referencia vosso officio n. 82, de 24 março ultimo, remettendo processo pagamento 3:107$525 exercicios findos credor Theodoro Vaz Abreu Assumpção substituição interina juiz municipal e juiz direito Xapury, Acre 1926, solicito informeis urgencia se tem poderes irrevogaveis procuração passada Ovidio Braga Machado archivada nessa delegacia. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Referencia vosso officio 58 de 2 março ultimo communico-vos processo referente pagamento differença vencimentos que compete bacharel Jayme de Mendonça foi restituido essa delegacia por officio de 19 de abril deste anno. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 21 de junho de 1928

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. quarto delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, as fichas individuaes dactyloscopicas dos candidatos admittidos neste Departamento (officio n. E-1.141); ao director geral de Propriedade Industrial, o relatorio da invenção de um processo para o preparo de substancias aptas á reduzir o teor do assucar do sangue, partindo das glandu-

las endocrinicas", para que pediu privilegio Richard Meissner, visto não poder o Departamento emittir parecer a respeito, devendo o mesmo ser encaminhado á Presidencia do Conselho de Assistencia Hospitalar (officio n. E-1.148); o relatorio e desenho da invenção de "meias para varizes e processo do seu fabrico", para que pediu privilegio Francisque Damon, visto não poder o Departamento emittir parecer a respeito, devendo os mesmos serem encaminhados á presidencia do Conselho de Assistencia Hospitalar (officio n. E-1.147).

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral dos Correios, no sentido de serem enviados dois exemplares do Indicador Postal do Districto Federal (officio n. E-1.145); ao director geral de Propriedade Industrial, no sentido de serem enviadas as primeiras vias dos relatorios da invenção de "um processo e apparelho para melhorar a audição de pessoas de ouvido defeituoso", para que pediu privilegio Byron E. Edred, e as da invenção de "um novo preparado pharmaceutico para combater a syphilis", para que pediu privilegio Antonio José de Almeida Cunha (officios numeros E-1.149 e 1.150); ao director do Hospital São Sebastião, no sentido de ser dado immediato conhecimento á Secretaria Geral dos obitos por febre amarella que occorrerem nesse hospital (officio n. E-1.151).

Agradeceu-se.

Ao secretario geral do Centro Academico da Faculdade de Medicina, o offerecimento feito por esse Centro, no sentido de collaborar no combate á febre amarella (officio n. E-1.146).

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Patrimonio Nacional, afim de serem, não só substituidas as telas metallicas das portas da grande caixa distribuidora de agua que se acha na torre central do edificio do Thesouro Nacional, como tambem ser dado declive ás calhas, para o natural escoamento das aguas (officio n. E-1.156); ao director geral do Patrimonio Municipal, no sentido de serem enviadas a este Departamento as chaves dos predios vasios da Avenida Salvador de Sá ns. 153 e 155 e D. Laura de Araujo n. 172, todos pertencentes a esse Patrimonio (officio numero E-1.157); ao director-gerente da Companhia Telephonica, no sentido de serem collocados no Almoxarifado da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia uma extensão, apparelho de mesa e commutador, devendo a extensão ser retirada do telephone Central 1746, installado na segunda Delegacia de Saude (officio n. E-1.153); ao presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos Civis da União, que informe si as enfermeiras, admittidas como contractadas, estão sujeitas ao desconto para esse Instituto (officio numero E-1.158); ao director do Saneamento Rural, que informe desde quando perdura a situação de cada um funccionario do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado do Ceará (officio n. E-1.152).

Restituiram-se:

...rector geral de Propriedade Industrial, o memorial e o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, relativo á invenção de "processo de fabricação de vanilina", para que pediram privilegio Richard H. Bots e Société Anonyme Produits Chimiques Coverlin (officio n. E-1.155).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 21 de junho de 1928

Restituiu-se:

Ao Dr. secretario geral — Acompanhado de cópia do parecer formulado pelos Serviços e Fiscalização de Carnes Verdes, o relatorio e desenho do invento de "aperfeiçoamento nos processos e apparelhos de preparar productos alimenticios. (Officio n. 2.959.)

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral — Em triplicata, as contas devidamente relacionadas, de fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de maio ultimo. (Officio n. 2.850.)

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica — Os processos referentes ás multas impostas contra: Carlos Pereira, Miguel de Souza, D. Martinez & Comp., José Pinto Loja, Miranda & Soares, Miguel de Souza Santos, Silva & Lopes, Tab Nithin e Raphael Torelli & Comp. (Officio n. 2.849.)

Ao Dr. chefe do Centro de Saude do Bangú — Devidamente formalizada a conta de fornecimentos feitos a esse Centro de Saude, pela Companhia Fornecedora de Materiaes. (Officio numero 2.857.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral — No sentido de ser posta, no Thesouro Nacional, á disposição do 3º official, interino, Oscar de Souza Ribeiro, a quantia de 950$, para attender ao pagamento das despezas de prompto pagamento desta directoria, durante o 3º trimestre deste exercicio. (Officio n. 2.856.)

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral — Para os fins convenientes, que Jandyra Dias Braga, designada para exercer o cargo de auxiliar de Dispensario, tomou posse e entrou em exercicio do cargo em data de 12 de março do corrente anno. (Officio n. 2.854.)

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica — Que, por despacho de 18 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que Cravo Irmão & Comp., pedem relevação de multa. (Officios ns. 2.841/2.842.)

Aos mesmos — Que por despacho de 9 de maio findo desta directoria, foram deferidas as petições em que: Camara Vieira & Filho e Joaquim Gonçalves de Azevedo, pedem relevação de multa. (Officios ns. 2.847/2.848.)

Aos mesmos — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 1:000$ a Augusto Alves Pereira, estabelecido á rua Frei Caneca n. 156, por infracção do art. 670, *item* 3º, combinado com o de 754, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000$, a Elysio Ferreira & Comp., estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 69, por infracção do art. 670, *item* 3º, combinado com o de n. 754; de 1:000$, a Oliveira & Duarte, estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 45, por infracção do art. 670, *item* 3º, combinado com o de n. 754; de réis 1:000$, a Ferreira & Alcixo, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 175, por infracção do art. 670, *item* 3º, combinado com o de n. 754.

Ao Dr. secretario do Instituto de Previdencia (off. 2.855), que já foram tomadas as necessarias providencias afim de serem feitas as averbações constantes da relação enviada por aquelle instituto.

Requerimentos despachados:

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios: Ramon Pousa Henriques (942-1.706). — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional: Manoel Marques da Costa Braga (3.028-367). — Indeferido, á vista das informações. Olivia Braga (3.058-371). — Deferido. Augusto de Campos Lucas (3.061-372). — Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: Heitor Luiz do Amaral Gurgel (2.950). — Certifique-se. Arthur Corbo (2.984). — Certifique-se.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose: Abrão Lebutz (2.916). — Concedo 30 dias.

2ª Delegacia de Saude: Maria dos Anjos de Jesus (3.081). — Concedo 60 dias. Companhia Hoteis Palace (3.108). — Certifique-se. Antonio Henrique Marques (2.888). — Indeferido, á vista das informações.

3ª Delegacia de Saude: João Augusto Lourenço (3.052). — Certifique-se. Campochão & Cunha (2.953). — Certifique-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes: ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro tenente-coronel Elias Coelho Cintra e ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Adhemar Carneiro dos Santos.

De accordo com o art. 8º, I, do mesmo decreto por quatro mezes o continuo do Collegio Militar do Ceará João Ramalho de Castro e por seis mezes ao servente da Escola de Estado Maior Antonio Gonçalves Dias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas, da seguinte conformidade: 151$127, ao major Alfredo Ferreira (aviso n. 631); 172$205, ao major Antonio Freire de Vasconcellos (aviso n. 632); 72$225, ao major Luiz de Oliveira Pinto (aviso n. 633); 206$646, ao marechal gradu do, reformado, Felippe Schmidt (aviso n. 634).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de: 516$66[illegible], ao 1º tenente João Marcel Monteiro de Mattos (aviso n. 629); 3:600$, ao major reformado Fausto Augusto de Paula Barros (aviso n. 630).

Transmittindo:

O requerimento e processo respectivo, relativos ao pagamento da quantia de réis 3 9[illegible]741 ao coronel Gustavo Lebon Regis (aviso n. 636).

Os papeis referentes ao pedido de pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, feito pelo servente da Directoria do Material Bellico Domingos José Pereira e á qual fez jús no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928 (aviso n. 635).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, submettendo ao julgamento desse tribunal, o processo referente á restituição da quantia de 500$ a D. Maria Amelia Nunes Coutinho, viuva do ex-agente de compras da Intendencia da Guerra, José Antonio da Silva Coutinho (aviso n. 233).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, transmittindo os papeis em que o sargento ajudante do Exercito, Eurydes Pinto Ribeiro de Carvalho, pede pagamento do quantitativo p ra fardamento, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na fórma das disposições em vigor.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado no logar denominado «Cortume», districto dos Mares, na Capital desse Estado, pretendido por Virgilio Manoel de Barbuda.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes transmittindo os papeis em que o 1º tenente do Exercito de segunda linha Pedro Luiz da Silva Paiva pede pagamento da quantia de 150$, que deixou de receber com delegado da 7ª Circumscripção de Recrutamento, afim de ser organisado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que se autoriza o commandante do 2º batalhão de caçadores a abrir concorrencia administrativa. de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, para a acquisição, no corrente anno, dos artigos de consumo habitual necessarios á mesma unidade.

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que os quantitativos concedidos ao 5º batalhão de engenharia, 23º batalhão de caçadores e escolta do Quartel General da Segunda Região Militar. por conta da verba 8ª, Serviço de Intendencia—Consignação Material—Material de consumo—17 Forragem etc., ficam accrescidos na seguinte conformidade:

5º Batalhão de Engenharia, de 8:396$000 correspondente ao forrageamento de mais 13 animaes, de 1 de janeiro a 4 de março, 12 ditos de 5 de março a 17 de abril, e 11 de 18 de abril a 31 de dezembro, tudo do corrente anno e a razão de 2$000 diarios para cada animal,

23º Batalhão de Caçadores, de 615$030 para um muar incluido na carga da mesma unidade, a razão de 2$500 diarios de 30 de abril a 31 de dezembro deste anno;

Escolta do Quartel General da 2ª Região Militar, de 5:490$000 para 6 animaes a razão de 2$500 diarios cada animal, durante todo o corrente anno;

Que ficam concedidos, por conta da verba 8ª—Serviço de Intendencia — Consignação Material, os seguintes quantitativos:

A' Escola de Sargentos de Infantaria:

Material permanente — 1 Equipamento, arreiamento etc, para a conservação de oito arreiamentos de montaria de official a 4$000; 32$000;

Material de consumo—3 Fardamentos etc. Remonta de calçado para duzentos alumnos a 5$000, 1:000$000;

Substituição e conservação de roupa de cama para duzentos alumnos a 15$000, 3:000$000;

Diversas despezas—18 Despezas miudas de prompto pagamento, 400$000;

Ao 29º Batalhão de Caçadores:

Material de consumo — Forragem etc. 8:670$, para o forrageamento dos respectivos animaes a razão de 2$500 diarios cada animal, na seguinte conformidade 2 animaes de 1 a 6 de março, 6 de 7 a 30 tambem de março, e 12 de 31 ainda do dito mez a 31 de dezembro, tudo do anno vigente.

Ao Quartel General da 5ª Região Militar: Material de consumo. Sub-consignação 11 Conservação e reparação de embarcações, material de transporte terrestre e automoveis. Quartel General (para 4 automoveis) 1:400$000.

Serviço de Intendencia (para um auto-caminhão) 500$000.

Sub-consignação 12 Combustivel, lubrificantes e accessorios. Quartel General da Região (para 4 automoveis) 2:000$000.

Serviço de Intendencia da Região (para um auto-caminhão) 500$000.

Serviço de embarques e desembarques de Florianopolis (para uma lancha) 2:400$000.

Diversas despezas — Sub-consignação 24 (Energia electrica). Serviço do Material Bellico da Região 2:400$000.

Ministerio da Guerra — N. 331 — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declarae em Boletim do Exercito, para conhecimento dos directores das prisões subordinadas ao Ministerio da Guerra, que, em vista do disposto no art. 324 do Codigo da Justiça Militar, os mesmos directores devem enviar ao da Casa de Correcção cópias authenticas das guias que acompanharam os sentenciados que se encontrem nas citadas prisões e tenham perdido o caracter militar.

Saude e fraternidade. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1923

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento do major reformado do Exercito Odilon Pratagy Brasilense, pedindo que a sua reforma seja considerada com a graduação do posto de tenente-coronel.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello o requerimento em que Antonio Talarico pede que o cabo do 5º Regimento de Infantaria Pedro Talarico, seja dispensado do serviço do Exercito, pelos motivos que allega.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, transmittindo os papeis em que D. Maria Thereza Bassan pede pagamento das etapas que, conforme allega, seu fallecido marido, 3º sargento Modesto Bassan não recebeu, afim de serem informados a respeito.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo a portaria de 2 do corrente, concedendo licença a Alexandre Micheleno para fabricar em sua officina mecanica installada na Villa de Nova Trento, nesse Estado, armas de caça, pedindo mandar entregal-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 30$000.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES PELO EMBAIXADOR EXTRAORDINARIO E PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA FRANCEZA, SENHOR CONDE FRANÇOIS MARIE ROBERT DEJEAN.

No Palacio Guanabara, realizou-se no dia 21 de junho, a audiencia para entrega de credenciaes do Senhor Conde de François Marie Robert Dejean, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Republica Franceza no Brasil. Assitiram a essa cerimonia, além do Presidente da Republica, os Senhores Ministros de Estado, o Secretario da Presidencia da Republica, o Chefe do Estado Maior da Presidencia, os demais membros das Casas Civil e Militar, e um ajudante de ordens do Ministro da Marinha.

O novo Embaixador chegou ao Palacio Guanabara, e dali se retirou, acompanhado do Senhor Carlos Taylor, Director interino do Protocollo, servindo de introductor diplomatico e dos Senhores Conde Luouis de Robien, Barão Jacques de Maricourt e Claude de Sèze, respectivamente, 1º secretario, 2ª secretario e addido commercial da Embaixada de França.

Recebido com as honras do estylo, foi Sua Excellencia introduzido no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e de receber das mãos do novo Embaixador as suas credencias, o Senhor Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com Sua Excellencia.

Finda essa palestra, Sua Excellencia se retirou com as mesmas formalidades com que foi recebido, tendo a guarda do Palacio Guanabara prestado as devidas honras.

RENDA CONSULAR EM 1927

Paiz	Séde	Classe	Emolumentos							
			Renda bruta arrecadada nas chancellarias		Deb'to			Credito		
			Mediante sello adhesivo	Mediante sello por verba	Quotas pertencentes aos Consules Honorarios e Vice-Consules	Quotas pertencentes ao Thesouro Brasileiro	Lucros por differenças de cambio	Quotas recebidas pelos Consules Honorarios e Vice-Consules	Perdas por differenças de cambio	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
Allemanha	Berlim	Cons. Geral	16:193$000			16:198$000	313$888			16:511$888
	Hamburgo	» »	370:179$500			370:179$500	7:134$127			377:313$627
	Bremen	Cons. 1ª classe	26:625$000	65$000		26:690$000	496$412			27:186$412
	Munich	Cons. 2ª classe	2:207$000			2:207$000	37$515			2:244$515
	Baden-Baden	Cons. honorario	2:042$000		1:021$000	1:021$000		1:021$000		1:021$000
	Bonn	» »	24$000	3$000	13$500	13$500		13$500		13$500
	Dresden	» »	987$000		493$500	493$500		493$500		493$500
	Elberfeld	» »	16:380$000		4:000$000	12:380$000		4:000$000		12:380$000
	Hannover	» »	742$000		371$000	371$000		371$000		371$000
	Magdeburgo	» »	103$000		51$500	51$500		51$500		51$500
	Nuremberg	» »	32$000		16$000	16$000		16$000		16$000
	Francfort	Vice-Consulado	3:146$000		1:573$000	1:573$000		1:573$000		1:573$000
	Leipzig	» »	2:161$000		1:080$500	1:080$500		1:080$500		1:080$500
	Stuttgart	» »	231$000		115$000	115$500		115$500		115$500
Argentina	Buenos Aires	Cons. Geral	145:800$200			145:800$200	26:835$628			172:635$828
	Posadas	Cons. de 1ª classe	5:556$000			5:556$000	899$629			6:455$629
	Rosario S. Fé	Cons. de 1ª classe	68:867$400			68:867$400	11:423$489			80:290$889
	Alvear	Cons. de 2ª classe	664$500	19$500		684$000	99$258			783:258
	Paso de los Libres	» » »	7:354$000			7:354$000	1:165$625			8:519$625
	Santo Tomé	» » »	876$500			876$500	98$498			974$998
	Bahia Blanca	Vice-Consulado	15:957$500		4:000$000	11:957$500		4:000$000		11:957$500
	La Plata	» »	4:528$300		2:132$150	2:396$150		2:132$150		2:396$150
	Monte Caseros	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria	Vienna	Cons. de 2ª classe	7:106$000	321$000	—	7:427$000	7$999	—		7:434$999
	Graz	Cons. honorario	—	8$000	4$000	4$000		4$000	$111	3$889
	Innsbruck	Vice-Consulado	52$000	112$000	82$000	82$000		82$000		82$000
Bélgica	Antuerpia	Cons. Geral	150:978$900			150:978$900	2:662$247			153:641$147
	Bruxellas	Cons. de 1ª classe	5:193$000			5:193$000	143$366			5:336$366
	Bruges	Vice-Consulado	—		—	—		—		—
	Charleroi	» »	8$000		4$000	4$000		4$000		4$000
	Gand	» »	162$000		81$000	81$000		81$000		81$000
	Liège	» »	261$000		130$500	130$500		30$500		130$500
	Ostende	» »	9$000		4$500	4$500		4$500		4$500
	Verviers	» »	152$000		76$000	76$000		76$000		76$000

Paiz	Sede	Classe	Emolumentos							
			Renda bruta arrecadada nas chancellarias		Debito			Credito		
			Mediante sello adhesivo	Mediante sello por verba	Quotas pertencentes aos Consules Honorarios e Vice-Consules	Quotas pertencentes ao Thesouro Brasileiro	Lucros por differenças de cambio	Quotas recebidas pelos Consules Honorarios e Vice-Consules	Perdas por differenças de cambio	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
Bolivia	Cobija	Cons. 2ª classe	2:359$500			2:359$500	883$685			3:243$185
	Guayaramirin	» »	1:153$500			1:153$500	1$015			1:154$515
	Mercedes	Vice-Consulado	304$000		152$000	152$000		152$000		152$000
Chile	Valparaiso	Cons. Geral	1:695$000			1:695$000	426$332			2:121$332
	Concepcion	Vice Consulado								
	Coronel	» »	60$000		30$000	30$000		30$000		30,000
	Lota	» »								
	Punta Arenas	» »	264$000		132$000	132$000		132$000		132$000
	Talcahuan	» »	88$000	196$000	140$000	144$000		140$000		144,000
China	Shanghai	Cons. Geral	1:231,500	84$000		1:315$000	174$391			1:483$891
Dinamarca e Islandia	Copenhague	Cons. 2ª classe	3:129$000			3:129$000	351$047			3:480$047
	Reikavik	Cons. honorario	54$000		27$000	27$000	$.28	27$000		27$028
	Aalborg	Vice-Consulado	7:321$500		3:660$750	3:660$750		3:660$750		3:660 750
	Aarhus	» »	59$000		29$500	29$500		29$500		29$500
	Kolding	» »	8$000		4$000	4$000		4$000		4$000
	Odense	» »	4$000		2$000	2$000		2$000		2$000
Egypto	Alexandria	Cons. 1ª classe	41$000			41$000	69$820			485$820
	Cairo	Vice Consulado	169$000		84$500	84$500		84$500		84$500
	Port Said	» »								
Espanha	Barcelona	Cons. Geral	15:210$900			15:210$900	534$530			15:745$430
	Cadiz	Cons. 1ª classe	12:487$600			12:487$500	1:061$028			13:548$528
	Madrid	» »	6:675$000	40$000		72$500	2$519			75$519
	Vigo	» »	20:072 700			20:072$700	750$153			20:822$853
	Coruunha	Cons. honorario	5:972$400		2:3 1$200	3:631$200	342$175	2:34 $200		3:973$375
	Malaga	» »	9:54 $400	4:057$500	4:000$000	9:60 $900	474$357	4:000$000		10:080$257
	Las Palmas (Canarias)	» »	4: 67$ 00		2:167$900	2:299$900	68$508	2: 67$900		2:3 8$408
	Sevilha	» »	5:57 $000	1 8$000	2:880$000	2:880$000	53$ 17	2:88)$000		2:933$517
	Tenerife	» »	2:64$900	24$000	1:062$450	1:32 $450	30$ 43	1:062$450		1:357$293
	Alicante	Vice-Consulado	4:15$000		2:019$ 00	2:1 $500		2:019$)0		2:115$ 00
	Almeria	» »	3:680$100		1:534$050	2:146$0 0		1:534$)0		2:14 $050
	Bilbão	» »	777$0 0		382 500	39 $ 00		382$500		394$500
	Cartagena	» »	26$00		13$000	13$000		13$000		13,000
	Cordoba	» »								
	Gijon	» »	358$0 0		179$000	179$000		179$000		179$000
	Granada	» »	8$000		4$000	4$000		4$000		4$000
	Jerez de la Frontera	» »	4$000		2 00	2$000		2$000		2$000
	Palma de Mallorca	» »	24$ 00		12$ 0	12$000		12$000		12$000
	San Sebastian	» »	164$000		82 00	82$000		82$000		82$000
	Santander	» »	2 $000		14$500	14$500		14$ 00		14$500
	Tarragona	» »	2:485 000		1:205$500	1:278$ 00		1:20 $500		1:278,500
	Torrevieja	» »	572$500		262 250	310$250		2 2$2 0		310$2 0
	Valencia	» »	3:101 200		1:277$600	1:823$600		1:277:600		1:823$600
	Villagarcia	» »	1:412$000		694,000	718$000		694$000		718$600

Paiz	Séde	Classe	Emolumentos							
			Renda bruta arrecadada nas chancellarias		Debito			Credito		
			Mediante sello adhesivo	Mediante sello a verba	Quotas pertencentes aos Consules Honorarios e Vice-Consules	Quotas pertencentes ao Thesouro Brasileiro	Lucros por differença de cambio	Quotas recebidas pelos Consules Honorarios e Vice-Consules	Perdas por differenças de cambio	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
E. Unidos da America.	Nova Orléans.	Cons. Geral	13:903$900			13:903$900	112$326			14:016$226
	Nova-York	» »	414:648$100			454:648$100	2:701$955			457:350$055
	Baltimore	Cons. 1ª classe	5:952$600			5:952$600	35$621			5:983$221
	Chicago	» »	1:389$000			1:389$000	21$619			1:410$619
	Philadelphia	» »	20:255$000			20:255$000	129$849			20:384$849
	Newport-News	Cons. 2ª classe	3:372$000			3:372$000	12$320			3:384$320
	Norfolk	» »	7:387$200			7:387$200	58$796			7:445$996
	Boston	Cons. honorario	1:812$500		906$250	905$250		906$250		906$250
	Cleveland	» »	75$000		37$500	37$500		37$500		37$500
	Pensacola	» »	633$000		316$500	316$500		316$500		316$500
	Portland	» »	887$500		443$750	443$750		443$750		443$750
	São Francisco	» »	1:958$500		979$250	979$250		979$250		979$250
	São Thomaz (Ilhas Virgens)	» »	—	242$000	121$000	121$000		121$000		121$000
	Charleston	Vice-Consulado	760$000	1:097$000	917$500	939$500		917$500		939$500
	Galveston	» »	1:225$500		600$750	624$750		600$750		624$750
	Jacksonwille	» »	3:730$000		1:835$000	1:895$000		1:835$000		1:895$000
	Los Angelos	» »	3:938$500		1:924$250	2:014$250		1:924$250		2:014$250
	Pascagoula	» »	—	—	—	—		—		—
	Port-Arthur	» »	15:570$300	420$000	4:000$300	11:990$300		4:000$000		11:990$300
	Richmond	» »	4$000		2$000	2$000		2$000		2$000
	S. João Porto Rico	» »	—	—	—	—		—		—
	S. Luiz	» »	4$000		2$000	2$000		2$000		2$000
	Savannah	» »	4:882$200		2:399$600	2:482$600		2:399$600		2:482$600
	Seattle	» »	478$500		239$250	239$250		239$250		239$250
Islandia	Helsingfors	Cons. 2ª classe	5:077$000			5:077$000	60$349			5:137$849
França	Havre	Cons. Geral	79:323$900			79:328$900	5:216$617			84:545$517
	Marselha	» »	23:699$700	7$000		23:706$700	1:847$779			25:554$479
	Paris	» »	91:534$400			91:534$400	6:054$457			97:588$857
	Bordéos	Cons. 1ª classe	24:066$300			24:066$300	2:068$938			26:135$238
	Boulogne s/m	» »	3:794$000			3:794$000	689$211			4:483$221
	Lyon	» »	4:344$000			4:344$000	279$740			4:623$740
	Cherburgo	Cons. 2ª classe	4:202$000			4:202$000	333$221			4:535$221
	La Rochelle Pallice	» »	1:311$100			1:311$100	102$714			1:413$814
	Cannes	Cons. honorario	—	54$000	27$000	27$000	2$814	27$000		29$814
	Dunkerque	» »	10:686$500		4:000$000	6:686$500	—	4:000$000		6:686$500
	Nantes	» »	390$000	—	174$000	216$000	16$813	174$000		232$813
	Nice	» »	1:215$000	6$000	610$500	610$500	50$388	610$500		660$883
	Strasburgo	» »	2:077$000	—	1:038$500	1:038$500	—	1:038$500		1:038$500
	Toulouse	» »	—	152$000	76$000	76$000	5$703	76 000		81$703
	Bayonne	Vice-Consulado	56$000	—	28$000	28$000	—	28$000		28$000
	Calais	» »	435$000	—	217$500	217$500	—	217$500		217$500
	Cette	» »	12$000	—	6$000	6$000	—	6$000		6$000
	Grenoble	» »	70$000	—	35$000	35$000	—	35$000		35$000

Paiz	Séde	Classe	Emolumentos							
			Renda bruta arrecadada nas chancellarias		Debito			Credito		
			Mediante sello adhesivo	Mediante sello por verba	Quotas pertencentes aos Consules Honorarios e Vice-Consules	Quotas pertencentes ao Thesouro Brasileiro	Lucros por differenças de cambio	Quotas recebidas pelos Consules Honorarios e Vice-Consules	Perdas por differenças de cambio	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
França	Pau	Vice-Consulado	85$000	—	42$500	42$500	—	42$500	—	42$500
	Toulon	» »	22$000	—	11$000	11$000	—	11$000	—	11$000
	Vichy	» »	20$000	—	10$000	10$000	—	10$000	—	10$000
Possessões francezas	Cayenna	Cons. 2ª classe	1:109$000	—	—	1:109$000	—	—	6$076	1:102$924
	Dakar	» »	3:750$700	—	—	3:750$700	302$114	—	—	4:052$814
	Alger	Vice-Consulado	32$000	—	16$000	16$000	—	16$000	—	16$000
	Oran	» »	43$000	3$000	23$000	23$000	—	23$000	—	23$000
Grã Bretanha	Liverpool	Cons. Geral	185:689$800	—	—	185:689$800	7:154$531	—	—	192:844$331
	Londres	» »	114:616$200	—	—	114:616$200	4:290$559	—	—	118:906$759
	Southampton	» »	68:730$500	—	—	68:730$500	2:545$794	—	—	71:276$294
	Cardiff	Cons. 1ª classe	44:417$900	—	—	44:417$900	1:645$172	—	—	46:063$072
	Glasgow	» »	16:444$800	—	—	16:444$800	699$212	—	—	17:144$012
	Manchester	» »	38:237,000	—	—	38:237$000	1:416$186	—	—	39:653$186
	Dublin	Cons. 2ª classe	44$000	—	—	44$000	2$222	—	—	46$222
	Swansea	Cons. honorario	25:557$000	—	4:000$000	21:557$000	945$553	4:000$000	—	22:503$553
	Belfast	Vice-Consulado	331$000	—	165$500	165$500	—	165$500	—	165$500
	Birmingham	» »	4:904$000	—	2:452$000	2:452$000	—	2:452$000	—	2:452$000
	Bradford	» »	466$000	—	233$000	233$000	—	233$000	—	233$000
	Bristol	» »	65$000	—	32$500	32$500	—	32$500	—	32$500
	Dundee	» »	4:850$000	—	2:425$000	2:425$000	—	2:425$000	—	2:425$000
	Falmouth	» »	131$000	—	47$500	83$500	—	47$500	—	83$500
	Hull	» »	2:441$500	—	1:208$083	1:233$417	—	1:208$083	—	1:233$417
	Leeds	» »	131$000	—	65$500	65$500	—	65$000	—	65$000
	Leith	» »	60$000	—	30$000	30$000	—	30$000	—	30$000
	Newcastle-on-Tyne	» »	1:525$000	—	741$500	783$500	—	741$500	—	783$500
	Newport	» »	7:250$000	—	3:613$000	3:637$000	—	3:613$000	—	3:637$000
	Plymouth	» »	26$000	—	13$000	13$000	—	13$000	—	13$000
	Sheffield	» »	40$000	—	20$000	20$000	—	20$000	—	20$000
Possessões britannicas	Capetown	Cons. 1ª classe	5:323$200	197$900	—	5:521$100	167$782	—	—	5:688$882
	Barbados	Cons. 2ª classe	868$000	—	—	868$000	39$891	—	—	907$891
	Calcutta	» »	11:100$100	—	1:27.$777	9:822$343	5:688$576	1:277$777	—	15:510$999
	Montreal	» »	1:357$000	—	—	1:357$000	$385	—	—	1:357$385
	Bomb in	Cons. honorario	636$000	160$000	393$000	338$000	3$036	398$000	—	401$036
	Hong-Kong	» »	3:676:000	4:323$700	3:999$850	3:999$850	1:443$965	3:999$850	—	5:443$815
	Port of Spain	» »	971$300	56$000	513$350	513$350	11$128	513 650	—	524$778
	Terra Nova	» »	8:22 $000	—	4:000$000	4:222$000	—	4:000$000	116$787	4:105$213
	Burgeo	Vice-Consulado	105$500	—	52$750	52$750	—	52$750	—	52$750
	Gaspé	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Paspebiac	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quebec	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Rangoon	» »	5$000	—	2$500	2$500	—	2$500	—	2$500
	St. John (New Brunswich)	» »	24$000	—	12$000	12$000	—	12$000	—	12$000
	Toronto	» »	312$000	—	155$000	156$000	—	156$000	—	156$000
	Vancouver	» »	42$000	—	21$000	21$000	—	21$000	—	21$000

Paiz	Séde	Classe	Emolumentos							
			Renda bruta arrecadada nas chancellarias		Debito			Credito		
			Mediante sello adhesivo	Mediante sello por verba	Quotas pertencentes aos Consules Honorarios e Vice-Consules	Quotas pertencentes ao Thesouro Brasileiro	Lucros por differenças de cambio	Quotas recebidas pelos Consules Honorarios e Vice-Consules	Perdas por differenças de cambio	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
Grecia	Athenas	Cons. honorario	631$000	—	315$500	315$500	8$425	315$000	—	323$925
	Salonica	» »	—	10$000	5$000	5$000	$444	5$000	—	5$444
Italia	Genova	Cons. Geral	95:323$400	—	—	95:323$400	11:269$089	—	—	106:592$489
	Napoles	» »	37:615$600	—	—	37:615$600	4:253$363	—	—	41:863$963
	Roma	Cons. 1ª classe	2:755$000	—	—	2:755$000	329$478	—	—	3:084$478
	Trieste	» »	6:539$800	—	—	6:589$800	714$642	—	—	7:304$442
	Livorno	Cons. 2ª classe	9:575$800	—	—	9:575$800	1:111$163	—	—	10:686$963
	Milão	» »	7:608$000	—	—	7:60.$000	860$294	—	—	8:468$294
	Chiavari	Cons. honorario	16$000	—	8$000	8$000	$351	8$000	—	8$851
	Florença	» »	342$000	—	171$000	171$000	17$481	171$000	—	18 $481
	Palermo	» »	674$000	—	337$000	337$000	36$739	337$000	—	373$739
	Rapallo	Cons. honoraris	—	—	—	—	—	—	—	—
	Savona	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Spezzia	» »	25$000	—	12$500	12$500	1$278	12$500	—	13$778
	Turim	» »	4:376$000	—	2:188$000	2:188$000	224$407	2:188$000	—	2:412$407
	Veneza	» »	472$000	—	236$000	236$000	27$072	236$000	—	263$072
	Ancona	Vice-Consulado	148$500	—	74$250	74$250	—	74$250	—	74$250
	Bari	» »	34$000	—	17$000	17$000	—	17$000	—	17$000
	Bolonha	» »	379$000	—	189$500	189$500	—	189$500	—	189$500
	Brindisi	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Carrara	» »	684$000	—	342$000	342 000	—	342$000	—	342$000
	Catania	» »	916$700	—	458$350	458$ 50	—	458$350	—	458$350
	Lucca	» »	3:935$ 00	—	1:967$500	1:967$500	—	1:967$500	—	1:967$500
	Messina	» »	203$000	—	101$500	101$500	—	101$500	—	101$500
	Milazzo	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Riposto	» »	84$000	—	42$000	42$000	—	42$000	—	42$000
Japão	Yokohama	Cons. Geral	6:497$500	27$500	—	6:497$500	49$870	—	—	6:547$370
	Kobe	Cons. 1ª classe	27:585$500	—	2:430$107	25:155$393	757$455	2:430$107	—	25:912$848
	Nagasaki	Cons. honorario	222$000	238$000	185$000	275$000	—	185$000	—	275$000
Marrocos	Tanger	Cons. honorario	100$000	—	50$000	50$000	3$886	50$000	—	53$886
Mexico	Tampico	Cons. 2ª classe	12:381$300	—	2:652$026	9:729$274	532$352	2:652$026	—	10:261$626
	Mexico	Cons. honorario	250$000	—	125$000	125$000	—	125$000	6$630	718$3.0
	Puerto Mexico	Vice-Consulado	1:727$000	—	863$500	863$500	—	863$500	—	863$500
	Tuxpan	» »	307$500	—	153$750	153$750	—	153$750	—	15 $750
Noruega	Oslo	Cons. 1ª classe	12:987$000	—	1:493$000	11:494$000	191$949	1:493$000	—	11:685$949
	Aalesund	Vice-Consulado	4:484$000	—	2:209$000	2:275$000	—	2:209$000	—	2:275$000
	Bergen	» »	584$000	—	292$000	292$000	—	292$000	—	292$000
	Cristiansund	» »	5:348$500	—	2:674$250	2:674$250	—	2:674$250	—	2:674$250
	Stavanger	» »	15$000	—	7$500	7$500	—	7$500	—	7$500
	Trondjem	» »	634$000	—	317$000	317$000	—	317$000	—	317$000
Paizes Baixos	Amsterdam	Cons. Geral	47:992$800	—	—	47:992$800	2:335$382	—	—	50:32 $182
	Rotterdam	Cons. 1ª classe	20:265$700	—	—	29:265$700	1:430$076	—	—	30:695$776
	Haya	Cons. honorario	209$000	256$000	232$500	232$500	23$573	232$500	—	256$073

Paiz	Séde	Classe	Emolumentos							
			Renda bruta arrecadada nas chancellarias		Debito			Credito		
			Mediante sello adhesivo	Mediante sello por verba	Quotas pertencentes aos Consules Honorarios e Vice-Consules	Quotas pertencentes ao Thesouro Brasileiro	Lucros por differenças de cambio	Quotas recebidas pelos Consules Honorarios e Vice-Consules	Perdas por differenças de cambio	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
Possessões Meerlandezas.	Willemstad	Cons. honorario	4:428$600	5$000	2:012$800	2:420$800	22$163	2:012$800	—	2:442$963
Panamá	Panamá	Cons. 1ª classe	—	788$000	394$000	394$000	10$038	394$000	—	404$038
Paraguay	Assumpção	Cons. Geral	5:047$000	—	—	5:047$000	411$565	—	—	5:458$565
	Be la Vista	Vice-Consulado	103$500	—	51$750	51$750	—	51$750	—	51$750
	Villa Concepcion	» »	1:804$000	—	698$000	1:106$000	—	698$000	—	1:106$000
	Villa Encarnacion	» »	1:039$000	—	519$500	519$500	—	519$500	—	519$500
Perú	Iquitos	Cons. 2ª classe	6:560$500	—	—	6:560$500	432$943	—	—	6:993$443
	Lima	Cons. honorario	—	170$000	85$000	85$000	4$889	85$000	—	89$889
Polonia e Dantzig	Dantzig	Cons. 1ª classe	4:444$500	—	—	4:444$500	584$169	—	—	5:028$669
	Varsovia	Cons. 2ª classe	9:002$000	—	—	9:002$000	157$258	—	—	9:159$258
Portugal	Lisbôa	Cons. Geral	154:824$300	—	—	154:824$300	9:022$161	—	—	163:846$461
	Porto	» »	172:225$100	—	—	172:225$100	7:173$031	—	—	179:398$131
	Aveiro	Cons. honorario	660$000	—	330$000	330$000	21$405	330$000	—	351$405
	Braga	» »	3:625$000	—	1:812$500	1:812$500	85$388	1:812$500	—	1:897$888
	Coimbra	» »	2:109$000	—	1:054$500	1:054$500	76$054	1:054$500	—	1:130$554
	Leiria	» »	376$000	—	188$000	188$000	14$552	188$000	—	202$552
	Villa do Conde	» »	1:773$000	—	886$500	886$500	—	886$500	—	886$500
	Caminha	Vice Consulado	231$000	—	115$500	115$500	—	115$500	—	115$500
	Elvas	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Faro	» »	24$000	—	12$000	12$000	—	12$000	—	12$000
	Figueira da Foz	» »	238$000	—	119$000	119$000	—	119$000	—	119$000
	Setubal	Vice Consulado	4$000	—	2$000	2$000	—	2$000	—	2$000
	Vianna do Castello	» »	1:322$000	—	661$000	661$000	—	661$000	—	661$000
	Villa Real	» »	1:681$000	—	840$500	840$500	—	840$500	—	840$500
Possessões portuguezas	Funchal (Madeira)	Cons. 2ª classe	12:058$600	—	—	12:058$600	803$212	—	—	12:861$812
	S. Vicente	Cons. honorario	4:033$000	80$000	1:633$500	2:485$500	121$350	1:633$500	—	2:606$850
	Angra (I. Terceira)	Vice Consulado	970$000	—	485$000	485$000	—	485$000	—	485$000
	Horta (Fayal)	» »	421$000	—	210$500	210$500	—	210$500	—	210$500
	Loanda	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ponta Delgada	» »	1:170$000	—	585$000	585$000	—	585$000	—	585$000
Romania	Galatz	Cons. 2ª classe	830$000	—	—	830$000	37$297	—	—	837$297
Suecia	Gothemburgo	Cons. 1ª classe	14:955$000	—	—	14:955$000	784$163	—	—	15:739$163
	Kristianstad	Cons. honorario	—	—	—	—	—	—	—	—
	Stockolmo	» »	7:098$500	—	3:549$250	3:549$250	164$155	3:549$250	—	3:713$405
	Malmo	Vice Consulado	5:027$000	—	2:513$500	2:513$500	—	2:513$500	—	2:513$500
Suissa	Genebra	Cons. 1ª classe	1:542$000	—	—	1:542$000	133$923	—	—	1:681$923
	Zurich	» » »	8:887$000	—	—	8:887$000	863$251	—	—	9:750$251
	Lausanne	Cons. honorario	1:466$000	—	733$000	733$000	—	733$000	—	733$000
	Saint Gall	» »	10:504$000	—	4:000$000	6:504$000	—	4:000$000	—	6:504$000
	Berna	Vice Consulado	436$000	—	218$000	218$000	—	218$000	—	218$000

Paiz	Séde	Classe	Emolumentos							
			Renda bruta arrecadada nas chancellarias		Debito			Credito		
			Mediante sello adhesivo	Mediante sello por verba	Quotas pertencentes aos Consules Honorarios e Vice-Consules	Quotas pertencentes ao Thesouro Brasileiro	Lucros por differenças de cambio	Quotas recebidas pelos Consules Honorarios e Vice-Consules	Perdas por differenças de cambio	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
Syria e Palestina	Beyruth	Cons. honorario	780$000	822$000	801$000	801$000	73$592	80$000	—	874$592
Tcheco-Slovaquia	Praga	Cons. 2ª classe	1:955$000	—	—	1:955$000	59$36	—	—	2:014$368
Uruguay	Montevidéo	Cons. Geral	78:095$100	—	—	78:095$100	8:532$591	—	—	86:627$691
	Salto	Cons. 1ª classe	667$500	—	—	667$500	59$450	—	—	726$950
	Artigas	Cons. 2ª classe	748$000	—	—	748$000	71$519	—	—	819$519
	Melo	» » »	521$400	—	—	521$400	59$748	—	—	581$148
	Passandú	» » »	268$000	—	—	268$000	26$703	—	—	294$703
	Rio Branco	» » »	405$000	—	—	405$000	41$256	—	—	449$256
	Fivera	» » »	3:771$000	—	—	3:771$000	390$924	—	—	4:161$924
	Santa Rosa	» » »	1:168$000	—	—	1:168$000	110$218	—	—	1:278$218
	Taquarembó	Vice Consulado	163$500	—	81$500	81$500	—	81$500	—	81$500
Yugoslavia	Belgrado	Cons. honorario	73$000	—	36$500	36$500	1$548	36$500	$056	36$444
			3.167:371$700	14:239$100	130:944$592	3.050:666$207	157:274$779	130:944$593	123$660	3.207:811$326

Saldos recolhidos pelos seguintes consulados sem prestação de contas:

Paiz	Séde	Classe	Totaes remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres
Chile	Santiago	Cons. honrario	237$444
Cuba	Habana	» »	318$925
Lettonia	Riga	» »	98$704
Polonia	Katowice	» »	25$222
Possessões britannicas	Colombo	» »	53$666
Venezuela	Caracas	» »	27$963
Total dos emolumentos			3.208:573$250

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1928

N. 89 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Remettendo os titulos que nomeiam, respectivamente, serventes de expediente da Alfandega do Rio de Janeiro o servente de portaria Francellino Gomes, e servente de portaria da mesma repartição, Francisco Napoleão.

N. 138 — Ao Sr. inspector geral dos Bancos — Restituindo o parecer relativo ao requerimento em que o Dr. Antonio Ferreira Paulino pede autorização para abrir uma casa bancaria em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, por despacho de 16 do corrente, e communicando que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização pedida.

N. 139 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Estadual de Sergipe, com séde em Aracaju', pede approvação da reforma dos seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 31 de maio findo, resolveu conceder a approvação pedida.

N. 23 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro dos contractos celebrados entre a Caixa de Amortização e as firmas J. G. Pereira & Comp., A. A. de Queiroz & R. Veiga & Comp., Vasco Ortigão & Comp., e Salgado Guimarães & no actual exercicio.

N. 48 — Ao Sr. inspector de Seguros — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 18.278, de 13 do corrente, o processo relativo ao requerimento em que a Atlas Assurance Company Ltd., com séde em Londres, pede autorização para funccionar na Republica, em seguros e reseguros terrestres e maritimos.

N. 49 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 18.268, de 6 do corrente, o processo relativo á cassação da autorização dada á Companhia Brasileira de Seguros, com séde em São Paulo, para funccionar em seguros maritimos, terrestres e de vida.

N. 22 — Ao Sr. inspector federal das Estradas — Communicando haver autorizado a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul a designar um funccionario para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre deste anno, da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, a reunir-se em Porto Alegre.

Identico, sob n. 101, ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 85 — Declarando que está em pleno vigor o determinado em o n. 5 do artigo 22, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, no tocante ás nomeações dos fies de thesoureiro e pagador.

N. 86 — Enviando o decreto que nomeia o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, José Silveira Primo, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Alfandega de Manáos, e o que dispensa, a pedido, do mesmo cargo o guarda-mór da Alfandega do Pará, Gileno Pedrosa.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 111 — Transmittindo o decreto que nomeia para o logar de collector das rendas federaes no municipio do São Francisco, Armando Walter Landulpho.

N. 112 — Remettendo o decreto que nomeia para o logar de escrivão da collectoria de rendas federaes no municipio de Villa Rica, Jovelina Virgolino de Menezes.

— Sr. delegado fiscal em Minas:

N. 86 — Recommendando prestar informação sobre o requerimento em que o escrivão da collectoria de rendas federaes em Sete Lagoas, Azulino de Andrade, pede prorogação por mais um anno da licença em cujo goso se acha.

N. 87 — Transmittindo o requerimento em que a sociedade anonyma Banco Mineiro, com séde na cidade de Rio Branco, pede autorização para funccionar, e recommendando providencias afim de que a requerente complete o sello dos documentos que acompanham o mesmo requerimento.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 53 — Enviando o decreto que nomeia escrivão da collectoria das rendas federaes no muncipio de Mazagão, Henedino Duarte da Silva.

N. 54 — Declarando que esta directoria, por despacho de 4 do fluente, resolveu conceder ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Jesuino Egypciano de Lima e Moura, tres mezes de licença, para tratamento de saude.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 61 — Remettendo o decreto que remove, a pedido e por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Julio Durski, para cargo identico no interior do Estado do Paraná.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 40 — Transmittindo o decreto que remove, a pedido e por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, José Ignacio Aprigio Machado, para cargo identico no interior do Estado de Pernambuco.

N. 62 — Enviando o decreto que remove o 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Antonio Pereira Ribeiro, para identico cargo na Alfandega do Recife.

N. 63 — Transmittindo o decreto que nomeia para o logar de collector da 1ª collectoria de rendas federaes no municipio de Jaboatão, Isaura de Aguiar Bello.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Remettendo o decreto que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Schinda Uchôa, para identico logar no interior do Rio Grande do Sul.

N. 102 — Enviando o decreto que remove o 1º escripturario da Alfandega do Recife, David Cunha, para identico logar na Alfandega de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 70 — Transmittindo a certidão do titulo de pensão de meio soldo, pedida por D. Francisca Heliodora Mafra da Silveira, e recommendando providenciar afim de que seja a mesma entregue á requerente, depois de cobrado o sello devido, na importancia de 4$200.

N. 71 — Remettendo as certidões dos titulos de pensões de meio soldo e montepio, pedidas por D. Maria Candida Carpes, e recommendando providenciar, afim de que sejam as mesmas entregues á requerente, depois de cobrado o sello devido, na importancia de 57$200.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 173 — Enviando o decreto que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo.

N. 174 — Transmittindo os decretos que nomeiam, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Duartina, Manoel Salustiano Cavalcanti e Narciso Brasil.

N. 175 — Remettendo os decretos que nomeia para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Ibitinga, Carlos de Camargo Abib, e que exonera, do mesmo logar, a pedido, Gabriel Aurelio Robert.

N. 176 — Enviando os decretos que, nomeia para o logar de collector das rendas federaes do municipio de Tambahú, Alberto Ferreira de Freitas, e que exonera, a pedido, do mesmo logar, José Carlos de Mello.

N. 177 — Transmittindo os decretos que, nomeia para o logar de collector das rendas federaes no municipio de S. José dos Campos, José Marcondes dos Santos, e que exonera, a pedido, do mesmo logar, Renato de Moraes Pereira.

N. 178 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado o bacharel Benevolo Luz para exercer, interinamente, o logar de agente fiscal do imposto de consumo na capital de S. Paulo, durante o impedimento do serventuario effectivo.

N. 179 — Remettendo os decretos que, nomeia collector das rendas federaes da 7ª collectoria da capital de S. Paulo, Octavio de Salles Pinto, e que exonera, respectivamente, a bem do serviço publico e por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, o collector e escrivão da mesma collectoria Abilio Nobre Cruz e Cesarino Giorgi.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1928

N. 17 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 554, de 9 de março ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 14.118, deste anno, concedeu, por despacho de 18 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação com (2) duas folhas devidamente sub-directoria desta Directoria, matete carimbadas e authenticadas pela 1ª riaes esses importados pela "Ceará Gas Company, Limited" e destinados aos serviços contractuaes de illuminação publica dessa Capital, da qual é a mesma concessionaria, excluindo-se, porém, o material constante dos itens numeros

2, 7, 10, 18 e 27 por haver similar na industria nacional. (Processo n. 14.118, de 1928.)

N. 53 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande — Solicitando providencias no sentido de ser enviada mensalmente para este directoria o valor da quota dessa repartição.

N. 475 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 27.484, deste anno, por despacho de 14 do crorente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accôrdo com a clausula II do contracto lavrado em virtude do decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbad a e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços de navegação da supplicante. (Processo n. 27.484, de 1928.)

N. 476 — Remettendo o processo numero 24.345, deste anno, originado pelo aviso n. 187, de 18 do mez proximo findo, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio (processo numero 24.345, de 1928).

N. 477 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 21994, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, de accôrdo com a clausula XI lettra *b* do contracto approvado pelo decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para o material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Belgica e destinado aos serviços das suas linhas ferreas (processo n. 21.994, de 1928).

N. 478 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Francisco Ribeiro da Motta Vasconcellos, em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 27.806, deste anno, por despacho de 20 do corrente mez, concedeu isenção de direito de importação, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos do artigo 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á usina "Poço Gordo", em Campos, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da requerente (processo n. 27.806, de 1928).

N. 479 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Luiz Guaraná & Comp., em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 27.807, deste anno, por despacho de 20 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos do artigo 5º das mesmas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á usina de fabricar assucar denominada "Cambahyba", situada em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e de propriedade da supplicante (processo n. 27.807, de 1928).

N. 480 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazendo, tendo em vista o que consta do processo n. 30.151, deste anno, relativo á execução do § 6º, do art. 27 do regulamento de facturas consulares, em face do resolvido pela ordem n. 15, de 24 de março de 1923, á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, em data de 19 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Considerando que a ordem n. 15, de 24 de março de 1923, expedida pela Directoria da Receita á Delegacia Fiscal, em Santa Catharina, não está sendo bem interpretada, dando causa a decisões que não se harmonisam nem com a pacifica jurisprudencia do Thesouro, nem com a propria lettra do regulamento de facturas consulares, em vigor, como se evidencia deste processo;

Considerando que aos funccionarios, qualquer que seja a sua classe, pertence a metade das multas impostas em virtude de participação ou diligencia sua (art. 66, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas);

Considerando que o § 6º, do art. 27, do regulamento de facturas consulares, manda adjudicar ao funccionario que verificar "a infracção das exigencias dos arts. 8º, § 1º, 12, alinea *i*, *l*, *o* e *p* e 26, metade da multa que fôr imposta";

Considerando que a infracção daquellas exigencias é verificada em primeira mão, pelo funccionario encarregado do manifesto que deve annotar, á tinta encarnada, no corpo do despacho, as divergencias que houver entre o despacho, o manifestado e os documentos consulares (art. 14, da lei n. 640, de 14 de novembro de 1890);

Considerando que a multa pela infracção dos dispositivos acima citados deve ser applicada, sem prejuizo de qualquer outra penalidade em que incorrerem (decisão de 9 de outubro de 1878): resolvo annullar, para todos os effeitos, a decisão n. 15, de 24 de março de 1923, afim de restabelecer a jurisprudencia uniforme, seguida, até então, pelo Thesouro." (Identicas ás demais Alfandegas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal::

N. 291 — Com o officio n. 2.452, de 31 de dezembro de 1926, encaminhastes a esta directoria o recurso, interposto pela Companhia Fiat Lux da decisão dessa Recebedoria, que lhe impoz a multa de 200$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista a informação de fls. 18, dou provimento ao recurso."

A informação a que se refere o despacho do Sr. ministro foi a seguinte:

"Em obediencia ao despacho de fls. 7 v., passo a expôr o que me occorre com relação ao presente processo.

Por occasião da visita a que procedi em 1922, quando servi em commissão na Recebedoria do Districto Federal, na fabrica de phosphoros "Fiat-Lux", em Nitheroy, tive opportunidade de observar a mais absoluta ordem, quer no fabrico e acondicionamento do seu producto, quer na respectiva sellagem e escripta fiscal.

A Fiat Lux é, sem favor, uma das fabricas que possuem organização mais perfeita, pautando sempre os seus actos nos principios da mais absoluta sinceridade e franqueza, principios estes que já se teem transmittido de seus dirigentes aos seus auxiliares, operarios, do mais graudo ao simples aprendiz.

A fiscalização interna é exercida com o maximo rigor, o que não impede o extravio de mercadoria refugada, por operario menos escrupuloso ou ignorante da extensão de tal acto, tão deprimente para a sua classe.

E' possivel, apezar de todo o rigor da fiscalização, o desvio do producto ora apreço, ainda não acabado ou mesmo refugado, pois, sómente em pacotes ou latas, sahem da fabrica, quando totalmente beneficiados, como se vê, onde quer que se encontre á venda.

Não sahem absolutamente da fabrica nas condições referida sneste processo.

O facto da apprehensão e consequencia auto de infracção não abalou de fórma alguma a convicção que nutro da lisura com que sempre tem agido a recorrente.

Essa convicção mais se accentua, quando é certo que, tendo naquella época determinado, na qualidade de sub-director, varias diligencias em pontos diversos, jámais foram encontrados sem sellos os productos da Fiat Lux, ou mesmo com sellagem imperfeita.

Conclue-se que apenas 400 caixinhas contendo phosphoros teriam sahido sem as formalidades legaes, o que afasta a idéa de fraude, dolo, connivencia ou má fé da requerente, que, como allega e tive occasião de observar, fabrica milhares e milhares diariamente.

Não posso conceber que sobre um dos maiores ou talvez o maior contribuinte do imposto de consumo se attribua a culpa que lhe é imputada no auto de folhas.

Analysadas as peças do processo, conclue-se pela nenhuma responsabilidade da recorrente no facto nelle apontado.

Do auto consta que 400 caixinhas, umas já usadas, outras não foram encontradas guardadas, e *não no acto de serem vendidas ou offerecidas á venda*, o que leva á certeza de tratar-se de furto, tanto mais quanto, havia caixas já usadas mas completamente cheias, diz o auto, o que prova terem sahido da fabrica os palitos a granel e na falta de caixas novas, foram aproveitadas as já usadas.

Nestas condições, si a mercadoria sahiu da fabrica sem os sellos, não foi com sua sciencia e muito menos com sua autorização.

Não se lhe poderá, portanto, arguir a infracção do art. 81 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, capitulado no auto, visto a mercadoria contravinda ter sahido da fabrica con-

tra sua vontade, si é que os phosphoros (palitos) não são de outra fabrica.

A diligencia solicitada na petição de fls. 4 nao foi levada a effeito, não se podendo, portanto, assegurar qual a proveniencia da mercadoria em questão.

Não foram facultados á recorrente todos os meios de defesa.

Do auto não consta que o ambulante tivesse apresentado a nota de venda da mercadoria apprehendida; como applicar os dispositivos do art. 87, § 2º, letras *a, b* e *c*?

O auto não foi lavrado com a precisa clareza, como recommenda o art. 191 do decreto citado.

Mas, não se diga que "as incorrecções ou omissões do auto não accarretam a nullidade do processo nos termos do § 1º desse artigo, porque esse mesmo paragrapho accrescenta "desde que do processo constem *elementos sufficientes* para determinar *com segurança* a infracção e o infractor".

No auto ha incorrecções e omissão e do processo não constam *elementos sufficientes* para determinar *com segurança* que a requerente é infractora.

A' vista do exposto, sou de parecer pelo provimento do recurso."

O que vos communico para os devidos fins.

N. 292 — Solicitando providencias urgentes no sentido de ser enviada a esta Directoria uma demonstração da renda produzida pelo imposto sobre vendas mercantis no mez de abril do anno findo.

N. 293 — Devolvendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 23.653, do corrente anno, em que é interessado Antonio Alves Moreira, para o fim indicado na informação de fls. 2 verso, da 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 99 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da viuva Luiza Pedrosa de Mello, proprietaria da usina de fabricar assucar e alcool denominada "Treze de Maio", no municipio de Palmares, nesse Estado, por despacho de 4 do corrente mez, exarado no processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 24.745, deste anno, concedeu isenção, sómente quanto aos direitos de importação, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas e art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, procedente da França para ser applicado na referida usina. (Processo numero 24.745, de 1928.)

N. 98 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento de Feliciano do Rego Cavalcanti de Albuquerque, proprietario da usina "Santa Pamphila", situada no municipio de Victoria, nesse Estado, por despacho de 6 do corrente mez, exarado no processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 24.743, deste anno, concedeu isenção, sómente em relação aos direitos de importação, nos termos do § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas e Mesas de Rendas e art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material contido na 1ª via da relação, que vae devidamente authenticada e visada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, importado da Europa e destinado á referida usina.

N. 33 — Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 23.336, deste anno, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação para (24) vinte e quatro volumes formando (10) dez armações de ferro e aço para vagões, vindos pelo vapor hollandez "Waaldyk". (Processo n. 23.336, de 1928.)

N. 198 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos — Transmittindo-vos o processo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 24.857, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria desta directoria. (Processo n. 24.857, de 1928.)

N. 151 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 27.914, do corrente anno, afim de que seja informado a respeito. (Processo n. 27.914 de 1928.)

N. 152 — Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Mario Guastini, director do "Jornal do Commercio de São Paulo", em cabogramma n. 101, de 1 deste mez, registrado no Thesouro Nacional sob numero 26.978, deste anno concedeu, por despacho de 14 do corrente, autorização para os jornaes "Correio Paulistano" e "O Estado de S. Paulo" cederem, por emprestimo, ao mesmo "Jornal do Commercio", 25 bobinas de papel para impressão, visto o seu "stock" ter sido destruido por incendio, procedendo essa transacção fiscalização do respectivo fiscal de isenções.

Fica assim confirmado o telegramma expedido pelo Gabinete do Exmo. senhor ministro da Fazenda, e m14 do corrente mez. (Processo n. 26.978, de 1928.)

N. 153 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, em 14 do 7 do corrente mez, resolveu autorizar a creação de uma collectoria federal no municipio de Duartina, nesse Estado. (Processo n. 8.009 de 1928.)

N. 154 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 11.404, do corrente anno, para o fim indicado na informação de fls. 6, da 2ª Sub-directoria. (Processo numero 11.404 de 1928.

N. 134 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 30 de maio proximo findo, resolveu recusar registro ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empreza de Electricidade de Monnerat, em Duas Barras, deste Estado, para cobrança do imposto de energia electrica, por não constar do mesmo as assignaturas das testemunhas. (Processo n. 29.952, de 1928).

N. 144 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, communicando que em sessão de 28 de maio ultimo, o Tribunal de Contas registrou o accôrdo firmado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Maximo Nunes Rosa, concessionario da Empreza Força e Luz da Povoação de Doranad Mannumirim, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de energia electrica. (Processo n. 29.950, de 1928).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 221 — Devolvendo o processo registrado no Thesouro Nacional, sob numero 29.129, do corrente anno, em que é interessado José Pitta, para o fim indicado na informação da 2ª sub-directoria. (Processo n. 29.120, de 1928).

N. 222 — Devolvendo o processo registrado no Thesouro Nacional, sob numero 29.123, do corrente anno, em que é interessado Francisco de Paulo Monetto, para o fim indicado na informação de fls. 4, verso, da 2ª sub-directoria. (Processo n. 29.123, de 1928).

N. 223 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento em que Raphael Oliveira pede para pagar o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 24.739, de 1928).

N. 224 — Restituindo o processo numero 29.121, do corrente anno. (Processo n. 29.121, de 1928).

N. 225 Transmittindo, o processo numero 29.124, do corrente. (Processo numero 29.124 de 1928.)

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 18 — Remettendo, o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 65.764, de 1927, em que são interessados diversos commerciantes em Viannopolis, nesse Estado, para o fim indicado na informação da 2ª sub-directoria. (Processo n. 65.764 — 1927.)

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 19 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, resolveu approvar a nomeação, interina, feita por essa delegacia do Sr. Thaleu Villar de Lemos para o logar de agente fiscal do imposto de consumo, em substituição do serventuario effectivo José Ribeiro de Paiva. (Processo n. 8.307 de 1928.)

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 32 — Em officio n. 450, de 12 de novembro de 1925, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto pelo Banco Sul do Brasil do acto da Inspectoria da Alfandega da capital desse Estado que obrigou o recorrente ao pagamento do imposto sobre a renda e impoz a multa de 500$000, por infracção do respectivo regulamento.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tratando-se de emprestimo hypothecario garantido por propriedade agricola conforme affirma a Delegacia Fiscal officiante na decisão de fls. 25, sou de parecer se negue provimento

ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a mesma decisão.

Convém declarar-se á referida delegacia que o dispositivo legal a que alludio em sua decisão não tem applicação no caso em aprego, que se rege pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 51:668 — 1926.)

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 180 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 25.798, deste anno, afim de que essa repartição informe a respeito. (Processo n. 25.798 de 1928.)

N. 181 — Devolvendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 66.230, ficha de 1927, para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria. (Processo n. 66.230 de 1927.)

— Ao director geral do Telegrapho Nacional:

N. 220 — Solicitando providencias urgentes no sentido de ser rectificado o telegramma n. 429, de 21 do corrente mez, expedido para esta directoria, pela directoria fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1928

N. 212 — Ao delegado fiscal na Bahia, concedendo o credito de 160$ para pagamento a D. Anisia de Amorim.

N. 108 — Ao delegado fiscal no Ceará, concedendo os creditos de 4:800$ e 9:100$, a D. Porcina Barreto Lima.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 89 — Concedendo o credito de réis 14:152$100, para pagamento das dividas a diversos diaristas das obras do porto.

N. 90 — Concedendo o credito de 15:443$900, para pagamento das dividas a diversos diaristas das obras do porto.

N. 78 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, recommendando providencias para que Aureliano Americo de Souza apresente as certidões necessarias para o andamento do processo referente á sua aposentadoria.

N. 103 — Ao delegado fiscal em Santa Catharina, recommendando providencias para que sejam recebidas as contribuições mensaes de 10$970, cada uma, de Alcebiades Valerio Silveira de Souza.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 304 — Devolvendo o processo referente á gratificação a Antonio Joaquim Arantes.

N. 192 — Remettendo os documentos relativos á guia expedida a favor de Raymundo Coqueiro Watson.

N. 435 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Justiça, devolvendo o processo referente á habilitação do montepio de DD. Olivia e Olga Castello Branco de Gusmão.

N. 436 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, remettendo o processo referente ao pagamento de 544$, a José Tenorio.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 437 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 240$750, a Conrado Cabral & Comp.

N. 438 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 2:357$600, a Decleciano Bernardino de Freitas.

N. 439 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 16:008$600, a diversos diaristas das Obras do Porto.

N. 440 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 155$500, a Alberto Bodron Benjamin.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 441 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 406$, á Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo, Limitada.

N. 442 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 418$, á Sociedade Anonyma Hilpert.

N. 443 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1:247$, a José Simões.

N. 444 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 2:304$500, á Empreza de Navegação Industria e Commercio Fluminense, Limitada.

N. 445 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 160$700, á Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação).

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1928

Thereza Sampaio da Silveira, pedindo restituição do laudemio pago pela compra do lote de terreno, foreiro, n. 265, quart. 11, Praia Vermelha. — Ha flagrante contradicção entre a certidão de fls. 4 e o trecho da escriptura, por cópia, transcripto a fls. 8. Por esse motivo, indefiro o pedido.

Manoel Bavreiro Cavanella, pedindo permissão para pagar fóros atrazados. — Tendo em vista os precedentes invocados nos pareceres e uma vez paga a importancia de 138$926, correspondente aos fóros atrazados (fls. 31), autorizo novo aforamento, no qual se fixará o fôro annual de 1:400$, que deverá ser pago de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1928. Findo esse prazo, prevalecerá, para o calculo do fôro o valor que tiverem, então, os alludidos terrenos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1928

José de Lima Braga, pedindo entrega de 6.000 metros quadrados de terreno no Cáes do Porto, que adquiriu da União. — Selle, com revalidação, a petição de folhas.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas £ 56.844.358.10.0	278.429:454$200
Dollares americanos 47.533.187,50	397.329:916$180
Francos francezes Frs. 9.029.685,00	14.563:983$300
Outras moedas	5.650:297$300
Total em moedas	695.973:651$010
Em barra, 11.818.699 grs. 189 de ouro fino	65.659:439$180
Total	761.633:090$520

Notas em circulação

De diversos valores ..	761.624:560$000
Importancia paga em moeda divisionaria .	8:530$520
	761.633:090$520

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Vara Civel — Entrega de 1:994$016 á D. Maria José Perini. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal — Entrega de 10:000$000 á Santa Casa de Misericordia. — Cumpra-se.

Autos de infracção:

N. 263, de 1928, contra a Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis. — Officie-se. N. 908, de 1928, contra Serrano & Oliveira. — Encaminhe-se. Officio n. 166, de abril de 1928, da Procuradoria da Republica — (Manoel Vieira de Sá). — Restitua-se o processo informando que a divida é procedente contra José Penedo Sobrinho, e não contra Manoel Vieira de Sá, que foi inscripto em virtude de despacho desta directoria, exarado no processo numero 16:581, de 1923, a partir de março de 1923, e publicado no *Diario Official* de 19 de setembro do mesmo anno.

N. 21, de 1928, contra José Miguel, estabelecido á Praia da Olaria, numero 109 B (Ilha do Governador), foi lavrado o auto de folhas 2, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, deixou a firma autuada de se defender, correndo o processo á revelia, pelo que foi lavrado o termo de fls. Assim, julgo procedente o auto referido, para impôr a José Miguel a multa de 200$000, minimo do art. 31, § 6º, do decreto numero 17.535, alludido, com a obrigação, ainda, de recolher aos cofres publicos a quantia de 24$000, correspondente ao imposto, em dobro, que em tempo não satisfez, *ex-vi* do art. 30 e, 1º, do alludido decreto. Intime-se, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, [illegible]

apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 447, de 1927, contra Silva & Carvalho. — Contra a firma Silva & Carvalho, estabelecida á rua Lauro Müller n. 96, foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, deixou a firma autuada correr o processo á revelia, pelo que foi lavrado o termo de folhas. Assim, julgo procedente o alludido auto, para impôr á firma Silva & Carvalho a multa de 200$000, minimo do art. 31, 6°, do mencionado decreto, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 20$000, correspondente ao imposto, em dobro, que em tempo não satisfez, *ex-vi* do art. 31, *a*, 1°, do já citado decreto. Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 96, de 1927, contra R. del Vecchio. — Contra R. del Vecchio foi lavrado, em 10 de maio de 1927, o auto de fls. 34, pelo emprego de estampilhas do imposto de sello, anteriormente usadas, nas 30 cautelas de penhores apprehendidas e juntas ao processo. Aberta a defesa á firma autuada, allegou ser o auto consequencia da precipitação com que agiram os autuantes, que se mostraram indecisos, não precisando em que consistia a prova do uso anterior das estampilhas. Conclue solicitando exame pericial. Ouvidos os autuantes, concordaram com o exame, que, procedido por peritos da Casa da Moeda, deu em resultado, confirmado em segundo laudo, que solicitou esta directoria, reconhecerem-se aproveitadas tres estampilhas, coladas ás cautelas de fls. 27, 28 e 30. O segundo laudo, bem explicado, demonstra a infracção cabalmente. Accresce que, intimada a firma autuada para produzir novas allegações, deante do laudo mencionado, não attendeu á intimação. Emittindo parecer, a 3ª sub-directoria conclue pela procedencia do auto, e consequente punição da infractora. A' vista do exposto, e attendendo a que nas demais estampilhas existem, apenas borrões decorrentes da impressão defeituosa do carimbo com que foram inutilizadas, e a que, como se declarou, o laudo dos peritos demonstra o aproveitamento de tres estampilhas, não importando conhecer si produziram ou não effeito os documentos de que foram destacadas, porque, *ex-vi* do art. 11, § 9°, do regulamento approvado pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, em nada alteraria a situação da infractora. Resolvo, de accôrdo com o artigo 65, lettra *b*, combinado com o § 3° do art. 68, tudo do regulamento citado, impôr a R. del Vecchio, a multa de 2:000$000, obrigando a mesma firma a pagar, com revalidação, nos termos do art. 50, § 1°, lettra *c*, o valor das estampilhas alludidas. Intime-se para o pagamento da multa e revalidação, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva; facultada, no emtanto, mediante ás formalidades necessarias, a interposição de recurso, dentro de quinze dias uteis; contados da intimação deste despacho.

N. 74, de 1928, contra Ferreira & Rebello. — Contra a firma Ferreira & Rebello, estabelecida á rua General Pedra n. 56, foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, deixou a firma autuada correr o processo á revelia, pelo que foi lavrado o termos de fls. Assim, julga procedente o alludido auto, para impôr á firma em questão a multa de 200$, minimo do art. 31, 6°, do mencionado decreto n. 17.535, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 36$, correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfez em tempo opportuno, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1°, do citado decreto. Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 75, de 1928, contra Ventura & Oliveira — Contra a firma Ventura & Oliveira, estabelecida á rua General Pedra n. 54, foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimada, deixou a firma autuada correr o processo á revelia, pelo que foi lavrado o termo de fls. Assim, julgo procedente o alludido auto, para impôr á firma Ventura & Oliveira a multa de 200$, minimo do artigo 31, 6°, do mencionado decreto numero 17.535, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 100$, correspondente ao imposto que em tempo não satisfez *ex-vi* do art. 31, *a*, do já citado decreto. Intime-se e, decorrido o prazo de trinta dias sem que tnha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de junho de 1928

Requerimentos:

N. 457 — Zelman Altman. N. 6.638 — José Riobom dos Santos. Averbem-se as transferencias. N. 9.973 — Diana Mello e Miguel Adriano. Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20$, minimo da lei. N. 5.976 — Evaristo Alves. — Archive-se. N. 2.945 — S. Pereira & Comp. — Averbe-se a mudança. Numero 490 — Adhemar F. dos Santos. — Em vista do que informa a 1ª Sub-directoria, reformo o despacho acima e indefiro o requerimento. N. 15.474 — José Machado Maciel e outros. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$ a cada uma das firmas Domingos José de Moraes e João Victorino de Mello, nos termos do parecer. N. 10.574 — Maria Alcina de Mattos. — Transfira-se. Numero 5.658—Salvador Rodrigues. N. 7.810— Celestina A. A. Moraes. N. 9.038 — Zilda Gama de Miranda. N. 9.654 — Adelino Augusto de Moraes. N. 10.065 — Augusta A. Braga da Costa. Numero 10.514 — Manoel José Soares. Numero 9.854 — Matheus Dias Campeão. N. 10.116 — Carlos de Lyra e Oliveira. N. 14.860 — Lucio da Costa Moraes. N. 5.965 — José Gonçalves de Araujo. N. 7.992 — Maria Rocha Mattos. Numero 9.767 — Manoel Moraes Sarmento. N. 10.126 — Celia de Oliveira Cancio. — Averbem-se as transferencias. N. 24.699 — José Zacharias. Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 24.580 — Amelia d'Oliveira Costa. N. 11.037 — José Gobat. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 11.036 — Dr. Francisco Segadas Vianna. N. 11.038 — John Dunhofer. — Averbem-se as transferencias N. 261277 — José Rodrigues Moreira. — Dê-se baixa e officie-se, de accôrdo com o parecer, para o cancellamento da certidão proposta. Numero 509 — Antenor de Aragão. N. 507 — Miguel C. Monteiro. — Certifiquem-se em termos. N. 6.414 — Mary von Varnay. — Dê-se a baixa e officie-se á Directoria da Receita para o cancellamento da certidão proposta. Imponho a multa de 50$, minimo da lei. N. 6.690 — Mathias José Pereira. — Inscreva-se pelo modo proposto. N. 1.120 — S. A. Lavanderia Confiança. — Dê-se a baixa proposta.

Notificações:

N. 680 — C. Branco Ltda. Ouvidor 57. — Multa de 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. Numero 566, de 1927 e] — Joaquim Dias. — Reconsidero o despacho quanto aos emolumentos de registro de 1927, na importancia de 60$, cujo pagamento está provado, devendo ser exigido do notificado o pagamento de 1926, com a multa de 300$, constante do mesmo despacho. Solicite-se da Directoria da Receita Publica o cancellamento da certidão n. 18.157, sobre o registro de 1927. N. 222, de 1928, e] — Maria Azevedo. — Julgo improcedente a notificação. Não possuir o notificado a sua patente de registro, não é o caso de que o artigo 219 § 5° do regulamento cogitou para o effeito de applicação da pena. Não se accusa na referida notificação a falta de pagamento, accusa-se apenas não possuir a sua patente do que não resulta sinão a idéa de não se encontrar no poder do negociante a sua patente de registro, o que não se comprehende no referido dispositivo. N. 524, de 1928 e] — Anglo Mexican — Multa 150$000. Registro 60$000.

Autos de infracção:

N. 688, de 1926, contra J. A. Sardinha. — Falta do livro de que trata o art. 111 § 1° *h*) e consequente falta da respectiva escripta, são os motivos da lavratura do auto de fls. Entretanto, existia esse livro, onde se realizava a escripta devida. E' o que resulta do exame de que se dá contas a fls. 6. Em outro estabelecimento que é ao mesmo tempo fabrica, deposito e escriptorio, era onde se legalizavam os productos para entrarem em consumo, indo para ahi acompanhados de guia, fazendo-se então a sellagem, rotulagem e escripta fiscal. E como esse procedimento vinha sendo plenamente sanccionado pela fiscalização que lhe prestava a devida assistencia, não ha multa, tanto mais quanto já não permanece essa situação da fabrica. E ainda porque não teve a devida confirmação a falta do livro e da escripta fiscal, não procede o auto de fls. que julgo improcedente.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de junho de 1928

Sem numero — Ramos & Soares. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio. Sem numero — Donato Crocho. — Idem, idem. Sem numero — José Salvador. — Idem, idem. N. 23.290 — Marcenio & Mondengo. — Satisfaçam a exigencia. Numero 23.358 — José J. de Rezende. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.

N. 14.212 — Joaquim de Magalhães. N. 1.878 — João Gonçalves Melgues. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. Numero 1.176 — Agostinho Ferreira de Abreu. — Complete o sello do documento de fls. N. 4.275 — Jacintho Soares Gomes. — Satisfaça a exigencia. Numero 4.414 — Manoel Duarte Ribeiro. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. N. 4.756 — Joaquim Domingues da Silva Junior. — Satisfaça a exigencia. N. 6.339 — Jayme Ferreira da Silva. — Seja presente á 3ª Sub-directoria. N. 8.639 — Seraphim Rodrigues de Carvalho. — Complete o sello do documento de fls. 1. N. 8.882 — João José Pereira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 9.234 — Albino Pinto de Carvalho. — Junte o certificado do registro do immovel. N. 9.310 — Rodrigues & Gonzalez. — Paguem o debito. N. 9.348 — José Varella. — Complete o sello do documento de fls. 2 e 4. N. 9.808 — Hacaya Irmãos & Comp. — Ao protocollo geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 4.959 — Adriano de Brito & Companhia, pedindo certidão. — Certifique-se em termos. N. 5.035 — Lemos & Notini, idem, idem. — Idem, idem.

Officios expedidos:

N. 102 — Sr. collector federal em Itaperuna (Estado do Rio). — Fazendo declarações. N. 705 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo. — Idem, idem. Numero 706 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Remettendo officio procedente da Collectoria de Itaperuna nesse Estado. N. 707 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Prestando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1928

Officios expedidos:

N. 587 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

N. 588 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Santos — Respondendo o officio n. 34, de 13 do corrente.

N. 589 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná — Remettendo o processo referente á casa bancaria Francisco Telles, da cidade de Castro, naquelle Estado.

N. 590 — Ao director geral do Thesouro — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 673 e 674 da casa "Lourciro, Costa & Comp", referente á secção bancaria annexa ao seu estabelecimento na Capital do Estado de São Paulo, e agencia de sua secção bancaria em Santos, no mesmo Estado.

N. 591 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo com a cartapatente n. 675 do "Banco Economico Nacional", sociedade anonyma com séde no Districto Federal.

Requerimentos despachados

João Teixeira Ramos, em 19 de junho de 1928 — Sendo expressa em numerario demonetisado e retirado da circulação no paiz do sacado, não póde ser autorizado o repasse da cambial, liquidavel sómente por delegação de poderes do interessado a quem o represente junto ao banco sobre o qual foi a mesma emittida.

Antonio de Souza, em 19 de junho de 1928. — Deferido.

Dia 23

Officios expedidos:

N. 592 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo com as cartas patentes ns. 676 e 677 do Banco de Pouso Alegre Limitada, com séde em Pouso Alegre e agencia em Silvianopolis, no Estado de Minas Geraes, requisitando a remessa por cópia do parecer do consultor da Fazenda.

N. 593 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo da casa bancaria Gonçalves Sá & Comp., solicitando approvação da modificação do seu contracto social.

N. 594 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo junto, em grão de recurso o processo instaurado pela fiscalização bancaria em Santos contra a Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", com séde nesta capital, por ter infringido o art. 9º do decreto numero 14.728, de março de 1921.

Requerimentos despachados

A Economica, em 22 de junho de 1928, no processo de reclamação de Jorge da Silva Mafra. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Associação Militar do Brasil, em 8 de junho de 1928, no processo de reclamação de Julio Carlos Ritter. — Idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.428 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, solicitando providencias para publicação das decisões do governo de 1919 a 1927.

N. 1.429 — Ao Sr. João Marcos dos Santos, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.430 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, sobre publicação de patentes de invenção no *Diario Official*.

N. 1.431 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, enviando uma folha de pagamento por serviços extraordinarios.

Requerimentos despachados

Idalina Pereira da Silva. — Como requer.

José Nunes da Silva, Carlos Vieira Cardoso e Euclydes Alves Barreto. — Sim, em termos.

Adalgisa Santos Carvalho. — Certifique-se.

Alfredo Feltre de Oliveira. — Encaminhe-se.

Luiz Gonzaga Barifouse. — Sim, por certidão.

João Horta Ferreira! — Sim.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1928

N. 9.939 — Restitua-se a differença; quanto ao pedido de inicio da inscripção indeferido. N. 10.014 — Recebida a importancia em debito, cancelle-se a carta de fiança. N. 10.011 — Estando pago o proprietario, póde ser cancellada a carta. N. 10.120 — Sim. N. 9.972 — Providencie o requerente para indemnização ao Instituto. O cancellamento da contribuição não póde ser feito continuando em vigor a consignação até o pagamento final do debito. N. 10.024 — Prove o requerente ter feito a modificação na respectiva repartição. Numero 10.059 — De accôrdo com a portaria por mim baixada, cabe a differença entre a importancia descontada e a realmente devida. N. 7.864 — Verificando que a requerente está fazendo os pagamentos com o nome de Maria Amelia Padua de Aguiar só poderá ser feita a a modificação, uma vez provada ter sido feita alteração na respectiva repartição. N. 9.925 — Indefiro o pedido de accôrdo com a informação prestada no processo annexo. N. 9.924 — Sim, de accôrdo com a informação. N. 10.165 — Sim, em termos. N. 10.136 — Sim. N. 10.133 — Junte a petição indeferida e venha a meu despacho. N. 10.137 — A' Contadoria. N. 10.154 — Sim, em termos. N. 10.142 — Sim.

Emprestimos:

Inscripções numeros 956 — 958 — 959 — 962 — 964 — 971 — 975 — 977 — 979 — 980 — 981 — 986 — 994. — Provado o exercicio, tempo de serviço e feita a averbação, sim. Inscripções numeros 953 — 957 — 960 — 963 — 968 — 969 — 970 — 982 — 983 — 984 — 991 — 992 — 993 — 996. — Provado o exercicio, tempo de serviço e feita a liquidação, sim. Inscripções numeros 955 — 987 — 988 — 995. — Provado o exercicio, tempo de serviço e a natureza da funcção, volte a meu despacho. Inscripção n. 967 — Feita a averbação, sim. Inscripção n. 976 — Provado o tempo de serviço, effectividade do cargo, feita a liquidação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 de junho de 1928, foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 2ª classe da officina de trabalhos estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Vicente Corrêa de Andrade, para tratamento de sua saude; devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data.

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Severido da Silva, para residir fóra do

Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Foi prorogado de accordo com o parecer da junta medica, por tres mezes, na fórma da lei, a licença concedida ao operario de 5ª classe da officina de torneiros do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Antonio Ferreira da Silva Mendes, em 11 de janeiro do corrente anno, para tratar de sua saude.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.785 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 752$, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, de que é credor o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel do Nascimento Jesus, proveniente de diarias que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.786 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a este ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia total de 620$, de que é credor o engenheiro civil Dr. Nelson Coelho Leal, proveniente de diarias que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.787 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia total de 934$792, da qual é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento feito a este ministerio de gaz e luz electrica no exercicio de 1920, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.788 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 425$ ao primeiro tenente Gastão Monteiro Martinho, proveniente de indemnisação de uniformes, no exercicio de 1924, conforme se verifica do processo a este annexo.

2. O pagamento acima alludido corre á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno.

N. 2.789 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia de 3:894$350, da qual é credora a firma V. Silva & Comp., proveniente de fornecimento feito a este ministerio, no exercicio de 192., conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.790 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao contra-almirante reformado Aminthas José Jorge, a importancia de 2:320$, proveniente de diarias que deixou de receber como presidente do Conselho de Justiça Militar no Estado da Bahia, nos periodos de 28 de fevereiro a 23 de junho e de 17 a 20 de agosto de 1923, conforme consta do processo a este annexo.

2. O pagamento acima referido corre á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno.

N. 2.791 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia de 878$ da qual é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente do fornecimento de bonds especiaes, para conducção do pessoal deste ministerio, no exercicio de 1922, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.792 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março findo, a importancia de réis 19:708$, da qual é credora a firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp., proveniente do fornecimento feito a este ministerio, no exercicio de 1922, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.793 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia total de 7:435$100, da qual é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente do fornecimento feito a este ministerio, no exercicio de 1922, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.794 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia de 4:410$111, da qual é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento feito a este ministerio no exercicio de 1919, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.795 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a esse ministerio, a importancia de 433$333, de que é credor o 2º tenente pharmacéutico Joaquim de Cadis Xexéo, proveniente de ajuda de custo que deixou de receber no exercicio de 1924, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.796 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia de 34:622$040, da qual é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente do fornecimento feito a este ministerio no exercicio de 1925 conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.797 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse Ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia de 62$440, da qual é credora a firma José Luiz da Silva, proveniente de fornecimento de pão a este Ministerio, no exercicio de 1922, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.798 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse Ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia de 540$, de que é credor o ex-servente da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, João Martins Fontes, proveniente de vencimentos que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.799 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse Ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia de 305$, de que é credor o 2º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, José da Costa Albuquerque Melle, proveniente de diarias que deixou de receber do exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.800 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao enfermeiro naval de 1ª classe João de Almeida Torres, a importancia de 140$028, á conta da verba 2ª. Reposições e restituições, do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 192., conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.801 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, ao sub-official escrevente do Corpo da Armada José Antonio de Mello Guedes, a importancia de 139$985, á conta da verba «2ª. Reposições e restituições», do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.802 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia de 111:711$30, da qual é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente do fornecimento de carvão feito a este ministerio, no exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.803 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao capitão de fragata Q. M. Leocadio Joaquim da Costa, a importancia de 238$850, á conta da verba «2ª. Reposições e restituições», do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.804 — Rogo a V. Ex., se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia de 2:760$, de que é credor o capitão tenente Raul Ferreira de Vianna Bandeira, proveniente de diarias que deixou de receber no exercicio de 1.24, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.805 — Solicito de V. Ex. providencie no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 735$100, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, de que é credor o 1º tenente, commissario, Mario Faustino dos Santos, proveniente de differença de soldo que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.806 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia de 621$500, de que é credor o ex-foguista da Armada José Correia de Brito, proveniente de diarias que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.807 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149,

de 9 de março ultimo, a importancia de reis 570$, de que é credor o capitão de corveta, commissario, João Pinto de Faria, proveniente de diarias que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.808 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 930$, á conta do credito abe to a esse ministerio pelo decreto n. 18.149 de 9 de março ultimo, de que é credor o ex-conductor electricista da Armada, Silvio Teixeira Guimarães, proveniente de diarias que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.809 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia de 856$, de que é credor o artifice de machinas, sargento ajudante do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Francisco Loureiro Pinto, proveniente de diarias que deixou de receber no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.810 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto numero 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia de 2.071$500, da qual é credora a firma J. Santos & Comp., proveniente do fornecimento feito a este ministerio, no exercicio de 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.815 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 12 149, de 9 de março ultimo, a fim de Prado Peixoto & Companhia importancia total de 2.223:637$759, proveniente de obras effectuadas no Cáes da Ilha de Villegaignon, Docas e Armamento e construcção de uma caixa dagua na Escola Naval, nos exercicios de 1922 e 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. ministro da Viação:

N. 2.814 — Informando de que não está sendo útil a uma das casas da Estação radio de S. Thomé, tenho a honra de consultar a V. Ex. se é possivel sua cessão para morada de um dos pharoleiros do pharol ali existente.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.812 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada os marinheiros nacionaes, 15 574-S8—3ª classe Asmundo Ferrari e 14.412-S2—3ª classe Pedro Pereira de Souza, de accôrdo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, visto terem cumprido sentença.

N. 2.813 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente-QM—engenheiro estatario Manoel da Silveira Carneiro, para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.737 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 1ª — Ganhe te do ministro etc. — Consignação — Materiaes — Diversas despezas — sub-consignação n. 4, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 17:000$, de que é credora a firma Iglesias & Comp., por fornecimento feito a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2 778 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 3:210$ ao capitão de fragata Tancredo de Alcantara Gome, proveniente da gratificação diaria de aviação, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1923, em que serviu como commandante do Centro de Aviação Naval em Santos, conforme consta do processo a este annexo.

N. 2.779 — 1. Passo as mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal o processo annexo, do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas João de Oliveira & Irmãos, Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. e outras, para o fornecimento durante o corrente anno de artigos do grupo «39» Madeiras, etc.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados e certificados no *Diario Official* de 16 e 17 do corrente.

3. Solicito de V. Ex. a devolução opportuna do referido processo.

N. 2.780 — 1. Passo as mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal o processo annexo, do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Mavrink Veiga & Comp. e The Gourock Ropework Export Company Ltd., para o fornecimento durante o corrente anno de artigos do grupo «21» Cabos, manilhas, etc.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 15 do corrente.

3. Solicito de V. Ex. a devolução opportuna do referido processo.

N. 2.781 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22 «Munições de bocca — Material de consumo, sub-consignação n. 1 — Para comprar os generos alimenticios, dietas, etc.», do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a importancia de 84:588$010, proveniente do fornecimento de generos do grupo «Açougue», á Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, pela firma Ferreira Freitas & Comp., conforme consta do processo a este annexo.

N. 2.782 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito de 5:193$995, á conta da verba 20 — Classes inactivas — Pessoal — Sub-consignação n. 1, reformados — a attender ao pagamento dos vencimentos de officiaes reformados etc., do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao 2º tenente, fiel reformado, Armando Vinque Feijó, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso, ora residindo no Estado a ima alludido.

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba 20 — Classes inactivas, referida no item n. 1.

N. 2.783 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, a importancia total de 13:812$765, da qual são credoras, pelo fornecimento de generos dos grupos mantimentos, açougue, dietas e forragens, ao Sanatorio Naval em Nova Friburgo, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas: Guilherme E. Murv 5:747$250, Ernesto Bizzotto 4:393$165 e Cassio, Moreira & Comp. 3:672$350:

Verba:

22 — Munições de bocca — Material — Consumo — Sub-consignação n. 1 — Para comprar os generos alimenticios, dietas etc. ..... 13:572$765

Sub-consignação n. 2 — Para compra de forragens para animaes ..... 240$000

N. 2.784 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Londres, habilitada com o credito na importancia de 8:000$ ouro, á conta da verba n. 32ª — «Despezas em ouro» — Pessoal — sub-consignação n. 4 — «Missão Naval, etc.», do orçamento da Marinha para o corrente exercicio, afim de attender ás despezas com o custeio de passagens, transporte de bagagem, etc., do pessoal da referida missão, durante o segundo semestre deste anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a respectiva annullação.

— Sr. auditor da 1ª Auditoria de Marinha:

N. 2.811 — 1 Declaro-vos que resolvi designar o servente desa auditoria, Adalberto Domingues Neves, afim de substituir o continuo Alvaro Xavier de Souza Peixoto, que, em primeira inspecção de saude, para aposentadoria foi julgado incapaz para o serviço, devendo substituir o alludido servente o ex-marinheiro nacional Leandro Vieira Filho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.654 — Solicita o pagamento de reis 1.162$ da folha de diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes, a varios funccionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.653 — Idem o pagamento de reis 2:167$900 a Heraclito & Comp., de fornecimento feito á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 1.652 — Idem, de 4945$100 a Companhia Fluvial de Transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 1.651 — Idem o pagamento da folha de diarias na importancia de 140$ do engenheiro chefe de secção da I. de A. E. José Joaquim Cosme Pinto.

N. 1.650 — Idem, de 105$000 á The Rio de Janeiro Tramway Light Power Co. Ltd., de trabalhos executados em proveito da Inspectoria de Aguas.

N. 1.649 — Idem 2:921$071 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de luz electrica consumida por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.648 — Idem, de 2:295$590 a L. Gonçalves Pereira & Comp., de fornecimentos

feitos a estadia de automoveis da Inspectoria Geral de Illuminação.

N. 1.647—Idem, de 2:000$ a Companhia Cantareira e Viação Fluminense de aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Illuminação.

N. 1.646—Para os fins do registro remette cópia do contracto n. 7, que a Estrada de Ferro Central do Brasil celebrou com Willy Meiss, para fornecimento de material de illuminação.

Avisos á Fazenda:

N. 1.085 — Solicita o pagamento de réis 13:765$268 ao Sr. J. Thomé de Saboya, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

Aviso n. 38—Ao Sr. ministro da Guerra—Em resposta ao aviso n. 2, de 28 de fevereiro do corrente anno, declara que a Directoria Geral dos Correios tem pago os vencimentos do amanuense Joaquim Gonçalves Quintanilha, capitão do Exercito de 2ª linha, referentes ao anno transacto e ao corrente anno.

Telegramma—Ao delegado fiscal do Thesouro em Florianopolis—Santa Catharina—Communica que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal diarista da Commissão do Porto da Laguna, sendo: em abril, 55:500$ e maio, 54:165$000.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 22 de junho de 1928

Officios:

N. 1.230—Ao director da Despeza Publica do Thesouro—Para novo exame, solicita a devolução do processo constante do aviso n. 3.195, de 15 de novembro do anno proximo passado, relativo ao pagamento de 12:000$ a Eugenio Dilermando da Silveira.

N. 1.231—Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes—Communica que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal diarista e operario da Commissão do Porto de Laguna, referentes aos mezes de abril e maio, respectivamente, nas importancias de 55:500$ e 54:165$000.

N. 1.232—Ao inspector de Aguas e Esgotos—Communica que o Sr. ministro approvou a concurrencia publica effectuada em 22 de maio ultimo, para o fornecimento de uma catraia e bem assim a minuta do contracto que, de accordo com o resultado dessa concurrencia será celebrado com Prado Peixoto & Comp.

N. 1.233 — Ao director geral dos Correios — Communica que o Sr. ministro autorizou o administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro a adquirir da Casa Pratt tres machinas de escrever, na importancia de 1:400$ cada machina.

N. 1.204 — Ao director da Receita Publica — Communica que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o engenheiro chefe de 1ª classe, aposentado, da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, Arthur de Lima Campos, restringindo, porém, o deferimento ao terço dos vencimentos.

N. 1.235 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Communica que o Sr. ministro autoriza a essa estrada a processar, á conta do credito aberto, pelo decreto n. 13.149, de 9 de março ultimo, a despeza relativa aos documentos que acompanharam o officio n. 97-G/S, de 30 do mez proximo findo.

N. 1.236 — Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas—Devolve documentos encaminhados pelo officio n. 79, de 25 de junho de 1927, relativos ao pagamento, por exercicios findos, de 174$ a Alfredo de Queiroz Sobrinho.

N. 1.237 — Ao director da Despeza Publica — Transmitte o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro do Estado do Maranhão, já tendo a divida reconhecida pelo Sr. delegado fiscal, relativa ao pagamento, por exercicios findos, de 14:617$600 a Alfredo Teixeira, de materiaes fornecidos á Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.

N. 1.238 — Ao director geral dos Correios — Informando que o processo dessa directoria, «Amazonas-113-C/25», foi remettido ao Tribunal de Contas com a conta de Isnard & Comp., na importancia de 277$440,-com o aviso deste ministerio numero 1.123, de 24 de março de 1926, razão por que deixa de ser attendido o pedido constante do primeiro officio citado.

N. 1.239 — Ao director geral dos Telegraphos — Communica que o Sr. ministro autorizou essa repartição a adquirir da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, pelo preço total de 70:000$ um transmissor de onda curta.

N. 1.240 — Ao director geral dos Telegraphos — Communica que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com a Sociedade Anonyma Marvin, para o fornecimento de materiaes de linha e estações.

N. 1.241 — Ao director da E. de F. Therezopolis — Devolve as contas de Souza Sampaio & Comp., Ltd. e James Magnus & Comp., attendendo á solicitação do officio n. 201, de 6 do corrente mez.

N. 1.242 — Ao director geral dos Telegraphos — Communica que o Sr. ministro autorizou essa repartição a adquirir a Alvaro J. de Oliveira Filho, pelos preços de 36:312$500, ouro e 19:633$, papel, os materiaes necessarios ao melhoramento das estações de Murray e Creed.

N. 1.243 — Ao director secretario do Tribunal de Contas — Remette para os devidos fins, os documentos de concurrencias permanentes, grupos F, G, N, J e N, para o fornecimento de varios materiaes á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.244—Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes — Communica que no processo relativo ao requerimento datado de 19 de setembro de 1927, informado pelo officio n. 2.406 A, de 31 do mez seguinte, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «De accôrdo com os pareceres da Inspectoria de Portos e do Sr. consultor juridico, autorizo a expedição das guias de recolhimento de juros das apolices, emittidas para a execução do contracto de 30 de dezembro de 1920, com a Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, deduzida a importancia correspondente a 2.004 apolices, dadas em pagamento de material, fornecido pela empreza ao governo, a partir da terminação do periodo de cinco annos, contados do começo dos trabalhos.»

N. 1.245 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Communica que no processo relativo ao officio n. C 14/283, de 14 deste mez, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «A' Central do Brasil para apresentar o confronto de preços, de accôrdo com reiteradas recommendações anteriores.»

N. 1.246—Ao inspector federal das Estradas — Communica que o Sr. ministro autorizou a acquisição pela Estrada de Ferro de Goyaz, dos materiaes constantes da relação que acompanhou o officio n. 545/S, de 9 do corrente.

Aviso n. 1.632 — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim do registro por esse Tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 18.231, de 22 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 649:114$913, para attender ao pagamento a quem de direito do preço do resgate da Estrada de Ferro Bananal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Aviso-circular n. 3 — Sr. director geral dos Telegraphos — Recommendo-vos que por essa repartição seja solicitada ao Ministerio da Fazenda a relação dos materiaes de producção nacional reconhecidos como similares de productos estrangeiros, e que cumprindo o determinado no art. 5º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, se declare nos editaes de concurrencias que, para esses materiaes, os preços dos importados devem comprehender os direitos aduaneiros.

Cabe ás repartições apresentar a este ministerio, fundamentando-as, as suas reclamações, quando verificarem que o similar nacional relacionado não substitue o estrangeiro ou não é produzido no paiz em quantidade sufficiente ao consumo.

Provideciareis igualmente para a rectificação, que se tornar necessaria em virtude desta circular, nas concurrencias já effectuadas.

(Identico ás demais repartições subordinadas a este ministerio).

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria do Sr. ministro foi concedida a seguinte licença para tratamento de saude:

Na Inspectoria de Portos:

De seis mezes a Tito Torrêa Lopes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1928

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 130—Transmittindo a V. Ex., os inclusos processos relativos aos requerimentos em que a S. Paulo Railway Company pediu reducção de direitos aduaneiros, nos termos do artigo 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para materiaes que pretende importar, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de emittir parecer sobre o assumpto. Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

N. 131—Transmittindo a V. Ex. o incluso processo relativo ao requerimento em que a S. Paulo Railway Company pediu reducção de direitos aduaneiros, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para materiaes que pretende importar, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de emittir parecer a respeito. Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

N. 132—Transmittindo a V. Ex. o incluso processo relativo ao requerimento em que a S. Paulo Railway Company pediu reducção de direitos aduaneiros, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para diversos materiaes que pretende importar, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de emittir parecer a respeito. Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

N. 133—Transmittindo a V. Ex. o incluso processo relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pediu reducção de direitos aduaneiros, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30

de novembro de 1927, para diversos materiaes que pretende importar, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de emittir parecer a respeito. Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

N. 134 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex. em cópia o decreto de 31 de janeiro de 1928, que aposentou, a pedido, Manoel Apollinario da Silva no logar de 3º escripturario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

N. 150 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Em solução ao vosso officio n. L. 1.113, de 8 de junho do corrente anno, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse no periodo de 1 a 14 de maio de 1928, o então praticante de conductor de trem da 2ª Divisão dessa via-ferrea Pedro Ivo Martins Duarte, com o respectivo ordenado, de accôrdo com o art. 8 n. 1, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas a seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1928

Officio n. 278 — Ao Sr. director geral dos Correios — Com referencia ao vosso officio n. 390 de 26 de maio ultimo, informando o recurso de Virginio Paraense Cordeiro, ex-carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Pará, solicito vossas providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser remettida a esta Secretaria de Estado, o processo numero 1.215 — 28 organizada na citada Administração. — Saude e fraternidade.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1928

Avisos:

N. 19 — Sr. presidente do Estado de Minas Geraes. Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, satisfazendo o meu pedido de 21 de março proximo passado, concedi permissão, nas condições fixadas na portaria que este ministerio baixou em 22 de dezembro de 1927, para a ereção e estabelecimento, a titulo precario, por este Estado, de mais duas estações radiotelegraphica, uma em Cruzeiro e outra em Poços de Caldas, exclusivamente para communicações officiaes e administrativas do Governo do Estado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 26 — Sr. director geral dos Telegraphos: Attendendo ao que solicitou o Governo do Estado de Minas Geraes, em officio que encaminhastes com o vosso numero 1.413, de 15 de maio proximo findo, declarovos, para os devidos fins, que resolvi conceder permissão para o estabelecimento, a titulo precario, pelo mesmo Governo de mais duas estações radiotelegraphicas, uma em Cruzeiro e outra em Poços de Caldas, nas mesmas condições estabelecidas no aviso n. 11, de 19 de março do corrente anno e exclusivamente para as suas communicações officiaes e administrativas.

N. 162 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, devolvendo os documentos que acompanharam o officio n. 238, de 14 de março do corrente anno, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Francisco de Souza Andrade, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á rua dos Maritimos, no Pontal, municipio de Ilhéos, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4 368, de 15 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Ilhéos.

N. 163 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, em resposta ao officio n. 66, de 18 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretenção de Antonio José de Salles Borges de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na Praia Comprida, arraballe da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.373, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem o oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 164 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina — Respondendo o officio n. 545, de 19 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Domingos José de Azevedo Braga de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no logar denominado «Armação», freguezia da Penha de Itapocoroy, municipio de Itajahy, nesse Estado, communico vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.363, de 15 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Itajahy.

N. 165 — S. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe — Em resposta ao officio n 5, de 16 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Lafayette de Barros Pimentel Franco de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no logar denominado «Pedra Branca», municipio de Laranjeiras, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.369, de 15 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Aracajú.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1928

Officios:

N. 92 — Sr. inspector Federal das Estradas — Com referencia ao vosso officio n. 503/S, de 20 de maio ultimo, determina o Sr. ministro que essa Inspectoria informe qual a razão de ter proposto a classificação, na conta de capital, da despeza relativa á installação hydraulica na estação de Capão do Leão, no kilometro 532+917,70 da linha Carequy-Rio Grande, a cargo da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, quando o Estado arrendatario propoz fosse realizada a obra por conta de custeio.

Dia 23

N. 93 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 15 publicou o decreto n. 18.271, de 8 deste mez, que approva as especificações e o orçamento para a importação, por parte da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, de 204 kilometros de trilhos, accessorios e apparelhos de mudança de via, destinados á construcção de 100 kilometros de linha.

Para o expediente decorrente da approvação concedida pelo citado decreto, solicito vossas providencias no sentido dessa Inspectoria enviar a esta directoria geral uma copia authentica das especificações e do orçamento que acompanharam o vosso officio n. 713/S, de 22 de setembro de 1927, bem como desse officio.

N. 94 — Tomando conhecimento do requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede autorização para levantar a quantia de 1.000:000$ do deposito existente no Banco do Brasil, proveniente do producto da taxa addicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, arrecadada nos ramaes de Itararé e Tibagy em 1927, com o fim de custear o lastramento de diversos pontos do primeiro daquelles ramaes, assumpto de que trata o vosso officio n. 459/S, de 22 maio ultimo, proferiu o Sr. ministro, em data de 18 deste mez, o seguinte despacho, que vos transmitto, para os devidos fins:

«Attendendo a que a requerente não submetteu á approvação deste ministerio os projectos e orçamentos relativos aos melhoramentos em apreço, na conformidade do estipulado na condição 3ª do termo de accôrdo de 12 de novembro de 1926, para cobrança da taxa additional de 10 % sobre as tarifas, e por não poder a Inspectoria de Estradas requisitar ao Banco do Brasil, por conta de depositos existentes, pagamentos de obras sem que estas estejam concluidas, conforme o estipulado na condição 7ª do citado accôrdo, indefiro o pedido feito pela E. F. de Sorocabana para levantar, no Banco do Brasil, a quantia de 1.000:000$, necessaria ás despezas de lastramento do ramal de Itararé, cumprindo áquella estrada apresentar, até 31 de janeiro do anno vindouro, como estabelece o referido termo de accôrdo, á approvação deste ministerio os projectos de lastramento dos trechos em que mais preciso se torne esse melhoramento, nas linhas dos ramaes a seu cargo».

Requerimentos despachados

Sociedade Agricola de Lavras, pedindo transporte gratuito para animaes e objectos destinados á 6ª Exposição Agro-Pecuaria. — Indeferido, por se acharem prohibidas por lei as isenções e reducções de fretes.

Moradores da parada Morro da Botica, na Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pedindo que a parada nessa localidade seja denominada Capitão Maia. — Não podem ser attendidos. Os antigos e tradiccionaes nomes de estações devem ser conservados, pelo apreço ao passado e pelo inconvenientes de toda sorte que traz a sua mudança.

Companhia Brasileira de Exploração de Portos, pedindo providencias para assegurar o direito, que julga assistir de não contribuir com 1 1/2 % de sua renda bruta para os fundos da caixa dos portuarios. — Indeferido, de accôrdo com os fundamentos do parecer do Sr. consultor juridico.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1928

M. Castro Almeida (2 requerimentos), Waldemiro Ribeiro, Ovidio Guerra, José Gonçalves Borlido, Barbosa Mendes & Comp., Martins & Guimarães, M. Castro Almeida, Companhia de Seguros Anglo Americano, Avellar & Comp., James Magnus & Comp., Souza Baptista & Comp. (2 requerimentos), Samarão, Filho & Comp., Companhia Dias Cardoso (2 requerimentos), Bremno & Comp., Walter Simidt & Comp., V. Marques & Comp., Izidro de Souza Paraiso, Antonio Sabetta e S|A. Fabricas "Orion" — Restitua-se.

Antonio Ribeiro Ferreira, Olegario Candido Rodrigues, Maria Izabel das Chagas e Theophilo Martins. — Certifique-se.

Waldemiro Diniz & Comp., Geraldo Cruz, Sophia Alves & Filho, Maria de Barros Ramos, Hasenclewer e Anna Bertholini e The Texas Company. — Indeferido á vista da informação.

London Assurance Corporation (3 requerimentos). — Paguem-se as quantias de 966$ e 2:208$000. Empenhem-se as despezas.

Francisco Antonio Rodrigues. — Pague-se a quantia de 73$ por conta dos responsaveis.

Joaquim de Castro Vinhas e Lincoln Xavier Gontijo. — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Maria Saviato Sbampato e Abilio Balthazar. — Deferido, nos termos da informação.

Oscar Ferreira da Silva. — Apresente reclamação em impresso proprio.

Singer Serwing Machine Company. — Deferido, mediante pagamento de taxa de 1$100.

Antonio Altivo. — Restitua-se a quantia de 53$100.

José Primo Mello. — Restitua-se a quantia de 30$600.

Pedro Guimarães. — Selle a caderneta annexa.

Lloyd Sul Americano e Martiniano P. de Andrade. — Reconsidero o meu despacho de 20-9-926, para mandar que se pague por conta da estrada as quantias de 450$ e 90$000.

Martiniano P. de Andrade. — Restitua-se a quantia de 60$500.

José Pinto de Andrade Sobrinho. — Restitua-se a quantia de 39$500.

Guedes Figueiredo & Comp. — Restitua-se a quantia de 19$300.

Antonio Altivo. — Restitua-se a quantia de 174$500, quanto ao restante requeira ao Sr. secretario das Finanças do Estado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1928

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

«915 — Reportando-me ao vosso officio n. 386, de 30 de maio proximo findo, capeando cópias dos de ns. 807 e 808, respectivamente, de 1 e 18 do mesmo mez, e nos quaes a Inspectoria Agricola em São Paulo salienta as difficuldades encontradas para effectuar a distribuição de sementes que dependem da producção dos campos de sementes, cumpre-me communicar-vos, que, a proposito do assumpto, o Sr. ministro, em despacho de 9 do corrente, exarou o seguinte espacho:

«Recommende-se aos lavradores que distribuam-se as plantas existentes na Fazenda Nacional de Ivahy nas condições de accordo com o regulamento e as instrucções que regem o assumpto, quando os enxertos, principalmente aos lavradores pobres e o que exceder pelo custo da tabella que foi organizada. Confirmo a ordem de distribuição por mim adoptada e o ministerio não comprará plantas para a distribuição».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e

Sahidas do Districto Federal, pelas Estradas de Ferro Leopoldina e Therezopolis, dos generos abaixo

Dias	Alcool em pluma	Arroz	Assucar	Azeite de oliveira	Bacalhão	Banha	Batatas	Carne de porco salgada	Carne secca xarque	Cebolas	Farinha de mandioca	Farinha de milho
	Fardos	Saccos	Saccos	Caixas	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Fardos	Kilos	Saccos	Kilos
2.....	45	1.465	863	10	4 138	7 953	68	—	515	3.907	32	—
4.....	—	1 565	297	8	5 01	4 89	537	—	122	6.693	10	550
5.....	100	1 835	352	21	5.0 5	17 798	49	—	318	4.112	662	—
7.....	0	1.637	985	18	3 67	15 563	31	—	335	12.583	15	—
8.....	212	1 635	540	13	6.3 0	26 969	215	—	64	10.40	20	—
9.....	58	2.233	192	25	4.7 9	0 348	62	—	50	7. 0	115	9 9
10.....	74	1 420	56	11	4 9	18.867	00	—	496	4.2 0	65	—
11.....	—	1.275	2 9	29	8.451	2 696	1 02	—	3 3	11.55	0	251
12.....	60	2.880	722	20	6 65	11 79	709	—	299	3 641	115	—
14.....	60	1.641	93	17	3. 63	22.83	3.6	—	371	8.0 5	580	—
15.....	78	1.497	322	20	6 1 0	8 600	182	—	433	5.467	90	500
16.....	41	2.535	512	10	5 83	12 815	635	—	83	2 005	110	—
17.....	33	2.055	173	25	13 81	14 83	9.8	—	501	6 941	150	—
18.....	—	2.030	181	14	7 980	13 91	470	—	296	7 869	360	1.250
19.....	314	56.	903	16	2.4 7	27 3 7	227	—	44	8 826	53	75
21.....	19	1.528	184	6	3 8.	14	666	—	367	8 67	140	—
22.....	82	2.339	448	6	12 05	21.590	100	—	28	13 0 7	180	300
23.....	193	1.571	93	18	8 954	12.375	1.308	150	625	6.395	1 5	910
24.....	170	1.558	3.6	13	2.36.	2 59	47	—	261	6 8 0	90	25.
25.....	139	1.749	92	1	6 928	19 138	461	—	540	11 267	179	—
26.....	148	2.323	527	20	5.23	10 158	1.208	—	7 5	5.42	166	1 150
28.....	30	1 571	204	9	6 160	19 58	1 510	—	5 9	3.903	3 1	50
29.....	201	2.424	271	8	6.157	12 1 6	1.0 2	—	327	8.379	260	490
30.....	100	970	531	11	8.535	7 67	—	—	21	3.835	600	—
31.....	159	2.503	224	11	8.9 2	17 5 6	—	—	424	3.082	130	—
1928.....	2.971	47.336	10.503	331	138.19.	421.376	13 05.	150	10 743	174.863	5.472	6.450
1927.....	3.496	51.427	7.140	210	159.93	481 344	85 449	—	13 225	122 750	5.157	3 207
Differenças.	525	6 091	3.363	171	1.738	59.968	75 395	150	2. 82	52.133	315	3 243

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 12 de junho de 1928. — *Luiz*

N. 916 — Transmittindo-vos, pelas inclusas cópias, o officio de 31 de maio ultimo do Sr. encarregado dos Negocios da Tchecoslovaquia e a noticia que o acompanhou, sobre a inauguração em Praga de um entreposto livre e alfandegado, destinado á baldeação e reexportação de mercadorias, assim como á sua armazenagem, para introducção no paiz, cumpre-me communicar-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro tomando conhecimento do assumpto, por despacho de 9 do corrente determinou providencias para que o mesmo tenha publicidade nos Estados, por intermedio das Inspectorias Agricolas.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1928

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 707 — Attendendo á solicitação verbal dessa Directoria Geral, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso livro de actas de inscripção de concursos desa repartição, que foi encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio numero 335, de 7 de abril de 1927 juntamente com os papeis referentes a ultimadas provas ahi realizadas, para preenchimento de uma vaga de dactylographo.

N. 708 — Restituindo-vos os requerimentos em que Henry David Llewellyn Lloyd pede seja concedido, por equidade, prorogação de prazo para juntar uma procuração ao processo de seu pedido de privilegio referente a «aperfeiçoamentos em e relativos a carreteis para armas», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho.— Indeferido. Depositado o pedido de privilegio em 30 de janeiro, apenas dous dias antes de entrar em execução a ordem constante do officio n. 1.121, de 2 de fevereiro, se era ainda admissivel a concessão do prazo de 60 dias para apresentação do instrumento de mandato, não mais se justifica o pedido de prorogação daquelle prazo.

N. 709 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior de Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 122, de 21 de janeiro ultimo, concernente ao recurso interposto por Victor José Pinto de Carvalho do despacho pelo qual foi indeferido seu pepido de privilegio para «um novo processo para a fabricação de flores inquebraveis, imitando o *biscuit*», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 710—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista das informações, resolveu deferir o requerimento que acompanhou vosso officio n. 15, de 11 de junho corrente, em que Santos Ribeiro pede seja admittido á matricula no 1º anno do curso fundamental dessa escola, sob a condição de apresentar até o proximo mez de janeiro, os certificados dos exames de physica, chimica e historia natural que lhe faltam.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Rectificação do extracto publicado no *Diario Official* de 9 de maio de 1923:

Sociedade anonyma norte-americana «Otis Elevator Co», estabelecida em Portland, Estado do Maine, America do Norte, pedindo approvação do augmento da quota de seu capital destinado a operações no Brasil. — Deferido, nos termos do parecer.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1928

Sr. ministro:

N. 227—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso quadro comparativo das sahidas do Districto Federal, dos generos de primeira necessidade, pelas Estradas de Ferro Leopoldina e Therezopolis, relativo ao mez de maio proximo findo.

Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações)

referidos, durante o mez de maio de 1928, comparadas com as do mesmo mez em 1927

Farinha de trigo	Feijão	Gazolina	Kerozene	Leite condensado	Manteiga	Milho	Peixes conservas	Sabão	Sal	Sebo	Toucinho
Saccos	Saccos	Caixas	Caixas	Caixas	Kilos	Saccos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
2.407	320	280	70	—	180	—	—	7.269	50.568	6.290	—
4.195	791	410	1.460	2	130	—	—	15.461	49.219	—	—
6.117	833	—	—	—	192	20	—	10.616	11.031	10.250	400
4.606	926	250	650	1	78	10	—	12.066	21.187	12.610	63
2.707	484	—	400	9	60	10	—	16.235	25.842	—	—
4.781	770	—	250	3	112	21	65	2.412	18.018	—	270
2.452	540	970	1.140	14	107	—	—	9.477	15.205	11.920	—
1.762	203	—	—	5	1.018	—	—	6.624	15.330	—	71
2.738	214	100	300	15	465	60	—	13.815	25 238	—	70
957	836	425	1.410	6	1.580	—	—	13.674	23.751	5.080	—
2.601	538	—	10	6	6	—	—	4 750	17.887	—	—
2.265	590	20	—	9	428	10	—	8.326	16.480	—	630
355	410	200	1.620	5	60	10	—	3.891	20.638	—	39
2.444	802	10	100	6	297	30	—	6.026	44 802	—	218
531	272	—	—	5	70	—	—	16.488	4.130	3.390	39
1.325	356	590	780	5	180	—	—	2.364	5.978	—	—
1.140	180	—	100	6	30	10	—	10.149	7.320	—	—
3.030	490	480	1.140	6	83	16	—	4.800	22.700	3.350	—
2.894	392	300	500	5	33	1	—	8.120	19.996	10.450	—
1.252	222	—	—	4	857	—	—	4.970	6.370	—	60
1.914	448	400	300	3	126	—	—	3.147	62.695	1.210	—
943	243	140	430	—	82	40	20	4.774	51.691	5.150	119
1.407	110	—	—	—	30	20	26	2.658	29.692	—	—
2.866	128	420	900	3	239	40	—	7.173	22.223	—	212
2.200	112	410	570	3	—	—	—	3.761	39.916	13.400	—
50.983	11.632	5.485	12.180	121	6.462	228	111	199.016	628.070	83.100	2.221
51.468	13.127	7.655	15.348	146	12.972	295	151	313.824	519.553	43.101	6.668
8.520	1.445	2.170	13.168	25	6.510	3	40	114.778	103.517	36.939	4.447

Carvalho Azevedo, auxiliar. — Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1928

Sociedade Anonyma Drogaria Unicum (tres requerimentos), Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Editora Varnhagem, A. S. Corrêa, José Didier, Lopes Sá & Comp., Paulo Previero, Dr. Libero Baldini, João Monteiro de Carvalho, Alvaro Salles e Ruth-Aldo Company Inc.— Lavre-se o termo.

Mills Novelty Company.— Deferido.

Moura, Wilson & Comp,, Deodoro Leuchi, J. Rademaker e Alfredo Ferreira dos Santos Junior.— Dê-se vista.

Diogo Maria Orpham de Moraes e Leclerc & Comp.— Expeçam-se guias.

Pedidos de registro de marcas

Angelo Bertolli, da marca «Sabonete Angelo», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Angelo Bertolli, da marca «Sabonete Gentil», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

The Barbasol Company, da marca «Envolucro Fechado», para distinguir artigos das classes 3 e 48.— Registre-se.

Orlando Farrula, da marca «Moranguette», para distinguir artigos das classes 42 e 43.— Registre-se.

Portes, Irmãos & Comp., da marca «Portes», para distinguir artigos da classe 41.— Registre-se.

Bernardo Alves Pinheiro Junior, da marca «Tricolor», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*.— Registre-se.

Norival Antonio da Silva, da marca «Casa Neusa», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Deodato Galvão Coimbra, da marca «Bradelei», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Irmãos Mattos & Comp., da marca «Platinas», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Emilio Perestrello da Camara, da marca «Alisante», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Emilio Perestrello da Camara, da marca «Sabão Perdiguiro», para distinguir artigos das classes 3, 45 e 48.— Registre-se.

Emilio Perestrello da Camara, da marca «Favogenio», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Joaquim Dantas, da marca «A Cidade», para distinguir artigos das classes 36 e 37.— Registre-se.

José Knudsen, da marca «Peitoral das Crianças», para distinguir artigos da classe 3.— Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 3.435 de S. Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928).

Pontos caracteriscos da invenção de «Quadro regulador de ar e energia electrica «Onyx», para que pediu privilegio Dr. Libero Baline (deposito n. 5.285, de 22 de junho de 1928):

Simplificação do manejo, evitando adaptação de peças superfluas, de effeito puramente decorativo; reducção de tamanho, em favor da belleza esthetica e da economia de espaço e de material; possibilidade de adaptação tanto da voltagem 110 como 220, para o que é provido de dous transformadores de 110 volts cada um, que podem funccionar em serie ou em parallelo; diminuição de custo, consequente da simplificação; garantia de segurança, que consiste no interruptor geral, com chave portatil.

Pontos caracteristicos da invenção de «um fogão, denominado «Fogão Previero», para que pediu privilegio Paulo Previero (deposito n. 5.286, de 22 de junho de 1928):

Fogão Previero com fornalha de duas grelhas para combustiveis diversos podendo assim ser usado indistinctamente com lenha, carvão de koke, carvão de lenha, pó de serragem, palha de café, fragmentos de madeira e carvão de pedra.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos dispositivos de fiação das soluções dos etheres esteres de cellulose», para que pediu privilegio Ruth-Aldo Compauy, Inc: (deposito n. 5.287, de 22 de junho de 1928):

1º, um dispositivo para fiação das soluções de etheres e esteres da cellulose, realizada de cima para baixo, em que: o ar frio entra pelo topo da camara de fiação, ao lado da fieira; e em que a aspiração e o aquecimento tem logar na parte interior da mesma camara;

2º, o dispositivo accôrdo com o ponto 1, em que a camara se divide em duas zonas, separadas por um diaphragma collocado na altura convenieete;

3º, o dispositivo segundo os pontos 1 e 2, em que: o ar da zona superior ao diaphragma e aspiração, atravez deste diaphragma, para a zona inferior, sem poder porém atravessar de novo o mesmo diaphragma para voltar á zona superior; e em que a fieira e a primeira parte do fio em percurso permanecem em temperatura igual a do ar exterior;

4º, o dispositivo conforme os pontos anteriores, em que o diaphragma comprehende um elemento fixo e um elemento movel, tendo este ultimo um entalhe destinado a permittir o arranco que menora a marcha dos trabalhos de fiação;

5º, o dispositivo para fiação das soluções de etheres e esteres da cellulose, em que se emprega um numero indeterminado e diaphragmas, dispostos dentro da camara em differentes pontos de altura.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em plantadores manuaes para semear cereaes», para que pediu privilegio João Monteiro de Carvalho (deposito n. 5.288, de 22 de junho de 1928):

Um plantador manual para semear cereaes caracterizado por ter o deposito para as sementes uma moega e nesta uma escova de pello animal para reter as sementes na passagem desta para o registro conductor afim de não serem as mesmas quebradas com o movimento da corrediça; um parafuso de pressão para se regularizar o dito registro, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de «um conjuncto clinico-dentario», para que pediu privilegio Alvaro Salles (deposito n. 5.289, de 22 de junho de 1928):

1º, um conjuncto clinico-dentario caracterizado por comprehender em combinação uma base, tendo lateral e diametralmente dispostos tubos supportes e na parte superior desta base uma caixa, para os commutadores da corrente electrica das differentes peças que formam o conjuncto, e sobre a dita caixa está montada fixamente uma columna que supporta lateralmente dous braços, um para a mesa chamada auxiliar e o outro para o reflector buccal, de modo amovivel, acima dos quaes estão montados um motor dentario com todas as suas peças accessorias, e uma peça para conter as do apparelho violeta, terminando o conjuncto em um lustre para illuminação do gabinete;

2º, em um conjuncto clinico-dentario como reivindicado em 1, caracterizado por ser a base adequada para conter de um lado um tubo para supportar uma escarradeira hygienica e servir ao mesmo tempo de esgoto á dita escarradeira, recebendo este tubo em logar adequado, um pequeno tubo com um prato para o mesmo; do mesmo lado da escarradeira hygienica um segundo tubo com registro para servir como conductor de agua para a lavagem da dita escarradeira e para o corpo, tendo este tubo uma ramificação para cada uma dessas peças; no lado diametralmente opposto a base tem outros dous tubos que terminam em uma mesa, sendo uma para o esterilizador e a outra para o apparelho violeta;

3º, em um conjuncto clinico-dentario como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por conter uma caixa para os commutadores electricos para os differentes circuitos dos diversos apparelhos que formam o dito conjuncto;

4º, em um conjuncto clinico-dentario como reivindicado em 1 a 3, caracterizado por ter uma columna fixa na parte superior da caixa, a qual em altura adequada tem uma braçadeira manual para sustter amovivelmente dous braços dispostos alternadamente, sendo um para conter a mesa chamada auxiliar e outro para o reflector buccal; um motor dentario montado nesta columna, acima dos dous braços referidos; uma peça fixada á columna pouco acima do motor dentario, para manter as peças accessorias do apparelho violeta; e finalmente um lustre fazendo do o acabamento da dita columna, substancialmente como descripto e representado no desenho junto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Editora Varnhagem, destinada a artigos da classe 50 — (deposito n. 11.354 de 22 de junho de 1928):

Consiste nas palavras, entre aspas «A Vontade Nacional».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir uma revista de economia politica, sciencia economica, sociologia, politica e philosophia que se publicará quinzenalmente ou mensalmente ou semanalmente, conforme fôr de conveniencia, incluida na classe 50, lettra J.

Descripção da marca para que pediu registro A. S. Corrêa, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.355, de 22 de junho de 1928):

Consiste em um rotulo contendo a palavra caracteristica «Edel», entre aspas.

A marca, que poderá variar de typo de lettra, côres e dimensões, serve para distinguir uma farinha alimenticia de seu commercio, incluido na classe 41.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonyma Drogaria Unicum, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.356, de 22 de junho de 1928):

Consiste na denominação «Ricinoleo» disposta em uma cercadura de fantasia e acompanhada do nome S. A. Drogaria Unicum, Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonyma Drogaria Unicum, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11 357, de 22 de junho de 1928):

Consiste na denominação «Bicholeo» disposta em uma cercadura de fantasia e acompanhada do nome «S. A. Drogaria Unicum — Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonyma Drogaria Unicum, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.358, de 22 de junho de 1928):

Consiste no n. «60» acompanhado das palavras «Evita — Avaria e Gonogotas» seguidos do nome «S. A. Drogaria Unicum — — Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinsda a artigos da classe 44 (deposito n. 11.359, de 22 de junho de 1928):

Consiste na representação de uma carteira para cigarros, na qual se vê sobre um fundo estrellado, na parte principal, a palavra caracteristica «Maná», palavra esta registrada em nome dos depositantes. Nas partes que fórmam os lados da carteira, lêem-se diversos dizeres e vê-se a marca geral dos depositantes. Na parte que fórma o fundo da carteira, vê-se um sello feito por um sinete, no centro do qual se acha um escudo com um monogramma. Acima do sello lê-se «Lopes Sá & Comp.,» e abaixo o endereço «Rua Bethencourt da Silva ns. 5, 7 e 9 — Rio de Janeiro».

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir cigarros na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro José Didier, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.360, de 22 de junho de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular de fundo ornamentado, na qual se leem os dizeres «Superior extracto de tomate dupla concentração do vacuo—Typo italiano». A' esquerda da etiqueta vê-se o desenho de um tomate, entre as palavras «Pesqueira—Pernambuco» e á direita um painel com uma rosa e os dizeres «Marca registrada», entre as palavras «Marca Rosa—José Didier». A marca póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir massa de tomate, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Do vigesimo quarto livro de contractos de material desta directoria, de folhas quatorze verso a dezesete, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas: A. Ferraz & Companhia Limitada, Dias Garcia & Companhia, Mayrink Veiga & Companhia, Hime & Companhia e Borlido Maia & Companhia, para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo "Quarenta e sete" — Metaes em chapa e folha, etc.

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha de vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero quarenta e quatro, do quatorze do mesmo mez e anno, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada, e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela commissão da concurrencia citada, sob as seguintes condições: Primeira — As firmas acima citadas, de ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: A. Ferraz & Companhia Limitada fornecerá: aço em chapa preta, de diversos comprimentos e larguras, de um millimetro a seis millimetros de espessura, kilo, seiscentos e oitenta e sete réis; chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, mil novecentos e vinte e tres réis; ferro em chapa de xadrez, de dous millimetros a treze millimetros, kilo, seiscentos e noventa e um réis; aço macio, Siemens Martin, em chapa até trinta e dous decimillimetros, kilo, setecentos e doze réis; idem, idem, acima de trinta e dous decimillimetros, kilo, seiscentos e oitenta e nove réis; aço em chapa xadrez, qualquer dimensão, kilo, seiscentos e oitenta e quatro réis. Dias Garcia & Companhia fornecerá: folha de Flandres de X, quinhentos e oito millimetros, por setecentos e onze millimetros, uma, mil duzentos e setenta réis; idem, de XX, de quinhentos e oito millimetros, por setecentos e onze millimetros, uma, mil quatrocentos e setenta réis; idem, de XXX, quinhentos e oito millimetros por setecentos e onze millimetros, uma, mil seiscentos e oitenta réis; zinco em folha de um decimillimetro a um millimetro, kilo, dous mil trezentos e noventa réis; zinco em chapa de um millimetro a cinco millimetros, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis. Mayrink Veiga & Companhia fornecerá: aço em chapa galvanizado de diversos comprimentos e larguras, de um millimetro a seis millimetros de espessura, kilo, novecentos e quarenta réis; cobre em chapa não recosido, de um millimetro a cinco millimetros, de differentes tamanhos, kilo, quatro mil e seiscentos réis; metal papel de um decimillimetro a um millimetro, kilo, seis mil e quinhentos réis. Hime & Companhia, fornecerão: Cobre em chapa para calha de cinco decimillimetros, kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis; latão em folha não recosido de um decimillimetro a um millimetro, kilo, quatro mil cento e trinta réis; latão em chapa para forro de quatorze e vinte onças, kilo, quatro mil e cincoenta e sete réis; latão em folha não recosido de quinze centimillimetros a quinze millimetros, de diversos comprimentos e larguras, kilo, quatro mil cento e trinta réis" Borlido Maia & Companhia, fornecerão: Aço de alta tensão galvanizado, em chapa de diversos comprimentos e larguras, de dous millimetros de espessura, kilo, mil cento e sessenta e nove réis; idem, idem, de tres millimetros de espessura, kilo, mil cento e quarenta e sete réis; idem, idem, de quatro millimetros de espessura, kilo, mil cento e quarenta e cinco réis; idem, idem, de cinco millimetros de espessura, kilo, mil cento e quarenta e tres réis; aço de alta tensão, preto em chapa de diversos comprimentos e larguras, de dous millimetros até nove millimetros de espessura, kilo, mil e noventa réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues na repartição de Marinha, desta capital, conforme lhes fôr determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição. Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado, de primeira qualidade e no caso de rejeição, deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias. Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas, as multas, e ás quaes serão immediatamente completadas, quando desfalcadas. Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil selecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado ás multas, de cinco por cento sobre o valor total, dos artigos não entregues; se o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha será então o contracto rescindido com a faltosa. Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta capital, bem como o fôro geral. Sexta — Todas as despezas com transportes, fretes, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes. Setima — O presente contracto, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização

alguma, se esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias; e as contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem. Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão a conta das verbas vinte e cinco "Sobresalentes etc.", consignação material, sub-consignação dous, vinte e seis "Material de construcção naval", consignação "Material", sub-consignação dous, e vinte e nove, "Conservação da esquadra", consignação "Material", sub-consignação dous, do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despezas ser feitos a medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas. Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido ás contractantes, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, (salvo os casos de força maior). E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e tres de junho de mil novecentos e vinte e oito. Damião Pirlo da Silva, director geral, A. Ferraz & Comp. Limitada; por procuração de Hime & Comp., Clodomiro Lopes; Mayrink Veiga & Comp.; por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia; por procuração de Borlido Maia & Comp., Fortunato Larica. Como testemunhas: Walter G. Morrissy e Leonardo da Costa Junior. A' margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito o deposito como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, o seguinte: Hime & Comp., um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis; A. Ferraz & Companhia Limitada, quinhentos mil réis, em moeda corrente; Mayrink Veiga & Comp., duzentos mil réis, em moeda corrente; Dias Garcia & Comp., um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; Borlido Maia & Comp., cinco contos de réis, representados por cinco apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma. Antonio de Oliveira Dias, secretario. — Esta conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Conforme. *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

Termo de contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e a Sociedade Anonyma "A Encadernadora", para o serviço extraordinario de encadernação fóra da bibliotheca de obras á mesma pertencentes.

A Sociedade Anonyma "A Encadernadora", estabelecida á rua São José numero trinta e cinco, com officina de encadernação, contracta com a União Federal, representada pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, durante o corrente anno, de accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias seis e vinte de março, respectivamente, a folhas seis mil quatrocentos e quarenta e dous, e cento e vinte e dous, nas condições seguintes: Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas de accôrdo com as leis em vigor e a apresentar as facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do serviço feito, em tantas vias quantas forem expedidas, das quaes serão dados recibos pelo chefe da repartição, sob pena de multa de cem mil réis (100$), quando apresentarem as contas fóra do prazo acima fixado. Segunda. — A contractante obriga-se ao mencionado serviço de encadernação na conformidade da classificação dos volumes em grupos e pelos preços da tabella constante da proposta apresentada e acceita pela Bibliotheca Nacional, que se resume no quadro annexo a este contracto de que faz parte integrante. Terceira — Os pedidos para o serviço de encadernação serão feitos pelo chefe da repartição, com a declaração do prazo da entrega, com a devida antecedencia e satisfeitos pela contractante dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data do recebimento do mesmo pedido; em caso de urgencia a contractante será obrigada a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste. Quarta — Não sendo os serviços pedidos feitos dentro dos prazos marcados, a Bibliotheca Nacional terá o direito de os mandar fazer onde lhe convier, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixára de satisfazer, ou que tenha sido recusado. Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelo chefe da repartição com recurso para o senhor ministro, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas e serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, deduzindo-se da caução feita para garantia do contracto, sendo a contractante obrigada a integralizal-a immediatamente após haver recebido a intimação por escripto para tal fim expedida, sob pena de rescisão do presente contracto. Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de setecentos e cincoenta mil réis (750$), conforme provou com o documento numero novecentos e setenta, que fica depositado na Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, de accôrdo com o edital a que se refere este contracto na sua nona condição. Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os serviços e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto. Setima — Os preços do contracto assignado nesta data só entrarão em vigor depois de registrado o mesmo contracto pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto deregar o registro. Oitava — As despezas resultantes do serviço em questão, na importancia total de quinze contos de réis (15:000$), serão empenhadas parcelladamente e pagas no Thesouro Nacional á medida dos serviços e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e quatro, do orçamento do Ministerio da Justiça do corrente anno, onde, no entretanto, é feita desde já a deducção da despeza total. A contractante só poderá transferir este compromisso mediante outro termo assignado na Secretaria do Ministerio da Justiça, depois de proferido despacho pelo senhor ministro, autorizando a transferencia e acceitas todas as condições deste. E, por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto, cuja minuta foi préviamente approvada pelo Ministerio da Justiça, e que vae assignado pelo director geral da Bibliotheca Nacional, pela contractante, pelas testemunhas e por mim, Luiz Côrte-Real de Assumpção, secretario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Secretaria da Bibliotheca Nacional, 23 de junho de 1928. (Sobre duas estampilhas federaes do valor de trinta mil réis). — *Mario Behring*. — *Horacio Verne*, por procuração. — *Luiz Côrte Real de Assumpção*. Testemunhas: *Henrique Peter*. — *Fernando Luiz Travassos*. Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 23 de junho de 1928. — *Luiz Côrte Real de Assumpção*, secretario.

Proposta que faz "A Encadernadora S. A." estabelecida á rua S. José n. 35, com negocio de papelaria, typographia, encadernação etc., á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, para o serviço de encadernação fóra da repartição, durante o anno de 1928, nos termos do edital publicado no *Diario Official*, de 6 do corrente, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital e disposições do Codigo de Contabilidade, a saber:

Encadernação em morrequim chagrin — Dimensões tomadas sobre a altura — Preço por unidade:

a) volumes com o limite de 300 paginas;

1. Altura até 30 centimetros, oito mil réis..... 8$000
2. Altura até 35 centimetros, quatorze mil réis; 14$000

3. Altura até 40 centimetros, dezesete mil réis... 17$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e um mil réis 21$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e tres mil réis 23$000
6. Altura até 55 centimetros, vinte e oito mil réis 28$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e quatro mil réis. . . 34$000
8. Altura até 65 centimetros, trinta e oito mil réis . . . 38$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta mil réis. 40$000

b) volumes com o limite de 400 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, nove mil réis..... 9$000
2. Altura até 35 centimetros, dezeseis mil réis... 16$000
3. Altura até 40 centimetros, dezoito mil réis.. 18$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e dous mil réis 22$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e quatro mil réis. . . 24$000
6. Altura até 55 centimetros, vinte e nove mil réis 29$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e cinco mil réis 35$000
8. Altura até 65 centimetros, trinta e oito mil réis 38$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta mil réis.. 40$000

c) volumes com o limite de 500 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dez mil réis..... 10$000
2. Altura até 35 centimetros, dezesete mil réis. . 17$000
3. Altura até 40 centimetros, dezenove mil réis. 19$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e tres mil réis 23$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
6. Altura até 30 centimetros, trinta mil réis.... 30$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e seis mil réis 36$000
8. Altura até 65 centimetros, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000

d) volumes com o limite de 600 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, onze mil réis..... 11$000
2. Altura até 35 centimetros, dezoito mil réis.. 18$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e um mil réis 21$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e seis mil réis 26$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e um mil réis 31$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta mil réis. 40$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e tres mil réis. . . . . 43$000

e) volumes com o limite de 700 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, doze mil réis..... 12$000
2. Altura até 35 centimetros, dezenove mil réis 19$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e dous mil réis 22$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e sete mil réis 27$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000

f) — Volumes com o limite de 800 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
2. Altura até 35 centimetros, vinte e um mil réis 21$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e tres mil réis 23$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e seis mil réis. 26$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e oito mil réis 28$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e tres mil réis 33$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 41$500
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 44$500

g) — Volumes com o limite de 900 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, treze mil réis.... 13$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e dous mil réis 22$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e sete mil réis 27$000
5. Altura até 50 centimetros, vinte e nove mil réis 29$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

h) — Volumes com o limite de 1.000 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
2. Altura até 35 centimetros, vinte e tres mil réis 23$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e oito mil réis 28$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta mil réis..... 30$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
7. Altura até 60 centimetros, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 45$500

i) — Volumes com o limite de 1.100 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, quatorze mil réis.. 14$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e seis mil réis 26$000
4. Altura até 45 centimetros, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e seis mil réis 36$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta mil réis.. 40$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000

j) — Volumes com o limite de 1.200 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
2. Altura até 35 centimetros, vinte e cinco mil réis 25$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e sete mil réis 27$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta mil réis.... 30$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e oito mil réis 38$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

k) — Volumes com o limite de 1.300 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, quinze mil réis..... 15$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e seis mil réis 26$000
3. Altura até 40 centimetros, vinte e nove mil réis 29$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e seis mil réis. 36$000
6. Altura até 55 centimetros, trinta e nove mil réis 39$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
9. Altura até 70 centimetros, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

l) Volumes com o limite de 1.400 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezesete mil réis.... 16$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e sete mil réis 27$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta mil réis.... 30$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e tres mil réis 33$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e sete mil réis 37$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta mil réis. 40$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e tres mil réis. . . . . 43$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e sete mil réis. . . . . 47$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta mil réis.. 50$000

m) Volumes com o limite de 1.500 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezesete mil réis.. 17$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e oito mil réis 28$000

3. Altura até 40 centimetros, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

n) Volumes com o limite de 1.600 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezoito mil réis.. 18$000
2. Altura até 35 centimetros, vinte e nove mil déis. . . . . 29$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta tres mil réis 33$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e seis mil réis 36$000
5. Altura até 50 centimetros, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
8. Altura até 65 centimetros, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000

o) Volumes com o limite de 1.700 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, dezenove mil réis.. 19$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta mil réis.... 30$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e sete mil réis 37$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta mil réis.. 40$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta mil réis.. 50$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000

p) Volumes com o limite de 1.800 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, vinte mil réis..... 20$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta e um mil réis 31$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e cinco mil réis 35$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e oito mil réis 38$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e sete mil réis. . . . . 47$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta e um mil réis. . . . . 51$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000

q) Volumes com o limite de 1.900 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, vinte e um mil réis 21$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta e dous mil réis 32$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e seis mil réis 33$000
4. Altura até 45 centimetros, trinta e nove mil réis 39$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta e dous mil réis. . . . . 52$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000

r) Volumes com o limite de 2.000 paginas:

1. Altura até 30 centimetros, vinte e dous mil réis 22$000
2. Altura até 35 centimetros, trinta e tres mil réis 33$000
3. Altura até 40 centimetros, trinta e sete mil réis 37$000
4. Altura até 45 centimetros, quarenta mil réis.. 40$000
5. Altura até 50 centimetros, quarenta e tres mil réis. . . . . 43$000
6. Altura até 55 centimetros, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
7. Altura até 60 centimetros, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
8. Altura até 65 centimetros, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
9. Altura até 70 centimetros, cincoenta e sete mil réis. . . . . 57$000

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — Por procuração da S. A. "A Encadernadora", *Horacio Verne*. — Confere, Secretaria da Bibliotheca Nacional, 23 de julho de 1928. — *Luiz Côrte Real de Assumpção*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 19, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Senhores Marques Couto & Comp., M. Almeida & Comp., Brenno & Comp., Dias Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Walter Schmidt & Comp., S|A Composições "Internacional" (do Brasil), e Santos Seabra & Comp., para o fornecimento de materiaes para pintura e outros, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos dezenove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutôr Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezesete; M. Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Boa Vista numero vinte e seis; Brenno & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Mayrink Veiga & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numeros quinze e vinte e um; Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; S|A Composições "Internacional" (do Brasil), com séde em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, e com escriptorios na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numero trinta e dous, e Santos Seabra & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto numero quarenta, neste instrumento denominado pela palavra "Contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero mil e seis, de trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica numero treze, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, e cujo edital, datado de dezenove de novembro de mil novecentos e vinte e sete, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União numero duzentos e setenta e tres, de vinte e tres do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* numero cinco, de seis de janeiro do corrente anno, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia, á saber:

Marques Couto & Companhia

10. 14 litros de benzina rectificada, a 3$500 . . . . . 49$000
21. 20 kilos de composição para polir (pastas de esmeril fino para todos os metaes, em tijolos) n. 36.053, catalogo Mestre & Blatgé, a 7$200 . . . . . 144$000

25.	120 copos para agua, inquebraveis, a $950		114$000
38.	25 esponjas da Turquia, de 15 cms. de diametro, a 3$900		97$500
	Lixa para madeira, das seguintes:		
41.	600 folhas, n. 0, a $044		26$400
45.	1.000 folhas, n. 1|2, a $049		49$000
46.	2.000 folhas, n. 1, a $055		110$000
47.	2.000 folhas, n. 1 1|2, a $065		130$000
49.	1.500 folhas de lixa esmeril, n. 1, a $200		300$000
54.	150 cadernos de ouro em folhas, a 4$800		720$000
57.	150 kilos de pedra pommes artificial, a 3$450		517$500
63.	3 pinceis francezes para oleo, n. 20, a 1$495		8$970
79.	14 talhas de barro para agua, com torneiras, para 25 litros, a 23$100		323$400
81.	200 tijolos para arcar metaes, a $745.		149$000
86.	200 kilos de tinta em pó, jal de chromo, a 1$620		324$000
	Trenas de lona, das seguintes:		
99.	40 de 10 metros, a 13$500		540$000
100.	32 de 20 metros, a 21$500		688$000
101.	40 trinchas de pello preto de Javaly, para tinta, n. 3, a 7$000		280$000
105.	356 vassourinhas de piassava para pias, a $330		117$480
	No total de rs		4:688$250
	M. Almeida & Companhia		
	Tintas em pó:		
94.	5 kilos de tinta vermelhão da China, a 12$500		62$500
95.	30 kilos de tinta vermelhão francez, 1ª qualidade, a 4$800		144$000
	No total de rs		206$500
	Brenno & Companhia		
3.	10 kilos de aluminium em pó, á 19$000		190$000
4.	2.400 kilos de alvaiade de zinco "Vieille Montagne", a 1$890		4:536$000
	Esmeril em pó, dos seguintes:		
30.	4 kilos, n. 0, a 2$900		11$600
31.	3 kilos, n. 1, a 2$900		8$700
42.	22 kilos de gomma lacca extra, para verniz, a 17$400		382$800
58.	150 kilos de pedra pommes natural, a 1$800		270$000
61.	80 pinceis francezes para caixilhos, n. 30, a 2$400		192$000
66.	30 pinceis para lettras, pelo de Martha, n. 14, a 3$200		96$000
75.	50 saboneteiras para sabão liquido, a 18$900		945$000
92.	22.050 kilos de tinta em pó verde montanha, a 1$385		30:539$250
	No total de rs		37:171$350
	Dias Garcia & Companhia		
	Ectumadeiras, das seguintes:		
11.	4 de 1 1|2", a 1$350		5$400
12.	4 de 2" a 1$600		6$400
13.	4 de 2 1/2", a 2$000		8$000
22.	20 kilos de composição para polir (pastas de esmeril médio para todos os metaes, em tijolos), n. 36.054, catalogo Mestre Blatgé, a 7$300		146$000
23.	20 kilos de composição para polir (pastas de esmeril grosso para todos os metaes, em tijolos) n. 36.055, catalogo Mestre Blatgé, a 6$300		126$000
56.	12 kilos de parafina de 125 gráos, a 5$740		68$880
67.	100 kilos de pó de sapato "Quinarck", a $900		90$000
68.	56 kilos de potassa, a $830		46$480
73.	10 caixas de sabonetes "Emeraud" de Coty, em caixas de 3", a 22$500		225$000
	Tintas em pó:		
88.	60 kilos de tinta terra calcinada, a $830		49$800
89.	50 kilos de tinta terra siene crua, a $730		36$500
91.	10 kilos de tinta terra sombra de oliveira, a $800		8$000
	No total de		816$460
	Mayrink Veiga & Comp.:		
60.	6 peneiras de arame para reboco, a 3$500		21$000
61.	6 peneiras de arame com malhas de 1/8", a 3$800		22$800
62.	12 peneiras de arame com malhas de 3/16", a 3$800		45$600
	No total de		89$400
	Walter Schmidt & Comp.:		
2.	20 latas de agua-raz "Pinheiro", em latas de 18 litros, a 62$800		1:256$000
5.	2.500 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeira, a $682		1:705$000
8.	800 kilos de argilla refractaria, a $540		432$000
9.	800 kilos de barro refractario, a $520		416$000
14.	245 kilos de breu, a 1$180		289$100
15.	40 brichas francezas para oleo, n. 14, a 7$800		312$000
16.	40 brochas ovaes para verniz, de pello preto de javaly, n. 0/4, a 8$900		356$000
17.	15 brochas portuguezas, n. 30, a 3$200		48$000
19.	268 kilos de colla da Bahia, a 2$180		584$240
20.	40 kilos de colla de peixe, a 8$000		320$000
24.	12 copos de crystal para agua, a réis 4$800		57$600
37.	6 espelhos de crystal bisauté, de 55 x 33 cms., com moldura branca, ellypticos, a 48$000		288$000
48.	1.000 folhas de lixa para madeira, n. 2, a $068		68$000
	Lixa esmeril, das seguintes:		
50.	1.000 folhas de n. 1 1/2, a $219		219$000
51.	2.000 folhas de n. 2, a $228		456$000
53.	19.702 litros de oleo de linhaça fervido, em latas de 18 litros, de Jenson e Nicholson ou semelhante, a 3$230		63:637$460
59.	180 kilos de pedra pommes em pó, a 1$400		252$000
65.	12 pinceis francezes para filletes, numero 12, a 2$000		24$000
69.	2 kilos de sal de azedas, a 6$000		12$000
72.	130 barras de saboneles de amendoas amargas T. G., n. 1.520, de Bogaert & Comp., São Paulo, a 1$490		193$700
74.	10 caixas de sabonetes "Reuter", em caixas de 3, a 14$800		148$000
83.	800 tijolos refractarios formato trapezoidal, conforme desenho, a 1$800		1:440$000
102.	660 vassouras americanas de 5 fios, a 1$960		1:293$600
103.	200 vassouras de piassava, a 1$400		280$000
14.	20 vassouras de piassava cylindricas, a 1$600		32$000
112.	1.250 kilos de zarcão genuino, a 2$280		2:850$000
	No total de		76:969$700
	S/A Composições "Internacional" (do Brasil):		
98.	200 gallões de tinta preparada "Tos can Red", a 34$000		6:800$000

Santos Seabra & Comp.:

Espelhos de crystal bisauté dos seguintes:

33.	4 de 66 x 24 cms., a 19$611	78$564
35.	1 de 70 x 60 cms.	61$744
40.	48 kilos de giz em pedra, a $820	39$360
70.	66 latas de sabão liquido com perfume de agua de Colonia, em latas de litro, a 1$980	130$680
	Tintas em pó:	
84.	200 kilos de tinta azul da Prussia, a 2$494	498$800
90.	15 kilos de tinta terra siene queimada, a $794	11$910
93.	350 kilos de tinta verde Paris, a 2$494	872$900
96.	2.200 kilos de tinta oxido de ferro King, a 2$580	5:676$000
	Vernizes da Manufactura de Productos "King", de C. Rocha & Comp., dos seguintes:	
07.	100 gallões Best Flatting, a 22$810	2:281$000
108.	75 gallões Black Japan, a 22$810	1:710$750
09.	75 gallões Dring Body, a 24$810	1:860$750
11.	75 gallões Wearing Body, a 24$810	1:860$750
	No total de	15:089$208

No total geral de 141:830$868 (cento e quarenta e um contos oitocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e oito réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accôrdo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo. si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e oito.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues ao almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carreto, fretes e quaesquer outras.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhaos das respectivas facturas. Responderão tambem pelo pagamento de differenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula segunda será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — As despezas, com seguro, fretes maritimos, descarga, capatazias, armazenagens, carretos, despachante, taxas de expediente, direitos alfandegarios ou de consumo e quaesquer outras que recahirem sobre o material que for importado, correrão por conta dos contractantes.

Setima — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto, a caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento a que estão obrigados: Marques Couto & Companhia, 284$412 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e doze réis); M. Almeida & Companhia, 10$325 (dez mil trezentos e vinte e cinco réis); Brenno & Companhia, 1:858$567 (um conto oitocentos e cincoenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete réis); Dias Garcia & Companhia, 18$823 (quarenta mil oitocentos e vinte e tres réis); Mayrink Veiga & Companhia, 1$470 (quatro mil quatrocentos e setenta réis); Walter Schmidt & Companhia, 3:848$485 (tres contos oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco réis); S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), 34$8 (trezentos e quarenta mil réis); e Santos Seabra & Companhia, 754$460 (setecentos e cincoenta e quatro mil quatrocentos e sessenta réis).

Essas cauções não vencerão juro algum, si feitas em dinheiro, e só poderão ser restituidas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 141:830$868 (cento e quarenta e um contos oitocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e oito réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito perante o fôro competente.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das instrucções regulamentares da estrada, approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima terceira — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 141:830$868 (cento e quarenta e um contos oitocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e oito réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada, sob numeros 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, correrá por conta do artigo 7° da lei numero 5.445, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignação "Material", segunda parte, "Material de consumo", sub-consignação n. 12, "Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da estrada e quaesquer obras de conservação.

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 131, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148, de terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada as cauções previstas pela clausula "setima", todas em dinheiro, excepto a dos contractantes Brenno & Companhia, que foi representada pela fórma seguinte: um conto quinhentos e sessenta e quatro mil réis, valor de duas apolices da divida publica federal, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, recebidas pela cotação da Camara Syndical dos Corretos de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, do dia onze de junho do corrente anno, que é de setecentos e oitenta e dous mil réis, e duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e sete réis em dinheiro, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 284$ (duzentos e oitenta e quatro mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas João Martins Coelho e Dirceu Moraes, e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3° escripturario da secretaria, que o escrevi. Baurú, 19 de junho de 1928. — *Alfredo de Castilho.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração de M. Almeida & Comp. e por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz.* — Por procuração de Brenno & Comp. e por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de S. Paulo. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. e por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz.* — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração da S. A. Composições "Internacional" (do Brasil) e do Banco Commercial Estado de São Paulo, *Alberto Bethiol*, sub-contador.

— Por procuração de Santos Seabra & Comp. e por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — *João Martins Coube*. — *Dirceu Moraes*. — *Olivar Guarita Valente Doce*. Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 2848 — duzentos e oitenta e quatro mil réis — devidamente inutilizadas.) Confere com o original. Baurú, 19 de junho de 1928. — *Jesid Silveira*, 3° escripturario. Visto. Baurú, 19 de junho de 1928. — *A. Marinzoni*, Secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e Almerio José Coelho da Rocha, para o empedramento da linha da Estrada de Ferro Rio do Ouro, no trecho entre Acary e Belford Roxo, autorizado pelo officio numero 1.176, de 15 de junho de 1928, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O inspector de Aguas e Esgotos, engenheiro Augusto de Brito Belford Roxo, tendo presentes as propostas apresentadas na concurrencia publica n. 2, effectuada em 4 do corrente, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, para empedramento da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, entre Acary e Belford Roxo, propostas essas que obedeceram ao edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* de 19 de abril proximo passado, n. 91 e que figuram insertas na integra no mesmo orgão official, n. 102, de 3 de maio corrente, á pagina 10.179, contracta com Almerio José Coelho da Rocha, residente á rua Almirante Cockrane n. 67, nesta Capital, que preço mais vantajoso offereceu, o referido empedramento, sob as seguintes condições:

Primeira — O contractante Almerio José Coelho da Rocha se obriga a executar os seguintes serviços, na extensão de tres kilometros:

a) retirada do lastro de terra, que será empregado no alargamento das plataformas da linha;

b) substituição dos dormentes necessarios, repregação, aperto, reajustamento da linha ás suas condições technicas em planta e em perfil;

c) collocação de lastro de pedra quebrada, de 0,20 x 0,15 x 0,10 sob os dormentes, numa largura de 1m,85 de espessura de 0m,40, e enchimento, até o nivel superior dos dormentes e das banquetas, lateraes com pedra britada typo numero onze (11), do Caderno de Encargos da Central do Brasil. A pedra deve ser limpa, constituida por pedaços de granito ou gneiss, com arestas vivas, bem compacta e sem signaes de decomposição.

Segunda — O contractante pagará á Inspectoria, á razão de 6$000 (seis mil réis), o trem de lastro, por kilometro, que requisitar para esse serviço.

Terceira — Todo o material a empregar deverá obedecer, rigorosamente, ao Caderno de Encargos da Central do Brasil, competindo á 4ª Divisão a fiscalização do serviço e a conferencia das contas mensaes do contractante.

Quarta — Si porventura tiver o contractante necessidade de importar material para execução do serviço, correrão por sua conta todos os direitos e taxas devidos.

Quinta — A Inspectoria pagará ao contractante a importancia de 39:500$ (trinta e nove contos e quinhentos mil réis), por kilometro empedrado, não podendo o serviço ultrapassar de 31 de dezembro do corrente anno.

Sexta — Fica reservado á Inspectoria o direito de augmentar ou diminuir de cincoenta por cento (50 %), a extensão a empedrar, ao que se sujeitará o contractante.

Setima — O contractante depositou na thesouraria do Thesouro Nacional a importancia de 8:875$ (oito contos oitocentos e setenta e cinco mil réis), correspondente a 5 % do valor total do serviço a executar.

Oitava — A caução de que trata a clausula antecedente, servirá não só para garantir a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Nona — O sello proporcional do presente contracto é calculado sobre a quantia de 177:500$ (cento e setenta e sete contos e quinhentos mil réis), e pago pelo contractante no acto da sua assignatura.

Decima — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Tribunal de Contas, não devendo a sua vigencia ultrapassar de 31 de dezembro de 1928. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Decima primeira — O contractante declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima segunda — A despeza a ser paga ao contractante pelos serviços ora contractados, correrá por conta da subconsignação n. 8 da consignação — "Material", da 2ª parte da verba 20ª, art. 7° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. E, para os devidos effeitos, foi lavrado este contracto em dezenove de junho de mil novecentos e vinte e oito (1928), em que assignam o inspector, engenheiro Augusto de Brito Belford Roxo, o contractante acima alludido, o chefe da Secção de Expediente, interino, Theophilo Dias Ribeiro e duas testemunhas commigo, Euclydes da Motta e Silva, 2° official que o escrevi. Achavam-se colladas seis estampilhas do sello federal no valor total de tresentos e cincoenta e seis mil réis, assim inutilizadas. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — *Augusto de Brito Belford Roxo*. — *Almerio José Coelho da Rocha*. — *Theophilo Dias Ribeiro* e como testemunhas: *João Alfredo Gomes Netto*. — *José Gonçalves Colonna*. Visto, *Theophilo Dias Ribeiro*. — Confere, *L. Guimarães*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Observatorio Nacional

Termo de contracto celebrado entre a Directoria do Observatorio Nacional e a firma "Prado, Lopes & Comp.", para fornecimento de material permanente

Aos vinte e dous dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, estando presentes na Secretaria do Observatorio Nacional o director interino da repartição, senhor doutor Alix Corrêa Lemos, assistente-chefe, e o senhor Alvaro Sampaio, procurador legalmente autorizado da firma Prado, Lopes & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março numero cento e vinte e cinco, nesta Capital, e registrada na Junta Commercial sob numero noventa e quatro mil oitocentos e setenta e tres, declarou este que, para o fornecimento de material de uso permanente no Observatorio Nacional, no corrente exercicio de mil novecentos e vinte e oito, assigna o presente contracto com o senhor director interino da referida repartição, doutor Alix Corrêa Lemos, de accôrdo com a respectiva minuta approvada pelo senhor Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos das disposições constantes do numero vinte e dous, paragrapho primeiro, do artigo dezenove, do regulamento annexo ao decreto numero doze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, em virtude do edital de convite publicado no *Diario Official* de dezesete de junho de mil novecentos e vinte e oito, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Prado, Lopes & Comp., que em seguida serão denominados — os contractantes — obrigam-se a fornecer ao Observatorio Nacional, durante o corrente anno, o material de uso permanente constante da relação annexa ao edital publicado no *Diario Official* de dezenove de abril de mil novecentos e vinte e oito, em vista de terem sido os unicos proponentes ao referido fornecimento, cujos artigos têm a disposição numerica de ordem, de um a trinta e cinco, de accôrdo com a proposta apresentada á concurrencia realizada em cinco de maio e publicada na integra no *Diario Official* de oito deste mesmo mez de maio de mil novecentos e vinte e oito.

Segunda — Os artigos serão fornecidos pelos preços indicados na relação que vae transcripta na ultima clausula do presente contracto, sendo todos de primeira qualidade, e entregues, na séde da repartição, á custa dos contractantes, dentro das quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento dos respectivos "Pedidos" da repartição.

Terceira — No caso de recusa dos contractantes em fornecer o material requisitado, de conformidade com as disposições estipuladas na clausula *segunda*, acarretar-lhes-ha a annullação do seu contracto, com perda da caução, cuja importancia reverterá em favor dos cofres publicos, sem lhes assistir direito a qualquer indemnização ou interpellação judicial ou extra-judicial.

Quarta — Não podendo serem acceitos os artigos requisitados, por motivo de sua má qualidade ou defeituosa confe-

ção, e, recusarem-se os contractantes em substituil-os, ser-lhes-hão applicadas as mesmas penalidade constantes da clausula *terceira*, isto é, annullação do respectivo contracto e consequentemente a perda de sua caução.

Quinta — Os contractantes obrigam-se a apresentar a repartição as suas contas em tres vias, sendo a primeira sellada de accôrdo com as leis vigentes, obedecendo ás formalidades exigidas pela letra *a* do artigo duzentos e cincoenta e oito, do Codigo de Contabilidade da União, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Sexta — Para garantia do cumprimento deste contracto, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional a importancia de um conto de réis, (1:000$000), de accôrdo com o conhecimento de deposito numero setecentos e noventa e oito, de quatro de maio de mil novecentos e vinte e oito, que fica archivado na Secretaria do Observatorio Nacional. A importancia desta caução não será restituida aos depositantes senão depois de feito o ultimo fornecimento, e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as disposições do seu contracto.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — O Fôro Federal desta Capital, onde os contractantes tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Nona — As despesas resultantes deste fornecimento correrão por conta da sub-consignação "I — Material Permanente numero um", da consignação "Material" da verba decima do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, onde serão empenhadas á medida que forem sendo extrahidos os respectivos "Pedidos" pela repartição, na fórma da legislação em vigor. O sello proporcional, devido pela importancia total do fornecimento a que se refere este contracto, será cobrado no acto da assignatura deste termo e devidamente inutilizado pela data e respectivas assignaturas.

Decima — Relação do material que, de conformidade com a clausula "segunda" será fornecido pelos contractantes, em virtude de sua proposta:

1.	Uma bomba conjuggada com motor typo "Marelli"	1:450$000
2.	Tres caixas para agua, de ferro zincado, chapa de 2 mms., de 1,35 x 0,90 x 0,80, a 395$000	1:185$000
3.	Dous carrinhos de mão, de ferro, n. 2, a 65$000	130$000
4.	Dous carrinhos de mão, de ferro, n. 4, a 89$000	178$000
5.	Duas carrocinhas de madeira para jardineiro, a 175$000	350$000
6.	Um capacete com dous telephones "Brown", de 4.000 Ohms	315$000
7.	Um capacete com dous telephones "Baldwin" de 4.000 Ohms.	185$000
8.	Dous capacetes com dous telephones cada um, "Telefonken", de 4.000 Ohms., a 45$000	90$000
9.	Um condensador de emissão com trinta e cinco placas	291$000
10.	Uma chave triphasica "Trumbull", modelo para 50 ampéres e 3.000 volts, modelo para quadro	345$000
12.	Duas chaves monopolares de inversão — "Trumbull", para 50 ampéres e 250 volts, modelo para quadro, 199$000..	398$000
13.	Uma escada de abrir, typo americano, com oito degráos	65$000
14.	Dez isoladores de parede n. 260, a 7$900..	79$000
15.	Um mastro de pinho de Riga, sem nó, para bandeira, com carretilha para corda, tendo nove metros de comprimento e nove centimetros de grossura, pintado de verde e amarello, de accôrdo com as explicações	389$000
16.	Uma machina de furar á mão, modelo de 14 pollegadas	39$000
17.	Um milliampéremetro de "Jewell", de precisão c. c., 500 milliampére e 80 mms. de diametro do mostrador	215$000
18.	Tres metros de tubo de latão dourado de de 1 1/4 pollegada com duas bolas fechando as pontas, tres argolas de latão com chumbador e tres enfeites para o tubo	319$000
19.	Uma peça de ferro fundido, conforme o "croquis", collocada no local	584$500
20.	Tres porta-lampadas, modelo U. T. 601 a 602, a 45$500	136$500
21.	Dous painels de formaica, de 24" x 7" x 1/8 a 3/16, 68 x 1.784, 3 e 5 mms., a 39$500	79$000
22.	Uma roda de engrenagem de ferro fundido talhada a freza com 40 dentes, cerca de uma pollegada de passo ajustada no do movimento da cupula, incluindo cerca de 20 centimetros de corrente	530$000
23.	Dous relais especiaes isolados para 5.000 volts, o electro iman com nucleo de aço silicioso folheado, resistencia de bobina de 50 Ohms., fio de 35 mms., isolado com duas capas de esda, os contactos de tungstene "Wollfram", com 4 mms. de diametro, a 399$000	798$000
24.	Quatro resistencias de graphite "Silite", de 50 a 60.000 Ohms., a 29$000	116$000
25.	Tres rheostatos circulares com 15 Ohms, fixação central, a 19$500 4	58$500
26.	Dous transformadores electricos para campainhas "Dupra", 120/6 volts, a 22$000	44$000
27.	Uma tarracha americana em caixa de 1/4 a 5/8 pollegada, com tres machos em cada grossura	216$000
28.	Uma tarracha rosca "Withworth", caixa com sete grossuras e machos para cada grossura, 7/16 a 1/4 pollegada	180$000
29.	Dous transformadores primarios, 120 volts e 50 cyclos, secundario, 12 volts e seis ampéres para serviço permanente, a 325$000	650$000
30.	Dous transformadores primarios, 120 volts, 3 a 4 ampéres, para serviço permanente, a 299$000	598$000
31.	Tres transformadores de recepção "Stromberg Carlson", n. 3-A, a 69$000	207$000
32.	Dois tubos isolantes com um metro e 50 mms. de diametro, a 55$000	110$000
33.	Um ventilador fixo G. E., de 11" e 120 volts	215$000
34.	Dous ventiladores oscillantes G. E., de 14" e 120 volts, a 299$000	598$000
35.	Dous voltmetros "Jewell" de precisão c. c., 15 volts e 80 mms. de diametro do mostrador, a 239$000	479$000
	Total	12:039$500

Importa em doze contos e trinta e nove mil e quinhentos réis.

E, para firmeza e validade do que acima fica dito e estipulado, lavrou-se o presente termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, será assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Americo Lino de Andrade e Lauro Paiva, e por mim, Alfredo da Silva Candiota, 1º auxiliar da secretaria do Observatorio Nacional, que o lavrei. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Alix Corrêa Lemos*. — Por procuração de Alvaro Sampaio, *Americo Lino de Andrade*. — *Lauro Gonçalves Paiva*. — *Alfredo da Silva Candiota*. (Estavam colladas quatro estampilhas federaes no valor total de vinte e seis mil réis).

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DA SENHORINHA MARIA JUNQUEIRA SCHMIDT — "TARDES DO INSTITUTO"

Por motivo de força maior, foi transferida para a primeira quinzena de julho proximo, em dia que opportunamente será annunciado, a conferencia que a Senhorinha Maria Junqueira Schmidt devia realizar amanhã, 25, no Instituto Historico, e seria a segunda das "Tardes do Instituto".

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 25, ás seguintes folhas do vigesimo primeiro dia util:

Montepio civil da Viação, de N a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia macardo na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo vapor *Arlanza*, para Bahia, Recife, Madeira, Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas, com porte duplo até ás 8 horas e para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pela *Carl Halpiche*, para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas, e com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Pelo vapor *Lutetia*, para Lisbôa, Vigo e Barcellona, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 24, e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Pelo vapor *Orania*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 24, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas, com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo vapor *Pedro I*, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1|2 horas e com porte duplo até ás 12 horas.

Nota — Vales-postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 2ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 2ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até as 18 horas do dia 24:

Previsor, A. M.

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Bom, com cirrada á noite e forte nebulosidade de dia. Temperatura — Estavel á noite, entrando em declinio de dia. Ventos — Predominarão os do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio — Tempo — Bom, passando a instavel, salvo a léste, onde continuará bom nublado. Temperatura — Estavel á noite, entrando em declinio de dia, salvo a léste, onde continuará estavel.

Estados do sul — Tempo — Perturbar-se-ha em S. Paulo e Paraná, perturbado com chuvas nos demais Estados; trovoadas provaveis em S. Paulo e Paraná. Temperatura — Entrará em declinio progressivo, salvo no Rio Grande, onde continuará em declinio. Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas possivelmente fortes, predominando em São Paulo a principio os do quadrante norte.

Onda de frio — A onda de frio a que hontem nos referimos, attingiu o territorio riograndense, devendo proseguir em sua marcha para nordeste, provocar sensivel quéda de temperatura nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Nota — A's 14 horas e 50 minutos, foi irradiado um aviso sobre a probabilidade de ventos variaveis e fortes, da costa do Rio Grande até a do Paraná.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje.— Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nevoeiro dènso pela manhã e céo limpo á noite e durante o dia. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30°2 e minima 15°4 ás verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 29°0 e 18°2 respectivamente ás 14 horas e 35 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos foram normaes com predominancia dos do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje:

Zona norte — Deixa de ser elaborada a synopse por deficiencia dos dados usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas decorreu bom e assim se apresenta ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura elevou-se em parte do Estado do Rio, declinando, entretanto, em algumas localidades do mesmo Estado; foi estavel nas demais regiões.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de Santa Catharina e Rio Grande, onde foram observadas trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo mantém-se ainda chuvoso em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se em Iguape e Santos e declinou ligeiramente nas demais regiões.

Menores temperaturas — 1°0 em Campinas e 4°0 em Tres Corações.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 91m/m0 em Porto Alegre e 70m/m0 em Laguna.

Chuvas fortes — Choveu fortemente e trovejou em Porto Alegre e Laguna.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 23 — Estacionario em Jacarehy, Guaratinguetá, Rezende e Anta; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 23 — Subindo em Itajahy e baixando rapidamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de P. Redondo, Rio do Sul, Aquidaban, Varnaw e Passo Fundo.

Rio S. Francisco, dia 22 — Subindo em Piassabussú; estacionario em Pirapóra, S. Francisco, Remanso e Joazeiro e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco, Barra do Rio Grande e Cabrobó.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos:

Districto Federal — Corrente do quadrante W até 3.600 metros, velocidade média de nove metros.

Mendes — Corrente variando entre N e NE até 1.950 metros, velocidade média de 12 metros.

Curityba — Corrente do quadrante W até 1.950 metros, velocidade média de 15 metros.

Victoria — Corrente do quadrante N até 2.900 metros, velocidade média de 10 metros.

Campos — Corrente do quadrante N até 1.350 metros, velocidade média de sete metros.

Santos — Corrente variando entre WNW e NNW até 2.550 metros, velocidade média de 10 metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Corrente de NNE á superficie, velocidade de dous metros e corrente do quadrante oeste até 4.650 metros, velocidade de oito metros.

Em Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante W até 3.000 metros, velocidade média de nove metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Florianopolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de junho de 1928, e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Deixa de ser elaborada a synopse por deficiencia dos dados usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom e assim se apresenta ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura elevou-se em parte do Estado do Rio, declinando, entretanto, em algumas localidades do mesmo Estado; foi estavel nas demais regiões.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de Santa Catharina e Rio Grande, onde foram observadas trovoadas. Ás 9 horas de hoje, o tempo mantem-se ainda chuvoso em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se em Guapé e Santos e declinou ligeiramente nas demais regiões.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal	61.2	25.0	—	SE	2	9	—	I. c/chuvas.	23.0	10.0	4.0	—	—	B.
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria	59.5	23.0	-2.0	E	2	2	—	Ba.	31.0	15.0	—	B.	B.	N.
Bello Horizonte (X)														
Theophilo Ottoni	60.8	21.0	0.0	NE	2	6	—	B.	26.0	15.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	63.2	18.0	0.0	NE	2	0	—	B.	29.0	11.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambú (X)														
S. Lourenço	64.3	10.0	1.0	C	0	0	—	B.	25.0	1.0	—	B.	B.	B.
Cambuquira	61.5	16.0	1.0	SE	2	0	—	B.	24.0	9.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro (X)														
Poços de Caldas	61.4	11.0	1.0	NE	2	0	—	Ba.	23.0	2.0	—	B.	Chs.	B.
Goyaz (X)														
Santa Luzia	63.3	19.0	2.0	S	2	2	—	B.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	58.8	23.0	-1.0	C	0	9	—	B.	34.0	20.0	—	B.	B.	B.
Corumbá	58.1	24.0	2.0	W	2	2	—	B.	33.0	21.0	—	B.	B.	B.
Victoria	61.6	25.0	—	N	2	0	Tranquillo.	B.	28.0	10.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.0	20.0	1.0	N	2	6	Chão.	Bn.	25.0	18.0	—	B.	B.	B.
Campos	61.2	21.0	-1.0	N	2	2	—	B.	29.0	17.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	64.6	5.0	-5.0	C	0	0	—	B.	24.0	5.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	60.9	18.0	0.0	E	2	0	—	B.	23.0	13.0	—	B.	B.	B.
Rezende	61.6	11.0	-4.0	C	0	10	—	Bn.	25.0	10.0	—	N.	N.	N.
Cabo Frio	60.2	23.0	-2.0	NE	2	2	Chão.	B.	25.0	21.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	62.8	17.0	4.0	NE	2	2	—	B.	23.0	5.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	59.5	16.0	2.0	NE	2	0	—	B.	25.0	8.0	—	B.	B.	B.
Santos	57.8	24.0	5.0	C	0	0	—	Bn.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá	58.4	20.0	1.0	SW	2	2	Tranquillo.	B.	24.0	16.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	59.9	12.0	—	N	2	9	—	Bn.	22.0	11.0	—	B.	B.	B.
Curityba (X)														
Florianopolis	57.1	17.0	-1.0	NE	2	9	Chão.	I.	22.0	16.0	—	I.	I.	I.
Lages	58.5	14.0	0.0	C	0	9	—	M. c/chuvas	20.0	9.0	6.0	B.	B.	Ct.
Porto Alegre	52.8	15.0	-2.0	S	2	9	—	I. c/chuvas.	19.0	15.0	91.0	Ct.	Ct.	Ct.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	62.8	9.0	-3.0	SW	5									
Buenos Aires	63.4	2.0	-8.0	W	2	10								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo—Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto, a, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; tr, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas Maxima	Minima	Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp. 23.0—Vento: S 1.0—Mar tranquillo.				Olaria	0.0	24.4	15.6
Gavea	0.0	23.4	17.2	Penha	0.0	25.8	14.9
Jardim Botanico (14 horas)		30.6	15.6	Encantado	0.0	27.6	14.4
Copacabana (14 horas)		29 3	19 8	Madureira	0.0	23.4	18.3
Pão de Assucar (14 horas)		27.0	17.8	Tijuca (14 horas)	—	32.4	14.8
Corcovado: Term. 25.0 — Vento calma—Hum. rel. 54 %.				Campo dos Affonsos	0.0	27.7	10.7
				Deodoro	0.0	28 6	12.2
Cabuçú	0.0	27.3	14.4	Bangú	0.0	28.9	12.3
Haddock Lobo	0.0	26.0	18 0	Santa Cruz	0.0	28.0	1 60
Rio Comprido (fechada)				Nitheroy	0.0	26.3	12.7

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 *d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 119/128	5 111/128
Sobre Paris	$32	$330
Sobre Italia	—	$442
Sobre Allemanha	—	2$010
Sobre Portugal	—	$387
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1$176
Sobre Hespanha	—	1$397
Sobre Suissa	—	1$621
Sobre Suecia	—	2$275
Sobre Noruega	—	2$259
Sobre Dinamarca	—	2$263
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250
Sobre Nova York	—	8$397
Sobre Montevidéo	—	8$605
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$592
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$170
Sobre Hollanda (florim)	—	3$331
Sobre Japão (yen)	—	3$935
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$189

Moedas

Vales ouro, por 1$000	1$566
Soberanos (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$500
Escudos (papel)	$410
Francos (papel)	$315
Pesetas (papel)	1$400

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	781$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (primeira emissão)	961$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	960$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	167$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. decreto n. 1.933)	203$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.999)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. decreto n. 2.093)	203$000
Companhia Cessionaria dos Docas do Porto da Bahia, com 50 %	38$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	98$000
Companhia Confiança Industrial	125$000
Companhia Docas de Santos, port.	316$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé	194$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:030$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1928. — *Arg. de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Sahidas	6.204
Existencia	206.894

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 74$ a 76$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	338
Existencia	11.576

Mercado estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	48$000 a 49$000
Primeiras sortes, typo 4ª, classe 1ª	47$000 a 48$000
Medianos — Typos 6 e 7	44$000 a 45$000
Typo 5 — Primeira	45$000 a 46$000
Typo 5 — Norte	45$000 a 46$000

Café

	Saccas
Entradas	9.901
Sahidas	6.020
Existencia	258.805

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	44$200
Typo 4	43$200
Typo 5	42$200
Typo 6	41$200
Typo 7	40$200
Typo 8	38$700

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 19 de junho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

Mercadorias — Unidades	Dia 19	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	438	7.216
Arroz, sacco	16.119	91.984
Assucar, sacco	8.420	35.651
Azeite de oliveira, caixa	1.460	6.486
Bacalhão, kilo	—	1.024.700
Banha, kilo	141.860	822.431
Batatas, kilo	74.281	2.046.182
Carne de porco salgada, kilo	8.339	200.113
Carne secca e xarque, fardo	2.478	19.540
Cebolas, kilo	93.825	297.935
Farinha de mandioca, sacco	7.334	54.027
Farinha de milho, kilo	—	6.330
Farinha de trigo, sacco	2.000	9.059
Feijão, sacco	6.471	67.830
Leite condensado, caixa	—	1.209
Manteiga, kilo	28.374	311.328
Milho, sacco	1.372	44.209
Peixes conservados, kilo	3.200	88.070
Polvilho, kilo	9.620	151.332
Sabão, kilo	4.500	34.451
Sal, kilo	—	6.827.275
Sebo, kilo	55.000	403.836
Tapioca, sacco	—	36
Toucinho, kilo	809	21.279
Trigo em grão, kilo	—	21.244.379

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 22 de junho de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. —*José Fonseca Ferreira.*

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 22 e 15 de junho de 1928 e 22 de junho de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 22-6-28	Em 15-6-28	Em 22-6-27
Assucar, sacco (1)	206.836	276.540	138.078
Arroz, sacco	85.598	61.576	87.264
Farinha de mandioca, sacco	72.109	45.900	53.771
Farinha de trigo, sacco	66.262	45.200	54.980
Milho, sacco	11.504	16.373	7.297
Banha, caixa	20.588	23.104	9.567
Algodão, fardo	13.163	16.966	24.828

(1) Sendo 171.751 de assucar branco, 3.416 de mascavinho, 30.669 de mascavo e 1.000 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Pharail de Sampaio.* Visto. —*José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 20 de junho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 20	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	7$216
Arroz, sacco	1.244	93.228
Assucar, sacco	—	35.651
Azeite de oliveira, caixa	1.609	8.095
Bacalhão, kilo	—	1.024.700
Banha, kilo	42.410	864.841
Batatas, kilo	1.500	2.047.682
Carne de porco salgada, kilo	2.664	202.777
Carne secca e xarque, fardo	3.203	22.743
Cebolas, kilo	—	297.935
Farinha de mandioca, sacco	500	54.527
Farinha de milho, kilo	1.750	8.080
Farinha de trigo, sacco	1.500	10.559
Feijão, sacco	1.488	69.318
Leite condensado, caixa	—	1.209
Manteiga, kilo	11.336	322.664
Milho, sacco	1.323	45.532
Peixes conservados, kilo	—	88.070
Polvilho, kilo	6.900	158.232
Sabão, kilo	—	34.451
Sal, kilo	206.900	7.934.175
Sebo, kilo	8.129	411.965
Tapioca, sacco	—	36
Toucinho	—	21.279
Trigo em grão, kilo	—	21.244.379

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 23 de junho de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. —*José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de junho de 1928, segundos os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 21	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	7.216
Arroz, sacco	5.014	98.242
Assucar, sacco	—	35.651
Azeite de oliveira, caixa	—	8.095
Bacalhão, kilo	166.740	1.191.440
Banha, kilo	67.970	932.811
Batatas, kilo	233.400	2.281.082
Carne de porco salgada, kilo	18.640	221.417
Carne secca e xarque, fardo	731	23.474
Cebolas, kilo	21.950	319.885
Farinha de mandioca, sacco	10.425	64.952
Farinha de milho, kilo	1.400	9.480
Farinha de trigo, sacco	—	10.559
Feijão, sacco	6.811	76.129
Leite condensado, caixa	—	1.209
Manteiga, kilo	21.547	344.211
Milho, sacco	3.158	48.690
Peixes conservados, kilo	—	88.070
Polvilho, kilo	8.535	166.767
Sabão, kilo	—	34.451
Sal, kilo	—	7.034.175
Sebo, kilo	—	411.965
Tapioca, sacco	—	36
Toucinho, kilo	158	21.437
Trigo em grão, kilo	—	21.244$379

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 23 de junho de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 11 A 16 DE JUNHO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	54$000	Idem.
Cambuquira	36$000	54$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	58$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty (Caldos. Extra sellos)	200$000	205$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldos. Extra sellos)	190$000	195$000	Idem.
De Campos (Caldos. Extra sellos)	175$000	180$000	Idem.
De Pernambuco (Caldos. Extra sellos)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos	350$000	360$000	Idem.
De 38 gráos	32 $000	330$000	Idem.
De 36 gráos	290$000	300$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$500	$520	Por kilo.
Azeite:			
Diversas marcas	5$200	8$200	Por lata.
Alhos:			
Nacionaes	2$500	3$000	Por 100.
Estrangeiros	5$000	5$600	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	88$000	90$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	78$000	80$000	Idem.
Especial	78$000	84$000	Idem.
Superior	68$000	70$000	Idem.
Bom	62$000	65$000	Idem.
Regular	52$000	56$000	Idem.
Branco do Norte	54$000	56$000	Idem.
Rajado do Norte	Não ha	Não ha	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	—	—	Idem.
Assucar:			
Branco Crystal	72$000	74$000	Por sacco.
2º jacto	Não ha	Não ha	Idem.
3ª sorte	—	—	Idem.
C. amarello	63$000	64$000	Idem.
Mascavinho	63$000	64$000	Idem.
Refinado de 1ª	—	1$400	Por kilo.
Refinado de 2ª	—	1$300	Idem.
Refinado de 3ª	—	1$200	Idem.
Mascavo	48$000	52$000	Por sacco.
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	140$000	145$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	70$000	75$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe	—	—	Por tina.
Cascudo	56$000	58$000	Por 1/2 caixa.
Cascudo Peixelin	—	—	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2$700	2$850	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$700	2$800	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$600	2$800	Por kilo.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$500	2$800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	2$500	2$700	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	2$500	2$700	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	2$600	2$800	Idem.
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Idem.
Mineira e Paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e paulista	$540	$720	Idem.
Rio Grande	$400	$540	Idem.
Estrangeira (Chilena)	$820	$840	Por 2 1/2 caixas.
Cebollas:			
Nacionaes	—	$640	Por kilo.
Café:			
Torrado de 1ª	3$600	4$000	Idem.
Torrado de 2ª	3$200	3$400	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	7$500	8$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	20$000	20$500	Por 45 kilos.
Porto Alegre—fina	18$000	18$500	Idem.
Porto Alegre—entrefina	16$000	17$000	Idem.
Porto Alegre—peneirada	16$000	16$500	Idem.
Porto Alegre—grossa	—	16$000	Idem.
Dita de Laguna:			
Peneirada	16$000	16$500	Idem.
Grossa	15$000	15$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Especial	—	42$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	40$000	Idem.
O O	—	39$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. F. M.):			
Buda Nacional	42$000	42$200	Idem.
Nacional	40$000	40$200	Idem.
Brasileira	39$000	39$200	Idem.
Feijão:			
Preto superior	45$000	48$000	Por 60 kilos.
Preto regular	38$000	40$000	Idem.
De côres—de Porto Alegre	38$000	50$000	Idem.
Preto novo (mineiro)	48$000	48$000	Idem.
Manteiga	66$000	68$000	Idem.
Enxofre — 66 kilos	54$000	56$000	Idem.
Branco nacional	62$000	66$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Branco estrangeiro	65$000	70$000	Por 60 kilos.
Amendoim	32$000	45$000	Idem.
Fradinho	35$000	55$000	Idem.
Mulatinho	50$000	55$000	dem.
De outras procedencias	48$000	50$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	80$000	110$000	Por 15 kilos.
Bom	30$000	45$000	Idem.
Baixo	12$000	18$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	46$000	50$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	42$000	46$000	Idem.
Commum de 1ª	44$000	45$000	Idem.
Commum de 2ª	40$000	42$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	40$000	45$000	Idem.
Superior de 2ª	37$000	37$000	Idem.
Baixo de 3ª	27$000	30$000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	90$000	100$000	Idem.
Superior	65$000	80$000	Idem.
Bom	45$000	60$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	32$000	Por caixa.
Lombo:			
De Minas e Paraná	2$200	3$000	Por kilo.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	6$200	7$000	Idem.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	or l bra.
Milho:			
Amarello	26$500	27$500	Por 62 kilos.
Branco	28$000	30$000	Idem.
Mesclado	24$000	25$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	—	2$600	Idem.
Em lata	—	—	Idem.
De caroço de algodão	—	2$500	Idem.
Nacional	—	—	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.
De Porto Alegre	—	—	Idem.
De Santa Catharina	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Phosphoros:			
Marca «Yrajuba», de madeira	75$000	75$000	Por lata.
Marca «Yporanga» de cêra	90$000	95$000	dem.
Marca «Yporanga», de luxo	75$000	76$000	em.
Marca «Olho»	75$000	76$000	dem.
Marca «Brilhante»	80$000	83$000	em.
Outras marcas	78$000	80$000	em.
Queijos:			
De Minas	5$000	8$000	Por uni.
De Parmyratypo «Ideno»	12$000	13$000	dem.
Sal:			
Do norte, grosso	—	13$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido	—	19$000	dem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	em.
De Cabo Frio, moido	—	13$000	dem.
Estrangeiro	—	—	dem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	dem.
Do Rio da Prata	—	—	dem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$350	1$000	dem.
Toucinho:			
Commum	2$200	2$400	Por kilo.
De fumeiro	3$200	3$400	dem.
Vinagre:			
Nacional	31$000	35$000	Por barril.
Estrangeiro	160$000	180$000	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	110$000	125$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:340$000	Por pipa.
Verde	—	1:300$000	Idem.
Collares	—	1:500$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	2$000	2$200	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$200	2$700	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	1$600	2$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1$100	2$200	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1$500	2$200	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 23 de junho de 1928.....	183:808$394	645:430$850	834:239$744
De 23 de junho de 1927.....	173:012$666	219:318$707	392:331$373
Differença para mais em 1928..	15:795$228	426:112$143	341:903$371
Mensal			
De 1 a 23 de junho de 1928..	5.310:261$257	7.093:259$639	12.403:520$896
De 1 a 23 de junho de 1927...	4.968:414$045	5.823:658$937	10.792:072$982
Differença para mais em 1928..	341:847$212	1.269:600$702	1.611:447$914
Annual			
De 2 de janeiro a 23 de junho de 1928.....	35.281:050$955	45.146:135$134	80.427:186$089
De 2 de janeiro a 23 de junho de 1927.....	31.978:606$800	36.607:487$922	68.586:094$722
Differença para mais em 1923...	3.302:444$155	8.538:647$212	11.841:091$367

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 23 de junho, em ouro.....	24.246:652$899	
De 1 a 23 de junho, em papel.....	7.093:259$639	31.339:912$538
1927		
De 1 a 23 de junho, em ouro.....	22.685:778$529	
De 1 a 23 de junho, em papel.....	5.823:658$937	28.509:436$466
Differença para mais em 1928.....		2.830:476$072
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 23 de junho, em ouro.....	161.093:278$660	
De 2 de janeiro a 23 de junho, em papel.....	45.143:135$134	206.239:413$794
1927		
De 2 de janeiro a 23 de junho, em ouro.....	146.014:318$648	
De 2 de janeiro a 23 de junho, em papel.....	36.607:487$922	182.621:806$570
Differença para mais em 1928.....		23.617:607$224

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 22 de junho de 1928...	13.652:527$546
Em 23 de junho de 1928.....	586:398$447
	14.238:925$993
Em igual periodo de 1927.....	13.076:807$944
Differença para mais em 1928.....	1.162:118$048
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de junho de 1928.....	102.766:326$853
Em igual periodo de 1927.....	92.936:198$060
Differença para mais em 1928.....	9.830:128$844

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de sabão liquido, superior, kilo, no corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, ao Corpo de Bombeiros, aos Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e á Assistencia Hospitalar do Brasil, de conformidade com o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 19 deste mez, á fls. 15.439.

Directoria da Contabilidade, em 20 de junho de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 8 horas:

Agostinho Alves Xavier, Luiz Ferreira de Souza, Mario Vieira de Castro, Joaquim Cardoso Martins da Silva, James Leinhardt Kobler, Pierre Marie Etienne de Montille, Elidio Pedro, Manoel Augusto Dias Varge, Domingos Gonçalves e Diamantino dos Santos.

Prova pratica:

Romão Pimenta Rabello e Francisco Lousada.

Turma supplementar:

Severino Bezerra de Mello, José Duarte e Agenor Borges do Couto.

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 9 1|2 horas:

João Xavier, Manoel de Paiva, Domingos Luiz Frusca, Mario José dos Santos, Affonso Beltrão Silva, José Antonio de Abreu, Deocleciano Bento de Carvalho, Carlos Ravizzini, Accacio Augusto Rodrigues e Manoel Cardoso.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de junho de 1928. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de julho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceita aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito á qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 20 de junho de 1928. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis:

Classificação — Unidade — Preço de base

Barra de direcção, completa, para auto Nash, uma	250$000
Bengala para auto Nash, uma	50$000
Disco completo, para auto Nash, um	140$000
Filtro completo para vaccuo de auto Nash, um	40$000
Peça Ford n. 1.108-C, uma	1$000
Peça Ford n. 3.114, uma	3$200
Peça Ford n. 3.100, uma	122$000
Peça Ford n. 3.963-B, uma	4$000
Peça Ford n. 5 Z-232, uma	48500
Peça Ford n. 5 Z-445, uma	1$600
Peça Ford n. 5 Z-457, uma	31$000
Peça Ford n. 5 Z-806, uma	1$600
Peça Ford n. 5 Z-1.080, uma	7$000
Peça Ford n. 5 Z-1.156, uma	13$500
Peça Ford n. 20 Z-340-1, uma	15$000
Peça Ford n. 21 Z-356, uma	16$000
Platinado para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505 F, um	70$000

Peças Fiat, modelo 505 F.:

N. 39.669, uma	27$000
N. 39.723, uma	93$600
N. 39.724, uma	45$600
N. 39.726, uma	76$800
N. 39.921, uma	34$800
N. 39.971, uma	48$000
N. 39.999, uma	15$300
N. 45.055, uma	5$000
N. 45.056, uma	16$000
N. 46.009, uma	19$200
N. 46.559, uma	12$000
N. 46.560, uma	17$000
N. 47.310, uma	46$800
N. 61.432, uma	480$000
N. 62.652, uma	75$000
N. 63.870, uma	70$000
N. 69.100, uma	40$000
N. 70.929, uma	180$000
N. 71.529, uma	220$000
N. 74.855, uma	320$000
N. 76.125, uma	5$000
N. 76.702, uma	75$000
N. 76.845, uma	6$500
N. 78.514, uma	200$000
N. 78.515, uma	63$600
N. 78.524, uma	400$000
N. 87.133, uma	800$000
Vaccuo "Siwart", para 1 litro, um	130$000

Grupo II — Ferragens:

Banheira de ferro esmaltado, com duas torneiras, completa, uma	250$000
Belmazes de cobre de 5/8", kilo	10$725
Belmazes de metal de 5/8", kilo	11$050
Broca para furar aço, de 31/64", uma	3$250
Broca para furar aço, de 15/32", uma	3$250
Broca para furar aço, de 29/64", uma	3$200
Cabo de aço flexivel, de 5/16", para gualdrope, metro	$800
Cano de chumbo para gaz, qualquer dimensão, kilo	2$420
Dobradiça para porta, de 4", par	10$000
Dobradiça de machina, de 3", par	1$400
Dobradiça de metal, de 1" x 3", par	8$000
Junceção de ferro para alta resistencia, de 2", uma	15$000
Lima de meia cana bastarda, de 12", uma	3$600
Limalão redondo bastardo, de 10", um	2$380
Metal Patente "BB", kilo	10$200
Puxadores de metal branco, para moveis, um	2$500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1/2" x 8", um	$080
Parafuso de metal com rosca ingleza, de 1/4" x 2", um	$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/4" x 1 1/2", um	$410
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1", um	$400
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1 1/2", um	$570
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 2", um	$720
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1", um	$815
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1 1/2", um	$920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 2", um	1$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 3", um	1$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	$920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1$350
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1$820
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um	$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 80 m. m., um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 120 m. m., um	$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 80 m. m., um	$850
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 120 m. m., um	1$210
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. x 80 m. m., um	1$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. x 120 m. m., um	1$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 m. m. x 120 m. m., um	2$700
Porca de aço, de 5/8", uma	$720
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	$320

Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	$905
Parafuso de ferro, de 1/4" x 1 1/4", kilo	9$700
Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo	7$400
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", grosa	21$100
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	12$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", grosa	43$600
Parafuso de metal com porca, de cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", grosa	55$250
Rebites de cobre, diversas medidas, kilo	12$200
Rebites de ferro, de 6/16" x 1", kilo	3$200
Taxo de cobre, de 5/8", kilo	13$800
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 9 m.m. de grossura, uma	30$000
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/13 m. m. de grossura, uma	35$000
Pedro de esmeril corborundum média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/16 m. m., de grossura, uma	40$000
Pedra de esmeril carborundum, média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/25 m. m., de grossura, uma	50$000
Pedra de esmeril carborundum, média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro c/38 m. m., de grossura, uma	70$000

Grupo III — Electricidade:

Abat-jour de porcellana, fechado, um	12$000
Botão de metal branco, para campainha, um	1$900
Box recto de 1/2" (de ferro), um	$800
Box recto de ferro de 5/8", um	$900
Box recto de ferro de 3/4", um	1$300
Box recto de ferro, de 1 1/2", um	4$800
Box recto de ferro, de 2", um	8$100
Box curvo de ferro, de 5/8", um	1$800
Box curvo de ferro, de 3/4", um	1$980
Box curvo de ferro, de 1", um	2$900
Bobina para o commutador, uma	158$000
Bomba de ar para o regulador electrico, uma	310$000
Commutador completo, um	57$000
Cabo de cobre de 3 m. m., um	1$800
Chave monophasica de 30 ampères, uma	4$800
Conduite de 1/2", metro	1$200
Conduite de 1", metro	2$640
Escova para o relais dos andares, uma	8$000
Fio magneto para campainha de ns. 20 a 25, kilo	19$000
Fio conduite em rolos de 30 metros, rolo	19$000
Fusivel cartucho de 10 a 30 ampères, um	$750
Fusivel cartucho de 200 ampères, um	10$000
Interruptor para mesa, nacional, um	3$800
Interruptor de embutir push-botton, de 2 secções, um	6$000
Isolador de pino recto, um	1$500
Isolador de pino curvo, um	1$500
Lampada de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$900
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	9$000
Lampada de bayoneta, de 6/8 e 2 polos, uma	1$890
Papel de fibra para o enrolamento do motor, kilo	14$000
Receptaculo de metal, um	1$300
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	380$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	37$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 2.000 metros de raio, uma	1:800$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 3.000 metros de raio, uma	3:400$000
Tomada de corrente de embutir, simples, uma	2$100
Ventilador "Westinghouse" de 16" de diametro, oscillante, um	250$000
Ventilador Marelli, typo "Noto", inclinavel, de 16" de diametro, um	128$300

Grupo IV — Massames:

Carvão de pedra em saccos de 50 kilos, sacco	15$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma	55$000
Escova de raiz, uma	2$200
Escova para encerar, uma	6$800
Lincoln Polish, litro	10$000
Rodo para puchar agua, um	2$100

Grupo XI — Equipamento:

Apitos de metal nickelado, para soccorro policial, iguaes ao modelo, um	2$500

Grupo XIII — Material de expediente:

Fio de arame n. 18, para grampeação de cadernos, carretel	13$000
Fio crú, 2 x 32, em rolo pequeno, rolo	1$000
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 1, tubo	3$500
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo	4$500
Massa Allemã, para impressão "Victoria", de superior qualidade, kilo	17$000

Grupo XIV — Motocyclettes:

Accumulador de 6 volts, para moto "Harley", de 2 cylindros, um	220$000
Buchas para estojo, n. 2.645-13, uma	6$000
Camara de ar, balão, Goodyear, 27 x 3,85, uma	36$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	8$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um	8$000
Fuziveis compridos para moto "Harley", de dous cylindros, um	1$000
Luvas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	55$000
Luvas marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguáes ao modelo, par	55$000
Pneumatico balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um	167$000

Grupo XV — Fardamento:

Capa para bonet de linho pardo ou branco, igual ao modelo, uma	1$500
Macacão de algodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um	25$000

Grupo XVI — Bicyclettes:

Parafusos com porca, para corrente de bicyclettes, em caixas de 100 parafusos, caixa	12$000

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para sciencia dos interessados, que, havendo a congregação desta escola reformado o actual programma de exames de admissão, fica o mesmo considerado sem effeito. Outrosim, que o novo programma, actualmente em impressão, dentro em breve será posto á venda na thesouraria da escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de junho de 1928. — Pelo Sr. secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UM AUTO TRANSPORTE DE PRESOS

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o artigo 738 § 1º do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta secretaria receberá ás 13 horas do dia 30 de junho corrente, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de um auto transporte de presos, obedecendo ás seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade das firmas ou pessoa interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

Segunda — A idoneidade dos concurrentes será previamente examinada á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeita á sua firma, exhibição da carteira de negociante matriculado, con-

tracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça, no caso contrario.

Terceira — O concurrente considerado idoneo receberá guia, expedida por esta secretaria afim de recolher ao Thezouro Nacional a quantia de um conto de réis (1:000$000), para garantia de fornecimento, na fórma do artigo 672 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Quarta — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, todas datadas e assignadas sendo a primeira via devidamente sellada.

Quinta — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem acompanhadas do recibo do Thesouro Nacional, provando terem os interessados feito á caução exigida na terceira condição.

Sexta — As propostas serão recebidas até o dia 5 de julho ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos concurrentes.

Setima — O proponente escolhido receberá nova guia para depositar no Thesouro Nacional, quanita equivalente a 5 % do preço proposto.

Oitava — A Casa de Detenção do Districto Federal reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses da Nação sem que, aos senhores concurrentes assista o direito de reclamação de especie alguma.

Nona — O auto-transporte de presos a que se refere o presente edital deverá ter os seguintes caracteristicos:

a) Chassi caminhão "Internacional", modêlo S-24, com rodas 32 x 6 e uma sobresalente, motor de 4 cilyndros e de 1 1|2 toneladas de capacidade.

b) A carroceria deverá ser de madeira de lei, com cantoneiras de ferro batido em todos os angulos, completamente blindada, com chapa de ferro galvanisado nas seis faces.

c) Na parte trazeira deverá ter uma entrada de ar, mas, de fórma que, do exterior, não seja visto o interior do carro.

d) A lotação do carro deverá ser de 15 pessoas, sendo fixos os bancos e ao longo do carro.

e) Junto ao "chauffeur" e atraz do banco do guarda ou ajudante do "chauffeur" banco este que deve ser movel, deverá ficar a porta do carro, de ferro e corrediça com fechadura muito forte e com 2 chaves com lettras douradas á fogo : Casa de Detenção.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 5 de junho de 1928. — *Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 2º tenente José Publio Ribeiro, sob pena de ser, dentro do prazo de 8 dias a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 117 e seus numeros do Código Penal Militar e processado de accôrdo com o artigo 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamneto do Pessoal da Guerra, 19 de junho de 1928.

Coronel *Alberto Laveniére Wanderley*, chefe do gabinete.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão-presidente da Commissão do Rancho desta escola, faço publico que a concurrencia administrativa, que fôra marcada para realizar-se no dia 24 do corrente, ás 14 horas, terá logar no dia 25 deste mez, ás 10 horas, por ser o dia 24, domingo, ficando assim rectificado nesta parte o edital publicado neste *Diario Official* nos dias 12 13 e 14, tudo do corrente mez.

Quartel em Villa Militar, 21 de junho de 1928. — *Raymundo Lobato*, 2º tenente, contador-secretario da Commissão do Rancho.

Primeiro Regimento de Infantaria

(Villa Militar)

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste Regimento, as inscripções para o fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o 2º semestre do corrente anno, de accordo com o art. 52, do C. C. P., devendo os requerimentos e mais documentos ser entregues no Serviço de Aprovisionamento, até o dia 21 ás 11 horas, impreterivelmente, ficando marcado o dia 30, tudo do corrente mez, ás 8 horas, para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas.

Os artigos sobre que versará, exclusivamente a concurrencia, são:

1º grupo viveres:

Alho, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Azeitonas, lata.
Assucar, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bacalhau, kilo.
Cangica, kilo.
Canella em pau, kilo.
Côco, um.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Camarão em conserva, lata.
Camarão fresco, kilo.
Camarão secco, kilo.
Cebola, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Goiabada Pesqueira, kilo.
Linguiça de carne de porco, kilo.
Lombo de porco salgado, kilo
Manteiga, kilo.
Marmelada, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Môlho inglez, vidro.
Palitos, caixa pequena.
Palitos, caixa grande.
Petipois, lata.
Paio, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Palmyra, um.
Sal grosso, kilo.
Sapoleo, um pan.
Sabão virgem, kilo
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.
2º grupo pão:
Biscoitos finos, kilo.
Pão, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
3º grupo carne verde:
Carne verde de vacca, kilo.
Carne verde de porco, kilo.
Gallinha, uma.
Peru, um.
Ovos, duzia.

4º grupo combustivel:

Lenha roliça, metro cubico.

5º grupo verdura:

Temperos verdes (salsa, cebola, cebolinha, pimenta, tomate), kilo.

Verdura (abobora vermelha, abobora d'agua, aipim, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xu-xu', maxixe, quiabo), kilo.

Fructas (laranja ou banana), duas.
Leite, litro.

Instrucção a respeito:

I — A inscripção na concurrencia será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Commissão do Rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se fôr uma sociedade anonyma e documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes, relativos aos artigos de seu commercio.

II — Os preços dos artigos ou fornecimento pretendidos, serão indicados no proprio requerimento de inscripção, devendo ser escripto á tinta, á mão ou machina, por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submette o proponente a todas exigencias deste edital e do C. C. P.

III — Julgada dentro de 10 dias, a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV — Qualquer que seja a marca dos artigos, deverá o mesmo ser de 1ª qualidade, sendo recusados os que não satisfazerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste Regimento, no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despezas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V — No confronto dos preços havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VI — Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a differença.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento, de 8 até ás 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 15 de junho de 1928. — *Francisco Alves de Azevedo*, 2º tenente contador em commissão, aprovisionador, secretario.

Segundo Batalhão de Caçadores

De ordem do presidente do Conselho de Administração deste batalhão, de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, recebem-se propostas para fornecimento de artigos destinados á conservação e reparos de arreios de montaria dos officiaes, remonte de calçado, conservação e reparação de moveis, expediente e Escola Regimental, ferragens de animaes, conservação e reparação da installação electrica, asseio e limpeza do armamento portatil, curativos de animaes e generos etc. (informações na thesouraria e Serviço de Aprovisionamento).

As propostas e bem assim os documentos provando a idoneidade do commerciante, separadamente, em envellopes hermeticamente fechados, devem ser entregues até o dia 25 do andante (as propostas de generos alimenticios no serviço de aprovisionamento e as dos demais artigos na thesouraria, tudo do batalhão).

A abertura das propostas terá logar no dia 28 em presença do representante da firma commercial que não comparecendo ficará prejudicada.

Quartel em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928 — *Almir Valente*, 1º tenente contador, thesoureiro. — Confere com o original, 2º tenente, *Severino José dos Reis*, ajudante interino. — *Major Luiz de Oliveira Pinto*, commandante.

Decimo Primeiro Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

(Pindamonhangaba)

THESOURARIA — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. major commandante do batalhão e presidente do conselho de administração, acha-se aberta neste quartel a concurrencia permanente de que trata o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, de 12 de janeiro, publicada em boletim regional n. 14, de 17-1, tudo de 1928, para acquisição, durante o segundo semestre do corrente anno, de forragem e ferragem, illuminação e outros artigos de consumo ordinario desta unidade.

Os interessados nos fornecimentos encontrarão á sua disposição, na thesouraria deste batalhão, a lista dos artigos a serem fornecidos e terão que se sujeitar ás condições previstas no Codigo de Contabilidade, devendo apresentar os seus requerimentos de inscripção, devidamente legalizados, até ás 13 horas do dia 5 de julho proximo futuro.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados na mesma repartição, das 7 ás 10 horas, nos dias uteis.

Quartel em Pindamonhangaba, 15 de junho de 1928. — *Antonio José Fernandes*, 1º tenente contador thesoureiro e secretario do conselho de administração.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

CONCURRENCIA PERMANENTE

Com autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, contida em aviso numero 65 de 23 de março e de ordem do Sr. major Dr. director desta Estação de Assistencia, communico aos interessados que a partir desta data até ás 13 horas do dia 25 do corrente mez, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento de material e demais artigos electricos para illuminação de que se vier precisar, de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União e constantes das clausulas abaixo:

1ª — Para habilitar-se deverão os interessados entregar nesta Repartição requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho Administrativo, solicitando inscripção dos artigos que pretenderem fornecer, consignados nas relações que juntarem na mesma occasião, as quaes devem ser em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou estrelinhas, acompanhados dos documentos em original, comprobatorios de idoneidade que devem constar de:

a) — Carta de negciante matriculado;

b) — Recibo do imposto sobre a renda (exercicio de 1927);

c) — Contracto social;

d) — Recibo do pagamento do imposto de industria e profissão referente ao ultimo exercicio e registro de patente para o commercio que explora;

e) — Recibo do pagamento dos impostos municipaes do ultimo exercicio do negocio que exploram e tratando-se de sociedade anonyma se torna necessario provar que esteja ella legalmente constituida;

f) — Que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2º — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficar os artigos em ordem alphabetica.

3º — Todos artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues nesta repartição dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor.

4º — O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe for feito, sob pena de ser excluido seu nome ou firma do registro ou inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido de fornecimento, differença essa que será descontada na respectiva caução.

5º — Os proponentes caucionarão na Thesouraria desta Repartição em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica até ás 13 horas do dia 25 a importancia de cem mil réis (100$000).

6º — Esta repartição reserva-se o direito de tomar as providencias legaes que julgar necesarias para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado na occasião, accrescido da percentagem de 10 %.

7º — Os proponentes declararão em suas propostas subordinar-se a todas condições do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Capital Federal, 20 de junho de 1928. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente contador, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Companhia de Administração

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA (ADDITAMENTO)

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, faço publico, que em additamento ao edital publicado no *Diario Official* dos dias 19, 20 e 21 do corrente, se acha aberta concurrencia administrativa para o fornecimento dos artigos abaixo:

Ferragens de animaes

Vergalhão de 1/4 x 1", kilo.
Cravos para ferraduras, kilo.

Quartel na Capital Federal, em Benfica, 23 de junho de 1928. — *Luiz Martins Chaves*, 1º tenente contador, secretario.

Sexta Bateria Isolada de Artilharia de Costa

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, que se acha publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, referente ao fornecimento de generos e outros artigos a esta unidade, durante o segundo semestre do corrente anno.

Quartel no Forte do Imbuhy, á Barra do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — *Oscar de Souza Bezerra*, capitão contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO ENGENHO VELHO

Edital de conocação de sorteados

Heraclito da Costa Val, presidente da Justa de Alistamento Militar do 14° Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 12 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os numeros um a 220, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na rua São Christovão n. 246, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração e Inspecção de Saude, séde, Avenida Pedro II — antigo quartel da companhia de metralhadoras pesadas (Ponto n. 2) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Os de numeros 221 a 562, excepctuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 30 de maio de 1928. — *Othon Pillar*, secretario. — *Heraclito da Costa Val*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª clamada, designados para servirem no 1° Regimento de Artilharia Montada com quartel na Villa Militar, ponto de concentração e inspecção de saude, séde Avenida Pedro II, no quartel da antiga companhia de metralhadoras pesadas em São Christovão (ponto n. 2).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

132. 1. Waldemar, filho de Idalina Fonseca.
86. 2. Luiz, filho de Ignacio Machado Lourenço.
13. 3. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues de Souza Peres.
92. 4. Manoel, filho de Mauricio Fernandes da Cunha.
46. 5. Felix, filho de Abden dos Santos Rosa.
61. 6. Jardell, filho de Agnello da Cunha Mosses Bessa.
24. 7. Arthur, filho de Augusto de Almeida Lavadinho.
3. 8. Adolpho, filho de Alexandre de Chaves e Mello Ratisbana.
122. 9. Percilio, filho de Thereza de Jesus Mendes.
62. 10. Jayme, filho de Alberto Iglerias.
44. 11. Eugenio, filho de Antonio Lopes Branco.
101. 12. Moacyr, filho de Manoel Marques da Silva.
43. 13. Euclydes, filho de Gabriel José de Amorim.
129. 14. Valentim, filho de Gabriel Fernandes.
69. 15. João, filho de José Rodrigues Anjos.
98. 16. Mario, filho de Raphael Guimarães Pinto.
51. 18. Francisco, filho de Augusto Alberto Cardoso.
93. 19. Manoel Amancio Rocha, sem filiação.
65. 20. João, filho de Antonio Firmino da Conceição.
56. 21. Henrique, filho de Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
131. 22. Vespasiano, filho de Oswaldo de Paiva.
7. 23. Alberto, filho de Agostinho Gonçalves.
125. 24. Sylvio, filho de José Maria de Carvalho.
123. 25. Raymundo, filho de Jovita Corrêa.
68. 26. João, filho de Joaquim Alves Pereira.
104. 27. Nelson, filho de Herculano de Araujo.
124. 29. Salvarino, filho de Ezequiela Maria da Conceição.
115. 30. Othoniel Firmo Manta, filho de Manoel Octaviano Manta.
66. 31. João, filho de Argemiro Eugenio da Silva.
116. 32. Paulo, filho de Antonio Augusto de Menezes.
10. 34. Alcides José de Alvarenga, filho de Hypolito José dos Santos.
48. 35. Fernando, filho de Ernesto do Nascimento Silva.
111. 36. Oscar, filho de Frederico Julio dos Santos.
2. 37. Abelardo, filho de Sebastião Alfredo de Lima.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 15° Regimento de Cavallaria independente, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude — séde: avenida Pedro II, no quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, em São Christovão (ponto n. 2).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

32. 38. Carlos, filho de Carlos de Oliveira.
27. 40. Athanagildo, filho de Octacilio Pereira Alexandre.
54. 41. Gualter, filho de Juvenal Ramos de Oliveira.
47. 42. Fernando, filho do Dr. Eduardo Gomes Figueira.
73. 43. Joaquim, filho de Joaquim de Campos Mendes.
119. 44. Pedro, filho de Francisco de Almeida.
16. 46. Annibal, filho de Amelia Raymunda Santiago.
95. 47. Marcial, filho de Domingos de Araujo.
128. 48. Thomaz, filho de Thomaz Costa.
133. 49. Waldir, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire.
6. 50. Agenor, filho de Marcellino Domingues da Costa.
70. 51. João, filho de Raul Meirelles Reis.
90. 52. Manoel, filho de Maria Bernardina de Araujo.
55. 53. Heitor, filho de Candido Julio Foussante.
120. 54. Pedro, filho de Miguel Antonio Dias.
89. 55. Luiz, filho de Luiz de Carvalho Sampaio.
127. 56. Telmo, filho de Henrique Pinto Ferreira.
34. 57. Deni, filho de José Ramos dos Anjos Imbassahy.
57. 58. Henrique, filho de Joaquim Ferreira.
9. 59. Alberto, filho de Manoel João Euzebio.
84. 60. Leobardo, filho de José B. Martins Castilhos.
23. 61. Aristides, filho de José Thomaz da Rocha.
5. 62. Adriano, filho de Gabriella Maria da Conceição.
114. 63. Oswaldo, filho de João de Souza Miguel.
37. 64. Domingos, filho de Matheus Vieira da Costa.
31. 65. Carlos, filho de Carlos E. Amalio da Silva.
106. 66. Octaviano, filho de Clementino Azevedo.
53. 67. Francisco, filho de João da Silva.
19. 68. Antonio, filho de Abelino Lopes Louzada.
60. 69. Jair, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
38. 70. Edro, filho de Alipio Cordeiro.
52. 71. Francisco, filho de Francisco Silveira Pimentel.
94. 72. Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva.
121. 74. Pedro, filho de João B. da Silva Costa.
108. 75. Oldemar, filho de Luiz Fernandes da Silva.
99. 76. Miguel, filho de Adriana dos Santos.
91. 77. Manoel, filho de Manoel José de Magalhães Machado.
109. 78. Orlando, filho de José de Souza Charem.
117. 79. Paulo, filho de José Gomes Duque Estrada.
75. 81. Joél, filho de Helecú da Motta Telles.
49. 82. Fortunato, filho de Manoel Borges Pamplona.
118. 83. Placido, filho de Luiz de Leivas Piquet.
29. 84. Caio, filho de José Francisco Coelho.
18. 85. Antonio, filho de Antonio Machado Lucas.
59. 86. Humberto, filho de Gustavo Thomaz.
81. 88. José, filho de Manoel Pereira.
130. 89. Valentim Martins Silva, não declarou filiação.
4. 90. Adriano, filho de Joaquim Miguel Soares.
39. 91. Eduardo, filho de Antonia de Almeida.
110. 93. Orlando, filho de Manoel de Castro.
20. 94. Antonio, filho de Joaquim Castro Azevedo.
21. 96. Antonio, filho de Luiz Lopes Pereira.
63. 97. Jayme, filho de Cesarina Maria da Silva.
100. 98. Moacyr, filho de Antonio Irineu de Moura Ribeiro.
87. 99. Luiz, filho de José da Costa Ferreira Junior.
11. 100. Alcyr, filho de Pedro da Cruz Coelho.
50. 101. Francisco, filho de Alberto Loureys.
53. 102. Celestino, filho de Celestino Corrêa Cardoso.
83. 103. Juvenal, filho de Antonio Martins Lopes Mendes.
45. 104. Eugenio, filho de José Pereira Pinto.
22. 106. Archiminio, filho de Cyrillo Gomes de Souza.
30. 107. Candido, filho de Emilio Candido da Silva.
85. 108. Lincoln, filho de Custodio Cortes Neves.
74. 109. Joaquim, filho de Manoel Duarte Ferreira.
126. 110. Tacito, filho de Octavio Tacito de Carvalho.
58. 111. Henrique, filho de Leopoldino José Ribeiro.
14. 112. Alfredo, filho de Jorge Nagib.
112. 113. Osiel, filho de Antonio Gomes de Alencar.
134. 114. Zeno, filho de Joaquim de Paiva Pereira.
35. 115. Dermeval, filho de Armando Ferreira Alves.
36. 116. Domingos, filho de Domingos Antonio Fernandes.

72. 117. João, filho de João Francisco de Lacerda Santinho (Dr.).
102. 118. Mozart, filho de José de Castro.
105. 119. Noel, filho de José Delbèth Costa.
64. 120. Jayme, filho de José Serra.
67. 121. João, filho de João de Souza Martins.
40. 122. Elpidio, filho de Lucinda Maria de Jesus.

Classe de 1905

29. 157. Avelino, filho de Avelino Lopes dos Santos.
129. 158. Oswaldo, filho de Manoel Julião.
30. 159. Bolcage, filho de Herminia Maria da Silva.
15. 161. Amaury, filho de João Paulo Falcão.
73. 162. João, filho de José Antonio Pereira da Costa.
11. 163. Mario, filho de Pedro Mendes Martins.
36. 164. Claudionor, filho de Antonio Bento do Amaral.
65. 165. Hildebrando G. Abreu, filho de Herculano A. Abreu.
31. 166. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Maia.
62. 167. Hercilio, filho de Raphael Russo.
124. 168. Octavio, filho de Avelino Teixeira de Mesquita.
127. 169. Oscar Borges, não consta filiação.
38. 170. Deodato, filho de Ezequiel Antonio do Nascimento.
22. 171. Aristides, filho de Maria de Lima e Souza.
66. 172. Hygino José da Costa, não consta filiação.
84. 173. João Paulo, filho de Eduardo Eugeniano Dantas Barrocas.
104. 175. Lincoln Torres, não declarou a sua filiação.
83. 174. João, filho de Lothario Valentim Figueiró.
77. 176. João Martins de Souza, filho de José Martins Ignacio.
17. 177. Antonio, filho de José dos Santos.
53. 178. Francisco de Paula Baldessarino, filho de Eduardo Baldessariño.
32. 179. Carlos da Silva, filho de Seraphim da Silva.
12. 180. Orestes, filho de Oswaldo Coelho.
2. 181. Aladio, filho de Ramon Lestal.
112. 183. Manoel, filho de Eugenio Rodolpho da Graça Castellões.
102. 184. Lauriano, filho de João Basthalo da Silva.
28. 185. Arthur Ignacio Cardoso, filho de Francisco I. Cardoso.
58. 186. Guilherme, filho de Antonio da Silva Lopes.
52. 187. Francisco Moacyr, filho de Edgard de Azevedo.
54. 188. Frederico, filho de Custodio Gonçalves.
96. 189. José, filho de Antonio Gonçalves Reis.
61. 190. Heraldo, filho de Agostinho Amancio Guedes Lisbôa Junior.
11. 191. Mario, filho de Manoel de Barros Nascimento Filho.
69. 192. Jalmeno, filho de Laurindo de Almeida.
42. 193. Emmanoel, filho de Victor Nervi Monteiro Salgado.
145. 194. Rubens Massena, filho de Pedro Massena.
79. 195. João, filho de Pedro Bernardo da Silva.
39. 196. Edgard, filho de Juvenal Antonio da Cruz.
5. 197. Alberto Cardoador, não consta filiação.
100. 198. Julio, filho de Eugenio Eduardo Barbosa.
57. 199. Gualter, filho de João Almeida Corrêa d'Avila.
18. 201. Antonio, filho de José de Souza.
106. 202. Luiz, filho de Celestino Belheder.
146. 203. Sebastião, filho de Bento da Costa.
235. 205. Raul, filho de Maria.
74. 206. João, filho de Theodozio José Machado.
158. 207. Waldemar, filho de Elelvina Martiniano Bezerra.
9. 208. Alfredo, filho de Emilio de Souza Campos.
147. 209. Sebastião Guimarães, filho de Raymundo Guimarães.
41. 210. Eugenio, filho de Antonio Maximo Gomes Ferraz.
37. 212. Claudionor, filho de Cecilia Corrêa.
105. 213. Luiz, filho de Pedro Braga.
12. 214. Alvaro, filho de Jorge da Costa Leite.
70. 216. Jesuino, filho de Horacio Braga da Silva.
1. 217. Adhemar, filho de Saturnina Uchôa.
7. 218. Alcebiades, filho de Antonio Rodrigues.
132. 219. Paulo, filho de Paulo Luiz de Faria.
51. 220. Francisco, filho de Francisco de Paula Moneto.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde: Quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

75. 221. João Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues.
156. 222. Thomaz de Andrade, filho de Thomaz Augusto Andrade.
13. 223. Alvaro, filho de Alvaro Fernandes da Silva.
8. 224. Alfredo, filho de Alfredo do Couto Valle.
157. 225. Walter, filho de João Baptista Corrêa.
99. 228. Jovelino, filho de Valentino Augusto Fernandes.
23. 229. Arlindo, filho de Maria Freitas de Araujo.
98. 230. Josias, filho de Josias Antunes Braga.
123. 231. Nelson Rodrigues Corrêa, filho de José Marianno Corrêa.
46. 232. Eugenio, filho de Rosembury Paulo Nolasco.
71. 233. João, filho de João Pereira de Freitas Guimarães.
148. 234. Seraphim, filho de Antonio da Silva Monteiro.
107. 235. Manoel, filho de Antonio da Silva.
94. 236. José, filho de José Machado Junior.
161. 237. Waldemiro, filho de João de Deus Van Paschoal.
64. 238. Hermam, filho de Nuno Bueno.
78. 239. João, filho de João Teixeira.
154. 240. Thércio, filho de Armando de Araujo Cintra Vidal Junior.
151. 241. Severino, filho de Hermogenes Luiz Barbosa.
163. 242. Irapuan Tabajara, filho de Umbelina de Oliveira.
88. 243. José, filho de Victor Dutra.
50. 244. Florencio Fernandes, não consta filiação.
81. 245. João, filho de Manoel Jacintho de Arruda.
58. 246. Isaac, filho de Isaac Luiz da Cunha.
76. 247. João, filho de Manoel Gomes.
136. 248. Raul, filho de Ambrosina Couto.
25. 249. Arlindo Pereira Pinto, não consta filiação.
72. 250. João, filho de Manoel Vieira.
117. 251. Martiniano, filho de Francisco da Costa Oliveira.
155. 252. Thiago, filho de Luiz Calazans Rodrigues.
103. 253. Lauriano, filho de Olegario Bruno da Silveira.
122. 254. Nelson, filho de José de Souza.
67. 255. Irenascho Mendes, não declarou filiação.
26. 256. Arnaldo Elias, filho de Elias e Licana Candida.
110. 257. Manoel, filho de Antonio Pinto da Fonseca.
142. 258. Rubem, filho de Leão Fernandes.
95. 259. José, filho de Antonio Soares.
153. 260. Sylvio, filho de Oscar Martin da Cruz.
40. 261. Edgard Travassos Serra Pinto, filho de Arthur da Serra Pinto.
14. 262. Agostinho, filho de João Raposo de Mello.
108. 263. Manoel, filho e Boaventura Ribeiro.
6. 264. Alberto da Silva Esteves, não consta filiação
131. 265. Paulino dos Santos, filho de Antonio Gonçalves.
47. 266. Felizardo, filho de José Machado do Nascimento.
87. 267. Jorge, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães.
41. 268. Eduardo, filho de Eduardo Gomes de Oliveira.
140. 269. Renato, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.
93. 270. José, filho de Manoel Caetano.
16. 271. Annibal, filho de Maria Amelia dos Santos.
89. 272. José, filho de José Ribeiro de Almeida.
59. 273. Hamilton, filho de Manoel Antonio de Souza Carvalho.
128. 274. Oswaldo, filho de Ophelia Maria da Conceição.
116. 275. Mario Daniel, filho de João Gonçalves Teixeira.
3. 276. Alberto, filho de José Machado Coelho.
90. 277. José, filho de Fortunato Augusto de Oliveira.
97. 278. José dos Santos, não consta filiação.
85. 279. João T. Siqueira, filho de Benedicto N. de Siqueira.
143. 280. Rubens Bockel de Freitas, filho de Cezar Leite de Freitas.
152. 281. Sylvio, filho de Francisco Isidoro Monteiro.
63. 282. Hercilio Garcia de Menezes, filho de Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
121. 283. Nilson, filho de Benedicta da Conceição.
159. 284. Waldemar, filho de Ernesto Mattos dos Santos.
56. 285. Gerson, filho de Marcolino Alves de Souza.
34. 286. Carlos Pereira Prado, não declarou filiação.
49. 287. Fernando, filho do Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.
149. 288. Seraphim, filho de Seraphim do Couto Valle.
19. 289. Antonio de Almeida Vigario, não consta filiação.
45. 290. Ernani Reis, filho de Alfredo de Souza Reis.
160. 291. Waldemar, filho de Carlos da Silva Lemos.
134. 292. Pedro da Silva Santos, não declarou filiação.
24. 293. Arlindo, filho de Custodio José da Cruz Braga.

109. 294. Manoel, filho de Luiz Coelho.
162. 295. Walter, filho de Virgilio de Mello Senra.
101. 296. Juracino, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.
55. 298. Gabriel, filho de Antonio da Costa Corrêa.
113. 299. anoel José de Campos Amaral, filho de Joaquim de Campos Amaral.
1. 300. Altino, filho de José Martiniano Gomes.
130. 301. Oswaldo Laudelino de Almeida, filho de Octavio de Almeida.
27. 302. Arnoldo Eboli de Gomensoro, filho de Raul Gomensoro.
91. 303. José, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
82. 304. João, filho de Francisco Narciso da Rocha.
10. 305. Alipio Lima, filho de José de Lima.

Classe de 1904

12. 222. Josaphat de Carfalho Fontes, filho de José Fiiino de Carvalho.
11. 223. Manoel Bernardes da Silva, filho de Cezario Bernardes da Silva.
16. 225. Orlando da Silva Masson, filiação ignorada.
22. 226. Waldemar Sanchiez, fillio de Manoel Sanchiez.
11. 227. Jorge Rodrigues Pinto, não consta filiação.
15. 228. Manoel Marques Filho, não consta filiação.
8. 229. Fortunato Salbá, filho de Jacob Salbá.
3. 230. Alvaro Castro Nogueira, não consta filiação.
10. 231. João Horacio Gonçalves, filho de Horacio Gonçalves da Costa.
6. 232. Antonio Victorino Souza, filho de Misael Ventura.
20. 233. Ruthenos Castro de Azevedo, filho de Delphim C. de Azevedo.
1. 234. Abbado Antunes, filho de Constantino José Antunes.
4. 235. Antonio Castro Barbosa, filho de José Faustino Barbosa.
19. 236. Rubens Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
13. 237. Luciano Ferreira Silva, filho de José E. Silva.
17. 238. Oswaldino Rocha, filho de Joaquim Vieira Rocha.
7. 239. Custodio Bazilio, não consta filiação.
2. 240. Aldemar Peixoto, filho de José da Silva Peixoto.
21. 241. Tiburcio Honorio de Assis, filho de Honorio José de Assis.
9. 242. Gilberto Mendes, filho de Silvestre Mendes.

Classe de 1908

1. 330. Benedicto Martins, não consta filiação.
6. 331. Henrique Pereira Pinto, não consta filiação.
8. 332. José Ricarte de Freitas, filho de Francisco Ricarte de Freitas.
5. 333. Guilherme Fernandes da Silva, filho de Galdino da Silva.
10. 334. Luiz Castro, filho, não declarou.
12. 335. Octavio Labruganó, filho de Antonio Gilglo.
3. 336. Dorcelino Soares, filho de Alfredo Soares.
4. 337. Franez Small, filho de Jounes Henry Small.
11. 238. Miguel Pereira, não consta filiação.
7. 339. Israel Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
9. 340. Lafayette Torres, não consta filiação.
13. 341. Vicente Marques, não consta filiação.

Classe de 1902

11. 800. Joaquim dos Santos filiação ignorada.
8. 801. Francisco Antonio da Costa, filiação não declarada.
6. 803. Eugenio Jesus, filho de Adolpho Jesus.
2. 805. Antonio Alves Nogueira, não consta filiação.
3. 806. Carmeno Palombo, filho de Joaquim Palombo.
1. 807. Alfredo Pinto, filho, não consta.
12. 808. José Dias dos Santos, filho, não consta filiação.
16.809. Mario Martins Sanches, filho, não consta.
18.810. Raul Fongalves, filho, não consta.
5.811. Ernesto Nernardo, filho, não consta.
15.812. Manoel Alves Pacheco, filho, não consta.
7.813. Felix Martins de Almeida, filho de Antonio Francisco, de Almeida.
13.814. Leopoldo de Oliveira, filho, não consta.
10.815. João Lyrio Gusmão, não consta filiação.

Classe de 1901

9.516. José Leonardo, não consta filiação.
15.517. Salvador Cruz, não consta filiação.
10.518. Luiz Corrêa Porto, filho não declarou.
14.519. Rubens Fausto dos Santos, filho de Nonato F. dos Santos.
7.520. Joaquim Felix, filho, não declarou.
11.523. Manoel Ribeiro, filho de Damião Ribeiro e Farça.
2.524. Antonio Ferreira, filiação não declarou.
1.535. Albertino Pereira Pinto, não consta filiação.
12.526. Otton Magalhães Outeral, filho de Otavio da Rocha Outeral.
6.527. João Cristiano Pereira, filho de João José Pereira.
5.529. Ignacio Silva, não consta filiação.
13.530. Paulino Antunes, filho de Constantino José Antunes.

Classe de 1900

20.546. Theobaldo Machado Guimarães, filho de Manoel Machado Guimarães.
18.547. Salim Jorge Habil, filho de Jorge Habil.
4.548. Ary Baptista Pessôa, filho de João Baptista Pessôa.
16.549. Raul Gabriel Alves, não consta filiação.
14.550. Maximino Serzedello, filho de José Maximino Serzedello.
1.551. Alfredo Diogo Alves, filho de João Paulino Alves.
5.552. Braneio Romero, filho de Emilio Romero.
3.553. Angenor dos Santos, não consta filiação.
22.555. Tito Livio de Sant'Anna, filho de João Lucas de Sant'Anna.
8.556. Geronymo Francisco Pinto, filho de Geronymo Francisco Pinto.
19.557. Sebastião Anjos de Souza, filho de João Anjos de Souza.
21.559. Thomaz Alves Ferreira, filho de Julio Maria Advincula.
23.560. Waldemiro Baptista, filho de João Baptista de Oliveira.
15.561. Oswaldo Campos, não declarou filiação.
17.562. Raymundo da Silva Almeida, filho de Norberto Antonio da Silva.

Junta Permanente de Alistamento do 14º Districto, 30 de maio de 1928. — *Heraclito da Costa Val*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concurrencia publica n. 35, realizada hoje nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 35, PARA FORNECIMENTO DE PINCEIS, BROCHAS, LIMAS, LIMATÕES, ETC., Á 4ª DIVISÃO, EM 1928.

Aos vinte e dous dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes ás 13 horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escrivão interino, senhor Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero trinta e cinco, convocada por editaes de trinta de maio proximo passado, dous e cinco do corrente, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1. Souza Baptista & Comp.
2. Borlido Maia & Comp.
3. Mayrink Veiga & Comp.
4. Samarão Filho & Comp.
5. Oscar Taves & Comp.
6. A. R. Lisbôa & Comp.
7. Dias Garcia & Comp.
8. Walter Schmidt & Comp.
9. Santos Seabra & Comp.
10. Amaro da Silveira & Comp.
11. Ribeiro, Costa & Comp.
12. Isnard & Comp.
13. Fonseca, Almeida & Comp.
14. United States Rubber Export Co. Ltd.
15. Laport & Comp.
16. James Magnus & Comp.
17. G. Herdes.
18. Carlos Conteville & Comp.
19. International Machinery Co.
20. Companhia Paulista de Material Electrico, ultimo.

O senhor doutor intendente, após ter julgado idoneos os vinte concurrentes, abre os envolucros apresentados, lê as

respectivas propostas, numerando-as na mesma ordem de seus envolucros e rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que vae mandar publical-as, antes de qualquer decisão, no *Diario Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes, e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira.* — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.* — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar.* — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling.* — Por procuração de A. R. Lisbôa & Comp., *Thomaz Pinheiro.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira.* — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., *Arthur Monteiro de Oliveira.* — *Ribeiro Costa & Comp.* — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha.* — Por procuração da United States Rubber Export Co. Ltd., *Antonio O. Brito.* — *Laport & Comp.* — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa.* — *G. Herdes.* — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José C. Maciel da Silva.* — Por procuração da International Machinery Co (assignatura illegivel) — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico (assignatura illegivel). — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* — Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme. *Matheus Roberto*, ajudante do escrivão interino. — Visto, *Barbosa Penna*, intendente interino.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa estação, de accôrdo com o edital de 30 de maio proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

Concurrencia publica n. 35, para fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., á 4ª divisão, em 1928

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para filetes, iguaes ás amostras da locomoção:

150 conforme a amostra n. 1, um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
150 conforme a amostra n. 2, um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
150 conforme a amostra n. 3, um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para letras, iguaes ás amostras da locomoção:

100 conforme a amostra n. 4, um, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
100 conforme a amostra n. 5, um, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
100 conforme a amostra n. 6, um, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580

Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da locomoção:

150 n. 12, amostra n. 9, da locomoção, um, quinhentos e noventa réis $590
150 n. 20, amostra n. 10, da locomoção, um, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
150 n. 22, amostra n. 11, da locomoção, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. 2$450
200 n. 24, amostra n. 12, da locomoção, um, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730
200 n. 26, amostra n. 13, da locomoção, um, tres mil tresentos e vinte réis . . . . . 3$320
250 n. 28, amostra n. 14, da locomoção, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
250 n. 30, amostra n. 15, da locomoção, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da locomoção:

150 n. 12, amostra n. 16, da locomoção, um, quinhentos e noventa réis $590
150 n. 20, amostra n. 17, da locomoção, um, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
150 n. 22, amostra n. 18, da locomoção, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis 2$450
200 n. 24, amostra n. 19, da locomoção, um, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730
200 n. 26, amostra n. 20, da locomoção, um, tres mil tresentos e vinte réis . . . . . 3$320
250 n. 28, amostra n. 21, da locomoção, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
250 n. 30, amostra n. 22, da locomoção, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Brochas de cabello para caiação, iguaes ás amostras da locomoção:

300 amostras n. 30, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950

Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da locomoção:

200 de 51 m/m, amostra n. 37, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
350 de 80 m/m, amostra n. 38, uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
200 de 130 m/m, amostra n. 39, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400

Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da locomoção:

200 quaesquer das amostras, n. 41, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
200 quaesquer das amostras, n. 42, uma, oito mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 8$950
40 escovas de pello para forração e pintura, iguaes á amostra n. 36 da locomoção, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Escovas de raiz, iguaes á amostra da locomoção:

30 amostras n. 46 (grande), uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
20 amostras n. 47 (pequena), uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
20 escovas de cabello para lustro, iguaes á amostra n. 48, da locomoção, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
20 escovas com cabo para polimento, iguaes á amostra n. 49, da locomoção, uma, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
100 escovas para machina de escrever, iguaes á amostra n. 50, da locomoção, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3/4", iguaes ás amostras da locomoção:

10 de 4 carreiras, amostra n. 51, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900

Espanadores de cabello, para fundição:

50 iguaes á amostra n. 44, da locomoção, um, dous mil tresentos e cincoenta réis. . . 2$350
50 iguaes á amostra n. 45, da locomoção, um, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780
1.500 vassouras de piassava redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57, da locomoção, uma, dous mil quinhentos e trinta réis . . . . . 2$530
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, da locomoção, uma, quinhentos e cincoenta e cinco réis . . $555
100 vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59, da locomoção, uma, cinco mil setecentos e oitenta réis . . . . . 5$780
50 vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra n. 60, da locomoção, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300

Lixas para madeira, em papel, de quaesquer das marcas: Navarre, Imperial, Cometa ou Tigre, em folhas de 28 x 22 centimetros, escala de granulação, de accôrdo com o mostruario da locomoção:

2.000 folhas n. 00, folha, cincoenta e quatro réis. $054
5.000 folhas n. 0, folha, cincoenta e seis réis. . . $055
5.000 folhas n. 1, folha, sessenta réis $060
5.000 folhas n. 1 1/2, folha, sessenta e oito réis. $068
5.000 folhas n. 2, folha, setenta e cinco réis . . $075
3.000 folhas n. 2 1/2, folha, oitenta e tres réis. . $085
2.000 folhas n. 3, folha, noventa réis $090

Pedras de esmeril carborundum:
10 desenho n. 1, gran-média, uma, tresentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 355$550
10 desenho n. 2, gran-média, uma, tresentos e setenta e um mil e quatrocentos réis. 371$400
15 desenho n. 3, gran-média, uma, setenta mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 70$750
10 desenho n. 4, gran-média, uma, noventa e dous mil oitocentos e sessenta réis . . . . 92$860
15 desenho n. 5, gran-média, uma, vinte e seis mil setecentos e noventa réis . . . . . 26$790
10 desenho n. 6, gran-média, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 42$500
10 desenho n. 7, gran-média, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
10 desenho n. 8, gran-média, uma, trinta e oito mil e novecentos réis . . . . . 38$900
10 desenho n. 9, gran-média, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
10 desenho n. 10, gran-média, uma, cento e vinte e dous mil réis . . . . . 122$000
10 desenho n. 11, gran-média, uma, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
10 desenho n. 12, gran-média, uma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
10 desenho n. 13, gran-média, uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
10 desenho n. 14, gran-fina, uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
10 desenho n. 15, gran-fina, uma, oito mil quinhentos e noventa réis . . . . . 8$590
15 desenho n. 15, gran-fina, uma, doze mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 12$650
20 desenho n. 17, gran-fina, uma, quatro mil seiscentos e vinte réis . . . . . 4$620
200 desenho n. 18, gran-fina, uma, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
50 desenho n. 303, gran fina, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
20 desenho n. 663, gran fina, uma, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
20 desenho n. 1.002, gran média, uma, quarenta e dous mil e tresentos réis . . . . 42$300
15 desenho n. 1.003, uma, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
15 desenho n. 1.004, gran média, uma, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
15 desenho n. 1.005, gran média, uma, quinze mil quinhentos e vinte réis . . . . . 15$520
15 desenho n. 1.006, gran média, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Pedras de esmeril carburundum (desesenho n. 19):
100 gran fina, lettra A, uma, oito mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 8$680
100 gran fina, lettra B, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
100 gran fina, lettra D, uma, cinco mil seiscentos e noventa réis . . . . . 5$690
100 gran fina, lettra C, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
100 gran fina, lettra G, uma, seis mil e noventa réis . . . . . 6$090
100 gran média, lettra C, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
100 gran média, lettra F, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Pedra de esmeril:
15 desenho n. 1.012, gran média, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra A, uma, setecentos e dezesete mil e novecentos réis . . . . . 717$900
15 desenho n. 1.131, gran média, lettra B, vinte e quatro mil e setecentos réis 24$700
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra C, uma, cento e noventa e nove mil e oitocentos réis . . . . . 199$800
Pedras de esmeril carborundum, circulares, plaina, gran-grossa:
20 de 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma, quinze mil duzentos e quarenta réis . . . . . 12$240
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, duzentos e noventa e tres mil e setecentos réis . . . 293$700
10 de 12" x 4", furo de 6", uma cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, cento e vinte e dous mil e setecentos réis. . . . . 122$700
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, um conto cento e dezoito mil réis . . . . . 1:118$000
5 de 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, duzentos e vinte e quatro mil réis. . . . . 224$000
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, tresentos e oito mil e oitocentos réis . . . . . 308$800
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos réis 465$500
10 de 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma, cento e doze mil oitocentos e cincoenta réis 112$850
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, sessenta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 65$600
10 de 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2, uma, duzentos e quarenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 243$400
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$800
10 de 14" x 2", furo de 1 1/2, cento e doze mil e novecentos réis . . . . . 112$900
Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accôrdo com o novo Caderno de Encargos, com 3 dobras:
700 metros de 1 1/2", metro, dous mil e trinta e dous réis . . . . . 2$032
2.000 metros de 2", metro, dous mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
1.500 metros de 2 1/2", metro, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
2.000 metros de 3", metro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Com 4 dobras:
500 metros de 4", metro, cinco mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 5$350
1.000 metros de 4 1/2", metro, cinco mil novecentos e dez réis . . . . . 5$910
400 metros de 5", metro, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . . 6$740

Nota — O material a importar será de accôrdo com a clausula XVI do edital.

Os concurrentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — P. p. *J. Dias Pereira.*

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario ns. 55 e 57, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 35, publicado no *Diario Official*, o seguinte material:

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para filetes, iguaes ás amostras da Locomoção:
150 conforme a amostra n. 1, um, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
150 conforme a amostra n. 2, um, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
150 conforme a amostra n. 3, um, mil seiscentos e trinta e cinco réis . . . . . 1$635
Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para lettras, iguaes ás amostras da Locomoção:
100 conforme a amostra n. 4, um, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
100 conforme a amostra n. 5, um, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
100 conforme a amostra n. 6, um, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostars da Locomoção:
150 n. 12, amostra n. 9 da Locomoção, um, novecentos e quinze réis $915
150 n. 20, amostra n. 10 da Locomoção, um, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
150 n. 22, amostra n. 11 da Locomoção, um, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490

200 n. 24, amostra n. 12 da Locomoção, um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
200 n. 26, amostra n. 13 da Locomoção, um, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
250 n. 28, amostra n. 14 da Locomoção, um, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
250 n. 30, amostra n. 15 da Locomoção, um, dous mil setecentos e sessenta réis ..... 2$760

Pincéis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:

150 n. 12, amostras n. 16 da Locomoção, um, novecentos e quinze réis $915
150 n. 20, amostra n. 17 da Locomoção, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
150 n. 22, amostra n. 18 da Locomoção, um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
200 n. 24, amostra n. 19 da Locomoção, um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
200 n. 26, amostra n. 20 da Locomoção, um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
250 n. 28, amostra n. 21 da Locomoção, um, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370
250 n. 30, amostra n. 22 da Locomoção, um, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750

Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 n. 6, amostra n. 23 da Locomoção, uma, dous mil setecentos e oitenta réis .... 2$780
300 n. 8, amostra n. 24 da Locomoção, uma, tres mil duzentos e noventa e oito réis 3$298
400 n. 10, amostra n. 25 da Locomoção, uma, quatro mil tresentos e noventa e cinco réis ..... 4$395
200 n. 12, amostra n. 26 da Locomoção, uma, seis mil e vinte e nove réis ..... 6$029
600 n. 14, amostra n. 27 da Locomoção, uma, oito mil duzentos e setenta réis ..... 8$270
300 n. 16, amostra n. 28 da Locomoção, uma, onze mil novecentos e setenta e seis réis 11$976

Brochas de cabello para caiação, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 amostra n. 29, uma, dous mil tresentos e dez réis ..... 2$310
300 amostra n. 30, uma, dous mil tresentos e sete réis ..... 2$307

Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 de 50 m/m, amostra n. 37, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
350 de 80 m/m, amostra n. 38, uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 5$480
200 de 130 m/m, amostra n. 39, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590

Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 quaesquer das amostras n. 40, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
200 quaesquer das amostras n. 41, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
200 quaesquer das amostras n. 42, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
40 escovas de pello para forração e pintura, iguaes á amostra da Locomoção n. 36, uma, quatro mil setecentos réis ..... 4$700

Escovas de raiz, iguaes á amostra da Locomoção:

30 amostra n. 46 (grande), uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
20 amostra n. 47 (pequena), uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
20 escovas de cabello para lustro, iguaes á amostra n. 38 da Locomoção, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
20 escovas com cabo para polimento, iguaes á amostra n. 49 da Locomoção, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3/4", iguaes á amostra da Locomoção:

10 de 4 carreiras, amostra n. 51, uma, quinze mil réis ..... 15$000
10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800

Espanadores de cabello, para fundição:

50 iguaes á amostra n. 44 da Locomoção, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
50 iguaes á amostra n. 45 da Locomoção, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
1.500 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57 da Locomoção, uma, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra da Locomoção n. 58, uma, quinhentos e quarenta e nove réis ..... 1$549
100 vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59 da Locomoção, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
50 vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra n. 60 da Locomoção, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
120 limas facas murças de 14", do fabricante "Morson", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
60 limas facas bastardas, do fabricante "Morson", de 14", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
120 limatões redondos murços, do fabricante "Morson" de 12", um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
120 limatões redondos murços, do fabricante "Morson" de 14", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital referido em principio desta proposta e mais que os artigos acima propostos, com ecepção das limas e limatões, são de fabricação nacional, com certificados da sua superior qualidade expedidos pelo Laboratorio de Ensaios dessa estrada de ferro e que serão todos entregues, conforme o edital, sem mais despezas para a estrada além dos preços acima declarados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — P. p. de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*.

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario ns. 55 e 57, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 35, publicado no *Diario Official*, o seguinte material:

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson, Greaves e Balfour, ou equivalentes:

Propomos, como equivalente, as limas, já conhecidas da Estrada, marca "Pelicano":

Triangulares bastardas:

120 de 4", uma, quinhentos e noventa e tres réis $593
240 de 6", uma, setecentos e oitenta réis $780
240 de 8", uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
240 de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
240 de 12", uma, mil oitocentos e quarenta e oito réis ..... 1$848
240 de 14", uma, dous mil quatrocentos e dez réis ..... 2$410
120 de 15", uma, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490

De meia canna murça:

120 de 4", uma, oitocentos e quarenta e cinco réis $845
120 de 6", uma, novecentos e oitenta réis $980
240 de 8", uma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
360 de 10", uma, mil setecentos e oitenta e sete réis ..... 1$787
480 de 12", uma, dous mil duzentos e vinte e oito réis ..... 2$228
480 de 14", uma, dous mil oitocentos e oitenta e oito réis ..... 2$888

360 de 16", uma, quatro duzentos e oitenta e sete réis . . . . . 4$287
Meia canna bastardas:
60 de 4", uma, quinhentos e noventa e tres réis $593
240 de 6", uma, setecentos e oitenta e sete réis $787
240 de 8", uma, mil cento e quinze réis . . . . . 1$115
480 de 10", uma, mil quatrocentos e vinte e sete réis . . . . . 1$427
600 de 12", uma, mil oitocentos e quarenta e tres réis . . . . . 1$843
720 de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e tres réis . . . . . 2$423
720 de 16", uma, tres mil quatrocentos e vinte e seis réis . . . . . 3$425
360 de 18", uma, cinco mil e setecentos réis . . 5$700
Chatas murças:
60 de 4", uma, seiscentos réis $600
180 de 6", uma, oitocentos e vinte e nove réis $829
180 de 8", uma, mil cento e trinta e sete réis. 1$137
360 de 10", uma, mil quatrocentos e oitenta e sete réis . . . . . 1$487
480 de 12", uma mil oitocentos e noventa réis 1$890
480 de 14", uma, dous mil quinhentos e setenta e sete réis . . . . . 2$577
240 de 16", uma, tres mil seiscentos e dez réis 3$610
120 de 18", uma, cinco mil e quinhentos réis . . 5$500
Chatas bastardas:
60 de 4", uma, quatrocentos e oitenta réis . . $480
240 de 6", uma, quinhentos e noventa réis $590
240 de 8", uma, setecentos e noventa e oito réis $798
360 de 10", uma, mil cento e quarenta e sete réis . . . . . 1$147
600 de 12", uma, mil quatrocentos e oitenta e tres réis . . . . . 1$483
600 de 14", uma, dous mil e quarenta e tres réis . . . . . 2$043
480 de 16", uma, dous mil oitocentos e oitenta e quatro réis . . . . . 2$884
Parallelas murças:
240 de 6", uma, novecentos e setenta e oito réis $978
240 de 8", uma, mil tresentos e oitenta e tres réis . . . . . 1$383
360 de 10", uma, mil oitocentos e noventa réis 1$890
480 de 12", uma, dous mil cento e noventa réis 2$190
480 de 14", uma, dous mil e oitocentos réis. . 2$800
360 de 16", uma, quatro mil e tresentos réis. . 4$800
240 de 18", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Parallelas bastardas:
120 de 6", uma, setecentos e cincoenta réis. . . $750
120 de 8", uma, mil duzentos e dez réis . . . . . 1$210
240 de 10", uma, mil tresentos e noventa réis. . 1$390
960 de 12", uma, mil setecentos e setenta réis 1$770
960 de 14", uma, dous mil tresentos e vinte e quatro réis . . . . . 2$324
360 de 16", uma, tres mil tresentos e vinte e sete réis . . . . . 2$327
Limatões redondos murços:
60 de 4", um, quinhentos e noventa e cinco réis $595
60 de 6", uma, setecentos e cincoenta e cinco réis $755
120 de 8", uma, mil e oitenta e sete réis . . . . . 1$087
120 de 10", uma, mil quatrocentos e oitenta e sete réis . . . . . 1$487
Limatões redondos bastardos:
60 de 4", um, quatrocentos e sessenta réis $460
240 de 6", um, setecentos e setenta e oito réis $778
360 de 8", um, oitocentos réis $800
360 de 10", um, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
480 de 12", um, mil quatrocentos e vinte e sete réis . . . . . 1$427
480 de 14", um, dous mil e quarenta e oito réis 2$048
360 de 16", um, dous mil oitocentos e sessenta e cinco réis . . . . . 2$865
Limatões quadrados bastardos:
60 de 4", um, quatrocentos e sessenta réis. . $460
120 de 6", um, setecentos e oitenta réis $780
240 de 8", um, setecentos e noventa e sete réis, $797
480 de 10", um, mil e setenta e cinco réis. . . . 1$075
480 de 12", um, mil quatrocentos e quarenta e sete réis . . . . . 1$447
480 de 14", um, dous mil e setenta e seis réis 2$076

Limas grosas para madeira, meia canna, regulares:
72 de 12", uma, dous mil e setecentos réis. 2$700
72 de 14", uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Pedras de esmeril carborundum:
10 desenho n. 1, gran grossa, uma, tresentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta réis . . . . . 347$870
10 desenho n. 2, gran média, uma, tresentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 367$180
15 desenho n. 3, gran média, uma, sessenta e nove mil e tresentos réis . . . . . 69$300
10 desenho n. 4, gran grossa, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
15 desenho n. 5, gran média, uma, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
10 desenho n. 6, gran média, uma, quarenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 41$600
10 desenho n. 7, gran média, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
10 desenho n. 8, gran média, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 38$800
10 desenho n. 9, gran média, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
10 desenho n. 10, gran grossa, uma, cento e vinte e um mil réis . . . . . 121$000
10 desenho n. 11, gran média, uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
10 desenho n. 12, gran média, uma, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
Pedras de esmeril carborundum:
10 desenho n. 13, gran média, uma, **nove mil** novecentos e trinta réis . . . . . 9$930
10 desenho n. 14, gran fina, uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
10 desenho n. 15, gran fina, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
15 desenho n. 16, gran fina, uma, trezo mil réis . . . . . 13$000
20 desenho n. 17, gran média, uma, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
200 desenho n. 18, gran média, uma, dous mil cento e trinta réis . . . . . 2$130
50 desenho n. 303, gran média, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
20 desenho n. 663, gran média, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
20 desenho n. 1.002, gran média, uma, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
15 desenho n. 1.003, gran média, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
15 desenho n. 1.004, gran média, uma, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
15 desenho n. 1.005, gran média, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
15 desenho n. 1.006, gran média, uma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
Pedras de esmeril carborundum (desenho n. 19):
100 gran fina, lettra A, uma, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
100 gran fina, lettra B, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
100 gran fina, lettra D, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
100 gran fina, lettra E, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
100 gran fina, lettra G, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
100 gran média, lettra C, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
100 gran média, lettra F, uma, seis mil tresentos réis . . . . . 6$300
Pedras de esmeril:
15 desenho n. 1.012, gran média, uma, dezoito mil e tresentos réis . . . . . 18$300
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra A, uma, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos réis . . . . . 698$900
15 desenho n. 1.131, gran média, lettra B, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra C, uma, duzentos mil réis . . . . . 200$000

Pedras de esmeril carborundum, circulares, plaina, gran grossa:

20 de 5" x 1 1|4" furo de 2 1|4", uma, quinze mil réis ..... 15$000
10 de 12" x 6" furo de 6", uma, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
10 de 12" x 3" furo de 6", uma, cento e sessenta e três mil réis ..... 163$000
10 de 12" x 3" furo de 6", uma, cento e vinte e três mil réis ..... 123$000
5 de 23" x 1" furo de 24", uma, um conto cento e vinte mil réis ..... 1:120$000
5 de 18" x 2 1|2" furo de 2 1|2", uma, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
10 de 16" x 1 1|2" furo de 1 1|2", uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
10 de 20" x 3" furo de 2", uma, trezentos e oitenta mil réis ..... 318$000
10 de 24" x 3" furo de 2", uma, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
10 de 12" x 2 1|2" furo de 1 1|2", uma, cento e dois mil réis ..... 102$000
10 de 10" x 2" furo de 1", uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
10 de 18" x 2 3|4" furo de 2 1|2", uma, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
10 de 12" x 1" furo de 1", uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
10 de 14" x 2" furo de 1 1|2", uma, cento e treze mil réis ..... 113$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital antes referido e que a presente proposta é para material a importar, de accôrdo com a clausula n. XVI, do citado edital.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. Por procuração de Bocklid Maia & Comp. — *Fortunato Lorica.*

Mayrink Veiga & Comp. propõem-se a fornecer o seguinte á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concurrencia publica n. 35, para fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., a 1ª divisão, em 1928:

Limas dos seguintes fabricantes: Balfour:

Triangulares meio murças.

120 de 3", uma, seiscentos e noventa e seis réis $696
120 de 4", uma, setecentos e dezoito réis $718
360 de 6", uma, mil e sete réis ..... 1$007
480 de 8", uma, mil trezentos e setenta e cinco réis ..... 1$375
480 de 10", uma, mil setecentos e quarenta e um réis ..... 1$741

Triangulares bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos e vinte e dous réis. $622
240 de 6", uma, novecentos e dezeseis réis ... $916
240 de 8", uma, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
240 de 10", uma, mil quinhentos e dous réis .. 1$502
240 de 12", uma, mil novecentos e seis réis ... 1$906
240 de 14", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
120 de 16", uma, tres mil seiscentos e sessenta seis réis ..... 3$666
120 de 18", uma, quatro mil novecentos e oitenta e seis réis ..... 4$986

Triangulares, canto redondo, meio murça:

240 de 6", uma, mil cento e noventa e um réis. 1$191
240 de 8", uma, mil quinhentos e sessenta e quatro réis ..... 1$564
240 de 10", uma, mil novecentos e vinte e cinco réis ..... 1$925

Facas murças:

120 de 4", uma, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
120 de 6", uma, mil quinhentos e setenta e seis réis ..... 1$576
240 de 8", uma, mil novecentos e oitenta réis. 1$980
120 de 10", uma, dous mil quatrocentos e vinte réis ..... 2$420
120 de 12", uma, tres mil quinhentos e vinte réis 3$520
120 de 14", uma, quatro mil novecentos e doze réis ..... 4$912

Facas bastardas:

60 de 4", uma, novecentos e noventa e quatro réis $994
60 de 6", uma, mil duzentos e oitenta e dous réis ..... 1$282
120 de 8", uma, mil quinhentos e oitenta e seis réis ..... 1$586
120 de 10", uma, dous mil e cincoenta e dous réis ..... 2$052
120 de 12", uma, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
60 de 14", uma, quatro mil e trinta e dous réis 4$032

Meia cana murças

120 de 4", uma, oitocentos e quarenta e dous réis $842
120 de 6", uma, mil cento e trinta e tres réis .. 1$133
240 de 8", uma, mil oitocentos e quinze réis ... 1$815
360 de 10", uma, mil oitocentos e setenta réis .. 1$870
480 de 12", uma, mil tresentos e dez réis .... 2$310
480 de 14", uma, tres mil e oitenta réis ..... 3$080
360 de 16", uma, quatro mil seiscentos e vinte réis ..... 4$620

Meia cana bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos e vinte e tres réis.. $623
240 de 6", uma, novecentos e dezesete réis $917
240 de 8", uma, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
480 de 10", uma, mil quinhentos e tres réis ... 1$503
600 de 12", uma, mil novecentos e dezesete réis 1$917
720 de 14", uma, dous mil seiscentos e quarenta e um réis ..... 2$641
720 de 16", uma, tres mil seiscentos e sessenta e sete réis ..... 3$667
360 de 18", uma, quatro mil novecentos e oitenta e sete réis ..... 4$987

Chatas murças:

60 de 4", uma, seiscentos e noventa e sete réis $697
180 de 6", uma, novecentos e dezesete réis $917
180 de 8", uma, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
360 de 10", uma, mil quinhentos e setenta e sete réis ..... 1$577
480 de 12", uma, mil novecentos e quarenta e tres réis ..... 1$943
480 de 14", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
240 de 16", uma, tres mil oitocentos e doze réis 3$812
120 de 18", uma, cinco mil duzentos e quarenta e tres réis ..... 5$243

Chatas bastardas:

60 de 4", uma, quinhentos e quatorze réis :... $511
240 de 6", uma, seiscentos e setenta e cinco reis $675
240 de 8", uma, oitocentos e noventa e quatro réis $894
360 de 10", uma, mil cento e setenta e quatro réis ..... 1$171
600 de 12", uma, mil quinhentos e setenta e sete réis ..... 1$577
600 de 14", uma, dous mil duzentos e quarenta e quatro réis ..... 2$211
480 de 16", uma, tres mil cento e cincoenta e quatro réis ..... 3$154
120 de 18", uma, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400

Chatas, cantos redondos, meia murça:

96 de 8", uma, mil duzentos e trinta e dous réis 1$232
96 de 10", uma, mil quinhentos e setenta e seis réis ..... 1$576
96 de 12", uma, mil novecentos e oitenta e um

Chatas, canto redondo, bastardas:

96 de 8", uma, mil e vinte e sete réis ..... 1$027
96 de 10", uma, mil tresentos e cincoenta e sete réis ..... 1$357
96 de 12", uma, mil oitocentos e trinta e tres réis ..... 1$833

Parallelas, murças:

240 de 6", uma, mil cento e trinta e tres réis .. 1$133

240 de 8", uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$485
360 de 10", uma, mil oitocentos e setenta e um réis . . . . . 1$871
480 de 12", uma, dous mil tresentos e dez réis 2$310
480 de 14", uma, tres mil e oitenta e um réis . . 3$081
360 de 16", uma, quatro mil seiscentos e vinte e um réis . . . . . 4$621
240 de 18", uma, seis mil cento e sessenta e um réis . . . . . 6$161

Parallelas bastadas:

120 de 6", uma, mil duzentos e onze réis . . . . . 1$211
120 de 8", uma, mil quinhentos e doze réis . . . . 1$512
240 de 10", uma, mil quinhentos e doze réis . . 1$512
960 de 12", uma, mil novecentos e sete réis . . 1$907
960 de 14", uma, dous mil seiscentos e quarenta e um réis . . . . . 2$641
360 de 16", uma, tres mil seiscentos e sessenta e sete réis . . . . . 3$667
240 de 18", uma, quatro mil novecentos e oitenta e sete réis . . . . . 4$987

Limatões redondos, murços:

60 de 4", um, seiscentos e noventa e seis réis $603
60 de 6, um, novecentos e dezeste réis $917
120 de 8", um, mil duzentos e onze réis . . . . . 1$211
120 de 10", um, mil quinhentos e setenta e sete réis . . . . . 1$577
120 de 12", um, mil novecentos e cincoenta e tres réis . . . . . 1$953
120 de 14", um, dous mil seiscentos e quarenta e um réis . . . . . 2$641
60 de 16", um, tres mil oitocentos e doze réis. 3$812

Limatões redondos, bastardos:

60 de 4", um, quinhentos e dezoito réis $518
240 de 6", um, seiscentos e quarenta e nove réis $649
360 de 8", um, mil cento e setenta e quatro réis 1$174
360 de 10", um, mil quinhentos e setenta e sete réis . . . . . 1$577
480 de 12", um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
480 de 14", um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
360 de 16", um, tres mil cento e cincoenta e dous réis . . . . . 3$152

Limatões quadrados, bastardos:

60 de 4", um, quinhentos e dezoito réis $518
120 de 6", um, seiscentos e quarenta e nove réis $649
240 de 8", um, oitocentos e noventa e quatro réis $894
480 de 10", um, mil cento e setenta e quatro réis 1$174
480 de 12", um, mil quinhentos e setenta e seis réis . . . . . 1$576
480 de 14", um, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
480 de 16", um, tres mil cento e cincoenta e dous réis . . . . . 3$152
240 de 18", um, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

Limas grossas para madeira, meia cana, regular:

72 de 12", uma, mil novecentos e seis réis . . 1$906
72 de 14", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640

Limas grossas para madeira, chatas, regular:

72 de 12", uma, mil novecentos e seis réis . . 1$906
72 de 14", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640

Pedras de esmeril carborundum:

10 desenho n. 1, gran média, uma, tresentos e setenta e cinco mil cento e vinte réis . . 375$120
10 desenho n. 2, gran média, uma, duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta réis . . . . . 299$280
15 desenho n. 3, gran média, uma, cincoenta e dous mil duzentos e cincoenta réis . . . 528$250
10 desenho n. 4, gran média, uma, cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e oito réis . . . . . 136$738
15 desenho n. 5, gran média, uma, dezoito mil cento e cincoenta e oito réis . . . . . 18$158
10 desenho n. 6, gran média, uma vinte e nove mil cento e cincoenta e quatro réis . . . . 29$154
10 desenho n. 7, gran média, uma seis mil novecentos e trinta e oito réis . . . . . 6$938
10 desenho n. 8, gran média, uma, vinte mil tresentos e cincoenta e oito réis . . . . . 20$358
10 desenho n. 9, gran média, uma, sessenta e mil tresentos e oitenta réis . . . . . 69$380
10 desenho n. 10, gran média, uma, oitenta e nove mil seiscentos e cincoenta e oito réis . . . . . 89$658
10 desenho n. 11, gran média, uma, dezeseis mil cento e setenta e oito réis . . . . . 16$178
10 desenho n. 12, gran média, uma, dez mil duzentos e trinta e oito réis . . . . . 10$238
10 desenho n. 13, gran média, uma, cinco mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 5$840
10 desenho n. 14, gran fina, uma, onze mil quatrocentos e quarenta e oito réis . . 11$448
10 desenho n. 15, gran fina, uma, seis mil duzentos e setenta e oito réis . . . . . 6$278
15 desenho n. 16, gran fina, uma, nove mil duzentos e quarenta e oito réis . . . . . 9$218
20 desenho n. 17, gran fina, uma, cinco mil quinhentos e trinta e oito réis . . . . . 5$538
200 desenho n. 18, gran fina, uma, mil quatrocentos e trinta e oito réis . . . . . 1$438
50 desenho n. 303, gran fina, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Pedras de esmeril carborundum (desenho n. 19):

100 gran fina, lettra A, uma, seis mil cento e cincoenta réis . . . . . 6$150
100 gran fina, lettra B, uma, quatro mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 4$628
100 gran fina, lettra D, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
100 gran fina, lettra G, uma, quatro mil cento e oitenta e nove réis . . . . . 4$189
100 gran média, lettra C, uma, sete mil quatrocentos e oitenta e nove réis . . . . . 7$489
100 gran média, lettra F, uma, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150

Pedras de esmeril:

10 desenho n. 1.131, gran média, lettra A, uma, quatrocentos e trinta e tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 433$550
15 desenho n. 1.131, gran média, lettra B, uma, dezoito mil cento e sessenta réis . . 18$160
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra C, uma, cento e setenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 179$800

Pedras de esmeril carborundum, circulares, plaina, gran grossa:

20 de 5" x 1|4", furo de 2 1|4", uma, nove mil cetno e trinta e cinco réis . . . . . 9$135
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, cento e trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 132$900
10 de 12" x 4", furo de 6", uma, noventa e dous mil quatrocentos e noventa e oito réis. . . . . 92$498
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, sessenta e nove mil novecentos e cincoenta e quatro réis. . . . . 69$954
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 669$850
5 de 18" x 2 1|2", furo de 2 1|2", uma, cento e trinta e quatro mil duzentos e noventa réis. . . . . 134$290
5 de 10" x 1 1|2", furo de 1 1|2", uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, duzentos e setenta e nove mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 279$550
10 de 12" x 2 1|2", furo de 1 1|2", uma, sessenta e um mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 61$650
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, trinta e oito mil novecentos e quarenta réis... 38$940
10 de 18" x 2 2|3", furo de 2 1|2", uma, cento e quarenta e cinco mil e novecentos réis. . . . . 145$900
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, trinta e um mil réis. . . . . 31$000

10 de 14" x 2", furo de 1 1|2", uma, sessenta e sete mil quatrocentos e trinta réis... 67$430

Correias de lona e borracha, typo II, classe II, (medio), de accordo com o Novo Caderno de Encargos, com 3 dobras:

700 metros de 1 1|2", metro, dous mil e trinta e quatro réis. . . . . 2$034

2.000 metros de 2", metro, dous mil quinhentos e oitenta e tres réis . . . . . 2$583

1.500 metros de 2 1|2", metro, tres mil duzentos e noventa e oito réis . . . . . 3$298

2.000 metros de 3", metro, tres mil seiscentos e setenta e dous réis . . . . . 3$672

Com 4 dobras:

500 metros de 4", metro, cinco mil trezentos e cincoenta e seis réis . . . . . 5$356

1.000 metros de 4 1|2", metro, seis mil cento e oitenta e um réis . . . . . 6$181

400 metros de 5", metro, seis mil setecentos e quarenta e um réis . . . . . 6$741

Com 5 dobras:

200 metros de 5 1|2", metro, nove mil duzentos e trinta e nove réis . . . . . 9$239

200 metros de 6 1|2", metro, onze mil cento e dez réis. . . . . 11$110

Com 6 dobras:

150 metros de 8", metro, quinze mil quinhentos e dezenove réis . . . . . 15$519

150 metros de 9", metro, dezesetè mil quinhentos e cincoenta e seis réis . . . . . 17$556

100 metros de 14", metro vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro réis . . . . . 26$994

100 metros de 10", metro, dezenove mil quatrocentos e oito réis . . . . . 19$408

Correia de lona e borracha, typo I, classe I, de accordo (pesada), de accordo com o Novo Caderno de Encargos:

Com 6 dobras:

400 metros de 5", metro, dezoito mil oitocentos e tres mil réis . . . . . 18$803

200 metros de 6", metro, vinte e tres mil duzentos e oitenta e sete réis . . . . . 23$287

200 metros de 6 1|2", metro, vinte e cinco mil trezentos e nove réis . . . . . 25$309

200 metros de 7", metro, vinte e sete mil setecentos e vinte réis . . . . . 27$720

200 metros de 8", metro, vinte e nove mil trezentos e setenta réis . . . . . 29$370

Sujeitamo-nos á todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*.

O material virá consignado á Estrada, directamente, de accordo com a circular do Exmo. Sr. ministro da Viação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Mayrink Veiga & Comp.*

Samarão Filho & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Frei Caneca n. 7, propõem á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concurrencia publica n. 35, publicado no *Diario Official*, de 31 de maio proximo passado, declarando desde já se sujeitarem á todas as condições do referido edital.

Pinceis de pello de martha cabo de penna, para filetes, eguaes amostra da locomoção:

150 amostra n. 1, um, mil e oitocentos réis.. 1$800

150 amostra n. 2, um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200

150 amostra n. 3, um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para letras, iguaes amostra da locomoção:

100 amostra n. 4, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

100 amostra n. 5, um, tres mil réis . . . . . 3$000

100 amostra n. 6, um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

Pinceis de pello, de martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:

100 de n. 4, amostra n. 7, um, mil novecentos réis . . . . . 1$900

100 de n. 8, amostra n. 8, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

Pinceis de cabello, encastoados, redondos, iguaes amostra da locomoção:

150 de n. 12, amostra n. 9, um, oitocentos réis. $800

150 de n. 20, amostra n. 10, um, mil e oitenta réis. . . . . 1$080

150 de n. 22, amostra n. 11, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

200 de n. 24, amostra n. 12, uma, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440

200 de n. 26, amostra n. 13, um, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640

250 de n. 28, amostra n. 14, um, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830

250 de n. 30, amostra n. 15, um, dous mil réis. . . . . 2$000

iguaes amostra da locomoção:

Pinceis de cabello, chatos, encastoados,

150 de n. 12, amostra n. 16, um, oitocentos réis. $800

150 de n. 20, amostra n. 17, um, mil e oitenta réis. . . . . 1$080

150 de n. 22, amostra n. 18, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

200 de n. 24, amostra n. 19, um, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440

200 de n. 26, amostra n. 20, um, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640

250 de n. 28, amostra n. 21, um, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830

250 de n. 30, amotsra n. 22, um, dous mil réis. . . . . 2$000

Pinceis crispidores, para espanar ouro, iguaes amostra da locomoção:

10 amostra n. 33, um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400

10 amostra n. 34, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800

Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes amostra da locomoção:

300 de n. 6, amostra n. 23, uma, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990

300 de n. 8, amostra n. 24, uma, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280

400 de n. 10, amostra n. 25, uma, quatro mil cento e noventa réis . . . . . 4$790

600 de n. 12, amostra n. 26, uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 5$480

600 de n. 14, amostra n. 27, uma, sete mil duzentos e oitenta réis . . . . . 7$280

300 de n. 16, amostra n. 28, uma, oito mil novecentos e noventa réis . . . . . 8$990

Brochas de cabello, para caiação:

200 amostra n. 29, uma, mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 1$490

300 amostra n. 30, uma, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280

20 blureaux de 3", amostra n. 35, um, cinco mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 5$750

Trinchas de cabello, iguaes amostra da locomoção:

200 de 51 m|m, amostra n. 37, uma, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640

350 de 80 m|m, amostra n. 38, uma, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190

200 de 130 m|m, amostra n. 39, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100

Trinchas de seda, pretas, para verniz, iguaes amostra da locomoção:

20 amostra n. 40, uma, dous mil e noventa réis. . . . . 2$090

200 amostra n. 41, uma, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780

20 amostra n. 42, uma, quatro mil réis.... 4$000

Os preços para estas trinchas é para quaesquer das amostras, conforme edital.

40 escovas de pello, para forração e pintura, iguaes amostra n. 36, da locomoção, uma, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

Escovas de raiz, iguaes amostra da locomoção:

30 amostra n. 46, (grande), uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480

20 amostra n. 47, (pequena), uma, novecentos e oitenta réis $980

20 escovas de cabello para lustre, amostra n. 48, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500

20 escovas com cabo, para polimento, amostra n. 49, uma, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300

100 escovas para machina de escrever, amostra n. 50, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$100

Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3|4", iguaes amostra da locomoção:

10 de 4 carreiras, amostra n. 51, uma, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800

10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800

10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800

Escovas de aço, iguaes amostra da locomoção:

300 amostra n. 55, para limas, uma, trezentos e noventa e cinco réis $395

100 amostra n. 56, para solda, uma, dous mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270

Espanadores de cabello, para fundição:

50 iguaes amostra n. 44, da locomoção, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450

50 iguaes amostra n. 45, da locomoção, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

1.500 vassouras de piassava redondas, para locomotivas, iguaes amostra n. 57, da locomoção, uma, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380

4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes amostra n. 58, da locomoção, uma, quatrocentos e setenta réis. . . . $470

100 vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pita, com cabo para varrer, iguaes amostra n. 59, da locomoção, uma, cinco mil quinhentos e noventa réis. . . . . 5$590

50 vassouras de partes iguaes, cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes amostra n. 60, da locomoção, uma, cinco mil cento e noventa réis . . . . . 5$190

Lixas para madeira em papel, de quaesquer das marcas, Navarro, Imperial, Cometa ou Tigre, em folhas de 28 x 22, centimetros, escala de granulação, de accordo com o mostruario da locomoção:

2.000 folhas n. 00, folha, cincoenta e dous réis e cinco decimos do real $052,5

5.000 folhas n. 0, folha, cincoenta e dous réis e cinco decimos do real $052,5

5.000 folhas n. 1, folha, sessenta quatro réis. $064

5.000 folhas n. 1 1|2, folha, setenta e dous réis. $072

5.000 folhas n. 2, folha, oitenta e dous réis. $082

3.000 folhas n. 2 1|2, folha, noventa e dous réis e nove decimos do real. $092,9

2.000 folhas n. 3, folha, cento e quatro réis e cinco decimos do real $104,5

Lixas de esmeril, para ferro, em panno-davies, em folhas de 28 x 22, centimetros:

4.000 folhas n. 0, folha, cento e oitenta e sete réis. $187

4.000 folhas n. 1|2, folha, cento e noventa e oito réis. $198

10.000 folhas n. 1 1|2, folha, duzentos e cincoenta e oito réis $258

Esmeril em pó:

200 kilos de n. 00, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970

200 kilos de n. 1|2, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970

100 kilos de n. 1, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970

Limas: triangulares e outras dos seguintes fabricantes, Nicholson, (marca duas limas cruzadas), Greaves, Balfour e Equivalentes:

Triangulares, 1|2 murças:

120 de 3", uma, setecentos réis $700

120 de 4", uma, setecentos e vinte réis. $720

360 de 6", uma, mil e vinte réis . . . . . 1$020

480 de 8", uma, mil trezentos e oitenta e cinco réis. . . . . 1$385

480 de 10", uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis. . . . . 1$625

Triangulares bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos e trinta réis. $630

Triangulares bastardas:

240 de 6", uma, novecentos e vinte e cinco réis. $925

240 de 8", uma, mil duzentos e vinte réis. . . . . 1$220

240 de 10", uma, mil quinhentos e quinze réis. 1$515

240 de 12", uma, mil novecentos e vinte réis. 1$920

240 de 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 2$660

120 de 16", uma, tres mil seiscentos e noventa e cinco réis . . . . . 3$695

120 de 18", uma, cinco mil réis. . . . . 5$000

Triangulares canto redondo 1|2 murças:

240 de 6", uma, setecentos réis. $700

240 de 8", uma, mil quinhentos e setenta réis. 1$570

Rectificamos o seguinte:

240 de 6", uma, mil duzentos e oitenta réis. . . . 1$280

240 de 10", uma, mil novecentos e sessenta réis. 1$960

Facas murças:

120 de 4", uma, mil duzentos e noventa réis. . 1$290

120 de 6", uma, mil seiscentos e quinze réis. . 1$615

240 de 8", uma, mil novecentos e noventa réis. 1$990

120 de 10", uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440

120 de 12", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550

120 de 14", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950

Facas bastardas:

60 de 4", uma, novecentos e setenta e cinco réis $975

60 de 6", uma, mil duzentos e noventa réis. . 1$290

120 de 8", uma, mil seiscentos e quinze réis. . 1$615

120 de 10", uma, dous mil e sessenta e cinco réis . . . . . 2$065

120 de 12", uma, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980

60 de 14", uma, quatro mil e sessenta réis. . 4$060

1|2 canna murças:

120 de 4", uma, oitocentos e cincoenta réis. . $850

120 de 6", uma, mil cento e quarenta réis. . . . . 1$140

240 de 8", uma, mil quinhentos e dez réis. . . . . 1$510

360 de 10", uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900

480 de 12", uma, dous mil trezentos e vinte e cinco réis . . . . . 2$325

480 de 14", uma, tres mil e cem réis. . . . . 3$100

360 de 16", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650

1|2 canna bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos e trinta réis. $630

240 de 6", uma, novecentos e vinte e cinco réis. $925

240 de 8", uma, mil duzentos e vinte réis. . . . . 1$220

480 de 10", uma, mil quinhentos e quinze réis. 1$515

600 de 12", uma, mil novecentos e vinte réis. . 1$920

720 de 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 2$660

720 de 16", uma, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690

360 de 18", uma, cinco mil réis. . . . . 5$000

Chatas murças:

60 de 4", uma, setecentos réis. $700

180 de 6", uma, novecentos e vinte e cinco réis. $925

180 de 8", uma, mil duzentos e vinte réis. . . . . 1$220

360 de 10", uma, mil seiscentos e quinze réis. . 1$615

480 de 12", uma, dous mil réis. . . . . 2$000

480 de 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 2$660

240 de 16", uma, quatro mil e cincoenta réis. 4$050

120 de 18", uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500

Chatas bastardas:

60 de 4", uma, quinhentos e vinte réis. $520

240 de 6", uma, setecentos réis..... $700
240 de 8", uma, novecentos réis..... $900
360 de 10", uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
300 de 12", uma, mil seiscentos e quinze réis..... 1$615
600 de 14", uma, dous mil duzentos e vinte réis. 2$220
480 de 16", uma, tres mil cento e oitenta réis. 3$180
120 de 18", uma, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400

Chatas canto redondo, 1|2 murças:

96 de 8", uma, duzentos e cincoenta réis..... 1$250
96 de 10", uma, mil seiscentos e quinze réis.... 1$615
96 de 12", uma, dous mil réis..... 2$300

Chatas canto redondo bastardas:

96 de 8", uma, mil e trinta e cinco réis..... 1$035
96 de 10", uma, mil tresentos e oitenta réis... 1$380
96 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta réis. 1$850

Parallelas murças:

240 de 6", uma mil cento e quarenta réis..... 1$140
240 de 8", uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
360 de 10", uma, mil oitocentos e trinta réis. 1$830
480 de 12", uma, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
480 de 14", uma, tres mil e cem réis..... 3$100
360 de 16", uma, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
240 de 18", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200

Parallelas bastardas:

120 de 6", uma, novecentos e vinte réis..... $920
120 de 8", uma, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
240 de 10", uma, mil seiscentos e quinze réis. 1$615
960 de 12", uma, dous mil e dez réis..... 2$010
960 de 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis..... 2$660
360 de 16", uma, tres mil seiscentos e noventa réis..... 3$690
240 de 18", uma, cinco mil réis..... 5$000

Limatões redondos murços:

60 de 4", um, setecentos réis..... $700
60 de 6", um, novecentos e vinte e cinco réis. $925
120 de 8", um, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
120 de 10", um, mil seiscentos e quinze réis.. 1$615
120 de 12", um, dous mil e dez réis..... 2$010
120 de 14", um, dous mil seiscentos e sessenta réis..... 2$660
60 de 16", um, quatro mil e cincoenta réis.... 4$050

Limatões redondos bastardos:

60 de 4", um, quinhentos réis..... $500
240 de 6", um, setecentos réis..... $700
360 de 8", um, novecentos réis..... $900
360 de 10", um, mil cento e oitenta réis..... 1$180
480 de 12", um, mil seiscentos e dez réis..... 1$610
480 de 14", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
360 de 16", um, tres mil cento e oitenta réis. 3$180

Limatões quadrados bastardos:

60 de 4", um, quinhentos réis..... $500
120 de 6", um, setecentos réis..... $700
240 de 8", um, novecentos réis..... $900
480 de 10", uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
480 de 12", um, mil seiscentos e dez réis..... 1$610
480 de 14", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
480 de 16", um, tres mil cento e oitenta réis.. 3$180
240 de 18", um, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400

Limas grosas para madeira 1|2 c. regular:

72 de 12", uma, dous mil e dez réis..... 2$010
72 de 14", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650

Limas grosas para madeira chatas regular:

72 de 12", uma, dous mil e dez réis..... 2$010
72 de 14", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650

Pedras de esmeril Carborundum:

10 dezenho n. 1, grã media, uma, tresentos e oitenta e dous mil réis..... 382$000
10 dezenho n. 2, grã media, uma, tresentos e noventa e nove mil réis..... 399$000
15 dezenho n. 3, grã media, uma, setenta e seis mil e quinhentos réis..... 768$500
10 dezenho n. 4, uma, grã media, uma, noventa e nove mil e oitocentos réis..... 99$800
15 dezenho n. 5, grã media, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
10 dezenho n. 6, grã media, uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis..... 15$800
10 dezenho n. 8, grã media, uma, quarenta e um mil e novecentos réis..... 11$900
10 dezenho n. 7, grã media, uma, dez mil e cem réis..... 10$100
10 dezenho n. 9, grã media, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis..... 25$900
10 desenho n. 10, grã média, uma, cento e trinta e uma mil e quinhentos réis..... 131$500
10 desenho n. 11, grã média, uma, vinte mil e setecentos réis..... 20$700
10 desenho n. 12, grã média, uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
10 desenho n. 13, grã média, uma, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
10 desenho n. 14, grã fina, uma, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
10 desenho n. 15, grã fina, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
15 desenho n. 16, grã fina, uma, treze mil e seiscentos réis..... 13$600
20 desenho n. 17, grã fina, uma, cinco mil réis 5$000
200 desenho n. 18, grã fina, uma, dous mil e noventa réis..... 2$090
50 desenho n. 303, grã fina, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
20 desenho n. 603, grã fina, uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
20 desenho n. 1.002, grã média, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
15 desenho n. 1.003, grã média, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis..... 25$900
15 desenho n. 1.004, grã média, uma, sessenta e tres mil réis..... 63$000
15 desenho n. 1.005, grã média, uma, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700
15 desenho n. 1.006, grã média, uma, dezoito mil e tresentos réis..... 18$300

Pedras de esmeril Carborundum, desenho n. 1:

100 grã fina, lettra A, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
100 grã fina, lettra B, uma, sete mil e cem réis..... 7$100
100 grã fina, lettra D, uma, seis mil e cem réis..... 6$100
100 grã fina, lettra C, uma, onze mil e setecentos réis..... 11$700
100 grã fina, lettra E, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
100 grã fina, lettra G, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
100 grã média, lettra F, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Pedras de esmeril:

15 desenho n. 1.012, grã média, uma, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$100
10 desenho n. 1.131, grã média, lettra A, uma, setecentos e setenta e tres mil e oitocentos réis..... 773$800
15 desenho n. 1.131, grã média, lettra B, uma, vinte e seis mil e seiscentos réis 26$600
10 desenho n. 1.131, grã média, lettra C, uma, duzentos e quinze mil réis..... 215$000

Pedras de esmeril Carborundum, circulares, plaina, grã grossa:

20 de 5" x 1 1/4" x 2 1/4", uma, treze mil e quatrocentos réis..... 13$400
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, duzentos e doze mil réis..... 212$000
10 de 12" x 4", furo de 6", uma, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, cento e oito mil e setecentos réis..... 108$700
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, novecentos e oitenta e cinco mil réis..... 985$000
5 de 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, duzentos e oitenta e um mil réis..... 281$000
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, quatrocentos e nove mil réis..... 409$000
10 de 12" x 2 1/2", furo de 1/2", uma, noventa e um mil réis..... 91$000
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
10 de 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2", uma, duzentos e sessenta e tres mil réis..... 263$000
10 de 12" x 12", furo de 1", uma, quarenta e dous mil réis..... 43$000
10 de 14" x 2", furo de 1 1/2", uma, noventa e nove mil e quinhentos réis..... 99$500

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2ª (média), de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:

Com tres dobras:

700 metros de 4 1/2", metro, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$700
2.000 metros de 2", metro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
1.500 metros de 2 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
2.000 metros de 3", metro, quatro mil e noventa réis ..... 4$090

Com quatro dobras:

500 metros de 4", metro, sete mil e noventa réis ..... 7$090
1.000 metros de 4 1/2", metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
400 metros de 5", metro, oito mil tresentos e noventa réis ..... 8$390

Com cinco dobras:

200 metros de 5 1/2", metro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500

Rectificamos os preços de 200 metros de 5 1/2" com cinco dobras: fica sem effeito o dito preço.

150 metros de 8", metro, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
150 metros de 9", metro, vinte e um mil réis 21$000
100 metros de 11", metro, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
100 metros de 10", metro, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600

Correias de lona e borracha, typo 1, classe 1ª (pesada), de accôrdo com o Caderno de Encargos:

Com seis dobras:

400 metros de 5", metro, quinze mil e novecentos ..... 15$900
200 metros de 6", metro, dezenove mil e quatrocentos ..... 19$400
200 metros de 7", metro, vinte e dous mil e cem réis ..... 22$100
200 metros de 8", metro, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
1 correia com oito dobras inteiriças de 1 1/2", 1 correia com oito dobras inteiriça de 19 1/2", de largura, por 10 metros de circumferencia, uma, setecentos e setenta e seis mil réis ..... 776$000
200 kilos de preparados para correias Kling, Surfader, ou Tly Foot, em latas de quatro e oito libras, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Samarão Filho & Comp.*

Oscar Taves & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concurrencia publica n. 35, para o fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., á 4ª divisão em 1928 o seguinte:

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca duas linhas cruzadas), Greaves e Balfour ou equivalentes:

Triangulares murças:

120 de 3", uma, oitocentos e noventa e seis réis $896
120 de 4", uma, oitocentos e noventa e seis réis $896
360 de 6", uma, mil duzentos e dezeseis réis .. 1$216
480 de 8", uma, mil quinhentos e noventa e oito réis ..... 1$598
480 de 10", uma, mil novecentos e noventa e oito réis ..... 1$998

Triangulares bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos e sessenta e nove réis $669
240 de 6", uma, novecentos e cincoenta e nove réis $959
240 de 8", uma, mil duzentos e setenta e nove réis ..... 1$279
240 de 10", uma, mil quinhentos e noventa e nove réis ..... 1$599
240 de 12", uma, mil novecentos e noventa e oito réis ..... 1$998
240 de 14", uma, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ..... 2$784
120 de 16", uma, tres mil novecentos e quatro réis ..... 3$904
120 de 18", uma, cinco mil duzentos e oitenta réis ..... 5$280

Triangulares, canto redondo, meia murça:

240 de 6", uma, mil e cincoenta e seis réis .. 1$056
240 de 8", uma, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
240 de 10", uma, mil oitocentos e cincoenta e seis réis ..... 1$856

Facas murças:

120 de 4", uma, mil duzentos e oitenta réis .. 1$280
120 de 6", uma, mil seiscentos e noventa e seis réis ..... 1$696
240 de 8", uma, dous mil cento e doze réis .. 2$112
120 de 10", uma, dous mil seiscentos e cincoenta e seis réis ..... 2$656
120 de 12", uma, tres mil seiscentos e quarenta e oito réis ..... 3$648

Facas bastardas:

60 de 4", uma, mil e cincoenta e seis réis .. 1$056
60 de 6", uma, mil tresentos e quarenta e quatro réis ..... 1$344
120 de 8", uma, mil seiscentos e sessenta e quatro réis ..... 1$664
120 de 10", uma, dous mil cento e setenta e seis réis ..... 2$176
120 de 12", uma, tres mil e quarenta réis .... 3$040

De meia canna murças:

120 de 4", uma, oitocentos e noventa e seis réis $896
120 de 6", uma, mil duzentos e dezeseis réis .. 1$216
240 de 8", uma, mil quinhentos e noventa e oito réis ..... 1$598
360 de 10", uma, dous mil e dezeseis réis .... 2$016
480 de 12", uma, dous mil quatrocentos e sessenta e quatro réis ..... 2$464
480 de 14", uma, tres mil duzentos e sessenta e quatro réis ..... 3$264
360 de 16", uma, quatro mil oitocentos e noventa e seis réis ..... 4$896

Meia canna bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos e setenta e dous réis $672
240 de 6", uma, novecentos e sessenta réis ... $960
240 de 8", uma, mil duzentos e oitenta réis .. 1$280
480 de 10", uma, mil quinhentos e noventa e oito réis ..... 1$598
600 de 12", uma, dous mil e dezeseis réis ... 2$016
720 de 14", uma, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ..... 2$784
720 de 16", uma, tres mil novecentos e cinco réis ..... 3$905
360 de 18", uma, cinco mil duzentos e oitenta réis ..... 5$280

Chatas murças:

60 de 4", uma, setecentos e trinta e seis réis $736
180 de 6", uma, novecentos e sessenta réis .. $960
180 de 8", uma, mil duzentos e oitenta réis .. 1$280
360 de 10", uma, mil seiscentos e sessenta e quatro réis ..... 1$664
480 de 12", uma, dous mil e oitenta réis .... 2$080
480 de 14", uma, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ..... 2$784
240 de 16", uma, quatro mil e trinta e dous réis ..... 4$032
120 de 18", uma, cinco mil seiscentos e sessenta réis ..... 5$760

Chatas bastardas:

60 de 4", uma, quinhentos e quarenta e quatro réis $544
240 de 6", uma, setecentos e quatro réis $704
240 de 8", uma, novecentos e vinte e oito réis $928
360 de 10", uma, mil duzentos e quarenta e oito réis ..... 1$248
600 de 12", uma, mil seiscentos e sessenta e quatro réis ..... 1$664
600 de 14", uma, dous mil tresentos e trinta e seis réis ..... 2$336
480 de 16", uma, tres mil tresentos e vinte e oito réis ..... 3$328
120 de 18", uma, quatro mil seiscentos e setenta e dous réis ..... 4$672

Chatas, canto redondo, meia murça:

96 de 8", uma, mil tresentos e doze réis .... 1$312
96 de 10", uma, mil seiscentos e sessenta e e quatro réis ..... 1$664
96 de 12", uma, dous mil cento e setenta e seis réis ..... 2$176

Chatas, canto redondo, bastardas:

96 de 8", uma, mil e vinte e quatro réis .. 1$024
96 de 10", uma, mil tresentos e quarenta e quatro réis ..... 1$344
96 de 12", uma, mil setecentos e noventa e dous réis ..... 1$792

Parallelas, murças:
240 de 6", uma, mil duzentos e dezeseis réis. 1$216
240 de 8", uma, mil e seiscentos réis ... 1$600
360 de 10", uma, dous mil e dezeseis réis ... 2$016
480 de 12", uma, dous mil quatrocentos e sessenta e quatro réis ... 2$464
480 de 14", uma, tres mil duzentos e sessenta e quatro réis ... 3$264
360 de 16", uma, quatro mil oitocentos e noventa e seis réis ... 4$896
240 de 18", uma, seis mil quinhentos e vinte e oito réis ... 6$528

Parallelas bastardas:
120 de 6", uma, novecentos e sessenta réis ... $960
120 de 8", uma, mil duzentos e oitenta réis ... 1$280
240 de 10", uma, mil e seiscentos réis ... 1$600
960 de 12", uma, dous mil e dezeseis réis ... 2$016
960 de 14", uma, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ... 2$784
360 de 16", uma, tres mil novecentos e quatro réis ... 3$904
240 de 18", uma, cinco mil duzentos e oitenta réis ... 5$280

Limatões redondos, murços:
60 de 4", um, setecentos e trinta e seis réis ... $736
60 de 6", um, novecentos e sessenta réis ... $960
120 de 8", um, mil duzentos e oitenta réis ... 1$280
120 de 10", um, mil seiscentos e sessenta e quatro réis ... 1$664
120 de 12", um, dous mil e oitenta réis ... 2$080
120 de 14", um, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ... 2$784
60 de 16", um, quatro mil e trinta e dous réis ... 4$032

Limatões redondos, bastardos:
60 de 4", um, quinhentos e quarenta e quatro réis ... $544
240 de 6", um, setecentos e quatro réis ... $704
360 de 8", um, novecentos e vinte e oito réis ... $928
360 de 10", um, mil duzentos e quarenta e oito réis ... 1$248
480 de 12", um, mil seiscentos e sessenta e quatro réis ... 1$664
480 de 14", um, dous mil tresentos e trinta e seis réis ... 2$336
480 de 16", um, tres mil tresentos e vinte e oito réis ... 3$328
240 de 18", um, quatro mil seiscentos e setenta e dous réis ... 4$672

Limas grossas para madeira, meia canna, regular:
72 de 12", uma, dous mil e dezeseis réis ... 2$016
72 de 14", uma, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ... 2$784

Limas grossas, para madeira, chatas regular:
72 de 12", uma, dous mil e dezeseis réis ... 2$016
72 de 14", uma, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ... 2$784

Pedras de esmeril carborundum:
10 desenho n. 1, gran média, uma, tresentos e sessenta e quatro mil réis ... 364$000
10 desenho n. 2, gran média, uma, tresentos e oitenta e um mil e quinhentos réis ... 381$500
15 desenho n. 3, gran média, uma, setenta e um mil novecentos e vinte e cinco réis ... 71$925
10 desenho n. 4, gran média, uma, noventa e cinco mil e vinte e cinco réis ... 95$025
15 desenho n. 5, gran média, uma, vinte e cinco mil tresentos e setenta e cinco réis ... 25$375
10 desenho n. 6, gran média, uma, quarenta mil duzentos e cincoenta réis ... 40$250
10 desenho n. 7, gran média, uma, nove mil seiscentos e vinte e cinco réis ... 9$625
10 desenho n. 8, gran média, uma, trinta e nove mil e novecentos réis ... 39$900
10 desenho n. 9, gran média, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ... 24$500
10 desenho n. 10, gran média, uma, cento e vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis ... 124$950
10 desenho n. 11, gran média, uma, dezenove mil e seiscentos réis ... 19$600
10 desenho n. 12, gran média, uma, doze mil duzentos e cincoenta réis ... 12$950
10 desenho n. 13, gran média, uma, nove mil novecentos e quarenta réis ... 9$940
10 desenho n. 14, gran fina, uma, quinze mil novecentos e vinte e cinco réis ... 15$925
10 desenho n. 15, gran fina, uma, oito mil setecentos e cincoenta réis ... 8$750
15 desenho n. 16, gran fina, uma, doze mil novecentos e cincoenta réis ... 12$950
20 desenho n. 17, gran fina, uma, quatro mil setecentos e vinte e cinco réis ... 4$725
200 desenho n. 18, gran fina, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis ... 1$995
50 desenho n. 303, gran fina, uma, seis mil e tresentos réis ... 6$300
20 desenho n. 663, gran fina, uma, quatorze mil cento e setenta e cinco réis ... 14$175
20 desenho n. 1.002, gran média, uma, quarenta e dous mil novecentos e oitenta réis ... 42$980
15 desenho n. 1.003, gran média, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ... 24$500
15 desenho n. 1.004, gran média, uma, sessenta mil quinhentos e cincoenta réis ... 60$550
15 desenho n. 1.005, gran média, uma, quinze mil setecentos e cincoenta réis ... 15$750
15 desenho n. 1.006, gran média, uma, dezesete mil e quinhentos réis ... 17$500
100 gran fina letra A, uma, oito mil duzentos e vinte e cinco réis ... 8$225
100 gran fina letra B, uma, seis mil e tresentos réis ... 6$300
100 gran fina letra B, uma, cinco mil quatrocentos e vinte e cinco réis ... 5$425
100 gran fina letra E, uma, sete mil quinhentos e vinte e cinco réis ... 7$525
100 gran fina letra G, uma, sete mil setecentos e setenta e cinco réis ... 7$775
100 gran média letra C, uma, dez mil tresentos e vinte e cinco réis ... 10$325
100 gran média letra F, uma, cinco mil e seiscentos réis ... 5$600

Pedras de esmeril:
15 desenho n. 1.012, gran média, uma, quinze mil e novecentos réis ... 15$900
10 desenho n. 1.131, gran média, letra A, um, seiscentos e quarenta e oito mil réis ... 648$000
15 desenho n. 1.131, gran média, letra B, um, vinte e um mil setecentos e cincoenta réis ... 21$750
10 desenho n. 1.131, gran média, letra C, um, cento e setenta e cinco mil seiscentos e cincoenta réis ... 175$650

Pedras de esmeril carborundum, circulares, planas, gran grossas:
20 de 5" x 1 1/4" furo de 2 1/4", uma, doze mil setecentos e setenta e cinco réis ... 12$775
10 de 12" x 6" furo de 6", uma, duzentos e um mil e seiscentos réis ... 201$600
10 de 12" x 4" furo de 6", uma, cento e trinta e seis mil e quinhentos réis ... 136$500
10 de 12" x 3" furo de 6", uma, cento e tres mil duzentos e cincoenta réis ... 103$250
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, um cento cento e noventa mil réis ... 1:190$000
5 de 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, cento e oitenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis ... 188$650
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma, quarenta e dous mil oitocentos e setenta e cinco réis ... 42$875
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos réis. 267$400
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, tresentos e noventa e dous mil réis ... 392$000

10 de 12" x 2 1/2" furo de 1 1/2", uma, oitenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco réis 86$625
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, cincoenta e cinco mil cento e vinte e cinco réis 55$125
10 de 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2", uma, duzentos e quatro mil novecentos e cinco réis 204$925
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, quarenta mil duzentos e cincoenta réis 40$250
10 de 14" x 2", furo de 1 1/2", uma, noventa e cinco mil e vinte e cinco réis 95$025

Serras circulares, de quaesquer das marcas Balança, Pengeot, Simonds ou Ransome para madeira:

20 de 0,153 x 0,002 furo de 7/8", uma, nove mil seiscentos e sessenta réis 9$660
40 de 0,203 x 0,002, furo de 7/8", uma, doze mil e seiscentos réis 12$600
15 de 0,46 x 0,003, uma, trinta e seis mil quinhentos e quarenta réis 36$540
20 de 0,60 x 0,003, uma, cincoenta e um mil e novecentos réis 51$900
10 de 0,80 x 0,005, uma, cento e dezenove mil e setecentos réis 119$700

Serras de fita de quaesquer das marcas Balança, Simonds, Pengeot, ou Ransome para madeira:

20 metros de 0,0045 x 0,0008, metro, dous mil e seiscentos réis 2$600
20 metros de 0,008 x 0,0008, metro, dous mil e oitocentos réis 2$800
100 metros de 0,02 x 0,008, metro, tres mil e seiscentos réis 3$600
150 metros de 0,025 x 0,001, metro, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
150 metros de 0,03 x 0,001, metro, cinco mil e duzentos réis 5$200

Serras para engenho de quaesquer das marcas Balança, Pengeot, Simonds ou Ransome:

24 de 1m,00 x 0,10 x 0,002, uma, dezoito mil e tresentos réis 18$300
24 de 0m,20 x 0,10 x 0,002, uma, vinte e dous mil e duzentos réis 22$200
24 de 2m,18 x 0,16 x 0,003, uma, sessenta e um mil novecentos e cincoenta réis 61$950
24 de 2m,55 x 0,18 x 0,003, uma, sessenta e oito mil novecentos e cincoenta réis 68$950

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio) de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Com 3 dobras:

De 1 1/2", metro, mil oitocentos e setenta e oito réis 1$878
De 2", metro, dous mil tresentos e quarenta e tres réis 2$343
De 2 1/2", metro, tres mil e setenta réis 3$070
De 3", metro, tres mil tresentos e sessenta e seis réis 3$366

Com 4 dobras:

De 4", metro, quatro mil novecentos e trinta réis 4$930
De 4 1/2", metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis 5$580
De 5", metro, seis mil duzentos e trinta réis 6$230
De 5 1/2", metro, nove mil e sessenta e oito réis 9$068
De 6 1/2", metro, dez mil oitocentos e oitenta e um réis 10$881

Com 6 dobras:

De 8", metro, quatorze mil cento e trinta e seis réis 14$136
De 9", metro, quinze mil oitocentos e dez réis 15$810
De 14", metro, vinte e quatro mil quinhentos e cincoenta e dous réis 24$552
De 10", metro, dezesete mil seiscentos e setenta réis 17$670

Correias de lona e borracha typo 1, classe 1, (pesada) de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Com 6 dobras:

De 5", metro, quatorze mil seiscentos e noventa e quatro mil réis 14$694
De 6", metro, dezesete mil quinhentos e setenta e sete réis 17$577
De 6 1/2", metro, dezoito mil oitocentos e setenta e nove réis 18$879
De 7", metro, vinte mil cento e oitenta e um réis 20$181
De 8", metro, vinte e dous mil quatrocentos e trese réis 22$413
1 com 8 dobras, inteiriça, de 19 1/2", de largura de accôrdo com o edital, uma, um conto e cincoenta e tres mil e duzentos réis 1:153$200
200 kilos de preparado especial para correias, Flytool, em latas, de 4 libras, kilo, dez mil seiscentos e noventa e cinco réis 10$695

Em tempo declaramos que o segundo preço para 100 rebolos de gran fina lettra B é para rebolos lettra "D", ao preço de 58425 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco réis); na pagina quatro desta proposta, e outrosim, que as 24 serras para engenho, uma, 22$200 (vinte e dous mil e duzentos réis), entende-se para serras de 1m,20 x 0.10 x 0,002, pagina 5 da proposta.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio, 22 de junho de 1928. — *Oscar Taves & Comp.*

A. R. Lisbôa & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Mercado n. 21, e agentes exclusivos, nesta cidade, da The Beldam Packing & Rubber Co., Ltd., de pleno accôrdo com todas as clausulas do edital da concurrencia publica, n. 35, suas alterações e transferencias, que os proponentes se obrigam a cumprir fielmente, propõem fornecer a essa estrada de ferro, os artigos, a importar, abaixo mencionados:

Gaxetas de amiantho graphitado, com enchimento interior de metal patente em fórma de V, igual á constante do catalogo da The Beldam Packing & Rubber Co., Ltd., pagina 45, deste fabricante, e de accôrdo com as amostras existentes na 4ª divisão dessa estrada:

160 kilos de 1/2", kilo 29$500
100 kilos de 5/8", kilo 29$500
100 kilos de 7/8", kilo 29$500
100 kilos de 1", kilo 29$500
150 kilos de 1 1/8", kilo 29$500

Gaxetas de amiantho com revestimento externo trançado graphitado, igual á constante do catalogo da The Garlock Co., n. 117, pagina 41, deste fabricante ou dos fabricantes The Beldam Packing & Rubber Co., Ltd., United States, Johns Manville:

100 carreteis de 1/4", carretel 34$000
50 kilos de 3/8", kilo 25$000
50 kilos de 1/2", kilo 25$000
50 kilos de 5/8", kilo 25$000
70 kilos de 3/4", kilo 25$000
100 kilos de 7/8", kilo 25$000
100 kilos de 1", kilo 25$000
100 kilos de 1 1/8", kilo 25$000
100 kilos de 1 1/4", kilo 25$000
200 kilos de gaxeta plastiça para temperatura até 315° centigrados, da The Beldam Packing & Rubber Co., Ltd., Metalastic ou Plastopac, em latas de 5 libras e de accôrdo com as amostras existentes na 4ª divisão dessa estrada, kilo 29$800

Rectificação publicada no *Diario Official* de 24 de maio de 1928, pagina 13.361:

Jogos de gaxeta de amiantho graphitado estampado, com enchimento de metal anti-frieção em fórma de V, para bomba de ar Westinghouse, cada jogo sendo constituido por quatro anneis, catalogo da The Beldam Packing & Rubber Co., Ltd., pagina 92:

400 jogos para bomba de 9 1/2", devendo ter cada jogo furo de 1 3/8", diametro externo de 2 1/16" e altura de 1 5/16", jogo 15$500
300 jogos para bomba de 8 1/2", Gross Compound, devendo ter cada jogo, furo de 1 3/4", diametro externo de 2 1/2" e altura de 1 1/2", jogo 12$800

Papelão de asbesto comprido para juntas, de accôrdo com a amostra existente na Locomoção, da The Beldam Packing & Rubber Co., Ltd.:

150 kilos de 1/16", kilo 22$000

200 kilos de 1/8", kilo..... 22$000

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *A. R. Lisbôa & Comp.*

Declaramos em tempo que nos sujeitamos as condições do edital.

Rio, 22 de junho de 1928. — Por procuração de A. R. Lisbôa & Comp., *Thomaz Pinheiro.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 30 de maio de 1928 e suas alterações, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

Para fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., á 4ª Divisão, em 1928

Pinceis de pello de martha, encastoados, redondos, cabo de madeira;

100 n. 4, igual á amostra n. 7, da Locomoção, um, seiscentos e quarenta réis..... $640

100 n. 8, igual á amostra n. 8, da Locomoção, um, setecentos réis..... $700

Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:

150 n. 12, amostra n. 9, da Locomoção, um, duzentos e sessenta réis..... $260

150 n. 20, amostra n. 10, da Locomoção, um, seiscentos e sessenta réis..... $660

150 n. 11, amostra n. 11, da Locomoção, um, oitocentos e dez réis..... $810

200 n. 24, amostra n. 12, da Locomoção, um, mil réis ..... 1$000

200 n. 26, amostra n. 13, da Locomoção, um, mil tresentos e trinta réis..... 1$330

250 n. 28, amostra n. 14, da Locomoção, um mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560

250 n. 30, amostra n. 15, da Locomoção, um, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950

Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:

150 n. 12, amostra n. 16, da Locomoção, um, duzentos e sessenta réis..... $260

150 n. 20, amostra n. 17, da Locomoção, um, seiscentos e sessenta réis $660

150 n. 22, amostra n. 18, da Locomoção, um, oitocentos e sessenta réis..... $860

200 n. 24, amostra n. 19, da Locomoção, um, mil réis ..... 1$000

200 n. 26, amostra n. 20, da Locomoção, um, mil tresentos e trinta réis..... 1$330

250 n. 28, amostra n. 21, da Locomoção, um, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560

250 n. 30, amostra n. 22, da Locomoção, um, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950

Brochas de cabello, rendas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:

300 n. 6, amostra n. 23, da Locomoção, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..., 1$450

300 n. 8, amostra n. 24, da Locomoção, uma, dous mil duzentos e trinta réis..... 2$230

400 n. 10, amostra n. 25, da Locomoção, uma, tres mil e cem réis..... 3$100

600 n. 12, amostra n. 26, da Locomoção, uma, quatro mil quinhentos e quarenta réis 4$540

600 n. 14, amostra n. 27, da Locomoção, uma, sete mil tresentos e setenta réis..... 7$370

300 n. 16, amostra n. 28, da Locomoção, uma, dez mil réis ..... 10$000

Brochas de cabello, para caiação, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 amostras n. 29, uma, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320

300 amostra n. 30, uma, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780

20 blureaux de 3", iguaes á amostra n. 35, da Locomoção, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 de 51 m/m, amostra n. 37, uma, oitocentos réis $800

150 de 80 m/m, amostra n. 38, uma, mil tresentos e vinte réis..... 1$320

200 de 130 m/m, amostra n. 39, uma, quatro mil e sessenta réis..... 4$060

Trinchas de seda preta para verniz, iguaes as amostras da Locomoção:

200 quaesquer das amostras, n. 40, uma, oitocentos réis $800

200 quaesquer das amostras, n. 41, uma, mil tresentos e vinte réis..... 1$320

200 quaesquer das amostras, n. 42, uma, quatro mil e sessenta réis..... 4$060

Lixas para madeira, em papel, de quaesquer das marcas: Navarre, Imperial, Cometa ou Tigre, em folhas de 28 x 22 centimetros, escala de granulação, de accôrdo com o mostruario da Locomoção:

2.000 folhas n. 00, folha, cincoenta e seis mil réis 56$000

5.000 folhas n. 0, folha, cincoenta e seis mil réis 56$000

5.000 folhsa n. 1, folha, sessenta e oito mil réis.. 68$000

5.000 folhas n. 2, folha, oitenta e seis mil réis.. 86$000

5.000 folhas n. 1 1/2, folha, setenta e seis mil réis 76$000

3.000 folhas n. 2 1/2, folha, noventa e sete mil réis ..... 97$000

2.000 folhas n. 3, folha, noventa e oito mil réis.. 98$000

Lixas de esmeril para ferro, em panno "Davies", em folhas de 28 x 22 centimetros:

4.000 folhas n. 0, folha duzentos e vinte mil réis 220$000

4.000 folhas n. 1/2, folha, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000

10.000 folhas n. 1 1/2, folha, duzentos e dez mil réis ..... 210$000

Esmeril em pó:

200 kilos n. 00, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990

200 kilos n. 1/2, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990

100 kilos n. 1, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca 2 limas cruzadas), Greaves e Balfour:

Triangulares, meia murças:

120 de 3", uma, setecentos réis..... $700

120 de 4", uma, setecentos réis..... $700

360 de 6", uma, novecentos e sessenta réis... $960

480 de 8", uma, mil e tresentos réis..... 1$300

480 de 10", uma, mil seiscentos e oitenta réis 1$680

Triangulares, bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos e vinte réis..... $620

240 de 6", uma, oitocentos e setenta réis..... $870

240 de 8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450

240 de 8", uma, mil cento e sessenta réis..... 1$160

240 de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450

240 de 12", uma, mil oitocentos e vinte réis... 1$820

240 de 14", uma, dous mil e quinhentos réis... 2$500

120 de 16", uma, tres mil e quinhentos réis... 3$500

120 de 18", uma, quatro mil setecentos e quarenta réis ..... 4$740

Triangulares, canto redondo, meia murça:

240 de 6", uma, novecentos e sessenta réis... $960

240 de 8", uma, mil e tresentos réis..... 1$300

240 de 10", uma, mil seiscentos e oitenta réis 1$680

Facas murças:

120 de 4", uma, mil cento e sessenta réis..... 1$160

120 de 6", uma, mil quinhentos e trinta réis.. 1$530

240 de 8", uma, mil e novecentos réis..... 1$900

120 de 10", uma, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390

120 de 12", uma, tres mil duzentos e setenta réis ..... 3$270

120 de 14", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 4$650

Facas, bastardas:

60 de 4", uma, novecentos e oitenta réis..... $980

60 de 6", uma, mil duzentos e trinta réis..... 1$230

120 de 8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500

120 de 10", uma, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960

120 de 12", uma, dous mil setecentos e trinta réis ..... 2$730

60 de 14", uma, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860

De meia canna, murça:

120 de 4", uma, oitocentos e vinte réis..... $820

120 de 6", uma, mil e cem réis..... 1$100
240 de 8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
360 de 10", uma, mil oitocentos e dez réis..... 1$810
480 de 12", uma, dous mil duzentos e vinte réis ..... 2$220
480 de 14", uma, dous mil novecentos e vinte réis ..... 2$920
360 de 16", uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

Meia canna bastarda:

60 de 4", uma, seiscentos e quarenta réis... $640
240 de 6", uma, oitocentos e setenta réis..... $870
240 de 8", uma, mil cento e sessenta réis..... 1$160
480 de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
600 de 12", uma, mil oitocentos e dez réis..... 1$810
720 de 14", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
720 de 16", uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
360 de 18", uma, quatro mil setecentos e trinta réis ..... 4$730

Chatas murças:

60 de 4", uma, sessenta e oito réis..... $680
180 de 6", uma, oitocentos e noventa réis..... $890
180 de 8", uma, mil cento e sessenta réis..... 1$160
360 de 10", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
480 de 12", uma, mil oitocentos e setenta réis.. 1$870
480 de 14", uma, dous mil e quinhentos réis... 2$500
240 de 16", uma, tres mil seiscentos e vinte réis 3$620
120 de 18", uma, cinco mil cento e oitenta réis 5$180

Chatas bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos réis..... $600
240 de 6", uma, seiscentos e quarenta réis.... $640
240 de 8", uma, oitocentos e quarenta réis.... $840
360 de 10", uma, mil cento e trinta réis..... 1$130
600 de 12", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
600 de 14", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
480 de 16", uma, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
120 de 18", uma, quatro mil e duzentos réis.. 4$200

Chatas, cantos redondos, meia murça:

96 de 8", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
96 de 10", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
96 de 12", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

Chatas, canto redondo, bastardas:

96 de 8", uma, mil e cem réis..... 1$100
96 de 10", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
96 de 12", uma, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650

Parallelas, murças:

240 de 6", uma, mil e cem réis..... 1$100
240 de 8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
360 de 10", uma, mil oitocentos e vinte réis... 1$820
480 de 12", uma, dous mil duzentos e dez réis 2$210
480 de 14", uma, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
360 de 16", uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
240 de 18", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850

Parallelas bastardas:

120 de 6", uma, oitocentos e setenta réis..... $870
120 de 8", uma, mil cento e sessenta réis..... 1$160
240 de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
960 de 12", uma, mil oitocentos e vinte réis... 1$820
960 de 14", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
360 de 16", uma, tres mil e quinhentos réis..: 3$500
240 de 18", uma, quatro mil setecentos e quarenta réis ..... 4$710

Limatões redondos, murços:

60 de 4", um, novecentos réis..... $900
60 de 6", um, mil e cem réis..... 1$100
120 de 8", um, mil cento e oitenta réis..... 1$180
120 de 10", um, mil quinhentos e vinte réis.. 1$520
120 de 12", um, mil oitocentos e oitenta réis.. 1$880
120 de 14", um, dous mil e quinhentos réis... 2$500
60 de 16", um, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650

Limatões redondos, bastardos:

60 de 4", um, seiscentos réis..... $600
240 de 6", um, setecentos e vinte réis..... $720
360 de 8", um, oitocentos e cincoenta réis... $850
360 de 10", um, mil cento e oitenta réis..... 1$180
480 de 12", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
480 de 14", um, dous mil e cem réis..... 2$100
360 de 16", um, tres mil réis..... 3$000

Limatões quadrados, bastardos:

60 de 4", um, seiscentos réis..... $600
120 de 6", um, setecentos e vinte réis..... $720
240 de 8", um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
480 de 10", um, mil cento e trinta réis..... 1$130
480 de 12", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
480 de 14", um, dous mil e cem réis..... 2$100
480 de 16", um, tres mil réis..... 3$000
240 de 18", um, quatro mil e duzentos réis... 4$200

Limas grosas para madeira, meia canna, regular:

72 de 12", uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
72 de 14", uma, tres mil e cem réis..... 3$100

Limas grosas para madeira, chatas, regular:

72 de 12", uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
72 de 14", uma, tres mil e cem réis..... 3$100

Pedras de esmeril Carburundum:

10 desenho n. 1, gran grossa, uma, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
10 desenho n. 2, gran média, uma, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000
15 desenho n. 3, gran média, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
10 desenho n. 4, gran grossa, uma, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
15 desenho n. 5, gran média, uma, vinte mil e tresentos réis ..... 20$300
10 desenho n. 6, gran média, uma, tresentos e sessenta e sete mil e setecentos réis 367$700
10 desenho n. 7, gran média, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
10 desenho n. 8, gran média, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
10 desenho n. 9, gran média, uma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
10 desenho n. 10, gran grossa, uma, cento e treze mil réis ..... 113$000
10 desenho n. 11, gran média, uma, treze mil quinhentos e sessenta réis..... 13$560
10 desenho n. 12, gran média, uma, doze mil e duzentos réis ..... 12$200
10 desenho n. 13, gran média, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
10 desenho n. 14, gran fina, uma, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
10 desenho n. 15, gran fina, uma, oito mil réis ..... 8$000
15 desenho n. 16, gran fina, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
20 desenho n. 17, gran média, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
200 desenho n. 18, gran média, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
50 desenho n. 303, gran média, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
20 desenho n. 663, gran média, uma, doze mil réis ..... 12$000
20 desenho n. 1.002, gran média, uma, trinta e nove mil e duzentos réis..... 39$200
15 desenho n. 1.003, gran média, uma, treze mil e setecentos réis..... 13$700
15 desenho n. 1.004, gran média, uma, quarenta e quatro mil réis..... 41$000
15 desenho n. 1.005, gran média, uma, quinze mil e cem réis..... 15$100
15 desenho n. 1.006, gran média, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000

Pedras de esmeril Carborundum (desenho n. 19):

100 gran fina, lettra A, uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
100 gran fina, lettra B, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
100 gran fina, lettra D, uma, cinco mil réis... 5$000
100 gran fina, lettra E, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
100 gran fina, lettra G, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
100 gran média, lettra C, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
100 gran média, lettra F, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

Pedras de esmeril:

15 desenho n. 1.012, gran média, uma, dezesete mil réis ..... 17$000

10 desenho n. 1.131, gran média, uma, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000
15 desenho n. 1.131, gran média, lettra B, uma, dezenove mil e quinhentos réis.. 19$500
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra C, uma, cento e oitenta e sete mil réis.. 187$000

Pedras de esmeril Carborundum, circulares, plana, gran grossa:

20 de 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
10 de 12" x 4", furo de 6", uma, oitenta e cinco mil e quinhentos réis..... 85$500
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, oitenta e oito mil e setecentos réis..... 88$700
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, oitocentos e sessenta mil réis..... 860$000
5 de 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, cento e setenta e dous mil réis..... 172$000
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma, trinta e nove mil e duzentos réis..... 39$200
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, trezentos e sessenta e oito mil réis..... 368$000
10 de 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma, setenta e nove mil e duzentos réis..... 79$200
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, cincoenta mil e quatrocentos réis..... 50$400
10 de 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2", uma, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
10 de 14" x 2", furo de 1 1|2", uma, oitenta e seis mil e oitocentos réis..... 86$800
200 segrotes de mão, para madeira, de 0,50, n. 10, de W. Greaves & Comp., um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Com tres dobras:

700 metros de 1 1/2", metro, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
2.000 metros de 2", metro, dous mil trezentos e setenta réis ..... 2$370
1.500 metros de 2 1/2", metro, dous mil novecentos e dez réis..... 2$940
2.000 metros de 3", metro, tres mil trezentos e trinta réis ..... 3$330

Com quatro dobras:

500 metros de 4", metro, quatro mil novecentos e setenta réis ..... 4$970
1.000 metros de 4 1/2", metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis..... 5$580
400 metros de 5", metro, seis mil cento e oitenta réis ..... 6$180

Com cinco dobras:

200 metros de 5 1/2", metro, oito mil quinhentos e vinte réis..... 8$520
200 metros de 6 1/2", metro, dez mil e setenta réis..... 10$070

Com seis dobras:

150 metros de 8", metro, quatorze mil réis.... 14$000
150 metros de 9", metro, quinze mil setecentos e sessenta réis ..... 15$760
100 metros de 14", metro, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
100 metros de 10", metro, dezesete mil quatrocentos e sessenta réis..... 17$160

Correias de lona e borracha, typo 1, classe 1 (pesada), de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Com seis dobras:

400 metros de 5", metro, dezenove mil e cincoenta réis ..... 19$050
200 metros de 6", metro, vinte e dous mil oitocentos e sessenta réis..... 22$860
200 metros de 6 1/2", metro, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950
200 metros de 7", metro, vinte e sete mil trezentos e dez réis..... 27$310
200 metros de 8", metro, vinte e oito mil oitocentos e cincoenta réis..... 28$850

1 com oito dobras, inteiriça, de 19 1/2" de largura por 10 metros de circumferencia, uma, seiscentos e dezeseis mil e novecentos réis ..... 616$900

Em tempo: Declaramos que os preços da lixa para madeira, em papel são, respectivamente:

$056 (cincoenta e seis réis), por folha, para 00.
$056 (cincoenta e seis réis), por folha, para 0.
$068 (sessenta e oito réis), por folha, para 1.
$076 (setenta e seis réis), por folha, para 1 1/2.
$086 (oitenta e seis réis), por folha, para 2.
$097 (noventa e sete réis), por folha, para 2 1/2.
$098 (noventa e oito réis), por folha, para 3.

e não como está declarado na folha 2.

Declaramos tambem que os preços da lixa de esmeril para ferro, Davies, são, respectivamente, de:

$220 (duzentos e vinte réis), por folha, para n. 0.
$220 (duzentos e vinte réis), por folha, para n. 1/2.
$210 (duzentos e dez réis), por folha, para n. 1 1/2.

e não como está declardo na folha 2.

Declaramos que as pedras de esmeril, desenho 1.131, gran média, segundo item, são lettra A, o que foi emittido na pagina 5.

Os proponentes declaram que esse material virá consignado a essa Estrada, em cujo nome virão os documentos de embarque (factura consular e conhecimento). Declaramos subordinarmo-nos ás condições do edital da presnte concurrencia, bem como ás especificações do mesmo.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 35 e suas correcções, publicados no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

1.500 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57 da Locomoção, uma, tres mil e duzentos réis 3$200
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58 da Locomoção, uma, seiscentos réis $600
100 vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pitá, com cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59 da Locomoção, uma, sete mil réis ..... 7$000
50 vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra n. 60 da Locomoção, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Os proponentes declaram submetterem-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concurrencia publica n. 35, para a 4ª Divisão:

Brochas de cabello para caiação, iguaes ás amostras da Locomoção:

300 amostras n. 30, uma, dous mil trezentos e vinte réis ..... 2$320

Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 de 51 m/m, amostra n. 37, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
350 de 80 m/m, amostra n. 38, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
200 de 130 m/m, amostra n. 39, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 quaesquer das amostras, n. 41, uma, seis mil e oitocentos réis..... 5$800
200 quaesquer das amostras, n. 42, uma, oito mil réis ..... 8$000

Escovas de raiz, iguaes ás amostras da Locomoção:

30 amostra n. 46 (grande), uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
20 amostra n. 47 (pequena), uma, mil duzentos réis ..... 1$200

20 escovas de cabello para lustre, iguaes á amostra n. 48, da Locomoção, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
20 escovas c/cabo, para polimento, iguaes ás amostras n. 49, da Locomoção, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
Escovas polidoras c/disco e pita, c/furo de 3/4", iguaes ás amostras da Locomoção:
10 de 4 carreiras, amostra n. 51, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
Espanadores de cabello, para fundição:
50 iguaes á amostra n. 44, da Locomoção, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
50 iguaes á amostra n. 45, da Locomoção, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis.. 3$950
1.500 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57, da Locomoção, uma, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, da Locomoção, uma, quinhentos e sessenta réis..... $560
100 vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pita, c/cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59, da Locomoção, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
250 vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra n. 60, da Locomoção, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Lixas para madeira, em papel, de quaesquer das marcas: Navarro, Imperial, Cometa ou Tigre, em folhas de 28 x 22 centimetros, escala de granulação, de accôrdo com o mostruario da Locomoção:
2.000 folhas de n. 00, folha, quarenta e quatro réis $044
5.000 folhas de n. 0, folha, quarenta e cinco réis $045
5.000 folhas de n. 1, folha, cincoenta e oito réis $058
5.000 folhas de n. 1 1/2, folha, sessenta e um réis $061
5.000 folhas de n. 2, folha, sessenta e cinco réis $065
3.000 folhas de n. 2 1/2, folha, sessenta e sete réis $067
2.000 folhas de n. 3, folha, sétenta e tres réis $073
Limas dos fabricantes Nicholson (marca 2 limas), cruzadas, Greaves e Balfour
Limas triangulares meio murças:
120 de 8", uma, seiscentos e cincoenta e dous réis $652
120 de 4", uma, setecentos e quinze réis..... $715
360 de 6", uma, novecentos e quinze réis..... $915
480 de 8", uma, mil duzentos e trinta e cinco réis ..... 1$235
480 de 10", uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Limas triangulares bastardas
120 de 4", uma, quinhentos e cincoenta e seis réis $556
240 de 6", uma, setecentos e doze réis..... $712
240 de 8", uma, mil e sessenta e sete réis..... $067
240 de 10", uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
240 de 12", uma, mil setecentos e quarenta e cinco réis ..... 1$745
240 de 14", uma, dous mil quatrocentos e dez réis ..... 2$410
120 de 16", uma, tres mil tresentos e quarenta e tres réis ..... 3$343
120 de 18", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Limas triangulares, canto redondo, meia murças:
240 de 6", uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
240 de 8", uma, mil cento e vinte e cinco réis..... 1$125
Limas facas murças:
120 de 4", uma, novecentos e oitenta réis..... $980
120 de 6", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
240 de 8", uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis ..... 1$625
120 de 10", uma, dous mil réis..... 2$000
120 de 12", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
120 de 14", uma, quatro mil réis..... 4$000
Limas facas bastardas:
60 de 4", uma, setecentos e quarenta réis... $740
60 de 6", uma, novecentos e sessenta réis... $960
120 de 8", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
120 de 10", uma, mil seiscentos e noventa réis 1$690
120 de 12", uma, dous mil tresentos e vinte réis 2$320
60 de 14", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
Lima meia canna murça:
120 de 4", uma, setecentos e quarenta e cinco réis $745
120 de 6", uma, novecentos e oitenta e cinco réis $985
240 de 8", uma, mil tresentos e quarenta réis. 1$340
360 de 10", uma, mil seiscentos e sessenta e cinco réis ..... 1$665
480 de 12", uma, dous mil e duzentos réis.... 2$200
480 de 14", uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
360 de 16", uma, tres mil setecentos e cinco réis ..... 3$705
Limas meia canna bastardas:
60 de 4", uma, quinhentos e cincoenta e seis réis $556
240 de 6", uma, oitocentos réis..... $800
240 de 8", uma, mil e cem réis..... 1$100
840 de 10", uma, mil tresentos e trinta réis.. 1$330
600 de 12", uma, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
720 de 14", uma, dous mil quatrocentos e dez réis ..... 2$410
720 de 16", uma, tres mil tresentos e trinta réis 3$330
360 de 18", uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
Limas chatas murças:
60 de 4", uma, seiscentos e cinco réis..... $605
180 de 6", uma, setecentos e oitenta e cinco réis $785
480 de 8", uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
360 de 10", uma, mil quatrocentos e trinta réis 1$430
480 de 12", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
480 de 14", uma, dous mil e tresentos réis.... 2$300
240 de 16", uma, dous mil tresentos e trinta e cinco réis ..... 2$335
120 de 18", uma, seis mil réis..... 6$000
Limas chatas bastardas:
60 de 4", uma, quatrocentos e sessenta e seis réis $466
240 de 6", uma, seiscentos e quatro réis..... $601
240 de 8", uma, setecentos e setenta réis..... $770
360 de 10", uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
600 de 12", uma, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
600 de 14", uma, dous mil e cincoenta réis.... 2$050
480 de 16", uma, dous mil e oitocentos réis... 2$800
120 de 18", uma, quatro mil réis..... 4$000
Limas chatas, canto redondo, meia murça:
96 de 8", uma, novecentos e vinte e quatro réis $924
96 de 10", uma, mil cento e setenta e cinco réis 1$175
96 de 12", uma, mil seiscentos e dez réis..... 1$610
Limas chatas, canto redondo, bastardas:
96 de 8", uma, novecentos e vinte e quatro réis $924
96 de 10", uma, mil cento e setenta e cinco réis 1$175
96 de 12", uma, mil seiscentos e dez réis..... 1$610
Limas parallelas, murças:
240 de 6", uma, novecentos e setenta e cinco réis $975
240 de 8", uma, mil tresentos e quarenta e dous réis ..... 1$342
360 de 10", uma, mil setecentos e vinte e cinco réis ..... 1$725
480 de 12", uma, dous mil cento e quarenta e um réis ..... 2$141
480 de 14", uma, dous mil e oitocentos réis... 2$800
360 de 16", uma, tres mil setecentos e vinte e tres réis ..... 3$723
240 de 18", uma, cinco mil seiscentos réis... 5$600
Limas parallelas, bastardas:
120 de 6", uma, setecentos e setenta e cinco réis $775
120 de 8", uma, mil e cem réis..... 1$100
240 de 10", uma, mil tresentos e sessenta réis 1$360
960 de 12", uma, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
960 de 14", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$450
360 de 16", uma, tres mil setecentos e sessenta réis ..... 3$760
240 de 18", uma, cinco mil trezentos réis... 5$300
Limatões redondos, murças:
60 de 4", uma, seiscentos e cinco réis..... $605
60 de 6", uma, setecentos e noventa réis..... $790
120 de 8", uma, mil e dez réis..... 1$010

120 de 10", um, mil setecentos e quarenta e cinco réis ..... 1$745
120 de 12", um, mil oitocentos e sessenta e seis réis ..... 1$866
120 de 14", um, dous mil quatrocentos e vinte réis ..... 2$420
60 de 16", um, tres mil tresentos e setenta réis 3$370
Limatões redondos, bastardos:
60 de 4", um, quinhentos e sessenta réis..... $560
240 de 6", um, seiscentos réis..... $600
360 de 8", um, setecentos e oitenta réis..... $780
360 de 10", um, mil e cem réis..... 1$100
480 de 12", um, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
480 de 14", um, dous mil e cincoenta réis.... 2$050
360 de 16", um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
Limatões quadrados, bastardos:
30 de 4", um, quinhentos e trinta e sete réis $537
120 de 6", um, seiscento réis..... $600
240 de 8", um, setecentos e oitenta réis..... $780
480 de 10", um, mil e cincoenta réis..... 1$050
480 de 12", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
480 de 14", um, dous mil e cincoenta réis.... 2$050
480 de 16", um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
240 de 18", um, cinco mil réis..... 5$000
Limas grosas para madeira, meia canna, regular:
72 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
72 de 14", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
Limas grosas, para madeira, chatas, regular:
72 de 12", uma, mil setecentos e oitenta e cinco réis ..... 1$785
72 de 14", uma, dous mil quatrocentos e trinta e cinco réis ..... 2$435
Em tempo — *Limas facas murças*:
240 de 8", uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis ..... 1$625

e não como foi escripto.

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital publicadas no *Diario Official* de 29 de abril de 1928.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*

Santos Seabra & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 40, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministerio da Viação — de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente e 29 de maio proximo passado, da concurrencia publica n. 35, grupo pinceis, brochas, limas etc.:

Para a 4ª divisão:
Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes á amostra da Locomoção:
150 n. 12, amostra n. 9, um, quatrocentos e oitenta e oito réis..... $488
150 n. 20, amostra n. 10, um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
150 n. 22, amostra n. 11, um, mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 1$499
200 n. 24, amostra n. 12, um, mil novecentos e noventa e nove réis..... 1$999
200 n. 26, amostra n. 13, um, dous mil tresentos e noventa e nove réis..... 2$399
250 n. 28, amostra n. 14, um, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 2$499
250 n. 30, amostra n. 15, um, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes á amostra da Locomoção:
150 n. 12, amostra n. 9, um, quatrocentos e oitenta e oito réis..... $488
150 n. 20, amostra n. 10, um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
150 n. 22, amostra n. 11, um, mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 1$499
200 n. 24, amostra n. 12, um, mil novecentos e noventa e nove réis..... 1$999
200 n. 26, amostra n. 13, um, dous mil tresentos e noventa e nove réis..... 2$399
250 n. 28, amostra n. 14, um, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 2$499
250 n. 30, amostra n. 15, um, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes á amostra da Locomoção:
300 n. 6, amostra n. 23, uma, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
300 n. 8, amostra n. 24, uma, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
Brochas de cabello para caiação, iguaes á amostra da Locomoção:
200 amostras n. 29, uma, mil setecentos e quarenta e nove réis..... 1$749
300 amostras n. 30, uma, mil novecentos e quarenta e nove réis..... 1$949
Trinchas de cabello iguaes á amostra da Locomoção:
200 de 51 m/m, amostra n. 37, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
350 de 80 m/m, amostra n. 38, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
200 de 130 m/m, amostra n. 39, uma, quatro mil novecentos e noventa e nove réis... 4$999
Escovas de raiz iguaes á amostra da Locomoção:
30 amostras n. 40, grande, uma, mil tresentos e noventa e nove réis..... 1$399
20 amostras n. 47, pequena, uma, novecentos e noventa e nove réis..... $999
20 escovas de cabello para lustro, amostra 48, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
20 escovas com cabo para polimento, amostra n. 49, uma, mil e quinhentos réis:.... 1$500
100 escovas para machina de escrever, amostra n. 50, uma, mil e noventa réis..... 1$090
Escovas polidores com discos e pita, com furo de 3/4", iguaes á amostra da Locomoção:
10 de 4 carreiras, amostra 51, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
Espanadores cabello para fundição:
50 iguaes á amostra n. 44, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
50 iguaes á amostra n. 45, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
1.500 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57, da Locomoção, uma, dous mil quatrocentos e quarenta e nove réis..... 2$449
4.000 vassourinhas piassava typo maior, iguaes á amostra n. 58 da Locomoção, uma, quinhentos e trinta e oito réis..... $538
400 vassouras n. 22, partes iguaes, cabello e pita, com cabo para varrer, iguaes á amostra n. 59 da Locomoção, uma, quatro mil oitocentos e oitenta e nove réis. 4$889
50 idem idem, sem cabo, para recto, iguaes á amostra n. 60 da Locomoção, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.... 5$440

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim, ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Por procuração, *E. Macedo*.

Amaro da Silveira & Comp., commerciantes, estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco ns. 89 e 91, e com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 31 de maio do corrente anno, propõem fornecer a essa estrada de ferro os materiaes abaixo, pelos preços que se seguem:

Limas triangulares meio murças, dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca 2 limas cruzadas), Greaves e Balfour:
120 (cento e vinte) de 3", uma, seiscentos e setenta réis $670
120 (cento e vinte) de 4", uma, seiscentos e setenta réis $670
360 (tresentas e sessenta) de 6", uma, novecentos e vinte e dous réis..... $922
480 (quatrocentas e oitenta) de 8", uma, mil duzentos e cincoenta e sete réis..... 1$257
480 (quatrocentas e oitenta) de 10", uma, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
Limas triangulares bastardas:
120 (cento e vinte) de 4", uma, quinhentos e oitenta réis..... $580
240 (duzentas e quarenta) de 6", uma, oitocentos e quarenta réis..... $840

240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, mil cento e quinze réis ..... 1$115
240 (duzentas e quarenta) de 10", uma, mil tresentos e noventa e oito réis..... 1$398
240 (duzentas e quarenta) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e cinco réis.... 1$755
240 (duzentas e quarenta) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e quatro réis 2$424
120 (cento e vinte) de 16", uma, tres mil quatrocentos e cinco réis..... 3$405
120 (cento e vinte) de 18", uma, quatro mil seiscentos e dous réis..... 4$602

Limas triangulares, canto redondo, meia murças:

240 (duzentas e quarenta) de 6", uma, oitocentos e sessenta e tres réis..... $863
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, mil duzentos e cincoenta e sete réis..... 1$257
240 (duzentas e quarenta) de 10", uma, mil setecentos e setenta e nove réis..... 1$779

Limas facas, murças:

120 (cento e vinte) de 4", uma, mil cento e quinze réis ..... 1$115
120 (cento e vinte) de 6", uma, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, mil oitocentos e quarenta e quatro réis..... 1$844
120 (cento e vinte) de 10", uma, dous mil tresentos e doze réis..... 2$312
120 (cento e vinte) de 12", uma, tres mil cento e setenta e seis réis..... 3$176
120 (cento e vinte) de 14", uma, quatro mil oitocentos e quarenta e oito réis..... 4$848

Limas facas bastardas:

60 (sessenta) de 4", uma, novecentos e vinte e dous réis $922
60 (sessenta) de 6", uma, mil cento e setenta e quatro réis ..... 1$174
120 (cento e vinte) de 8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
120 (cento e vinte) de 10", uma, mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 1$895
120 (cento e vinte) de 12", uma, dous mil seiscentos e quarenta e sete réis..... 2$647
60 (sessenta) de 14", uma, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740

Limas de meia canna murça:

120 (cento e vinte) de 4", uma, setecentos e oitenta e um réis..... $781
120 (cento e vinte) de 6", uma, mil e sessenta e tres réis ..... 1$063
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, mil tresentos e noventa e seis réis..... 1$396
360 (tresentas e sessenta) de 10", uma, mil setecentos e cincoenta e tres réis..... 1$753
480 (quatrocentas e oitenta) de 12", uma, dous mil cento e quarenta e nove réis..... 2$149
480 (quatrocentas e oitenta) de 14", uma, dous mil oitocentos e quarenta e seis réis. 2$846
360 (tresentas e sessenta) de 16", uma, quatro mil duzentos e sessenta e oito réis.... 4$268

Limas meia canna bastardas:

60 (sessenta) de 4", uma, quinhentos e oitenta e sete réis $587
240 (duzentas e quarenta) de 6", uma, oitocentos e trinta e nove réis..... $839
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, mil cento e dezeseis réis ..... 1$116
480 (quatrocentas e oitenta) de 10", uma, mil tresentos e noventa e seis réis..... 1$396
600 (seiscentas) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e tres réis..... 1$753
720 (setecentas e vinte) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e quatro réis..... 2$424
720 (setecentas e vinte) de 16", uma, tres mil quatrocentos e cinco réis..... 3$405
360 (tresentas e sessenta) de 18", uma, quatro mil seiscentos e tres réis..... 4$603

Limas chatas murças:

60 (sessenta) de 4", uma, seiscentos e trinta e oito réis $638
180 (cento e oitenta) de 6", uma, oitocentos e trinta e nove réis..... $839
180 (cento e oitenta) de 8", uma, mil cento e dezeseis réis ..... 1$116
360 (tresentas e sessenta) de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
480 (quatrocentas e oitenta) de 12", uma, mil oitocentos e quatorze réis..... 1$811
480 (quatrocentas e oitenta) de 14", uma, dous mil quinhentos e tresc réis..... 2$513
120 (cento e vinte) de 18", uma, cinco mil e dezesete réis ..... 5$017

Limas chatas bastardas:

60 (sessenta) de 4", uma, quatrocentos e setenta e seis réis..... $476
240 (duzentas e quarenta) de 6", uma, seiscentos e dezeseis réis..... $616
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, oitocentos e nove réis..... $809
360 (tresentas e sessenta) de 10", uma, mil e oitenta e cinco réis..... 1$085
600 (seiscentas) de 12", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
600 (seiscentas) de 14", uma, dous mil e trinta e sete réis ..... 2$037
480 (quatrocentas e oitenta) de 16", uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
120 (cento e vinte) de 18", uma, quatro mil e setenta e quatro réis..... 4$074

Limas chatas, cantos redondos, meias murças:

96 (noventa e seis) de 8", uma, mil e cincoenta e oito réis..... 1$058
96 (noventa e seis) de 10", uma, mil tresentos e sessenta e sete réis..... 1$367
96 (noventa e seis) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e dous réis..... 1$752

Limas chatas, cantos redondos, bastardas:

96 (noventa e seis) de 8", uma, oitocentos e e oitenta e nove réis..... $889
96 (noventa e seis) de 10", uma, mil cento e setenta e quatro réis..... 1$174
96 (noventa e seis) de 12", uma, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560

Limas parallelas, murças:

240 (duzentas e quarenta) de 6", uma, mil e sessenta e tres réis..... 1$063
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, mil tresentos e noventa e seis réis..... 1$396
360 (tresentas e sessenta) de 10", uma, mil setecentos e cincoenta e cinco réis.... 1$755
480 (quatrocentas e oitenta) de 12", uma, dous mil cento e quarenta e nove réis..... 2$149
480 (quatrocentas e oitenta) de 14", uma, dous mil oitocentos e quarenta e seis réis. 2$846
360 (tresentas e sessenta) de 16", uma, quatro mil duzentos e sessenta e oito réis.... 4$268
240 (duzentos e quarenta) de 18", uma, cinco mil seiscentos e oitenta e nove réis... 5$689

Limas parallelas, bastardas:

120 (cento e vinte) de 6", uma, oitocentos e trinta e nove réis..... $839
120 (cento e vinte) de 8", uma, mil cento e dezeseis réis ..... 1$116
240 (duzentas e quarenta) de 10", uma, mil tresentos e noventa e seis réis..... 1$396
960 (novecentas e sessenta) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e cinco réis.... 1$755
960 (novecentas e sessenta) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e quatro réis 2$424
360 (tresentas e sessenta) de 16", uma, tres mil quatrocentos e cinco réis..... 3$405
240 (duzentas e quarenta) de 18", uma, quatro mil seiscentos e tres réis..... 4$603

Limatões redondos, murças:

60 (sessenta) de 4", uma, seiscentos e trinta e oito réis $638
60 (sessenta) de 6", uma, oitocentos e trinta e nove réis $839
120 (cento e vinte) de 8", uma, mil cento e dezeseis réis ..... 1$116
120 (cento e vinte) de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
120 (cento e vinte) de 12", uma, mil oitocentos e quatorze réis..... 1$811
120 (cento e vinte) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e tres réis..... 2$423
360 (tresentas e sessenta) de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
480 (quatrocentas e oitenta) de 12", uma, mil oitocentos e quatorze réis..... 1$811
480 (quatrocentas e oitenta) de 14", uma, dous mil quinhentos e tresc réis..... 2$513
120 (cento e vinte) de 18", uma, cinco mil e dezesete réis ..... 5$017

Limas chatas bastardas:

60 (sessenta) de 4", uma, quatrocentos e setenta e seis réis..... $476
240 (duzentas e quarenta) de 6", uma, seiscentos e dezeseis réis..... $616
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, oitocentos e nove réis..... $809
360 (tresentas e sessenta) de 10", uma, mil e oitenta e cinco réis..... 1$085
600 (seiscentas) de 12", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
600 (seiscentas) de 14", uma, dous mil e trinta e sete réis ..... 2$037
480 (quatrocentas e oitenta) de 16", uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
120 (cento e vinte) de 18", uma, quatro mil e setenta e quatro réis..... 4$074

Limas chatas, cantos redondos, meias murças:

96 (noventa e seis) de 8", uma, mil e cincoenta e oito réis..... 1$058
96 (noventa e seis) de 10", uma, mil tresentos e sessenta e sete réis..... 1$367
96 (noventa e seis) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e dous réis..... 1$752

Limas chatas, cantos redondos, bastardas:

96 (noventa e seis) de 8", uma, oitocentos e e oitenta e nove réis..... $889
96 (noventa e seis) de 10", uma, mil cento e setenta e quatro réis..... 1$174
96 (noventa e seis) de 12", uma, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560

Limas parallelas, murças:

240 (duzentas e quarenta) de 6", uma, mil e sessenta e tres réis..... 1$063
240 (duzentas e quarenta) de 8", uma, mil tresentos e noventa e seis réis..... 1$396
360 (tresentas e sessenta) de 10", uma, mil setecentos e cincoenta e cinco réis.... 1$755
480 (quatrocentas e oitenta) de 12", uma, dous mil cento e quarenta e nove réis..... 2$149
480 (quatrocentas e oitenta) de 14", uma, dous mil oitocentos e quarenta e seis réis. 2$846
360 (tresentas e sessenta) de 16", uma, quatro mil duzentos e sessenta e oito réis.... 4$268
240 (duzentos e quarenta) de 18", uma, cinco mil seiscentos e oitenta e nove réis... 5$689

Limas parallelas, bastardas:

120 (cento e vinte) de 6", uma, oitocentos e trinta e nove réis..... $839
120 (cento e vinte) de 8", uma, mil cento e dezeseis réis ..... 1$116
240 (duzentas e quarenta) de 10", uma, mil tresentos e noventa e seis réis..... 1$396
960 (novecentas e sessenta) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e cinco réis.... 1$755
960 (novecentas e sessenta) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e quatro réis 2$424
360 (tresentas e sessenta) de 16", uma, tres mil quatrocentos e cinco réis..... 3$405
240 (duzentas e quarenta) de 18", uma, quatro mil seiscentos e tres réis..... 4$603

Limatões redondos, murças:

60 (sessenta) de 4", uma, seiscentos e trinta e oito réis $638
60 (sessenta) de 6", uma, oitocentos e trinta e nove réis $839
120 (cento e vinte) de 8", uma, mil cento e dezeseis réis ..... 1$116
120 (cento e vinte) de 10", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
120 (cento e vinte) de 12", uma, mil oitocentos e quatorze réis..... 1$811
120 (cento e vinte) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e tres réis..... 2$423

60 (sessenta) de 16", um, tres mil quinhentos e trese réis..... 3$513

Limatões redondos, bastardos:

60 (sessenta) de 4", um, quatrocentos e setenta e seis réis..... $476

240 (duzentos e quarenta) de 6", um, seiscentos e dezeseis réis..... $616

360 (tresentos e sessenta) de 8", um, oitocentos e dez réis..... $810

360 (tresentos e sessenta) de 10", um, mil e oitenta e cinco réis..... 1$085

480 (quatrocentos e oitenta) de 12", um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

480 (quatrocentos e oitenta) de 14", um, dous mil e trinta e sete réis..... 2$037

360 (tresentos e sessenta) de 16", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900

Limatões quadrados, bastardos:

60 (sessenta) de 4", um, quatrocentos e setenta e seis réis..... $476

120 (cento e vinte) de 6", um, seiscentos e dezeseis réis..... $616

240 (duzentos e quarenta) de 2", um, oitocentos e nove réis..... $809

480 (quatrocentos e oitenta) de 10", um, mil e e oitenta e cinco réis..... 1$085

480 (quatrocentos e oitenta) de 12", um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

480 (quatrocentos e oitenta) de 14", um, dous mil e trinta e sete réis..... 2$037

480 (quatrocentos e oitenta) de 16", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900

240 (duzentos e quarenta) de 18", um, quatro mil setenta e quatro réis..... 4$074

Limas grossas para madeira, meia canna, regular:

72 (setenta e duas) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e tres réis..... 1$753

72 (setenta e duas) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis..... 2$425

Limas grossas para madeira, chatas, regulares:

72 (setenta e duas) de 12", uma, mil setecentos e cincoenta e tres réis..... 1$753

72 (setenta e duas) de 14", uma, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis..... 2$425

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Amaro da Camp.*

Proposta que fazem Ribeiro Costa & Comp., rua de São José n. 51, á Estrada de Ferro Central do Brasil, dos seguintes artigos, abaixo mencionados, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* — Concurrencia publica n. 15, para fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., á 4ª Divisão, em 1928:

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para filetes, iguaes ás amostras da Locomoção:

150 conforme a amostra n. 1, um, sessenta e seis réis..... $063

150 conforme a amostra n. 2, um, oitenta réis..... $080

150 conforme a amostra n. 3, um, cem réis..... $100

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para lettras, iguaes ás amostras da Locomoção:

100 conforme a amostra n. 4, um, mil e trezentos réis..... 1$300

100 conforme a amostra n. 5, um, mil e setecentos réis..... 1$700

100 conforme a amostra n. 6, um, dous mil e cem réis..... 2$100

Pinceis de pello de martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:

100 n. 4, igual á amostra n. 7, da Locomoção, um, quinhentos e trinta réis..... 0$530

100 n. 8, igual á amostra n. 8, da Locomoção, um, quinhentos e cincoenta réis..... 0$550

Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:

150 n. 12, amostra n. 9 da Locomoção, um, duzentos e dez réis..... 0$210

150 n. 20, amostra n. 10 da Locomoção, um, quinhentos e vinte e seis réis..... 0$526

150 n. 22, amostra n. 11 da Locomoção, um, seiscentos e oitenta e cinco réis..... $682

200 n. 24, amostra n. 12 da Locomoção, um, oitocentos e sessenta e nove réis..... $869

200 n. 26, amostra n. 13 da Locomoção, um, mil cento e sessenta e oito réis..... 1$168

250 n. 28, amostra n. 14 da Locomoção, um, mil tresentos e vinte réis..... 1$320

250 n. 30, amostra n. 15 da Locomoção, um, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630

Pinceis de cabello chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:

150 n. 12, amostra n. 16 da Locomoção, um, duzentos e dez réis..... $210

150 n. 20, amostra n. 17 da Locomoção, um, quinhentos e vinte e seis réis..... $526

150 n. 22, amostra n. 18 da Locomoção, um, seiscentos e oitenta e cinco réis..... $685

200 n. 24, amostra n. 19 da Locomoção, um, oitocentos e sessenta e nove réis..... $869

200 n. 26, amostra n. 20 da Locomoção, um, mil cento e sessenta e oito réis..... 1$168

250 n. 28, amostra n. 21 da Locomoção, um, mil tresentos e vinte réis..... 1$320

250 n. 30, amostra n. 22 da Locomoção, um, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630

Pinceis crispidores, para espanar ouro, iguaes ás amostras da Locomoção:

10 amostra n. 33, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

10 amostra n. 34, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:

300 n. 6, amostra n. 23, da Locomoção, uma, mil tresentos e vinte réis..... 1$320

300 n. 8, amostra n. 24, da Locomoção, uma, mil novecentos e setenta réis..... 1$970

400 n. 10, amostra n. 25, da Locomoção, uma, dous mil novecentos e quarenta réis.. 2$940

600 n. 12, amostra n. 26, da Locomoção, uma, quatro mil e cincoenta e nove réis..... 4$059

600 n. 14, amostra n. 27, da Locomoção, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600

300 n. 16, amostra n. 28, da Locomoção, uma, oito mil quatrocentos e quarenta e nove réis..... 8$449

Brochas de cabello para caiação, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 amostra n. 29, uma, tres mil réis..... 3$000

300 amostra n. 30, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

24 Blureaux de 3", iguaes á amostra n. 35 da Locomoção, uma, tres mil tresentos e quarenta réis..... 3$340

Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 de 51 m/m., amostra n. 37, uma, mil duzentos e trinta e nove réis..... 1$239

350 de 80 m/m., amostra n. 38, uma, mil duzentos e noventa e nove réis..... 1$299

200 de 130 m/m., amostra n. 39, uma, tres mil seiscentos e noventa e nove réis..... 3$699

Trinchas de séda preta para sellir iguaes ás amostras da Locomoção:

200 quaesquer das amostras, n. 40, uma, oitocentos réis..... $800

200 quaesquer das amostras, n. 41, uma, mil seiscentos e vinte e nove réis..... 1$629

200 quaesquer das amostras n. 42, uma, dous mil seiscentos e noventa réis..... 2$690

40 escovas de pello para forração e pintura, iguaes á amostra n. 36, da Locomoção, uma, treze mil e seiscentos réis..... 13$600

Escovas de raiz iguaes á amostra da Locomoção:

30 amostra n. 46 (grande), uma, mil duzentos e noventa e nove réis..... 1$299

20 amostra n. 47 (pequena), uma, novecentos e noventa e nove réis..... $999

20 escovas de cabello para lustro iguaes á amostra n. 48, da Locomoção, uma, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860

20 escovas com cabo para polimento, iguaes á amostra n. 49 da Locomoção, uma, mil novecentos e sessenta réis..... 1$960
100 escovas para machina de escrever, iguaes á amostra n. 50 da Locomoção, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$100

Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3/4", iguaes á amostra da Locomoção:

10 de 4 carreiras, amostra n. 51, uma, oito mil seiscentos e oitenta réis..... 8$680
10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, oito mil seiscentos e oitenta réis..... 8$680
10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, oito mil seiscentos e oitenta réis..... 8$680

Escovas de aço, iguaes ás amostras da Locomoção:

300 amostra n. 55, para limas, uma, oitocentos e dez réis..... $810
100 amostra n. 56, para solda, uma, mil novecentos e quarenta e nove réis..... 1$940

Espanadores de cabello, para fundição:

50 de iguaes á amostra n. 44, da Locomoção, um, dous mil e cem réis..... 2$100
50 iguaes á amostra n. 45, da Locomoção, um, tres mil setecentos e cincoenta réis.... 3$750
1.500 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, da Locomoção, uma, quinhentos e dez réis..... $510
100 vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59, da Locomoção, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
50 vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra n. 60, da Locomoção, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300

Lixas para madeira, em papel, de quaesquer das marcas: Navarre, Imperial, Cometa ou Tigre, em folhas de 28x22 centimetros, escala de granulação, de accôrdo com o mostruario da Locomoção:

2.000 folhas n. 00, folha, cincoenta e quatro réis $054
5.000 folhas n. 0, folha, cincoenta e quatro réis. $054
5.000 folhas n. 1, folha, sessenta e cinco réis.. $065
5.000 folhas n. 1 1/2, folha, sessenta e sete réis. $067
5.000 folhas n. 2, folha, setenta e seis réis..... $076
3.000 folhas n. 2 1/2, folha, oitenta e seis réis. $086
3.000 folhas n. 3, folha, noventa e sete réis.... $097

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca duas limas cruzadas), Greaves e Balfour:

Triangulares meio murças:

120 de 3", uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
120 de 4", uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
360 de 6", uma, novecentos e quarenta réis.... $940
480 de 8", uma, mil duzentos e noventa e nove réis..... 1$299
480 de 10", uma, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650

Triangulares bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos réis..... $600
240 de 6", uma, oitocentos e sessenta réis.... $860
240 de 8", uma, mil e cem réis..... 1$100
240 de 10", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
240 de 12", uma, mil setecentos e noventa e nove réis..... 1$799
240 de 14", uma, dous mil quatrocentos e setenta réis..... 2$470
120 de 18", uma, quatro mil setecentos e quarenta réis..... 4$710
120 de 16", uma, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490

Triangulares, canto redondo, meio murça:

240 de 6", uma, oitocentos e noventa réis.... $890
240 de 8", uma, mil duzentos e oitenta e nove réis..... 1$289
240 de 10", uma, mil oitocentos e vinte réis.. 1$820

Facas murças:

120 de 4", uma, mil cento e trinta réis..... 1$130
120 de 6", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
240 de 8", uma, mil oitocentos e noventa réis.. 1$890
120 de 10", uma, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$490
120 de 12", uma, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290
120 de 14", uma, cinco mil réis..... 5$000

Facas bastardas:

60 de 4", uma, novecentos e quarenta e nove réis..... $949
60 de 6", uma, mil duzentos e nove réis.... 1$209
120 de 8", uma, mil quatrocentos e noventa e quatro réis..... 1$494
120 de 10", uma, mil novecentos e vinte e nove réis..... 1$929
120 de 12", uma, dous mil setecentos e dez réis..... 2$710

Meia canna murças:

120 de 4", uma, oitocentos réis..... $800
120 de 6", uma, mil e noventa e nove réis.... 1$099
240 de 8", uma, mil quatrocentos e nove réis.. 1$409
360 de 10", uma, mil setecentos e oitenta e nove réis..... 1$789
480 de 12", uma, dous mil cento e oitenta e tres réis..... 2$183
480 de 14", uma, dous mil e novecentos réis.. 2$900
480 de 16", uma, quatro mil tresentos e noventa réis..... 1$390

Meia canna bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos réis..... $600
240 de 6", uma, oitocentos e sessenta réis.... $860
240 de 8", uma, mil cento e quarenta réis.... 1$140
480 de 10", uma, mil quatrocentos e dez reis.. 1$410
600 de 12", uma, mil setecentos e setenta réis.. 1$770
720 de 14", uma, dous mil quatrocentos e setenta e quatro réis..... 2$474
720 de 16", uma, tres mil quatrocentos e setenta réis..... 3$470
360 de 18", uma, quatro mil setecentos e vinte réis..... 4$720

Chatas murças:

60 de 4", uma, seiscentos e sessenta réis.... $660
180 de 6", uma, oitocentos e setenta réis..... $870
180 de 8", uma, mil cento e quarenta réis.... 1$140
360 de 10", uma, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
480 de 12", uma, mil oitocentos e dez réis.... 1$810
480 de 14", uma, dous mil quatrocentos e setenta réis..... 2$470
240 de 16", uma, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
120 de 18", uma, cinco mil cento e oito réis.. 5$108

Chatas bastardas:

60 de 4", uma, quatrocentos e noventa réis.. $490
240 de 6", uma, seiscentos e trinta réis..... $630
240 de 8", uma, oitocentos e dez réis..... $810
360 de 10", uma, mil cento e dous réis..... 1$102
600 de 12", uma, mil quatrocentos e quarenta e quatro réis..... 1$444
600 de 14", uma, dous mil e oitenta e nove réis 2$089
480 de 16", uma, tres mil réis..... 3$000
120 de 18", uma, quatro mil cento e noventa réis..... 4$190

Chatas, cantos redondos, meia murça:

96 de 8", uma, mil cento e setenta réis..... 1$170
96 de 10", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
96 de 12", uma, mil novecentos e sessenta réis 1$960

Chatas, canto redondo, bastardas:

96 de 8", uma, novecentos e dez réis..... $910
96 de 10", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
96 de 12", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600

Parallelas murças:

240 de 6", uma, mil e noventa réis..... 1$090
240 de 8", uma, mil quatrocentos e dez réis... 1$410
360 de 10", uma, mil setecentos e noventa réis 1$790
480 de 12", uma dous mil cento e oitenta réis.. 2$180
360 de 16", uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
480 de 14", uma, dous mil novecentos e dez réis 2$910
240 de 18", uma, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800

Parallelas bastardas:

120 de 6", uma, oitocentos e trinta e nove réis.. $839
120 de 8", uma, mil cento e vinte réis..... 1$120
240 de 10", uma, mil quatrocentos e dez réis.. 1$410
240 de 12", uma, mil setecentos e oitenta réis.. 1$780
960 14", uma, dous mil quatrocentos e sessenta réis..... 2$460

360 de 16", uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
240 de 18", uma, quatro mil setecentos e vinte réis . . . . . 4$720

Limatões redondos, murços:

60 de 4", um, seiscentos e cincoenta réis. $650
60 de 6", um, oitocentos e cincoenta réis. . . . $850
120 de 8", um, mil cento e quarenta réis. . . . . 1$140
120 de 12", um, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
120 de 14", um, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
60 de 16", um, tres mil seiscentos e nove réis. . 3$609

Limatões redondos, bastardos:

60 de 4", um, quatrocentos e noventa réis. . . . $490
240 de 6", um, seiscentos e vinte réis. $620
360 de 8", um, oitocentos e vinte réis. $820
360 de 10", um, mil e noventa réis . . . . . 1$090
480 de 12", um, mil quatrocentos e setenta réis. 1$470
480 de 14", um, dous mil e oitenta réis. . . . . 2$080
360 de 16", um, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990

Limatões quadrados, bastardos:

60 de 4", um, seiscentos e sessenta réis $660
120 de 6", um, oitocentos e trinta e quatro réis $834
240 de 8", um, mil cento e trinta réis . . . . . 1$130
480 de 10", um, mil quatrocentos e setenta e quatro réis . . . . . 1$474
480 de 12", um, mil oitocentos e vinte e dous réis . . . . . 1$822
480 de 14", um, dous mil quatrocentos e oitenta e sete réis . . . . . 2$487
480 de 16", um, tres mil seiscentos e vinte réis 3$620
240 de 18", um, quatro mil quatro mil cento e oitenta réis . . . . . 4$180

Limas grosas para madeira, meia canna, regular:

72 de 12", uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
72 de 14", uma, dous mil e novecentos e dez réis . . . . . 2$910

Limas grosas, para madeira, chatas, regular:

72 de 12", uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
72 de 14", uma, dous mil novecentos e dez réis 2$910

Pedras de esmeril *carborundum*:

10 desenho n. 1, gran grossa, uma, quatrocentos e oito mil réis. . . . . 408$000
10 desenho n. 2, gran média, uma, quatrocentos e vinte e sete mil réis . . . . . 427$000
15 desenho n. 3, gran média, uma, oitenta e um mil réis. . . . . 81$000
10 desenho n. 4, gran grossa, uma, cento e seis mil réis . . . . . 106$000
15 desenho n. 5, gran média, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
10 desenho n. 6, gran média, uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
10 desenho n. 7, gran média, uma, dez mil réis 10$000
10 desenho n. 8, gran média, uma, quarenta e quatro mil e duzentos réis . . . . . 44$200
10 desenho n. 9, gran-média, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
10 desenho n. 10, gran-grossa, uma, cento e quarenta mil e cem réis . . . . . 140$100
10 desenho n. 11, gran-média, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
10 desenho n. 12, gran-média, uma, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
10 desenho n. 13, gran-média, uma, onze mil e quarenta réis . . . . . 11$040
10 desenho n. 14, gran-fina, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
10 desenho n. 15, gran-fina, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
15 desenho n. 16, gran-fina, uma, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
20 desenho n. 17, gran-média, uma, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
200 desenho n. 18, gran-média, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
50 desenho n. 303, gran-média, uma, setecentos réis $700
20 desenho n. 663, gran-média, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
20 desenho n. 960, gran-média, uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
15 desenho n. 1.003, gran-média, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
15 desenho n. 1.004, gran-média, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500
15 desenho n. 1.005, gran-média, uma, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
15 desenho n. 1.006, gran-média, uma, dezenove mil setecentos e noventa réis . . . . 19$790

Pedras de esmeril carborunduni (desenho n. 19):

100 gran-fina, lettra A, uma, dez mil réis . . . . 10$000
100 gran-fina, lettra B, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
100 gran-fina, lettra D, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
100 gran-fina, lettra E, uma, nove mil réis . . . . 9$000
100 gran-fina, lettra G, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
100 gran-média, letra C, uma, doze mil eduzentos réis . . . . . 12$200
100 gran-média, lettra F, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

Pedras de esmeril:

15 desenho n. 1.012, gran-média, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
10 desenho n. 1.131, gran-média, lettra A, uma, setecentos e noventa e oito mil réis... 798$000
15 desenho n. 1.131, gran-média, lettra B, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
10 desenho n. 1.131, gran-média, lettra C, uma, uma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000

Pedras de esmeril carborundum, circulares, plaina, gran-grossa:

20 de 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma, quatorze mil réis . . . . . 11$000
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, duzentos e vinte e seis mil réis . . . . . 226$000
10 de 12" x 4", furo de 6", uma, cento e cincoenta e tres mil réis . . . . . 153$000
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, um conto e quarenta mil réis . . . . . 1:040$000
5 de 18" x 2 1/2, furo de 2 1/2", uma, duzentos e oito mil réis . . . . . 208$000
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma, quasenta e sete mil e duzentos réis . . . . . 47$200
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, tresentos mil réis . . . . . 300$000
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, quatrocentos e trinta e nove mil réis. . . . . 439$000
10 de 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma, noventa e seis mil réis . . . . . 96$000
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, sessenta mil e novecentos réis . . . . . 60$900
10 de 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2", uma, duzentos e vinte e nove mil réis . . . . . 229$000
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900
10 de 14" x 2", furo de 1 1/2", uma, cento e seis mil e seiscentos réis . . . . . 106$600

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Com tres dobras:

700 metros de 1 1/2", metro, mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 1$860
2.000 metros de 2", metro, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
1.500 metros de 2 1/2", metro, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
2.000 metros de 3", metro, tres mil tresentos e setenta réis . . . . . 3$370

Com quatro dobras:

500 metros de 4", metro, cinco mil e quarenta réis . . . . . 5$040
1.000 metros de 4 1/2", metro, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
400 metros de 5", metro, seis mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 6$450

Com cinco dobras:

200 metros de 5 1/2", metro, oito mil novecentos e vinte réis . . . . . 8$920
200 metros de 6 1/2", metro, dez mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 10$580

Com seis dobras:
150 metros de 8", metro, quatorze mil setecentos e dez réis . . . . . 14$710
150 metros de 9", metro, dezesete mil réis . . . . 17$000
100 metros de 14", metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500
100 metros de 10", metro, dezoito mil e trezentos réis . . . . . 18$300
Correias de lona e borracha, typo 1, classe 1 (pesada), de accôrdo com o novo caderno de encargos:
Com seis dobras:
400 metros de 5", metro, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
200 metros de 6", metro, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
200 metros de 6 1/2", metro, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
200 metros de 7", metro, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . . 26$200
200 metros de 8", metro, vinte e sete mil e trezentos réis . . . . . 27$300
1 Com 8 dobras inteiriça, de 19 1/2" de largura por 10 metros de circumferencia, uma, seiscentos e trese mil e seiscentos réis. 613$600

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, e suas rectificações, para a concurrencia publica n. 35, para fornecimentos para a 1ª divisão, em 1928:

Relação dos materiaes do presente edital

Pinceis pello de martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:
100 n. 1, igual á amostra n. 7, da locomoção, um, quinhentos e cincoenta réis $550
100 n. 8, igual á amostra n. 8, da locomoção, um, quinhentos e noventa réis $590
Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da locomoção:
150 n. 12, amastro n. 9, da locomoção, um, duzentos e dezesete réis $217
150 n. 20, amostra n. 10, da locomoção, um, quinhentos e setenta e dous réis $572
150 n. 22, amostra n. 11, da locomoção, um, setecentos e cinco réis $705
200 n. 24, amostra n. 12, da locomoção, um, novecentos e sete réis $907
200 n. 26, amostra n. 13, da locomoção, um, mil duzentos e nove réis . . . . . 1$209
250 n. 28, amostra n. 14, da locomoção, um, mil quatrocentos e doze réis . . . . . 1$412
250 n. 30, amostra n. 15, da locomoção, um, mil setecentos e sessenta e cinco réis. 1$765
Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da locomoção:
150 n. 12, amostra n. 16, da locomoção, um, duzentos e dezesete réis $217
150 n. 20, amostra n. 17, da locomoção, um, quinhentos e setenta e dous réis $572
150 n. 22, amostra n. 18, da locomoção, um, setecentos e cinco réis $705
200 n. 24, amostra n. 19, da locomoção, um, novecentos e sete réis $907
200 n. 26, amostra n. 20, da locomoção, um, mil duzentos e nove réis . . . . . 1$209
250 n. 28, amostra n. 21, da locomoção, um, mil quatrocentos e doze réis . . . . . 1$412
250 n. 30, amostra n. 22, da locomoção, um, mil setecentos e sessenta e cinco réis. 1$765
Brochas de cabello, encastoadas, redondas, iguaes ás amostras da locomoção:
300 n. 6, amostra n. 23, da locomoção, uma, mil trezentos e dezenove réis . . . . . 1$319
300 n. 8, amostra n. 24, da locomoção, uma, mil novecentos e setenta e nove réis . . . 1$979
iguaes ás amostras da locomoção:
400 n. 10, amostra n. 25, da locomoção, uma, dous mil novecentos e setenta réis . . . . 2$970
300 n. 12, amostra n. 26, da locomoção, uma, quatro mil trezentos e noventa réis . . . . 4$390
600 n. 14, amostra n. 27, da locomoção, uma, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . 7$250
300 n. 16, amostra n. 28, da locomoção, uma, nove mil oitocentos e noventa réis . . . . 9$890
Brochas de cabello para caiação, iguaes ás amostras da locomoção:
200 amostras n. 29, uma, mil duzentos e nove réis. . . . . 1$200
20 blurcaux de 3", iguaes á amostra da locomoção, um, tres mil trezentos e noventa e nove réis . . . . . 3$399
Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da locomoção:
200 de 51 m/m, amostra n. 37, uma, setecentos e trese réis $713
350 de 80 m/m, amostra n. 38, uma, mil duzentos e sessenta e dous réis . . . . . 1$262
200 de 130 m/m, amostra n. 39, uma, tres mil setecentos e noventa e nove réis . . . . 3$799
Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da locomoção:
200 quaesquer das amostras n. 40, uma, setecentos e trese réis $713
200 quaesquer das amostras n. 41, uma, mil setecentos e noventa e nove réis . . . . . 1$799
200 quaesquer das amostras n. 42, uma, dous mil novecentos e sessenta e cinco réis. 2$965
40 escovas de pello para forração e pintura, iguaes á amostra n. 36, da locomoção, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Escovas de raiz, iguaes á amostra da locomoção:
30 amostra n. 46 (grande), uma, mil quatrocentos e sessenta e cinco réis . . . . . 1$165
20 amostra n. 47 (pequena), uma, novecentos e trinta e tres réis $933
20 escovas de cabello para lustrio, iguaes á amostra n. 48, da locomoção, uma, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
20 escovas com cabo para polimento, iguaes á amostra n. 49, da locomoção, uma, mil trezentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$375
100 escovas para machina de escrever, iguaes á amostra n. 50, da locomoção, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Escovas polidoras com dsco e pitta, com furo de 3/4", iguaes ás amostras da locomoção:
10 de 4 carreiras, amostra n. 51, uma, oito mil setecentos e trinta réis . . . . . 8$730
10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, nove mil oitocentos e trinta réis . . . . . 9$830
10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, dez mil novecentos e trinta réis . . . . . 10$950
Espanadores de cabello para fundição:
50 iguaes á amostra n. 44, da locomoção, um, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
50 iguaes á amostra n. 45, da locomoção, um, tres mil oitocentos e trinta réis . . . . . 3$830
1.500 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57, da locomoção, uma, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$495
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, da locomoção, uma, quinhentos e oitenta e sete réis $587
100 vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pitta, com cabo para varrer, iguaes á amostra n. 59, da locomoção, uma, quatro mil oitocentos e quinze réis . . . 4$815
50 vassouras de parte iguaes de cabello e pitta, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra n. 60, da locomoção, uma, cinco mil trezentos e quarenta e nove réis . . . . . 5$349
Lixas para madeira, em papel de qualquer das marcas: Xarpe, Imperial, Concha ou Tigra, em folhas de 28 x 22 centimetros, escala de granulação, de accôrdo com o mostruario da locomoção:
2.000 folhas n. 00, folha, quarenta e oito réis . . . $018
5.000 folhas n. 0, folha, cincoenta e dous réis . . . $052
5.000 folhas n. 1, folha, cincoenta e nove réis . . . $059
5.000 folhas n. 1 1/2, folha, sessenta e quatro réis $064

5.000 folhas n. 2, folha, sessenta e sete réis.... $067
3.000 folhas de 2 1/2, folha, setenta e tres réis.. $073
2.000 folhas n. 3, folha, setenta e seis réis $076

Esmeril em pó:

200 kilos n. 00, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
200 kilos n. 1/2, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
100 kilos n. 1, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400

Limas dos seguintes fabricantes Nicholson (marca 2 Limas Cruzadas), Creaves e Balfour:

120 de 3", uma, setecentos e quinze réis..... $715
120 de 4", uma, setecentos e quinze réis..... $715
360 de 6", uma, novecentos e oitenta e cinco réis $985
480 de 8" uma mil, tresentos e quarenta e cinco réis . . . . 1$345
480 de 10", uma, mil setecentos e cinco réis.. 1$705

Triangulares bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos e vinte e sete réis. $627
240 de 6", uma, oitocentos e noventa e cinco réis $895
240 de 8", uma, mil cento e setenta e seis réis 1$176
240 de 10", uma, mil quatrocentos e setenta réis . . . . 1$470
240 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta e quatro réis . . .. 1$854
240 de 14", uma, dous mil quinhentos e cincoenta e sete réis ..... 2$557
120 de 16", uma, tres mil quinhentos e oitenta e seis réis . ..... 3$586
120 de 18", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta e um réis ..... 4$851

Triangulares canto redondo meia murça:

240 de 6", uma, mil duzentos e dous réis..... 1$202
240 de 8", uma, mil quinhentos e setenta e dous réis . . . . 1$572
240 de 10", uma, mil novecentos e quarenta e oito réis . . . . 1$948

Facas murças:

120 de 4" uma, mil cento e setenta e seis réis 1$176
120 de 6", uma, mil quinhentos e cincoenta e oito réis . . .. 1$558
240 de 8", uma, mil novecentos e quarenta réis . . . . 1$940
120 de 10" uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 2$440
120 de 12", uma, tres mil duzentos e cincoenta e tres réis . ..... 3$253
120 de 14", uma, quatro mil novecentos e sessenta e quatro réis . ..... 4$964

Facas bastardas:

60 de 4", uma, novecentos e oitenta e seto réis $987
60 de 6", uma, mil duzentos e trinta e quatro réis . . .. 1$234
120 de 8", uma, mil quinhentos e vinte e oito réis . . . . 1$528
120 de 10", uma, mil novecentos e noventa e nove réis . . . . 1$999
120 de 12", uma, dous mil setecentos e novecentos e tres réis ..... 2$793
60 de 14", uma, quatro mil setenta e seis réis. . . . . 4$076

Meia cana murça:

120 de 4" uma, oitocentos e trinta e cinco réis $835
120 de 6", uma, mil cento e dezesete réis..... 1$117
240 de 8", uma, mil quatrocentos e setenta réis . . . . 1$470
360 de 10", uma, mil oitocentos e cincoenta e dous réis ..... 1$852
480 de 12", uma, dous mil duzentos e sessenta e tres réis . . .. 2$263
480 de 14", uma, dous mil novecentos e noventa e oito réis . ..... 2$998
360 de 16", uma, quatro mil quatrocentos e noventa e oito réis ..... 4$498

Meia cana bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos e vinte e cinco réis $625
240 de 6", uma, oitocentos e noventa e cinco réis $895
240 de 8", uma, mil cento e setenta e seis réis . . . . 1$176

Limas meia cana bastardas:

480 de 10", uma, mil quatrocentos e setenta réis . . . . 1$470
600 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 1$850
720 de 14", uma, dous mil quinhentos e cincoenta e tres réis . ..... 2$553
720 de 16", uma, tres mil quinhentos e oitenta e cinco réis . ..... 3$585
360 de 18", uma, quatro mil oitocentos e cinco réis . . . . 4$850

Chatas murças:

60 de 4", uma, seiscentos e oitenta e sete réis $687
180 de 6", uma, oitocentos e noventa e sete réis $897
180 de 8", uma, mil cento e setenta e cinco réis . . . . 1$175
360 de 10", uma, mil quinhentos e vinte e oito réis . . . . 1$528
480 de 12", uma, mil novecentos e dez réis.. 1$910
480 de 14", uma, dous mil quinhentos e cincoenta e sete réis . ..... 2$557
240 de 16", uma, tres mil e setecentos réis... 3$700
120 de 18", uma, cinco mil duzentos e noventa réis . . . . 5$290

Chatas bastardas:

60 de 4", uma, quinhentos e oito réis..... $508
240 de 6", uma, seiscentos e cincoenta e oito réis $658
240 de 8", uma, oitocentos e sessenta e nove réis $869
360 de 10", uma, mil cento e quarenta e sete réis . . . . 1$147
600 de 12", uma, mil quinhentos e vinte e sete réis . . . . 1$527
600 de 14", uma, dous mil cento e quarenta e cinco réis . . . . 2$145
480 de 16", uma, dous mil novecentos e cincoenta e sete réis . ..... 2$957
120 de 18", uma, quatro mil duzentos e noventa e tres réis ..... 4$293

Chatas canto redondo meia murça:

96 de 8", uma, mil duzentos e trinta e sete réis . . . . 1$237
96 de 10", uma, mil quinhentos e noventa réis . . . . 1$590
96 de 12", uma, dous mil réis..... 2$000

Chatas canto redondo bastardas:

96 de 8", uma, mil e trinta e sete réis..... 1$037
96 de 10", uma, mil tresentos e sessenta e nove réis . . . . 1$369
96 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta e tres réis . . . . 1$853

Paralellas murças:

240 de 6", uma, mil cento e dezoito réis..... 1$118
240 de 8", uma, mil quatrocentos e setenta e nove réis . . . . 1$469
360 de 10", uma, mil oitocentos e cincoenta e tres réis . . . . 1$853
480 de 12", uma, dous mil duzentos e sessenta e tres réis ..... 2$263
480 de 14", uma, dous mil novecentos e noventa e sete réis ..... 2$997
360 de 16", uma, quatro mil quatrocentos e noventa e oito réis ..... 4$498
240 de 18", uma, cinco mil novecentos e noventa e sete réis..... 5$997

Paralellas bastardas:

120 de 6", uma, oitocentos e noventa e sete réis $897
120 de 8", uma, mil cento e setenta e cinco réis . . . . 1$175
240 de 10" uma, mil quatrocentos e setenta réis . . . . 1$470
960 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . 1$850
960 de 14", uma, dous mil quinhentos e cincoenta e sete réis . ..... 2$557

Limas paralellas bastardas:

360 de 16", uma, tres mil quinhentos e oitenta e sete réis ..... 3$587
240 de 18", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 4$850

Limatões redondos murços:

60	de 4", um, seiscentos e oitenta e sete réis	$687
60	de 6", uma, oitocentos e noventa e oito réis	$898
120	de 8", um, mil cento e setenta e cinco réis	1$175
120	de 10", um, mil quinhentos e vinte e nove réis	1$529
120	de 12", um, mil novecentos e dez réis	1$910
120	de 14", um, dous mil quinhentos e cincoenta e sete réis	2$557
60	de 16", um, tres mil setecentos e tres réis	3$703

Limatões redondos bastardos:

60	de 4", um, quinhentos e oito réis	$508
240	de 6", um, seiscentos e cincoenta e nove réis	$659
360	de 8", um, oitocentos e sessenta e nove réis	$869
360	de 10", um, mil cento e quarenta e sete réis	1$147
480	de 12", um, mil quinhentos e vinte e nove réis	1$529
480	de 14", um, dous mil cento e quarenta e cinco réis	2$145
360	de 16", um, tres mil e cincoenta e oito réis	3$058

Limatões quadrados bastardos:

60	de 4", um, quinhentos e oito réis	$508
120	de 6", um, seiscentos e cincoenta e nove réis	$659
240	de 8", um, oitocentos e sessenta e nove réis	$869
480	de 10", um, mil cento e quarenta e seis réis	1$147
480	de 12", um, mil quinhentos e vinte e nove réis	1$529
480	de 14", um, dous mil cento e quarenta e cinco réis	2$145
480	de 16", um, tres mil e cincoenta e oito réis	3$058
240	de 18", um, quatro mil duzentos e noventa e dous réis	4$292

Limas grosas para madeira meia cana regular:

72	de 12", uma, dous mil duzentos e sessenta e tres réis	2$263
72	de 14", uma, dous mil novecentos e noventa e nove réis	2$999

Limas, grozas, para madeira chatas regulares:

72	de 12", uma, dous mil duzentos e sessenta e tres réis	2$263
72	de 14", uma, dous mil novecentos e noventa réis	2$999
	Gachetas de amianto com revestimento externo trançado graphitado igual, a constante do catalogo da The Jarlock & Comp., n. 117 pagina, 41 desse fabricante ou dos fabricantes The Beldam United States Johns Manville	
100	carreteis de 1/4", mil cincoenta e quatro mil réis	54$000
50	kilos de 3/8", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de 1/2", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de 5/8", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de 3/4", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de 7/8", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de 1", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de 1 1/4", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de 1 1/4", kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
	Papelão de asbesto comprimido para juntas, de accôrdo com a amostra existente na locomoção, de quaesquer dos fabricantes: Garlock, United, States, Johns Manville Durabla e Beldam:	
150	kilos de 1/16", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
200	kilos de 1/8", kilo, mil e oitocentos réis	1$800

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado a esta estrada em cujo nome virão os documentos relativos á importação, factura consular e conhecimento de embarque de accôrdo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 e a entrega será feita de accôrdo com o edital.

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 193, propõem fornecer á essa Estrada, de accôrdo com o edital de 30 de maio proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

1ª Divisão

	Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para filetes, iguaes ás amostras da Locomoção:	
	Conforme a amostra n. 1, um, mil seiscentos e setenta réis	1$670
	Conforme á amostra n. 2, um, mil, seiscentos e setenta réis	1$670
	Conforme á amostra n. 3, um, mil, seiscentos e setenta réis	1$670
	Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para lettras, iguaes ás amostras da Locomoção:	
	Conforme á amostra n. 4, um, mil oitocentos e setenta réis	1$870
	Conforme á amostra n. 5, um, mil oitocentos e setenta réis	1$870
	Conforme a amostra n. 6, um, mil oitocentos e setenta réis	1$870
	Pinceis de pello de martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:	
	N. 4, igual á amostra n. 7, da Locomoção, um, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
	N. 8, igual á amostra n. 8, da Locomoção, um, mil quinhentos e noventa réis	1$590
	Pinceis de cabello, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:	
	N. 12, amostra n. 9 da Locomoção, um, duzentos e quinze réis	$215
	N. 20, amostra n. 10, da Locomoção, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
	N. 22, amostra n. 11, da Locomoção, um, seiscentos e vinte réis	$720
	N. 24, amostra n. 12, da Locomoção, um, oitocentos e oitenta réis	$880
	N. 26, amostra n. 13, da Locomoção, um, mil cento e setenta réis	1$170
	N. 28, amostra n. 14, da Locomoção, um, mil tresentos e setenta réis	1$370
	N. 30, amostra n. 15, da Locomoção, um, mil, setecentos e dez réis	1$710
	Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:	
	N. 12, amostra n. 16 da Locomoção, um, duzentos e quinze réis	$215
	N. 20, amostra n. 17 da Locomoção, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
	N. 22, amostra n. 18, da Locomoção, um, seiscentos e oitenta e cinco réis	$685
	N. 24, amostra n. 19, da Locomoção, um, oitocentos e oitenta réis	$880
	N. 26, amostra n. 20, da Locomoção, um, mil cento e setenta réis	1$170
	N. 28, amostra n. 21, da Locomoção, um, mil tresentos e setenta réis	1$370
	N. 30, amostra n. 22, da Locomoção, um, mil setecentos e dez réis	1$710
	Pinceis brunidores para dourar, iguaes ás amostras da Locomoção:	
	Amostra n. 33, um, treze mil réis	13$000

Amostra n. 34, um, quinze mil réis..... 15$000

Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:

N. 6, amostra n. 23, da Locomoção, uma, mil duzentos e setenta reis ..... 1$270

N. 8, amostra n. 24, da Locomoção, uma, mil novecentos e cincoenta e cinco réis..... 1$955

N. 10, amostra n. 25, da Locomoção, uma, dous mil novecentos e trinta réis..... 2$930

N. 12, amostra n. 26, da Locomoção, uma, quatro mil tresentos e trinta réis..... 4$330

N. 14, amostra n. 27, da Locomoção, uma, sete mil e quarenta réis ..... 7$040

N. 16, amostra n. 28, da Locomoção, uma, nove mil quinhentos e oitenta réis ..... 9$580

Brochas de cabello para caiação, iguaes ás amostras da Locomoçao:

Amostra n. 29, uma, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370

Amostra n. 30, uma, dous mil quinhentos e setenta reis ..... 2$570

Blereaux de 3", iguaes á amostra n. 35, da Locomoção, um, dezesete mil tresento se vinte réis 17$320

Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:

De 51 m/m, amostra n. 37, uma, seiscentos e oitenta réis $680

De 80 m/m, amostra n. 38, uma, mil duzentos e cinco réis ..... 1$205

De 130 m/m, amostra n. 39, uma, tres mil setecentos e quinze réis ..... 3$715

Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da Locomoção:

Quaesquer das amostras, n. 40, uma, seiscentos e oitenta réis $680

Quaesquer das amostras, n. 41, uma, mil setecentos e trinta réis ..... 1$730

Quaesquer das amostras, n. 42, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850

Escovas de pello par aforração e pintura, iguaes á amostra n. 36, da Locomoção, uma, dezesete mil réis ..... 17$000

Escovas de raiz, iguaes á amostra da Locomoção:

Amostra n. 46 (grande), uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350

Amostra n. 47 (pequena), uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

Escovas de cabello para lustro, iguaes á amostra n. 48, da Locomoção, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350

Escovas com cabo para polimento, iguaes á amostra n. 49, da Locomoção, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350

Escovas para machina de escrever, iguaes á amostra n. 50, da Locomoção, uma, dous mil réis 2$000

Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3/4", iguaes ás amostras da Locomoção:

De 4 carreiras, amostra n. 51, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700

De 5 carreiras, amostra n. 52, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700

De 6 carreiras, amostra n. 53, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700

Escovas de aço, iguaes ás amostras da Locomoção:

Amostra n. 55, para limas, uma, novecentos réis. $900

Amostra n. 56, para soldar uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

Espanadores de cabello para fundição:

Iguaes á amostra n. 44, da Locomoção, um, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190

Iguaes á amostra n. 45, da Locomoção, um, tres mil quinhentos e quarenta réis ..... 3$540

Vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57, da Locomoção, uma, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390

Vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, da Locomoção, uma, quinhentos e quarenta e cinco réis $545

Vassouras n. 22, partes iguaes de cabello e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59, da Locomoção, uma, quatro mil novecentos e setenta réis ..... 4$970

Vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra n. 60, da Locomoção, uma, quatro mil novecentos e setenta réis ..... 4$970

Lixas para madeira, em papel, de quaesquer das marcas: Navarre, Imperial, Cometa ou Tigre, em folhas de 28 x 22 centimetros, escala de granulação de accôrdo com o mostruario da Locomoção:

N. 00, folha, quarenta e nove réis..... $049
N. 0, folha, quarenta e nove réis..... $049
N. 1, folha, cincoenta e sete réis..... $057
N. 1 1/2, folha, sessenta e tres réis..... $063
N. 2, folha, sessenta e sete réis..... $067
N. 2 1/2, folha, setenta e um réis..... $071
N. 3, folha, setenta e cinco réis..... $075

Lixas de esmeril para ferro, em panno "Davies", de 28 x 22 centimetros:

N. 0, folha, duzentos e vinte e nove réis..... $229
N. 1/2, folha, duzentos e vinte e nove réis..... $229
N. 1 1/2, folha, duzentos e vinte e nove réis..... $229

Esmeril em pó:

N. 00, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
N. 1/2, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
N. 1, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca 2 limas cruzadas), Greaves e Balfour:

Triangulares meio murças:

De 3", uma, oitocentos e dez réis..... $810
De 4", uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
De 6", uma, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
De 8", uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
De 10", uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890

Triangulares bastardas:

De 4", uma, seiscentos e trinta réis..... $630
De 6", uma, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
De 8", uma, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 10", uma, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
De 12", uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
De 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis.. 2$660
De 16", uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De 18", uma, cinco mil e trinta réis..... 5$030

Triangulares, canto redondo, meio murça:

De 6", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
De 8", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
De 10", uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900

Facas murças:

De 4", uma, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 6", uma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
De 8", uma, dous mil réis..... 2$000
De 10", uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis 2$440
De 12", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis 3$550
De 14", uma, quatro mil quinhentos e sessenta réis 4$560

Facas bastardas:

De 4", uma, mil réis..... 1$000
De 6", uma, mil duzentos e noventa e cinco réis.. 1$295
De 8", uma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
De 10", uma, dous mil e setenta réis..... 2$070
De 12", uma, dous mil oitocentos e noventa réis... 2$890
De 14", uma, quatro mil e setenta réis..... 4$070

De meia canna murça:

De 4", uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
De 6", uma, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
De 8", uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
De 10", uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
De 12", uma, dous mil tresentos e trinta réis: 2$330
De 14", uma, tres mil cento e dez réis..... 3$110
De 16", uma, quatro mil seiscentos e sessenta réis 4$660

Meia canna bastardas:

De 4", uma, seiscentos e trinta réis..... $630
De 6", uma, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
De 8", uma, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 10", uma, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
De 12", uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
De 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis.. 2$660
De 16", uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De 18", uma, cinco mil e trinta réis..... 5$030

Chatas murças:

De 4", uma, setecentos réis..... $700
De 6", uma, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
De 8", uma, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 10", uma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
De 12", uma, mil novecentos e sessenta réis..... 1$960
De 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis.. 2$660
De 16", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis. 3$850
De 18", uma, cinco mil cento e oitenta réis..... 5$180

Chatas bastardas:

De 4", uma, quinhentos e vinte réis..... $520
De 6", uma, seiscentos e setenta réis..... $670
De 8", uma, oitocentos e noventa réis..... $890
De 10", uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
De 12", uma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
De 14", uma, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
De 16", uma, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
De 18", uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis..... 4$440

Chatas, cantos redondos, meia murça:

De 8", uma, mil tresentos e setenta réis..... 1$370
De 10", uma, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
De 12", uma, dous mil cento e setenta réis..... 2$170

Chatas, canto redondo, bastardas:

De 8", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
De 10", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 12", uma, dous mil e cem réis..... 2$100

Parallelas murças:

De 6", uma, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
De 8", uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
De 10", uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
De 12", uma, dous mil tresentos e trinta réis..... 2$330
De 14", uma, tres mil cento e dez réis..... 3$110
De 16", uma, quatro mil seiscentos e sessenta réis 4$660
De 18", uma seis mil duzentos e vinte réis..... 6$220

Parallelas bastardas:

De 6", uma, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
De 8", uma, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 10", uma, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
De 12", uma, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
De 14", uma, dous mil seiscentos e sessenta réis.. 2$660
De 16", uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
De 18", uma, cinco mil e trinta réis..... 5$030

Limatões redondos, murços:

De 4", um, setecentos réis..... $700
De 6", um, novecentos e vinte e cinco réis..... $925
De 8", um, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 10", um, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
De 12", um, mil novecentos e sessenta réis..... 1$960
De 14", um, dous mil seiscentos e sessenta réis.... 2$660
De 16", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis... 3$850

Limatões redondos, bastardos:

De 4", um, quinhentos e vinte réis..... $520
De 6", um, seiscentos e setenta réis..... $670
De 8", um, oitocentos e noventa réis..... $890
De 10", um, mil cento e oitenta réis..... 1$180
De 12", um, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
De 14", um, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
De 16", um, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180

Limatões quadrados, bastardos:

De 4", um, quinhentos e vinte réis..... $520
De 6", um, seiscentos e setenta réis..... $670
De 8", um, oitocentos e noventa réis..... $890
De 10", um, mil cento e oitenta réis..... 1$180
De 12", um, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
De 14", um, dous mil duzentos e vinte réis..... 2$220
De 16", um, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
De 18", um, quatro mil quatrocentos e quarenta réis..... 4$440

Limas grosas para madeira, meia canna, regular:

De 12", uma, dous mil réis..... 2$000
De 14", uma, tres mil réis..... 3$000

Limas grosas, para madeira, chatas, regular:

De 12", uma, dous mil réis..... 2$000
De 14", uma, tres mil réis..... 3$000

Pedras de esmeril carborundum:

Desenho n. 1, gran grossa, uma, tresentos e dez mil réis..... 310$000
Desenho n. 2, gran média, uma, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
Desenho n. 3, gran média, uma, quarenta e nove mil quinhentos e sessenta réis..... 49$560
Desenho n. 4, gran grossa, uma, sessenta e tres mil e setecentos réis..... 63$700
Desenho n. 5, gran média, uma, dezeseis mil novecentos e trinta réis..... 16$930
Desenho n. 6, gran média, uma, vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis..... 26$950
Desenho n. 7, gran média, uma, seis mil quatrocentos e sessenta réis..... 6$460
Desenho n. 8, gran média, uma, vinte e sete mil e tresentos réis..... 27$300
Desenho n. 83, gran média, uma, doze mil novecentos e vinte réis..... 12$920
Desenho n. 10, gran grossa, uma, oitenta e tres mil tresentos e dez réis..... 83$310
Desenho n. 11, gran média, uma, onze mil e duzentos réis..... 11$200
Desenho n. 12, gran média, uma, oito mil duzentos e quarenta réis..... 8$240
Desenho n. 13, gran média, uma, cinco mil tresentos e cincoenta réis..... 5$330
Desenho n. 14, gran fina, uma, dez mil seiscentos e noventa réis..... 10$690
Desenho n. 15, gran fina, uma, seis mil seiscentos e oitenta réis..... 6$680
Desenho n. 16, gran fina, uma, oito mil seiscentos e noventa réis..... 8$690
Desenho n. 17, gran fina, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Desenho n. 18, gran média, uma, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
Desenho 303, gran média, uma, cinco mil e oitenta réis..... 5$080
Desenho n. 663, gran média, uma, nove mil setecentos e trinta réis..... 9$730
Desenho n. 1.002, gran média, uma, trinta e quatro mil tresentos e oitenta réis..... 34$380
Desenho n. 1.003, gran média, uma, nove mil novecentos e dez réis..... 9$910
Desenho n. 1.004, gran média, uma, quarenta e um mil quatrocentos e quarenta réis..... 41$440
Desenho n. 1.005, gran média, uma, onze mil e trinta réis..... 11$030
Desenho n. 1.006, gran média, uma, onze mil cento e quarenta réis..... 11$140

Pedras de esmeril carborundum (desenho n. 19):

Gran fina, lettra A, uma, cinco mil quinhentos e setenta réis..... 5$570
Gran fina, lettra B, uma, quatro mil duzentos e trinta réis..... 4$230
Gran fina, lettra D, uma, tres mil e tresentos réis 3$300
Gran fina, lettra E, uma, cinco mil duzentos e trinta réis..... 5$230
Gran fina, lettra G, uma, tres mil oitocentos e oitenta réis..... 3$880
Gran média, lettra C, uma, seis mil quatrocentos e sessenta réis..... 6$460
Gran média, lettra F, uma, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740

Pedra de esmeril:

Desenho n. 1.012, gran média, uma, doze mil tresentos e sessenta réis..... 12$360
Desenho n. 1.131, gran média, lettra A, uma, quinhentos e noventa mil e cem réis..... 590$100
Desenho n. 1.131, gran média, lettra B, uma, vinte mil tresentos e trinta réis..... 20$330
Desenho n. 1.131, gran média, lettra C, uma, cento e sessenta e quatro mil e duzentos réis 164$200

Pedras de esmeril carborundum, circulares, plana, gran grossa:

De 5" x 1 1/4, furo de 2 1/4", uma, oito mil quinhentos e oitenta réis..... 8$580
De 12" x 6", furo de 6", uma, cento e vinte e seis mil e setecentos réis..... 126$700
De 12" x 4", furo de 6", uma, oitenta e cinco mil novecentos e oitenta réis..... 85$980
De 12" x 3", furo de 6", uma, sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta réis..... 64$840
De 36" x 4", furo de 24", uma, tresentos e noventa e sete mil e seiscentos réis..... 397$600
De 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, cento e vinte e seis mil e cem réis..... 126$100
De 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma, vinte e oito mil seiscentos e vinte réis..... 28$620
De 20" x 3", furo de 2", uma, cento e setenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis..... 178$650
De 24" x 3", furo de 2", uma, duzentos e sessenta e dous mil réis..... 262$000
De 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma, cincoenta e sete mil novecentos e vinte réis..... 57$920
De 10" x 2", furo de 1", uma, trinta e seis mil oitocentos e setenta réis..... 36$870
De 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2", uma, cento e trinta e seis mil setecentos e setenta réis.... 136$770
De 12" x 1", furo de 1", uma, vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis..... 26$950

De 14" x 2", furo de 1 1/2", uma, sessenta e tres mil e setecentos réis..... 63$700
Pedras turcas para afiar, uma, nove mil réis.... 9$000
Serras circulares de quaesquer das marcas: Balança, Peugeot, Simonds ou Ransome, para madeira:
De 0,153 x 0,002, furo de 7/8", uma, tres mil oitocentos e dez réis..... 3$810
De 0,203 x 0,002, furo de 7/8", uma, cinco mil cento e oitenta réis..... 5$180
De 0,46 x 0,003, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
De 0,60 x 0,003, uma, trinta e nove mil e duzentos réis ..... 39$200
De 0,80 x 0,005, uma, cento e trese mil réis..... 113$000
Serras de fita de quaesquer das marcas: Balança, Peugeot, Simonds ou Ransome, para madeira:
De 0,0045 x 0,0008, metro, tresentos e sessenta réis $360
De 0,008 x 0,0008, metro, quatrocentos e trinta réis $430
De 0,02 x 0,0008, metro, setecentos e cincoenta e cinco réis $755
De 0,025 x 0,001, metro, novecentos e trinta réis $930
De 0,03 x 0,001, metro, mil cento e cincoenta réis 1$150
Serras para engenho de quaesquer das marcas: Balança, Peugeot, Simonds ou Ransome:
De 1m,00 x 0,10 x 0,002, uma, oito mil quinhentos e quarenta réis..... 8$540
De 1m,20 x 0,10 x 0,002, uma, dez mil duzentos e cincoenta réis ..... 10$250
De 2m,18 x 0,16 x 0,003, uma, trinta e seis mil e duzentos réis ..... 36$200
De 2m,55 x 0,18 x 0,003, uma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
Serrotes de mão para madeira, de 0,50, n. 10, de W. Greaves & Comp., um, onze mil tresentos e sessenta réis ..... 11$360
Traçadores de quaesquer das marcas: Balança, Peugeot, Simonds ou Ransome, de 1m,50 x x 0m,002, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accordo com o novo caderno de encargos:
Com 3 dobras:
De 1 1/2", metro, dous mil e setenta réis..... 2$070
De 2", metro, dous mil seiscentos e trinta réis... 2$630
De 2 1/2", metro, tres mil tresentos e noventa réis 3$390
De 3", metro, tres mil setecentos e sessenta réis.. 3$760
Com 4 dobras:
De 4", metro, cinco mil quatrocentos e sessenta réis ..... 5$460
De 4 1/2", metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300
De 5", metro, seis mil oitocentos e setenta réis.. 6$870
Com 5 dobras:
De 5 1/2", metro, nove mil quatrocentos e dez réis 9$410
De 6 1/2", metro, onze mil duzentos e noventa réis 11$290
Com 6 dobras:
De 8", metro, quinze mil oitocentos e cinco réis. 15$805
De 9", metro, dezesete mil, oitocentos e setenta e cinco réis ..... 17$875
De 14", metro, vinte e seis mil duzentos e oitenta réis ..... 27$280
De 10", metro, dezenove mil setecentos e sessenta réis ..... 19$760
Correias de lona e borracha, typo 1 (pesada), de accordo com o novo caderno de encargos:
Com 6 dobras:
De 5", metro, quinze mil quatrocentos e trinta réis ..... 15$430
De 6", metro, dezoito mil quinhentos e trinta réis 18$530
De 6 1/2", metro, dezenove mil novecentos e setenta e cinco réis..... 19$975
De 7", metro, vinte e um mil quinhentos e quarenta réis ..... 21$540
De 8", metro, vinte e quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 24$650
Com 8 dobras, inteiriça, de 19 1/2" de largura por 10 metros de circumferencia, uma, novecentos e oitenta e sete mil e setecentos réis..... 987$700
Preparado especial para correias "Cling Surface" ou "Flyfoot", em latas de 4 a 8 libras, kilo, onze mil réis..... 11$000

Gaxetas de amiantho graphitado, com enchimento interior de metal patente, em fórma de V., igual á constante do catalogo de The Beldam Packing e Rubber Co., pagina 45 deste fabricante ou dos fabricantes The Garlock Packing Cy. Unione, United States Rubber Company, Johns Manville do Brasil:
De 1/2", kilo, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
De 5/8", kilo, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
De 7/8", kilo, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
De 1", kilo, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
De 1 1/8", kilo, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
Gaxetas de amiantho com revestimento externo trançado graphitado, igual á constante do catalogo da The Garlock C°., n. 117, pagina 41, deste fabricante ou dos fabricantes The Beldam, United States, John Manville:
De 1/4", carretel, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 3/8", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.... 19$400
De 1/2", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis... 19$400
De 5/8", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis... 19$400
De 3/4", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis... 19$400
De 7/8", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis... 19$400
De 1", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
De 1 1/8", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis. 19$400
De 1 1/4", kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.. 19$400
Gaxeta plastica para temperatura até 315° centigrados de qualquer das marcas: Metalastic ou Plastopac, em latas de 5 libras, kilo, quarenta e sete mil réis..... 47$000
Jogos de gaxeta de amiantho graphitado, estampado, com enchimento de metal anti-fricção, em fórma de V, para bomba de ar Westinghouse, cada jogo sendo constituido por 4 anneis, catalogo da The Beldam, pagina 92:
Para bomba de 9 1/2", devendo ter cada jogo furo de 1 3/8", diametro externo de 2 1/16 e altura de 1 5/16", jogo, sete mil réis..... 7$000
Para bomba de 8 1/2", Gross Campound, devendo ter cada jogo furo de 1 3/4", diametro externo de 2 1/2" e altura de 1 1/2", jogo, nove mil réis ..... 9$000
Papelão de asbesto comprimido para juntas, de accôrdo com a amostra existente na Locomoção, de quaesquer dos fabricantes: Garlock, Uited States, Johns Manville, Durabla e Beldam:
De 1/16", kilo, mil quatrocentos e noventa réis... 1$490
De 1/8", kilo, mil quatrocentos e noventa réis... 1$490

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido de accôrdo com as quantidades mencionadas no edital, bem como que o material a importar virá consignado directamente á essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram ainda que se sujeitam a todas as demais condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

United States Rubber Export C°. Ltda., firma americana, estabelecida nesta capital, no largo da Lapa n. 51|53, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo especificados, constantes da concurrencia publica n. 35, para a Quarta Divisão, a saber:

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accordo com o novo Caderno de Encargos:

Com tres dobras:
700 metros de 1 1|2", metro, dous mil trezentos e cincoenta e dous réis..... 2$352
2.000 metros de 2", metro, dous mil oitocentos e cincoenta e um réis..... 2$851
1.500 metros de 2 1|2", metro, tres mil quinhentos e vinte e oito réis..... 3$528
2.000 metros de 3", metro, quatro mil e trinta e dous réis..... 4$032
Com quatro dobras:
500 metros de 4", metro, cinco mil novecentos e quarenta e sete réis..... 5$947
1.000 metros de 4 1|2", metro, seis mil seiscentos e cincoenta e tres réis..... 6$653

400 metros de 5", metro, sete mil quatrocentos e cincoenta e nove réis . . . . . 7$459
Com 5 dobras:
200 metros de 5 1|2", metro, dez mil cento e oitenta réis . . . . . 10$180
200 metros de 6 1|2", metro, doze mil e noventa e seis réis . . . . . 12$096
Com seis dobras:
150 metros de 8", metro, dezesêis mil oitocentos e trinta e quatro réis . . . . . 16$834
150 metros de 9", metro, dezoito mil novecentos e oitenta e quatro réis . . . . . 18$984
100 metros de 14", metro, vinte e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 29$400
100 metros de 10", metro, vinte e um mil réis 21$000
Correias de lona e borracha, typo 1, classe 1 (pesada), de accordo com o novo Caderno de Encargos:
Com seis dobras:
100 metros de 5", metro, quinze mil duzentos e vinte e um réis . . . . . 15$221
200 metros de 6", metro, dezoito mil cento e quarenta e quatro réis . . . . . 18$144
200 metros de 6 1|2", metro, dezenove mil seiscentos e cincoenta e seis réis . . . . . 19$656
200 metros de 7", metro, vinte e um mil trezentos e setenta réis . . . . . 21$370
200 metros de 8", metro, vinte e dous mil oitocentos e oitenta e dous réis . . . . . 22$882
1 com oito dobras, inteiriça, de 19 1|2", de largura por 10 metros de circumferencia, uma, oitocentos e treze mil quatrocentos e cincoenta e seis réis . . . . . $13$456
Gaxetas de amiantho graphitado com enchimento interior de metal patente, em fórma de V, egual á constante do Catalogo de The Beldam Packing e Rubber C°., pag. 45, deste fabricante ou dos fabricantes The Garlock Packing Cy-Unione, United States Rubber Company, Johns Manville do Brasil:
400 kilos de 1|2", kilo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
100 kilos de 5|2", kilo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
100 kilos de 7|8", kilo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
100 kilos de 1", kilo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
150 kilos de 1 1|8", kilo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
Gaxetas de amiantho com revestimento esterno trançado graphitado, egual á constante do catalogo da The Garlock C°., n. 117, pagina 41, deste fabricante ou dos fabricantes The Beldam, United States, Johns Manville:
100 carreteis de 1|4", um, dous mil cento e oitenta e quatro réis . . . . . 2$184
50 kilos de 3|8", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
50 kilos de 5|8", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
50 kilos de 5|8", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
70 kilos de 3|4", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
100 kilos de 7|8", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
100 kilos de 1", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
100 kilos de 1 1|8", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
100 kilos de 1 1|4", kilo, onze mil setecentos e sessenta réis . . . . . 11$760
200 kilos de gaxeta plastica para temperatura até 315° centigrados, de qualquer das marcas: Metalastic ou Plastopac, em latas de 5 libras, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Jogos de gaxeta de amiantho graphitado estampado, com enchimento de metal anti-fricção, em fórma de V, para bomba de ar Westinghouse, cada jogo sendo constituido por 4 aneis, catalogo da The Beldam, pagina 93:
400 jogos para bomba de 9 1|2", devendo ter cada jogo furo de 1 3|8", diametro externo de 2 1|16" e altura de 1 5|16", jogo, tres mil quinhentos e trinta e oito réis . . . . . 3$538
300 jogos para bomba de 8 1|2", Gross Campound, devendo ter cada jogo furo de 1 3|4", diametro externo de 2 1|2" e altura de 1 1|2", jogo, cinco mil quatrocentos e quarenta e tres réis . . . . . 5$443
Papelão de asbestos comprimido para juntas, de accordo com a amostra existente na Locomoção, de quaesquer dos fabricantes: Garlock, United States, Johns Manville, Durabla e Neldam
150 kilos de 1|16", kilo, sete mil duzentos e vinte e quatro réis . . . . . 7$224
200 kilos de 1|8", kilo, sete mil duzentos e vinte e quatro réis . . . . . 7$224

O material acima proposto é para importação de conformidade com a clausula XVI do Edital de concurrencia.

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do Edital e ao Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Por procuração de United States Rubber Export C°. Ltda. — *Antonio de Oliveira Britto.*

Proposta de Laport & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil, na Concurrencia Publica n. 35, para fornecimento dos seguintes artigos:

Pinceis de cabello, redondos, encastoados, eguaes ás amostras da Locomoção:
150 n. 12, amostra n. 9, um, seiscentos e setenta réis $670
150 n. 20, amostra n. 20, um, mil e trinta réis . . . . . 1$030
150 n. 22, amostra n. 11, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
200 n. 24, amostra n. 12, um, mil trezentos e vinte réis . . . . . 1$320
200 n. 26, amostra n. 13, um, mil quatrocentos e oitenta e quatro réis . . . . . 1$484
250 n. 28, amostra n. 14, um, mil seiscentos e quarenta e cinco réis . . . . . 1$645
250 n. 30, amostra n. 15, um, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
Pinceis de cabello chatos encastoados, eguaes ás amostras da Locomoção:
150 n. 12, amostra n. 16, um, seiscentos e setenta réis $670
150 n. 20, amostra n. 17, um, mil e trinta réis . . . . . 1$030
150 n. 22, amostra n. 18, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
200 n. 24, amostra n. 19, um, mil trezentos e vinte réis . . . . . 1$320
200 n. 26, amostra n. 20, um, mil quatrocentos e oitenta e quatro réis . . . . . 1$484
250 n. 28, amostra n. 21, um, mil seiscentos e quarenta e cinco réis . . . . . 1$645
250 n. 30, amostra n. 22, um, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
Brochas de cabello, redondas, encastoadas, eguaes ás amostras da Locomoção:
300 n. 6, amostra n. 23, uma, dous mil trezentos e noventa réis . . . . . 2$390
300 n. 8, amostra n. 24, uma, dous mil oitocentos e setenta réis . . . . . 2$870
400 n. 10, amostra n. 25, uma, tres mil oitocentos e trinta réis . . . . . 3$830
600 n. 12, amostra n. 26, uma, quatro mil setecentos e setenta e cinco réis . . . . . 4$775
600 n. 14, amostra n. 27, uma, seis mil duzentos e vinte e oito réis . . . . . 6$228
300 n. 16, amostra n. 28, uma, sete mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 7$430
Brochas de cabello para caiação, eguaes ás amostras da Locomoção:
200 amostra n. 29, uma, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
300 amostra n. 30, uma, tres mil duzentos e sessenta e cinco réis . . . . . 3$265
20 bleraus de 3", eguaes á amostra n. 35, um, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

Trinchas de cabello, eguaes ás amostras da Locomoção:

200 de 51 m|m, amostra n. 37, uma, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
350 de 80 m|m, amostra n. 38, uma, dous mil cento e setenta réis ..... 2$170
200 de 130 m|m, amostra n. 39, uma, tres mil novecentos e vinte e cinco réis ..... 3$925

Trinchas de seda preta para verniz:

200 quaesquer das amostras n. 40, uma, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
200 quaesquer das amostras n. 41, uma, dous mil seiscentos e trinta réis ..... 2$630
100 quaesquer das amostras n. 42, uma, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
40 escovas de pello, para forração e pintura, eguaes á amostra n. 36, uma, sete mil quatrocentos e noventa réis ..... 7$190

Escovas de raiz, eguaes ás amostras da Locomoção:

30 amostra n. 46, grande, uma, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
20 amostra n. 47, pequena, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
20 escovas de cabello para lustro, eguaes á amostra n. 48, uma, quatro mil trezentos e noventa réis ..... 4$390
20 escovas com cabo para polimento, eguaes tenta réis ..... 1$870

Espanadores de cabello para fundição:

50 eguaes á amostra n. 44, um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
50 eguaes á amostra n. 45, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
1.500 vassouras de piassava, redondas, para loco-dous mil quinhentos e setenta réis... 2$570
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, eguaes á amostra n. 58, uma, quatrocentos e noventa e sete réis $497
100 vassouras n. 22, parte iguaes de cabello e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra, n. 59, uma seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
50 vassouras de partes iguaes de cabello e pita, sem cabo, para feelo, iguaes á amostra, n. 60, uma, seis mil quatrocentos e setenta réis ..... 6$870

Pedras de esmeril *carborundum*:

10 desenho n. 1, gran média, uma, tresentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis. 374$500
10 desenho n. 2, gran média, uma, duzentos e noventa e oito mil e setecentos réis..... 298$700
15 desenho n. 3, gran média, uma, cincoenta e um mil oitocentos e noventa réis..... 51$890
10 desenho n. 4, gran média, uma, cento e trinta e seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 136$750
15 desenho n. 5, gran média, uma, dezoito mil duzentos e setenta réis ..... 18$270
10 desenho n. 6, gran média, uma, vinte e nove mil duzentos e cincoenta réis ..... 29$250
10 desenho n. 7, gran média, uma, seis mil novecentos e trinta réis ..... 6$930
10 desenho n. 8, gran média, uma, vinte mil quatrocentos e noventa réis ..... 20$490
10 desenho n. 9, gran média, uma, sessenta e nove mil duzentos e cincoenta réis..... 69$250
10 desenho n. 10, gran média, uma, oitenta e nove mil setecentos e cincoenta réis..... 89$750
10 desenho n. 11, gran média, uma, dezeseis mil cento e cincoenta réis ..... 16$150
10 desenho n. 12, gran média, uma, dez mil cento e quarenta réis ..... 10$140
10 desenho n. 13, gran média, uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850
10 desenho n. 14, gran fina, uma, onze mil quatrocentos e trinta réis ..... 11$430
10 desenho n. 15, gran fina, uma, seis mil duzentos e setenta réis ..... 6$270
15 desenho n. 16, gran fina, uma, nove mil duzentos e trinta réis ..... 9$230
20 desenho n. 17, gran fina, uma, dous mil quinhentos e setenta réis ..... 2$570
200 desenho n. 18, gran fina, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
50 desenho n. 303, gran fina, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
15 desenho n. 1.004, gran média, uma, dezoito mil duzentos e setenta réis ..... 18$270
100 gran fina, lettra A, uma, cinco mil oitocentos e setenta réis ..... 5$870
100 gran fina, lettra B, uma, quatro mil quinhentos e noventa e cinco réis..... 4$595
100 gran fina, lettra D, uma, tres mil oitocentos e setenta e cinco réis ..... 3$875
100 gran fina, lettra C, uma, sete mil quatrocentos e setenta e cinco réis ..... 7$475
100 gran fina, lettra G, uma, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
100 gran média, lettra C, uma, sete mil quatrocentos e setenta e cinco réis ..... 7$475
100 gran média, lettra F, uma, quatro mil e sessenta e cinco réis ..... 4$065

Pedras de esmeril:

10 desenho n. 1.131, gran média, lettra A, uma, quinhentos e vinte e oito mil e setecentos réis ..... 528$700
15 desenho n. 1.134, gran média, lettra B, uma, dezoito mil duzentos e noventa réis 18$290
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra C, uma, cento e setenta e oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 178$950

Pedras de esmeril *carborundum*, circulares, planas, gran grossa:

20 de 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma, dez mil novecentos e noventa réis ..... 10$990
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, cento e cincoenta e nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 159$850
10 de 12" x 4", furo de 6", uma, cento e dozo mil setecentos e cincoenta réis ..... 112$750
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa réis..... 85$490
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, setecentos e noventa e oito mil e quinhentos réis..... 798$500
5 de 18" x 2 1/2", uma, cento e sessenta e tres mil oitocentos e setenta réis ..... 163$870
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1/2", uma, trinta e sete mil tresentos e noventa réis ..... 37$390
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, duzentos e trinta e dous mil oitocentos e cincoenta 232$850
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, tresentos e trinta e oito mil e quinhentos réis..... 338$500
10 de 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma, setenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta réis 75$450
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 47$500
10 de 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2", uma, cento e setenta e sete mil e quinhentos réis.. 177$500
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, trinta e quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 34$890
10 de 14" x 2", furo de 1 1/2", uma, oitenta e tres mil setecentos e cincoenta réis.... 83$750

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital e respectivas correcções, relativas a esta concurrencia, e que os materiaes a importar virão consignados á Estrada de Ferro Central do Brasil, em nome da qual serão extrahidos os documentos de embarque.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Lippel & Comp.*

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matrisulados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo descriminados, submettendo-se ás condições de todas as clausulas do respectivo edital e suas alterações:

Pedras de esmeril carborundum, circulares, planas, gran-grossa

20 de 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma, onze mil tresentos e trinta réis..... 11$330
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, cento e quinze mil e quinhentos réis..... 115$500
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, oitenta e oito oitocentos e oitenta e oito mil réis... 88$683
5 de 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis 148$500

5 de 10" x 1 1|2", furo de 1 1|2", uma, trinta e cinco mil e duzentos réis ..... 35$200
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, duzentos e dezeseis mil e setecentos réis..... 216$700
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, trezentos e dezeseis mil e quinhentos réis..... 316$500
10 de 12" x 2 1|2", furo de 1 1|2", uma, setenréis . . .. 75$570
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, quarenta e seis mil oitocentos e sessenta réis..... 46$860
10 de 18" x 3 3|4", furo de 2 1|2", uma, cento e sessenta e um mil e novecentos réis 161$900
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis . ..... 36$400
10 de 14" x 3", furo de 1 1|2", uma, setenta e nove mil e duzentos réis..... 79$200

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accôrdo com o novo caderno de encargos

Com 3 dobras:

700 metros de 1 1|2", metro, mil oitocentos e dez réis . . .. 1$810
2.000 metros de 2", metro, dous mil duzentos e sessenta e cinco réis ..... 2$265
1.500 metros de 2 1|2", metro, dous mil setecentos e setenta e dous réis..... 2$772
2.000 metros de 3", metro, tres mil cento e noventa reis . . .. 3$190

Com 4 dobras:

500 metros de 4", metro, quatro mil setecentos e sessenta réis . ..... 4$760
1.000 metros de 4 1|2", metro, cinco mil tresentos e quarenta réis . ..... 5$340
400 metros de 5", metro, cinco mil novecentos e vinte réis . ..... 5$920

Com 5 dobras:

200 metros de 5 1|2", metro, oito mil setecentos e oitenta réis . ..... 8$780
200 metros de 6 1|2", metro, dez mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 10$450

Com 6 dobras:

450 metros de 8", metro, treze mil e quinhentos réis . . .. 13$500
150 metros de 9", metro, quinze mil e cem réis . . .. 15$100
100 metros de 11", metro, vinte e tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 23$480
100 metros de 10", metro, dezeseis mil setecentos e trinta réis ..... 16$730

Correias de lona e borracha typo 1, classe 1 (pesada), de accôrdo com o novo caderno de encargos

Com 6 dobras:

400 metros de 5", metro, treze mil novecentos e sessenta réis . . .. 13$960
200 metros de 6", metro, dezeseis mil setecentos e trinta réis ..... 16$730
200 metros de 6 1|2", metro, dezoito mil duzentos e cincoenta réis ..... 18$250
200 metros de 7", metro, dezenove mil quatrocentos e vinte réis ..... 19$420
200 metros de 8", metro, vinte e um mil quinhentos e trinta réis ..... 21$530
Uma (1) correia com 8 dobras, inteiriça de 19 1|2" de largura por 10 metros de circumferencia por . ..... 1:130$500
200 kilos de preparado especial para correias, marca "Flyfoot", em latas de 4 libras, kilo, dez mil cento e oitenta réis..... 10$180

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp. — *Arthur Barbosa.*

G. Herdes, negociante estabelecido á rua Sete de Setembro n. 42, nesta Capital, propõe a essa Estrada, o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital da concurrencia publica n. 35, publicado no *Diario Official*, de 31 de maio do corrente anno, com as modificações ultimamente publicadas, pelos preços seguintes:

Pinceis, brochas, limas, limatões, etc: para a 4ª Divisão.

Pinceis de cabello, redondos, encastoados:

250 iguaes á amostra da locomoção n. 15, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Trinchas de seda preta, para verniz iguaes ás amostras da locomoção:

200 iguaes á amostra n. 40, uma, tres mil e novecentos réis. . . .. 3$900
200 iguaes a amostra n. 41, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . .. 5$500
200 iguaes a amostra n. 42, uma, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800

Limas dos fabricantes Nicholson(marca 2 limas cruzadas), Greaves ou Balfour:

Triangulares 1|2 Murça:

120 de 3", uma, setecentos e quinze réis..... $715
120 de 4", uma, setecentos e trinta e dous réis. $732
360 de 6", uma, um mil réis ..... 1$000
480 de 8", uma, mil trezentos e sessenta e cinco réis. . . .. 1$365
480 de 10", uma, mil setecentos e vinte e cinco réis. . . .. 1$725

Triangulares bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos e cincoenta réis.... $650
240 de 6", uma, novecentos e quarenta e cinco réis. $945
240 de 8", uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
240 de 10", uma, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
240 de 12", uma, mil oitocentos e noventa réis. . . .. 1$830
240 de 14", uma, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis ..... 2$595
120 de 16", uma, tres mil seiscentos e vinte réis. . . .. 3$620
120 de 18", uma, quatro mil novecentos e vinte réis. . . .. 4$920

Triangulares, canto redondo, meio murça:

240 de 6", uma, um mil réis ..... 1$000
240 de 8", uma, mil quinhentos e quarenta réis. . . .. 1$540
240 de 10", uma, mil novecentos e vinte réis. . . .. 1$920

Facas murças:

120 de 4", uma, mil duzentos e sessenta réis. . . .. 1$260
120 de 6", uma, mil seiscentos e cincoenta réis. . . .. 1$650
240 de 8", uma, mil e novecentos réis.... 1$900
120 de 10", uma, dous mil trezentos e noventa réis. . . .. 2$290
120 de 12", uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 3$480
120 de 14", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis. . . .. 1$850

Facas bastardas:

60 de 4", uma, mil e trinta e cinco réis..... 1$035
60 de 6", uma, mil trezentos e oitenta réis. . . .. 1$380
120 de 8", uma mil quinhentos e cincoenta e cinco réis. ..... 1$555
120 de 10", uma dous mil e trinta réis.... 2$030
120 de 12", uma, dous mil oitocentos e vinte réis. ..... 2$820
60 de 14", uma, tres mil novecentos e noventa réis. . . .. 3$990

Meia cana murça:

120 de 4", uma, oitocentos e noventa réis.... $890
120 de 6", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
240 de 8", uma, mil quatrocentos e setenta réis. . . .. 1$470
360 de 10", uma, mil oitocentos e quarenta e cinco réis ..... 1$854
480 de 12", uma, dous mil duzentos e oitenta réis. . . .. 2$280
480 de 14", uma, tres mil e quarenta réis..... 3$040
360 de 16", uma, quatro mil quinhentos e sessenta réis. . . .. 4$560

Meia cana bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos e sessenta réis.... $660
240 de 6", uma, novecentos e sessenta réis.... $960
240 de 8", uma, mil cento e noventa e cinco réis. . . .. 1$195
480 de 10", uma, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
600 de 12", uma, mil oitocentos e oitenta réis. . . .. 1$880

720 de 14", uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
720 de 16", uma, tres mil e seiscentos e dez réis. . . . . 3$610
360 de 18", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis. . . . . 4$940

Chatas murças:

60 de 4", uma, setecentos e trinta e cinco réis. $735
180 de 6", uma, novecentos e cincoenta e cinco réis. $985
180 de 8", uma, mil cento e oitenta e cinco réis. . . . . 1$185
360 de 10", uma, mil quinhentos e cincoenta e cinco réis . . . . . 1$555
480 de 12", uma, mil novecentos e vinte e cinco réis. . . . . 1$925
480 de 14", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 2$650
240 de 16", uma, tres mil setecentos e oitenta réis. . . . . 3$780
120 de 18", uma, cinco mil trezentos e setenta réis. . . . . 5$370

Chatas bastardas:

60 de 4", uma, quinhentos e cincoenta e cinco réis. $555
240 de 6", uma, seiscentos e noventa e cinco réis. $695
240 de 8", uma, oitocentos e setenta réis. $870
360 de 10", uma, mil cento e cincoenta e cinco réis. . . . . 1$155
600 de 12", uma, mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 1$560
600 de 14", uma, dous mil cento e setenta e cinco réis. . . . . 2$475
480 de 16", uma, tres mil cento e vinte réis. . . . . 3$120
120 de 18", uma, quatro mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 4$350

Chatas, cantos redondos, meia murça:

96 de 8", uma, mil duzentos e vinte e cinco réis . . . . . 1$225
96 de 10", uma, mil quinhentos e setenta réis 1$570
96 de 12", uma, mil novecentos e sessenta e cinco réis . . . . . 1$965

Chatas, canto redondo, bastardas:

96 de 8", uma, mil e quarenta réis. . . . . 1$040
96 de 10", uma, mil trezentos e setenta réis. 1$370
96 de 12", uma, mil oitocentos e trinta réis. . 1$830

Parallelas, murças:

240 de 6", uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
240 de 8", uma, mil quatrocentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$475
360 de 10", uma, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
480 de 12", uma, dous mil duzentos oitenta réis 2$280
480 de 14", uma, tres mil e cincoenta réis. . . . 3$050
360 de 16", uma, quatro mil quinhentos e setenta réis . . . . . 4$570
240 de 18", uma, seis mil e oitenta réis. . . . . 6$080

Parallelas bastardas:

120 de 6", uma, novecentos e sessenta e cinco réis $965
120 de 8", uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
240 de 10", uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
960 de 12", uma, mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$875
930 de 14", uma, dous mil seiscentos e dez réis 2$610
360 de 16", uma, tres mil seiscentos e vinte réis . . . . . 3$620
240 de 18", uma, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$950

Limatões redondos, murços:

60 de 4", um, setecentos e trinta e cinco réis. . $735
60 de 6", um, novecentos e sessenta e cinco réis $965
120 de 8", um, mil cento e noventa e cinco réis . . . . . 1$195
120 de 10", um, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
120 de 12", um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
120 de 14", um, dous mil seiscentos e dez réis 2$610
60 de 16", um, tres mil setecentos e setenta e cinco réis . . . . . 3$775

Limatões redondos bastardos:

60 de 4", um, quinhentos e quarenta réis. . . . $540
240 de 6", um, seiscentos e setenta réis. $670
360 de 8", um, oitocentos e setenta réis. $870
360 de 10", um, mil cento e sessenta réis. . . . 1$160
480 de 12", um, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
480 de 14", um, dous mil cento e oitenta réis. . 2$180
360 de 16", um, tres mil cento e vinte réis. . . 3$120

Limatões quadrados, bastardos:

60 de 4", um, quinhentos e cincoenta e cinco réis. $555
120 de 6", um, seiscentos e oitenta réis. $680
240 de 8", um, oitocentos e setenta réis. $870
480 de 10", um, mil cento e sessenta réis. . . . 1$160
480 de 12", um, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
480 de 14", um, dous mil cento e setenta e cinco réis . . . . . 2$175
480 de 16", um, tres mil cento e dez réis. . . . . 3$110
240 de 18", um, quatro mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 4$350

Limas grosas, para madeira, meia canna, regular:

72 de 12", uma, mil oitocentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$885
72 de 14", uma, dous mil seiscentos e dez réis 2$610

Limas grosas, para madeira, chatas, regular:

72 de 12", uma, mil oitocentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$885
72 de 14", uma, dous mil seiscentos e dez réis 2$610

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Com tres dobras:

700 metros de 1 1/2", metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
2.000 metros de 2", metro, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
1.500 metros de 2 1/2", metro, dous mil seiscentos e setenta e cinco réis. . . . . 2$775
2.000 metros de 3", metro, tres mil tresentos e trinta réis . . . . . 3$330

Com quatro dobras:

500 metros de 4", metro, cinco mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis. . . . . 5$455
1.000 metros de 4 1/2", metro, seis mil quatrocentos e setenta e cinco réis. . . . . 6$475
100 metros de 5", metro, sete mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 7$640

Com cinco dobras:

200 metros de 5 1/2" metro, dez mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 10$650
200 metros de 6 1/2", metro, doze mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 12$580

Com seis dobras:

450 metros de 8", metro, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
150 metros de 9", metro, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
100 metros de 14", metro, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
100 metros de 10", metro, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800

Correias de lona e borracha, typo 1, classe 1 (pesada) de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Com seis dobras:

400 metros de 5", metro, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
200 metros de 6", metro, dezesseis mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 16$350
200 metros de 6 1/2", metro, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
200 metros de 7", metro, dezenove mil e tresentos réis . . . . . 19$300
200 metros de 8", metro, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
1 correia com 8 dobras, inteiriça, de 19 1/2" de largura por 10 metros de circumferencia, uma, oitocentos e setenta cinco mil réis . . . . . 875$000

Papelão de asbesto comprimido para juntas, de accôrdo com a amostra existente na Locomoção:

150 kilos de 1/16", kilo, vinte mil e trezentos réis ..... 20$300
200 kilos de 1/8", kilo, vinte mil e duzentos réis ..... 20$200

O material será importado consignado a essa estrada, de accôrdo com o art. XVI do edital, ás condições do qual o proponente declara sujeitar-se completamente.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928.

Carlos Conteville & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94|100, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias do edital de 28 de abril reproduzido pelo de 30 de maio, e demais correcções, tudo do corrente anno e publicado no *Diario Official*, para a concurrencia publica n. 35, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil a importar e para despacho pela mesma estrada, na forma da lei n. 5.353, de 23 de novembro de 1927, os artigos abaixo, pelos preços seguintes

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, filetes, iguaes ás amostras da Locomoção:

150 conforme a amostra n. 1, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
150 conforme a amostra n. 2, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
150 conforme a amostra n. 3, um, mil e setecentos réis ..... 1$700

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para lettras, iguaes ás amostras da Locomoção:

100 conforme a amostra n. 4, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
100 conforme a amostra n. 5, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
100 conforme a amostra n. 6, um, mil e novecentos réis ..... 1$900

Pinceis de cabello, redondos, encastoados iguaes ás amostras da Locomoção:

150 n. 12, amostra n. 9, da Locomoção, um, quinhentos e noventa réis $590
150 n. 20, amostra n. 10 da Locomoção, um, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770
150 n. 22, amostra n. 11 da locomoção, um, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
200 n. 24, amostra n. 12 da Locomoção, um, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
200 n. 26, amostra n. 13 da Locomoção, um, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
250 n. 28, amostra n. 14 da Locomoção, um, tres mil quatrocentos e dez réis ..... 3$410
250 n. 30, amostra n. 15 da Locomoção, um, tres mil oitocentos e setenta réis ..... 3$870

Pinceis de cabello, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da locomoção:

150 n. 12, amostra n. 16 da Locomoção, um, quinhentos e oitenta e cinco réis $585
150 n. 20, amostra n. 17 da locomoção, um, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770
150 n. 22, amostra n. 18, da Locomoção, um, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
200 n. 24, amostra n. 19 da Locomoção, um, dous mil quatrocentos e noventa réis. 2$490
200 n. 26, amostra n. 20 da Locomoção, um, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
250 n. 28, amostra n. 21 da Locomoção, um, tres mil quatrocentos e vinte réis ..... 3$420
250 n. 30, amostra n. 22 da Locomoção, um, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890

Brochas de cabello, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:

300 n. 6, amostra n. 23, da Locomoção, uma, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
300 n. 8, amostra n. 24 da Locomoção, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis. 3$490
100 n. 10, amostra n. 25 da Locomoção, uma, tres novecentos e noventa réis ..... 3$990
600 n. 12, amostra n. 26 da Locomoção, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis. 4$950
600 n. 14, amostra n. 27 da Locomoção, uma, seis mil quatrocentos e dez réis ..... 6$410
300 n. 16, amostra n. 28 da Locomoção, uma, sete mil novecentos e cincoenta réis ..... 7$950

Brochas de cabello para caiação, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 amostras n. 29, uma, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
300 amostras n. 30, uma, dous mil seiscentos e sessenta réis ..... 2$660

Trinchas de cabello, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 de 51 m|m amostra n. 37, uma, dous mil tresentos e dez réis ..... 2$310
350 de 80 m|m, amostra n. 38, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
200 de 130 m|m, amostra n. 39, uma, cinco mil quatrocentos e dez réis ..... 5$410

Trinchas de seda preta para verniz, iguaes ás amostras da Locomoção:

200 quaesquer das amostras n. 41, uma, sete mil e cem réis ..... 7$100
200 quaesquer das amostras n. 42, uma, oito mil tresentos e dez réis ..... 8$310
40 escovas de pello para forração e pintura, iguaes á amostra n. 36 da Locomoção, uma, quatro mil cento e cincoenta réis. 4$150

Escovas de raiz iguaes ás amostras da Locomoção:

30 amostra n. 46 (grande), uma, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
20 amostra n. 47 (pequena), uma, mil réis. 1$000
20 escovas de cabello para lustro, iguaes á amostra n. 48 da Locomoção, uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
20 escovas com cabo para polimento, iguaes á amostra n. 49, da Locomoção, uma, mil setecentos e dez réis ..... 1$710
100 escovas para machina de escrever, iguaes á amostra n. 50 da Locomoção, uma, mil cento e noventa réis ..... 1$190

Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3|4", iguaes ás amostras da Locomoção:

10 de 4 carreiras, amostra n. 51, uma, nove mil quatrocentos e cincoenta réis..... 9$450
10 de 5 carreiras, amostra n. 52, uma, dez mil setecentos e quarenta réis..... 10$740
10 de 6 carreiras, amostra n. 53, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800

Espanadores de cabello para fundição:

50 iguaes á amostra n. 44 da Locomoção, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
50 iguaes á amostra n. 45 da Locomoção, um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
1.500 vassouras de piassava, redondas, para locomotivas, iguaes á amostra n. 57 da Locomoção, uma, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
4.000 vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, da Locomoção, uma, quinhentos e setenta e cinco réis $575
100 vassouras, n. 22, partes iguaes, de cabello pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra, n. 59, da Locomoção, uma, cinco mil duzentos e vinte réis..... 5$220
50 vassouras de partes iguaes, de cabello pita, sem cabo, para tecto, iguaes á amostra da Locomoção, n. 60, uma, cinco mil duzentos e vinte réis..... 5$220

Lixas para madeira, em papel, da marca "Imperial", em folhas de 28 X 22 centimetros, escala de granulação, de accôrdo com o instrumento da Locomoção:

2.000 folhas n. 00, folha, quinhentos e sessenta e um réis $561
2.000 folhas n. 0, folha, quinhentos e sessenta e um réis $561
3.000 folhas n. 1, folha, seiscentos e setenta e quatro réis $674
5.000 folhas n. 1 1|2, folha, setecentos e sessenta e tres réis $763
5.000 folhas n. 2, folha, oitocentos e sessenta e dous réis $862
3.000 folhas n. 2 1|2, folha, novecentos e setenta e cinco réis $975
2.000 folhas n. 3, folha, mil e sessenta e oito réis ..... 1$068

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca 2 linhas cruzadas), Greaves e Balfour:

Limas triangulares 1|2 murças:

120 de 3", uma, seiscentos e setenta e nove réis $679
120 de 4", uma, seiscentos e noventa e sete réis $697
360 de 6", uma, novecentos e oitenta e tres réis $983
480 de 8", uma, mil tresentos e quarenta e um réis ..... 1$341
480 de 10", uma, mil seiscentos e noventa e oito réis ..... 1$698

Limas triangulares bastardas:

120 de 4", uma, seiscentos e oito réis $608
240 de 6", uma, oitocentos e noventa e quatro réis $891
240 de 8", uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
240 de 10", uma, mil quatrocentos e sessenta e seis réis ..... 1$166
240 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta e nove réis ..... 1$859
240 de 14", uma, dous mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 2$574
120 de 16", uma, tres mil quinhentos e setenta e cinco réis ..... 3$575
120 de 18", uma, quatro mil oitocentos e sessenta e dous réis ..... 4$862

Limas triangulares canto redondo, meia murças:

240 de 6", uma, mil cento e sessenta e dous réis ..... 1$162
240 de 8", uma, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
240 de 10", uma, mil oitocentos e setenta e sete réis ..... 1$877

Limas facas murças:

120 de 4", uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
120 de 6", uma, mil quinhentos e trinta e sete réis ..... 1$537
240 de 8", uma, mil novecentos e trinta e um réis ..... 1$931
120 de 10", uma, dous mil tresentos e sessenta réis ..... 2$360
120 de 12", uma, tres mil quatrocentos e trinta e dous réis ..... 3$432
120 de 14", uma, quatro mil setecentos e noventa e um réis ..... 4$791

Limas facas bastardas:

60 de 4", uma, novecentos e sessenta e seis réis $966
60 de 6", uma, mil duzentos e cincoenta e um réis ..... 1$251
120 de 8", uma, mil quinhentos e trinta e oito réis ..... 1$538
120 de 10", uma, dous mil e dous réis ..... 2$002
120 de 12", uma, tres mil setecentos e oitenta e nove réis ..... 3$789
60 de 14", uma, tres mil novecentos e trinta e tres réis ..... 3$933

Limas de 1|2 canna murças:

120 de 4", uma, oitocentos e vinte e dous réis. $822
120 de 6", uma, mil cento e oito réis ..... 1$108
240 de 8", uma, mil quatrocentos e quarenta e oito réis ..... 1$448
360 de 10", uma, mil oitocentos e vinte e tres réis ..... 1$823
480 de 12", uma, dous mil duzentos e cincoenta e dous réis ..... 2$252
480 de 14", uma, tres mil e tres réis ..... 3$003
360 de 16", uma, quatro mil quinhentos e cinco réis ..... 4$505

Limas de 1|2 canna bastardas:

60 de 4", uma, seiscentos e oito réis $608
240 de 6", uma, oitocentos e noventa e quatro réis $891
240 de 8", uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
480 de 10", uma, mil quatrocentos e sessenta e cinco réis ..... 1$465
600 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta e nove réis ..... 1$859
720 de 14", uma, dous mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 2$574
740 de 16", uma, tres mil quinhentos e setenta e cinco réis ..... 3$575
360 de 18", uma, quatro mil oitocentos e sessenta e dous réis ..... 4$862

Limas chatas murças:

60 de 4", uma, seiscentos e oitenta réis $680
180 de 6", uma, oitocenots e noventa e quatro réis $894
180 de 8", uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
360 de 10", uma, mil quinhentos e trinta e oito réis ..... 1$538
480 de 12", uma, mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 1$895
480 de 14", uma, dous mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 2$571
240 de 16", uma, tres mil setecentos e dezoito réis ..... 3$718
420 de 18", uma, cinco mil duzentos e noventa e um réis ..... 5$291

Limas chatas bastardas:

60 de 4", uma, quinhentos e um réis $501
240 de 6", uma, seiscentos e quarenta e quatro réis $644
240 de 8", uma, oitocentos e cincoenta e oito réis $858
360 de 10", uma, mil cento e quarenta e quatro reis ..... 1$144
600 de 12", uma, mil quinhentos e trinta e sete réis ..... 1$537
600 de 14", uma, dous mil cento e quarenta e cinco réis ..... 2$145
480 de 16", uma, tres mil e setenta e cinco réis ..... 3$075
420 de 18", uma, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290

Limas chatas, cantos redondos, 1|2 murças:

96 de 8", uma, mil cento e noventa e oito réis ..... 1$198
96 de 10", uma, mil quinhentos e trinta e sete réis ..... 1$537
95 de 12", uma, mil oitocentos e trinta e um réis ..... 1$831

Limas chatas, canto rtdondo, bastardas:

96 de 8", uma, mil e um réis ..... 1$001
96 de 10", uma, mil tresentos e vinte e tres réis ..... 1$323
96 de 12", uma, mil setecentos e oitenta e oito réis ..... 1$788

Limas parallelas, murças:

140 de 6", uma, mil cento e nove réis ..... 1$109
210 de 8", uma, mil quatrocentos e quarenta e oito réis ..... 1$448
360 de 10", uma, mil oitocentos e vinte e tres réis ..... 1$823
480 de 12", uma, dous mil duzentos e cincoenta e dous réis ..... 2$252
480 de 14", uma, tres mil e tres réis ..... 3$003
360 de 16", uma, quatro mil quinhentos e cinco réis ..... 4$505
240 de 18", uma, seis mil e seis réis ..... 6$006

Limas parallelas, bastardas:

120 de 6", uma, oitocentos e noventa e quatro réis $894
120 de 8", uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
210 de 10", uma, mil quatrocentos e sessenta e seis réis ..... 1$466
960 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta e nove réis ..... 1$859
960 de 14", uma, dous mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 2$574
360 de 16", uma, tres mil quinhentos e setenta e cinco réis ..... 3$575
240 de 18", uma, quatro mil oitocentos e sessenta e dous réis ..... 4$862

Limatões redondos, murços

60 de 4", uma, seiscentos e oitenta réis $680
60 de 6", um, oitocentos e noventa e quatro réis $894
120 de 8", um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
120 de 10", um, mil quinhentos e trinta e sete réis ..... 1$537
120 de 12", um, mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 1$895

Limatões redondos, murços

120 de 14", um, dous mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 2$574
60 de 16", um, tres mil setecentos e dezoito réis ..... 3$718

Limatões redondos, bastardos:
60 de 4", um, quinhentos e um réis..... $501
20 de 6", um, seiscentos e quarenta e quatro réis $644
360 de 8", um, oitocentos e cincoenta e oito réis $858
360 de 10", um, mil cento e quarenta e quatro réis ..... 1$144
480 de 12", um, mil quinhentos e trinta e sete réis ..... 1$537
480 de 14", um, dous mil cento e quarenta e cinco réis ..... 2$145
360 de 16", um, tres mil e setenta e cinco réis 3$075
Limatões quadrados bastardos:
60 de 4", um, quinhentos e um réis..... $501
120 de 6", um, seiscentos e quarenta e quatro réis $644
240 de 8", um, oitocentos e cincoenta e oito réis $858
480 de 10", um, mil cento e quarenta e quatro réis ..... 1$144
480 de 12", um, mil quinhentos e trinta e sete réis ..... 1$537
480 de 14", um, dous mil cento e quarenta e cinco réis ..... 2$145
480 de 16", um, tres mil e setenta e cinco réis. 3$075
240 de 18", um, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
Limas grosas para madeira, 1/2 canna, regular:
72 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta e nove réis ..... 1$859
72 de 14", uma, dous mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 2$574
Limas grosas para madeira, chatas, regular:
72 de 12", uma, mil oitocentos e cincoenta e nove réis ..... 1$859
72 de 14", uma, dous mil quinhentos e setenta e quatro réis ..... 2$574
Pedras de esmeril Carborundum, circulares, planas, gran grossa:
20 de 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma, dez mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 10$588
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, cento e sessenta e seis mil e cem réis..... 166$100
10 de 12" x 4", furo de 6", uma, cento e doze mil setecentos e cincoenta réis..... 112$750
10 de 12" x 3", furo de 6", uma, oitenta e cinco mil duzentos e cincoenta réis..... 85$250
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, novecentos e oitenta e um mil setecentos e cincoenta réis ..... 981$750
5 de 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, cento e cincoenta e cinco mil seiscentos e cincoenta réis ..... 155$650
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma, trinta e cinco mil tresentos e trinta e oito réis 35$338
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, duzentos e vinte mil quinhentos e cincoenta réis.. 220$550
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, tresentos e vinte e tres mil e quatrocentos réis... 323$400
10 de 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma, setenta e um mil e quinhentos réis..... 71$500
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, quarenta e cinco mil quinhentos e treze réis..... 45$513
10 de 18" x 2 3/4", furo de 3 1/2", uma, cento e sessenta e oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 168$850
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, trinta e tres mil duzentos e setenta e cinco réis. 33$275
10 de 14" x 2", furo de 1 1/2", uma, setenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis.. 78$650

Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2 (médio), de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:
Com 3 dobras:
700 metros de 1 1/2", metro, tres mil tresentos e quinze réis ..... 3$315
2.000 metros de 2", metro, quatro mil cento e noventa e tres réis ..... 4$193
1.500 metros de 2 1/2", metro, cinco mil quatrocentos e sessenta réis..... 5$460
2.000 metros de 3", metro, cinco mil seiscentos e cincoenta e cinco réis..... 5$655
Com 4 dobras:
600 metros de 4", metro, oito mil setecentos e setenta e cinco réis..... 8$775
1.000 metros de 4 1/2", metro, nove mil quinhentos e cincoenta e cinco réis..... 9$555
400 metros de 5", metro, onze mil tresentos e dez réis ..... 11$310
Com 5 dobras:
200 metros de 5 1/2", metro, treze mil seiscentos e cincoenta réis..... 13$650
200 metros de 6 1/2", metro, quinze mil novecentos e noventa réis..... 15$990
Com 6 dobras:
150 metros de 8", metro, vinte e um mil quatrocentos e cincoenta réis..... 21$450
150 metros de 9", metro, vinte e quatro mil tresentos e setenta e cinco réis..... 24$375
100 metros de 10", metro, vinte e seis mil setecentos e quinze réis..... 26$715
100 metros de 14", metro, trinta e sete mil quatrocentos e quarenta réis..... 37$440
1 com 8 dobras, inteiriça, de 19 1/2" de largura por 10 metros de circumferencia, uma, setecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e sete réis..... 798$637

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — *Carlos Conteville & Comp.*

A International Machinery Co., estabelecida á rua São Pedro n. 66, de existencia legal e inscripta na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, integralmente de accôrdo e satisfazendo plenamente os termos e condições exigidas na concurrencia publica n. 35, para fornecimento á 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicada no *Diario Official* n. 126 de 31 de maio de 1928, propõe-se a fornecer preços para parte do material solicitado, com as especificações que se seguem:

Gachetas de amiantho graphitado, com enchimento interior de metal patente, fabricadas pela The Garlock Packing Co.:
100 kilos de 1/2", kilo, vinte e nove mil réis 29$000
100 kilos de 5/8", kilo, vinte e nove mil réis 29$000
100 kilos de 7/8", kilo, vinte e nove mil réis 29$000
100 kilos de 1", kilo, vinte e nove mil réis.. 29$000
150 kilos de 1 1/8", kilo, vinte e nove mil réis 29$000
Gachetas de amiantho com revestimento externo trançado graphitado, igual á constante do catalogo da The Garlock Co., n. 117, pagina 41:
100 carreteis de 1/4", um, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
50 kilos de 3/8", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
50 kilos de 1/2", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
50 kilos de 5/8", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
70 kilos de 3/4", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
100 kilos de 7/8", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
100 kilos de 1", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
100 kilos de 1 1/8", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
100 kilos de 1 1/4", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
Jogos de gachéta de amiantho graphitado estampado, fabricados pela The Garlock Packing Co., com enchimento de metal de anti-fricção para bomba de ar "Westinghouse" cada jogo sendo constituido por quatro annéis:
400 jogos para bomba de 9 1/2", devendo ter cada jogo, furo de 1 3/8", diametro externo de 2 1/16" e altura de 1 5/16", jogo, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
300 jogos para bomba de 8 1/2", Gross Compound, devendo ter cada jogo furo de 1 3/4", diametro externo de 3 1/2", e altura de 1 1/2", jogo, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
Papelão de asbesto comprimido para juntas, fabricadas pela The Garlock Packing Co., de accôrdo com a amostra existente na Locomoção:
150 kilos de 1/16" o kilo, quatorze mil quinhentos réis ..... 14$500
200 kilos de 1/8" o kilo, quatorze mil quinhentos réis ..... 14$500

As gachetas acima especificadas, infelizmente não fabricação de nossa representada, The Garlock Packing Company,

Palmyra, Nova York, E. U. A., são garantidas de primeira qualidade, satisfazendo em todos os seus detalhes as mais rigorosas prescripções.

Todo o material vem perfeitamente acondicionado em caixas, sendo a gacheta envolvida em papel impermeavel, para a sua protecção e facil manejo.

Declaramos que estamos de accôrdo e nos submettemos a todas as condições especificadas no edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. — Por procuração da International Machinery, Company, *M. Rouchini*, gerente.

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, com séde á rua de S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 1 de junho do anno de 1928 corrente, e de accôrdo com o que rege o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Concurrencia publica n. 35, para fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., á 4ª divisão, em 1928.

Pedras de esmeril Carborundum:

10 desenho n. 1, gran média, uma, duzentos e setenta e um mil e seiscentos réis	271$600
10 desenho n. 2, gran média, uma, duzentos e dezoito mil e seiscentos réis	218$600
15 desenho n. 3, gran média, uma, quarenta e nove mil e tresentos réis	49$300
10 desenho n. 4, gran média, uma, sessenta e um mil e seiscentos réis	61$600
15 desenho n. 5, gran média, uma, dezesete mil e tresentos réis	17$300
10 desenho n. 6, gran média, uma, vinte e sete mil e duzentos réis	27$200
10 desenho n. 7, gran média, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
10 desenho n. 8, gran média, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
10 desenho n. 9, gran média, uma, trese mil e seiscentos réis	13$600
10 desenho n. 10, gran média, uma, oitenta e um mil e quinhentos réis	81$500
10 desenho n. 11, gran média, uma, quatorze mil e cem réis	14$100
10 desenho n. 12, gran média, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
10 desenho n. 13, gran média, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
10 desenho n. 14, gran fina, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
10 desenho n. 15, gran fina, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
15 desenho n. 16, gran fina, uma, nove mil e cem réis	9$100
20 desenho n. 17, gran fina, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
200 desenho n. 18, gran fina, uma, mil e quinhentos réis	1$500
50 desenho n. 303, gran fina, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
20 desenho n. 663, gran fina, uma, trese mil e tresentos réis	13$300
20 desenho n. 1.002, gran média, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
15 desenho n. 1.003, gran média, uma, dez mil réis	10$000
15 desenho n. 1.004, gran média, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
15 desenho n. 1.005, gran média, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
15 desenho n. 1.006, gran média, uma, doze mil e tresentos réis	12$300

Pedra de esmeril Carborundum (desenho n. 19):

100 gran fina, lettra A, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
100 gran fina, lettra B, uma, tres mil réis	3$000
100 gran fina, lettra D, uma, tres mil e cem réis	3$100
100 gran fina, lettra E, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
100 gran fina, lettra G, uma, tres mil e cem réis	3$100
100 gran média, letra C, uma, sete mil e seiscontos réis	7$600
100 gran média, lettra F, uma, quatro mil réis	4$000

Pedras de esmeril:

15 desenho n. 1.012, gran média, uma, trese mil e tresentos réis	13$300
10 desenho n. 1.131, gran média, lettra A, uma, tresentos e dezenove mil e oitocentos réis	319$800
15 desenho n. 1.131, gran média, lettra B, uma, dezesete mil e setecentos réis	17$700
10 desenho n. 1.131, gran média, letra C, uma, cento e trinta e cinco mil e oitocentos réis	135$000

Pedras de esmeril Carborundum, circulares, palinas, gran grossa:

20 de 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma, nove mil e cem réis	9$100
10 de 12" x 6", furo de 6", uma, cento e nove mil e tresentos réis	109$300
10 de 12" x 4", furo de 6", uma, cincoenta e sete mil e novecentos réis	57$900
5 de 36" x 4", furo de 24", uma, tresentos e oitenta e tres mil e tresentos réis	383$300
5 de 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma, cento e vinte e sete mil e setecentos réis	127$700
5 de 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29$400
10 de 20" x 3", furo de 2", uma, cento e oitenta e quatro mil e duzentos réis	184$200
10 de 24" x 3", furo de 2", uma, duzentos e setenta e um mil e seiscentos réis	271$600
10 de 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma, sessenta e dous mil e duzentos réis	62$200
10 de 10" x 2", furo de 1", uma, trinta e seis mil réis	36$000
10 de 18" x 2 3/4", furo de 2 1/2", uma, cento e trinta e cinco mil e oitocentos réis	135$800
10 de 12" x 1", furo de 1", uma, vinte e sete mil réis	27$000
10 de 14" x 2", furo de 1 1/2", uma, sessenta e um mil e seiscentos réis	61$600
12 pedras furcas para afiar, kilo, dez mil réis	10$000

Graxetas de amiantho com revestimento externo, trançado graphitado, igual á constante do catalogo de The Garlock Co., n. 117, pagina 41, deste fabricante ou dos fabricantes The Beldam, United States, Johns Manville:

100 carreteis de 1/4".	
50 kilos de 3/8".	
50 kilos de 1/2".	
50 kilos de 5/8".	
70 kilos de 3/4".	
100 kilos de 7/8".	
100 kilos de 1".	
100 kilos de 1 1/8".	
100 kilos de 1 1/4".	
Preço médio por kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500

Papelão de asbesto comprimido para juntas, de accôrdo com a amostra existente na Locomoção, de quaesquer dos fabricantes: Garlock, United, States, Johns Manville, Durabla e Beldam:

150 kilos de 1/16", kilo, dous mil e oitenta e cinco réis	2$085
200 kilos de 1/8", kilo, dous mil e oitenta e cinco réis	2$085

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital, e bem assim a todas as clausulas que regem o Regulamento de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico (assignatura illegivel), director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 50

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 16 de julho proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 93, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de

divergencia o que estiver escripto por extenso deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou a de 20:000$ nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a se realizarem durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Dobradeira de osso de 0,25, uma.
Desimpeno de 0,25 x 0,20, um.
Esquadro de aço, em chapa, de 0,50, um.
Ferro de soldar, para lamparina de gazolina, n. 2, um.
Ferro para planas de serra circular, um.
Flit em gallões, gallão.
Inviezados sortidos, com 100 pecas, collecção.
Marmore de ferro para composição typographica, de 0,00 x 0,60, um.
Nivel mechanico com graduação, um.
Pulverizador para Flit, modelo maior, um.
Prensa de madeira, do mão para apertar livros, de 0,60, uma.
Papel de agulhas de aço, n. 0, um.
Papel de agulhas de aço, n. 1, um.
Ponção de aço, para lithographia, um.
Raspadeiras para gravador lithographico, uma.
Regua de aço de 1,00, com 0,030 de largura e 0,005 de espessura, uma.
Regua de aço, ingleza, com escala de 1:50, uma.
Tarracha franceza para fazer roscas, variando de 1/16" a 1", completas, uma.
Thesouras para fazer indices, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

Acta de recebimento das propostas apresentadas na concurrencia publica numero onze, para a execução de serviços em uma machina de cremalheira.

Aos vinte e dous dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, ás 11 horas, na sala do almoxarifado, reuniu-se a commissão, presidida pelo director Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrokatt de Sá, respectivamente, contador e almoxarife desta estrada, para proceder ao recebimento das propostas apresentadas para a execução de diversos serviços em uma machina de cremalheira, conforme clausula decima quarta do edital de 4 de junho andante e publicado no *Diario Official*, durante quinze dias, a contar de 6 do mesmo mez de junho. A' hora designada foram, de accôrdo com a clausula segunda do mesmo edital, recebidas e devidamente rubricadas as propostas apresentadas por: Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., Fontenelle & Comp. Ltd. (Companhia Brasileira de Material Rodante), que se achavam lacradas, escriptas em portuguez, em quatro vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sendo as mesmas rubricadas por todos os membros da commissão e pelos concurrentes presentes ao acto. Os mesmos senhores apresentaram a guia da caução de um conto de réis (1:000$000), depositada na thesouraria desta estrada, sómente para a apresentação da proposta, conforme exigencia da clausula primeira do citado edital. Foram dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade, de conformidade com a ultima parte da clausula segunda do edital, em vista dos mesmos documentos constarem no livro de registro desta repartição. Os licitantes declararam submetter-se a todas as disposições das clausulas do edital desta concurrencia. O julgamento das alludidas propostas será feito opportunamente, sendo a acta publicada no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados. E não sendo apresentada nenhuma objecção a respeito, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pela commissão, pelos licitantes presentes ou seus prepostos, e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, que a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Armando Coelho de Carvalho*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*. — *Fontenelle & Comp. Ltd.* (Companhia Brasileira de Material Rodante). — Por procuração do Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., *Othon Almeida Leonardo*. — Confere com o original. Em 22 de junho de 1928. — *Carlos Motta*, pelo 2º escripturario.

A Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp. Ltd., com séde á rua do Ouvidor n. 41, 3º andar, vem propôr, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 11, a reparação de uma machina de cremalheira pelo preço global de 14:950$000 (quatorze contos novecentos e cincoenta mil réis).

Os proponentes declaram sujeitar-se inteiramente a todas as condições do edital citado.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. Companhia Brasileira de Material Rodante. — *Fontenelle & Comp. Ltd.*

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, Sociedade Anonyma, legalmente constituida, com escriptorio e officinas, á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores civis e navaes, devidamente inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, Ministerio da Justiça e Ministerio da Viação e Obras Publicas, contractantes e fornecedores da Estrada de Ferro Central do Brasil, propõem a reparação de uma machina de cremalheira, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 11, datado de 4 de junho de 1928, e publicado na pagina n. 14.142, do *Diario Official* do dia 6 do mesmo mez e anno, pelo preço total de 20:500$000 (vinte contos e quinhentos mil réis).

Os proponentes declaram que se sujeitam ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União, bem como a todas as condições do referido edital de concurrencia publica.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1928. Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A. — Por procuração, *Othon Almeida Leonardo*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA COMPRA DE MOTORES, MACHINAS E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1928.

Aos dezenove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, presentes nesta secretaria a commissão abaixo assignada, designada pelo doutor director e composta dos senhores secretario da Estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, na qualidade de presidente da commissão e representante do senhor doutor director, chefe da concurrencia publica n. 4, destinada á compra de motores, machinas e outros artigos, conforme edital publicado no *Diario Official* numero cento e vinte e nove, de tres de junho do

mil novecentos e vinte e oito, ás paginas numeros quatorze mil duzentos e sessenta e quatro e quatorze mil duzentos e sessenta e cinco e rectificação publicada no *Diario Official* numero cento e quarenta, de dezeseis de junho de mil novecentos e vinte e oito, á pagina quinze mil duzentos e setenta e sete, foram recebidos dezesete envolucros contendo propostas dos Srs. Samarão Filho & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Vieira, Bastos & Comp.; Almeida Lisbôa & Comp. Ltd.; Wilmann, Xavier & Comp.; Lion & Comp.; Dias Garcia & Comp.; The Baldwin Locomotives Works; Sociedade de Motores Deutz "Otto Legitimo" Ltd.; A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade; S. A. Casa Pratt; Oscar Taves & Comp.; M. Barros & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; Brenno & Comp.; Walter Schmidt & Comp.; e Carlos Conteville & Comp., e dezesete contendo documentos de idoneidade dos Srs. Samarão Filho & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Vieira, Bastos & Comp.; Almeida Lisbôa & Comp. Ltd.; Wilmann, Xavier & Comp.; Lion & Comp.; Dias Garcia & Comp.; The Baldwin Locomotive Works; Sociedade de Motores Deutz "Otto Legitimo" Ltd.; A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade; S. A. Casa Pratt; Oscar Taves & Comp.; M. Barros & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; Brenno & Comp.; e Walter Schmidt & Comp. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolucros, abriu os que continham os documentos de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos os concurrentes e declarou que os envolucros contendo as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito, com excepção da de Carlos Conteville & Comp., por não ter essa firma apresentado os documentos de idoneidade. Em seguida foram as propostas lidas deante de todos os concurrentes presentes, rubricadas folha a folha pela commissão e pelos concurrentes. Não appareceram licitantes para os seguintes artigos: 15.000 avulsos A-34, conforme modelo e especificações; 15.000 avulsos A-33, conforme modelo e especificações e quatro livros de registro de licença, conforme modelo e especificações. Para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, vae assignada pela commissão e pelos presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, dezenove de junho de mil novecentos e vinte e oito. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, secretario. — *Pedro de Alcantara Almeida Magalhães*, chefe da linha. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarife. — *R. Engel*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Eclippe Cairo*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Mario Brown*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mario Brown*. — *Ovidio Corrêa da Silva*, por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. — Por procuração da S. A. Casa Pratt, *Nicolau Borba*." — Confere, em 22 de junho de 1928. — *Altiva Leite*, auxiliar. — Visto, em 22 de junho de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca n. 7, a Estrada de Ferro Oeste de Minas, para fornecimento de motores, machinas e outros artigos, durante o anno de 1928, de accôrdo com o edital n. 7, de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, e suas corrigendas, declarando se submetterem a todas as provas. Aliás clausulas, dos referidos editaes.

1 motor electrico de inducção, typo K. T. A. 4, formato C., 50 cyclos, 7 1/2 H. P., 220 volts, 1.900 R. P. M., motor, seiscentos e noventa e sete mil réis..... 697$000

1 motor electrico, corrente triphasica, typo H. 48, 124 c/1.000, com escovas e dispositivos, 50 cyclos, 12 H. P., 220 volts, 950 R. P. M., com rheostato oleo Ku, 403, 2, digo 00/10 e jogo de trilhos n. IV, motor, um conto setecentos e trinta mil réis..... 1:730$000

5 apparelhos electricos da The Pyle National de Ohio, com todos os pertences completos, apparelho, um conto novecentos e noventa e oito mil réis ..... 1:998$000

10 injectores Hancock Inspirador n. 6 A, injector, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000

1 bomba Worthington, para cinco toneladas, tallas, duzentos e setenta e nove mil réis ..... 279$000

1 motor electrico, corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 750 R. P. M., com chaves e dispositivos completos de commutação para reversão de marcha, para machinas e motores, dois contos quinhentos e noventa mil réis ..... 2:590$000

1 machina para afiar serras, original, Wolmer, modelo auto 3 (III), com motor electrico, corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, completo, machina, tres contos seiscentos e oitenta mil réis..... 3:680$000

1 bloco motor para galvanoplastia, motor de 220 volts, 50 cyclos, triphasica, rectificado para 6 x 8 volts, e 100 ampéres, com apparelhos de controle, e para espessura de deposito, bloco, um conto duzentos e noventa mil réis ..... 1:290$000

30 espiras de fio laminado de 003, com 8 1/2 centimetros de diametro, uma, novecentos e noventa réis $990

4 condensadores variaveis de 7 pls, Cardwell, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500

1 amperites de 1/4, um, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900

1 interruptor para painel, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

1 par de cantoneiras de ebonite para subpainel, par, doze mil e novecentos réis. 12$900

1 rheostato de 30 ohms, um, oitó mil réis.. 8$000

100 fios Célatsite para ligações internas, um, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290

200 grammas de fio de 28 D. C. S., verde, gramma, setenta réis $070

6 supportes para lampadas U. X. 201, um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450

8 transformadores de audio relação, um, de 1:6, Thordason, um, quarenta e nove mil réis ..... 39$000

1 regua de bornes marcados, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

1 Jack simples, um, dous mil réis ..... 2$000

1 plug, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

6 paineis de ebonite, de 7" x 14", um, tres mil e novecentos réis ..... 13$000

6 condensadores de 00025 fixos, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

18 lampadas U. X. 201 ou M. K. 201, uma, dezenove mil e setecentos réis ..... 19$700

6 pegas para bateria, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

200 grammas de fio D. C. C., n. 18, gramma, cincoenta réis $050

8 supportes de metal Z, um, quatrocentos réis $400

10 dials aristroçatico de Vernier, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000

2 baterias de 45 volts, accumuladores, uma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000

4 pares de phones de 200 Ohms Siemens, par, trinta e nove mil réis ..... 39$000

100 parafusos de latão com porca de 1 1/2 centimetros, um, setecentos réis $700

2 tubos de ebonite, diametro de 1 3/4", um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

2 chicotes (cabos) para ligações exteriores, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

4 paineis de ebonite de 9 x 18", um, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500

150 grammas de fio D C S, n. 18, verde, gramma, cento e cincoenta réis $150

30 espiras de fio laminado, diametro de 0m,10 cada uma, novecentos e noventa réis $990

2 supportes de lampadas para transmissão UX, de 50 watts, uma, trinta e nove mil e setecentos réis ..... 39$700

2 rheostatos, um, seis mil e oitocentos réis 6$800

2 condensadores variaveis de placas espaçadas, para transmissão Cardwell, um, cento e dezenove mil réis ..... 119$000

2 condensadores variaveis de 005, Cardwell, um, sessenta mil réis ..... 60$000

4 condensadores fixos, de 002 para transmissão, um, cincoenta e seis mil e quinhentos réis ..... 56$500

2 voltimetros de 1:000 volts (Weston), quatrocentos e noventa e oito mil réis. 498$000

2 thermo miliamperimetros, um, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000

2 miliamperimetros, um, cento e dezoito mil réis. ..... 118$000

4 lampadas para transmissão, RCA, typo moderno, de 50 watts, uma, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
2 voltametros para filamento das lampadas Weston, uma, cento e dezenove mil réis..... 119$000
4 condensadores fixos 00025, para transmissão, um, cincoenta e seis mil réis.... 56$000
4 resistencias de 500 Ohms, para grades, uma, quatorze mil e oitocentos réis.. 14$800
18 supportes de metal para reguas bornes Z, um, quinhentos réis..... $500
2 tubos de ebonite de 2" x 7", um, onze mil réis..... 11$000
2 caixas de parafusos para madeira, de 3 x x 8, caixa, setenta e cinco mil réis... 75$000
2 caixas de parafusos para madeira, de 5 x x 8, caixa, cento e dezenove mil réis... 119$000
30 metros de fio especial para ligações exteriores, com dupla camada de borracha, isolado, para 1.500 volts, metro, mil e tresentos réis..... 1$300
18 bornes marcados, porprios para apparelho transmissor, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
2 chaves de um polo de duas direcções, ligações externas, uma, tres mil réis..... 3$000
2 chaves de 3 polos, de 2 direcções, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
150 metros de cordoalha, para antena, metro, tresentos e noventa réis..... $390
2 motores geradores Esco, 120 volts por 1.000 volts, um, dous contos tresentos e noventa mil réis..... 2:390$000
1 motor gerador Weston, de 12 volts, um, um conto novecentos e noventa mil réis..... 1:990$000
4 condensadores Dubilier 1.0 mf, para 1.000 volts, um, trinta e nove mil réis.... 39$000
15 pegas para bobinas, uma, tres mil réis.. 3$000
3.000 tijolos refractarios de 0m,10 x 0m,25 x x 0m,38, milheiro, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
Rectificamos os preços dos tijolos:
3.000 tijolos refractarios de 0m,10x 0m,25 x x 0m,38, milheiro, quatro contos quinhentos e noventa mil réis..... 4:590$000
5:000 kilos de argila refractaria, kilo, tresentos e quarenta réis..... $340
0.000 kilos de pregos de linha, conforme o desenho, tonelada, seiscentos e setenta e oito mil réis..... 678$000
20.000 kilos de parafusos para talas de junecão de trilhos, de 22 kilos por metro, conforme o desenho, tonelada, oitocentos e trinta e cinco mil réis..... 835$000
10.000 kilos de parafusos para talas de junecões de trilhos de 25 kilos por metro, conforme o desenho, tonelada, setecentos e sessenta e nove mil réis..... 769$000
2.400 metros de fio duplo, isolado, de chumbo n. 12, metro, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
1.500 kilos de cabo alcatroado, canhamo, de 2" kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Samardo Filho & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 1 de junho corrente, publicado no *Diario Official*.

Concurrencia publica n. 4, para o fornecimento de motores, machinas e outros artigos, necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de 1928

1 motor electrico de inducção, typo K. T. 4, form. G, 50 cycles, 7 1/2 H. P., 220 volts, 1.900 R. P. M., motor, seiscentos e quarenta e cinco mil réis..... 645$000
1 motor electrico de corrente triphasica, typo L. R. 124 C/1.000, com escova e dispositivo, 50 cycles, 12 H. P., 220 volts, 750 R. P. M., com rheostato a oléo Km 403 00/10 e jogo de trilhos, n. 4V, motor, um conto e quinhentos e quarenta e cinco mil réis..... 1:545$000
1 motor electrico de 15 H. P., para corrente triphasica de 220, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com chave e dispositivo completo para reversão e demarragem, motor, dous contos duzentos e vinte e quatro mil réis..... 2:224$000
1 bloco motor para galvanoplastia, motor de 220 volts, 50 cyclos, triphasica rectificado para 6-8 volts, 100 ampères, com apparelhos de control, e para espessura de deposito, bloco, um conto e quatrocentos e dezenove mil réis... 1:119$000
30 espiras de fio laminado, 003 com 8 1/2 centimetros de diametro, uma, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
4 condensadores variaveis de 7 pls. Cardwell, um, quarenta e quatro mil e duzentos réis..... 44$200
4 amperites de 1/4, um, quinze mil réis..... 15$000
1 interruptor para painel, um, nove mil réis. 9$000
1 par de cantoneiras de ebonite para subpainel, par, vinte e cinco mil réis.... 25$000
1 rheostato de 30 ohms, um, sete mil réis... 7$000
100 fios "Celatsite" para ligações internas, um, oitocentos e noventa réis..... $890
200 grammas de fio 29 DGS, verde, gramma, cento e dez réis..... $110
6 supportes para lampadas UX 201, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
8 transformadores de audio relação 1:6 Thordason, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
1 regua de bornes marcados, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1 jack simples, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
1 plug, um, cinco mil réis..... 5$000
6 paineis de ebonite, dimensões 7" x 14", um, tresc mil e quinhentos réis..... 13$500
6 condensadores 00025, fixos, um, quatro mil réis..... 4$000
18 Lampadas UX 201 ou MX 201, uma, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
6 pegas para bateria, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
200 grammas de fio 18 DCC, gramma, sessenta réis..... $060
8 supportes de metal "Z", um, vinte e quatro mil e setecentos réis..... 24$700
10 dials "Aristocral", vernier, um, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
2 baterias de 45 volts, accumuladores, uma, cento e noventa e dous mil réis..... 192$000
4 pares de phones, 2.000 ohms, "Siemens" par, vinte e cinco mil réis..... 25$000
100 parafusos de latão com porcas 1 1/2 centimetros, um, duzentos e cincoenta réis $250
2 tubos de ebonite diametro 1 3/4", um, tres mil réis..... 3$000
2 chicotes (cabos), para ligações exteriores, um, nove mil réis..... 9$000
4 paineis de ebonite, dimensões 9" x 18", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
150 grammas de fio DCS, n. 18, verde, gramma, sessenta réis..... $060
30 espiras de fio laminado, diametro 0m,10, uma, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
2 supportes lampadas para transmissão UX de 50 watts, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
2 rheostatos, um, noventa e sete mil réis,... 97$000
2 condensadores variaveis placas espaçadas para transmissão "Cardwell", um, cento e trinta e nove mil réis..... 139$000
2 condensadores variaveis 005 "Cardwell", um, cincoenta e um mil réis..... 51$000
4 condensadores fixos 002 para transmissão, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
2 voltmetros (1.000 volts) "Weston", um, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis 165$000
2 thermomilliamperimetros, um, duzentos e noventa e sete mil réis..... 297$000

2 milliamperimetros, um, cento e cincoenta e sete mil réis . . . . . 157$000
4 lampadas para transmissão RCA, typo moderno, 50 watts, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
2 voltimetros para filamento das lampadas "Weston", um, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
4 condensadores fixos 00025 para transmissão, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
4 resistencias 500 ohms, para grades, uma, quarenta e tres mil e setecentos réis.. 43$700
18 supportes de metal para reguas bornes "Z", um, vinte e quatro mil e trezentos réis 24$300
2 tubos de ebonite 2" x 7", um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
2 caixas parafusos para madeira de 3" x 8", caixa, cincoenta mil réis..... 50$000
2 caixas parafusos para madeira de 5" x 8", caixa, cincoenta mil réis..... 50$000
30 metros de fio especial para ligações exteriores, com dupla camada de borracha, isolado, para 1.500 volts, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
18 bornes marcados proprios para apparelhos transmissores, um, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
2 chaves de um polo, duas direcções, para ligações externas, uma, seis mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 6$660
2 chaves tres polos, duas direcções, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
150 metros de cordoalha para antenna, metro, quinhentos réis $500
2 motores geradores "Esco", de 120 volts por 1.000 volts, um, um conto e quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis.... 1:454$000
1 motor gerador de 12 volts, typo "Esco", um, um conto e quatrocentos e cincoenta e tres mil réis . . . . . 1:453$000
4 condensadores "Dubilier", 1,0 m para 1.000 volts, um, sessenta e quatro mil réis.. 64$000
15 pegas para bobinas, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
2.400 metros de fio duplo isolado coberto de chumbo n. 12, metro mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 18$430

Os materiaes a importar virão de accôrdo com a clausula 18. Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp.. (assignatura illegivel).

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Praça á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Concurrencia Publica n. 4

1 motor electrico de inducção typo K. T. form. C 50 cyclos, 7 1/2 H. P. 220 volts, 1.200 R. P. M. motor, seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 650$000
1 motor electrico de corrente triphasica, typo L. R. 124 6/1.000 com escova e dispositivo, 50 cyclos, 12 H. P., 220 volts, 950 R. P. M. com rheostato a oleo Kn. 303.00/10 e jogo de filhos n. IV, motor, um conto, seiscentos e dez mil réis.... 1:610$000
5 talhas patentes para 5 toneladas, talha, seis contos, quatrocentos e oitenta mil réis 6:480$000
1 motor electrico de 15 H. P. para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com chaves e dispositivos completo para reversão e demarragem, motor, dous contos, tresentos e vinte mil réis . . . . . 2:320$000
1 machina para afiar serras Original Wollmer, modelo Auto-III, com motor electrico, corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, completa, machina, tres contos e quatrocentos mil réis . . . . . 3:400$000
1 gruppo motor para galvanoplastia, motor de 220 volts, 50 cyclos, triphasica, rectificado para 6-8 volts, 100 ampéres, com apparelhos de control, e para espessura de deposito, bloco, um conto, oitocentos e vinte e cinco mil réis..... 1:825$000
1 machina de escrever com carro de 60 centimetros e um carro sobresalente de um metro de comprimento e das seguintes marcas: Remington ou Royal, ou Smith Premier, 60-C, uma, dous contos, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 2:450$000
30 Espiras de fio laminado, 003 com 8 1/2 centimetros de diametro, uma..... $
4 Condensadores variaveis de 7 pls. Cardwell, um, sessenta e seis mil réis..... 66$000
4 Amperites de 1/4, um, dezeseis mil réis... 16$000
1 interruptor para painel, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1 par de cantoneiras de ebonite para sub-painel, par, mil e quinhentos réis..... 1$500
1 Rheostato de 30 chams., um, oito mil réis 8$000
200 grammas de fio 28 DCS, verde, gramma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
6 supportes para lampadas Ux 201, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
8 transformadores de audio relação 1:6 Thordason, um, cincoenta e seis mil réis.... 56$000
1 regua de bornos marcadas, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1 Jack simples, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1 plug, um, dez mil réis..... 10$000
6 paineis ebonite dimensões 7" x 14", um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
6 condensadores 00025, fixos, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
18 lampadas UX 201 ou MX 201, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
6 pegas parabatoria, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
200 grammas, fio 18 DCC, gramma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
10 Dials "Aristocrat", vernier, um, treze mil réis . . . . . 13$000
2 Baterias 45 volts, accumuladores, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
2 chicotes (cabos) para ligações exteriores, um, dez mil réis . . . . . 10$000
150 grammas de fio DCS, n. 18, verde, gramma, quatro mil réis . . . . . 4$000
2 Voltmetros (1.000 volts) "Weston", um.... $
2 Milliamperimetros, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
4 Lampadas para transmissão RCA, typo moderno, 50 watts, uma, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis..... 485$000
2 tubos de ebonite 2" x 7", um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
2 chaves 1 polo, duas direcções, para ligações externas, uma, nove mil e duzentos réis 9$200
3 chaves 3 polos, duas direcções, uma, trinta mil reis . . . . . 30$000
3.000 tijolos refractarios de 0,10 x 0,25 x 0,38, um, dezenove mil réis..... 19$000
5.000 kilos de argilla refractaria, kilo, seiscentos réis $600
50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, toneladas, novecentos e vinte mil réis . . . . . 920$000
2.400 metros de fio duplo isolado coberto de chumbo nr 12, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.500 kilos de cabo alcatroado, superior, de 2" de canhamo, kilo, seis mil réis..... 6$000
2 thermomilliamperimetros, um, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do edital publicadas no *Diario Official* de 3 de junho de 1928.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp. — (*Assignatura illegivel*).

Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta capital, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia publica n. 4

O seguinte material será entregue no almoxarifado dessa Estrada:

1 machina de escrever com carro de 30 centimetros e um carro sobresalente de um metro de comprimento e das seguintes marcas: Smith Premier 60-C, uma, dous contos e seiscentos mil réis	2:660$000
4 amperites de 1|4, um, dez mil réis	10$000
1 interruptor para painel, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
1 par de cantoneiras de ebonite para sub-painel, par, nove mil réis	9$000
1 rheostato de 30 ohms, um, seis mil réis	6$000
100 fios "Celatsite", para ligações internas, um, setecentos e noventa e nove réis	$790
200 grammas de fio 28 DCS, verde, gramma, cem réis	$160
6 supportes para lampadas UX 201, um, cinco mil réis	5$000
8 transformadores de audio relação 1:6 Thordason, um, trinta e cinco mil réis	35$000
1 regua de fornes marcados, uma, cinco mil réis	5$600
1 jack singles, um, tres mil e duzentos réis	3$200
1 plug, um, quatro mil réis	4$000
6 painéis ebonite dimensões 7" x 14", um, nove mil réis	9$000
6 condensadores 00025, fixos, um, quatro mil réis	4$050
18 lampadas UX 281 ou MX 201, uma, quinze mil réis	15$030
6 pegas para bateria, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
200 grammas fio 18 DCC, gramma, trinta réis	$030
8 supportes de metal "Z", um, seiscentos réis	$600
2 baterias 45 volts, accumuladores, uma, cento e cinco mil réis	105$000
4 pares de phones 2.000 ohms "Siemens", par, vinte e cinco mil réis	25$000
100 parafusos de latão com porcas 1 1|2 cents., um, cem réis	$150
2 chicotes (cabos) para ligações exteriores, um, seis mil réis	6$000
4 painéis ebonite, dimensões 9" x 18", um, dezesete mil réis	17$000
150 grammas de fio DCS n. 18, verde, gramma, cincoenta réis	$050
4 condensadores fixos 002 para transmissão, um, vinte e oito mil réis	28$000
2 milliamperimetros, um, cem mil réis	100$000
4 lampadas para transmissão RCA, typo moderno, 50 watts, uma, quinhentos e sessenta mil réis	560$000
4 resistencias 5.000 ohms para grades, uma, noventa mil réis	90$000
18 supportes de metal para reguas bornes "Z", um seiscentos réis	$600
2 tubos de ebonite 2" x 7", um, dez mil réis	10$000
2 chaves 4 polo, duas direcções, para ligações externas, uma, tres mil réis	3$000
3.000 tijolos refractarios de 0,10 x 0,25 x 0,38, milheiro, seiscentos e noventa e nove réis	699$000
5.000 kilos de argilla refractaria, kilo, quatrocentos e dezenove réis	$419

Em tempo — Rectificamos o preço de 3.000 tijolos refractarios de 0,10 x 0,25 x 0,38, acima, que é de — milheiro — seiscentos e noventa e nove mil réis.. 699$000

O seguinte material será fornecido de accôrdo com a clausula XVIII do edital:

1 motor electrico de inducção, typo K, T, 4, form. C, 50 cyclos, 7 1|2 H. P., 220 volts, 1.900 R. P. M. motor, seiscentos e setenta e oito mil réis	678$000
1 motor eléctrico de corrente triphasica, typo L. R., 124 C|1.000, com escova e dispositivo, 50 cyclos, 42 H. P., 220 volts, 950 R. P. M., com rheostato a oleo Km 403 60|10, e jogo de trilhos n. IV, motor, um conto duzentos e sessenta e cinco mil réis	1:265$000
2 apparelhos electricos da The Pyle National, do typo K 2, com todos os pertences completos, um|par de relho, dous contos e quarenta e oito mil réis	2:048$000
10 injectores Hancock Inspirator n. 6, A, injector, tresentos e oitenta e dous mil réis	382$000
1 motor electrico de 15 H. P., para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com chaves e dispositivo completo para reversão e demarragem, motor, um conto seiscentos e sessenta e sete mil réis	1:667$000
2 voltametros para filamento das lampadas "Weston", um, cento e oitenta e quatro mil réis	184$000
50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, quinhentos e vinte sete mil réis	527$000
20 toneladas de parafusos para talas de junção de trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, quinhentos e oitenta e dous mil réis	582$000
10 toneladas de parafusos para talas de junção de trilhos, de 25 ks. por metro corrente, conforme desenho, tonelada, quinhentos e oitenta e dous mil réis	582$000
2.400 metros de fio duplo isolado cobrelo de chumbo n 12, metro, novecentos e dezoito réis	$918

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicada no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — *Mayrink Veiga & Comp.*

Bremno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official* e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento a essa Estrada, durante o corrente anno, o material abaixo especificado, aos preços seguintes:

1 motor electrico de inducção, typo K, T, 4, form. C, 50 cyclos, 7 1|2 H. P., 220 volts, 1.900 r. p. m., por seiscentos e quarenta mil réis	640$000
1 motor electrico de corrente triphasica, typo L. R., 124 C|1.000, com escova e dispositivo, 50 cyclos, 42 H. P., 220 volts, 950 r. p. m., com rheostato a oleo Km 403 60|10, e jogo de trilhos n. IV, pesa um conto quinhentos e vinte e nove mil réis	1:529$000
5 apparelhos electricos da The Pyle National, do typo K 2, com todos os pertences completos, um, dous contos cento e vinte e um mil réis	2:121$000
10 injectores Hancok Inspirator n. 6A, um, quatrocentos e quarenta mil réis	440$000
3 talhas patentes, para 5 toneladas, uma, quinhentos e noventa mil réis	590$000
1 motor electrico de 15 H. P., para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com chaves e dispositivo completo para reversão e demarragem, pesa dous contos duzentos e dezenove mil réis	2:219$000
18 lampadas UX 201 ou MX 201, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
2 baterias 45 volts, accumuladores, uma, duzentos e sessenta e quatro mil réis	264$000
2 milliamperimetros, um, oitenta mil réis	80$000
4 lampadas para transmissão RCA, typo moderno, 50 watts, uma, tresentos e oitenta mil réis	385$000
2 voltametros para filamento das lampadas Weston, um, cento e oitenta mil réis	180$000
2 chaves, 4 polo, duas direcções, para ligações externas, uma, quinze mil réis	15$000
2 chaves 2 polos, duas ligações, uma, trinta e seis mil réis	36$000

50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, seiscentos e setenta e nove mil réis ..... 679$000
2.400 metros de fio duplo isolado, coberto de chumbo, n. 12, metro, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
1.500 kilos de cabo alcatroado, superior, de 2", de canhamo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp. (assignatura illegivel).

Os abaixo assignados, negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua Bento Lisbôa n. 136, Capital Federal, sujeitando-se ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica e a todas as clausulas do edital n. 4, publicado no *Diario Official* de 3 de junho de 1928, veem offerecer os preços abaixo, para o seguinte:

5 talhas patentes para 5 toneladas, uma, quatrocentos e noventa e quatro mil réis ..... 494$000
4 archivos "Rand", modelo 8.512, de 12 gavetas cada um, de 8" x 5", capacidade de 7.484 cartões, um, um conto quatrocentos e oitenta e tres mil réis.... 1:483$000
1 archivo "Allsteel" para cartões, 5" x 3", modelo 532 CIL, de 2 gavetas, Mahogany, um, cento e setenta e tres mil réis ..... 173$000
4 archivos "Allsteel" para cartões, modelo 852, CIL, de 2 gavetas de 8" x 5", um, duzentos e nove mil réis..... 209$000
17.000 fichas impressas, conforme modelos, para archivo "Rand" de 8" x 5", uma, setecentos e vinte réis..... $720
4 archivos verticaes "Allsteel" modelo 704 VCL, tamanho officio, 4 gavetas, um, oitocentos e oitenta e nove mil réis.. 889$000
100 guias de papelão manilha, simples, de 8" x 5", uma, tresentos réis..... $300
150 guias de papelão comprimido com projecção de metal, tamanho officio uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
700 pastas communs com projecção, tamanho officio, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
200 pastas com folhos, com projecção, tamanho officio, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 1$500
1 archivo vertical "Allsteel", tamanho officio, modelo 704 VCL, Mahogany, 4 gavetas, um, novecentos e oitenta e cinco mil réis ..... 985$000
10.000 fichas em brando, para archivo "Rand" de 5" x 3", uma, tresentos réis..... $300
15 archivos "Allsteel" para cartões, modelo 532 CIL, de 2 gavetas cada um, de 5" x 3", um, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
1.000 guias de papelão manilha, para cartões, simples, de 5" x 3", uma, cem réis.. $100
2 archivos "Rand" modelo 5.314, de 14 gavetas cada um, de 5" x 3", capacidade de 2.492 cartões cada um, um, um conto duzentos e oitenta e sete mil réis ..... 1:287$000
20.000 fichas impressas para archivo "Rand" de 5" x 3", conforme modelos, uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
3.000 tijolos refractarios de 0,10 x 0,25 x 0,38, milheiro, dezenove contos e duzentos mil réis ..... 19:200$000
5.000 kilos de argilla refractaria, kilo, setecentos e setenta réis..... $770
50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, novecentos e treze mil réis ..... 913$000
20 toneladas de parafusos para talas de junção de trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto quatrocentos e noventa e seis mil réis ..... 1:496$000
10 toneladas de parafusos para talas de junção de trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto quatrocentos e noventa e seis mil réis ..... 1:196$000
2.400 metros de fio duplo isolado, coberto de chumbo, n. 12, metro, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
1.500 kilos de cabo alcatroado, superior, de 2", de canhamo, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis ..... 5$890

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Vieira, Bastos & Comp.*

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Relação dos materiaes a serem adquiridos pela concurrencia publica n. 4:

Quantidade — Descriminação — Unidade

Um motor electrico de inducção, typo K. T. 4, form C. 50 cyclos, 7-1/2 H. P., 220 volts, 1.900 R. P. M., do fabricante "Parkinson", conforme figura e especificação n. 1, annexas, motor só, um, quatrocentos e noventa e nove mil réis ..... 499$000
Polia para o mesmo, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
Trilhos para o mesmo, trinta mil réis..... 30$000
Rheostato de sahida, um, tresentos e quarenta e nove mil réis. ..... 349$000
Um motor electrico de corrente triphasica, typo L. R. 124 C|1.000, com escova e dispositivo, 50 cyclos, 12 H. P., 220 volts, 950 R. P. M., com rheostato a oleo Kn 403 00/10 e jogo de trilhos n. IV, do fabricante "Parkinson", conforme figura e especificações n. 2, annexas, motor só com jogo de trilhos, um, um conto seiscentos e quarenta e nove mil réis. ..... 1:649$000
Polia para o mesmo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Rheostato a oleo conforme figura e especificação n. 4, por um conto duzentos e quarenta e nove mil réis. ..... 1:249$000
Cinco apparelhos electricos da The Pyle National do typo K2, com todos os pertences completos, apparelho, um conto novecentos e noventa e nove mil e novecentos réis..... 1:999$900
Dez injectores Haucock, Imperator, n. 6-A, injector, quatrocentos e quatorze mil réis.... 414$000
Um motor electrico de 15 H. P., para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com chaves e dispositivo completo para reversão e dechiarragem, do fabricante "Parkinson", conforme figura e especificação n. 3, annexas, motor só, dous contos quatrocentos e noventa e nove mil réis. ..... 2:499$000
Rheostato a oleo conforme figura e especificação n. 4, annexa, um conto duzentos e quarenta e nove mil réis..... 1:249$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e outrosim que todo o material proposto é para importação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — *Oscar Taves & Companhia.*

A Sociedade Anonyma Casa Prat, brasileira e estabelecida nesta Capital, á avenida Affonso Penna n. 781, importadora de especialidades americanas para escriptorios, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 3 deste, vem propor o fornecimento de:

1 machina de escrever Smith Premier, modelo 60-G, dous contos e oitocentos mil réis. ..... 2:800$000
4 archivos "Rand", modelo 8.512, capacidade de 7.484 cartões, cada um, archivo, um conto quinhentos e oitenta e quatro mil réis ..... 1:584$000
1 archivo "Allsteel" para cartões 5 x 3, modelo 532-CIL, cento e sessenta e oito mil e tresentos réis..... 168$300
4 archivos "Allsteel" para cartões 8 x 5, modelo 852 CIL, cada um, duzentos e dezesete mil e oitocentos réis..... 217$800
15.000 fichas impressas para archivos "Rand", conforme modelo, de 8 x 5, um, cincoenta réis. $050
4 archivos verticaes "Allsteel", modelo 704 VCL, tamanho officio, 4 gavetas cada um, novecentos e quarenta mil e quinhentos réis. ..... 940$500

100 guias de papelão manilha simples de 8 x 5, uma, cento e cincoenta reis.... $150
150 Guias de papelão comprimido com projecção de metal tamanho officio, cada uma, mil e oitocentos réis..... $800
700 pastas communs, com projecção, tamanho officio, cada uma, duzentos e quarenta réis. $240
200 pastas com folles, com projecção, tamanso officio, cada uma, tres mil réis.. 3$000
1 archivo vertical "Allsteel", tamanho officio, modelo 704-VCL, Mahogany, 4 gavetas, um, novecentos e quarenta mil e quinhentos réis ..... 940$500
20.000 fichas em branco, para archivo "Rand de 5 x 3, uma, quinze réis..... $015
15 archivos "Allsteel", para cartões, modelo 532-CIL, de 2 gavetas cada uma, de 6 x 3, cada archivo, cento e sessenta e oito mil e tresentos réis..... 168$300
1.000 guias de papelão manilha para cartões, simples, de 5 x 3, cada uma, sessenta réis. $060
2 archivos "Rand" modelo 5.314, de 14 gavetas cada um, de 5 x 3, capacidade de 2.492 cartões, cada um, um conto tresentos e oitenta e seis mil réis... 1:386$000
20.000 fichas impressas, para archivo "Rand" de 5 x 3, conforme modelos, uma vinte e cinco réis. $025

S. A. Casa Pratt, filial, por procuração, (assignatura illegivel), gerente.

A AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, filial de Bello Horizonte, estabelecida nesta capital á rua Rio de Janeiro n. 445, propõe fornecer a essa Estrada de Ferro, de accôrdo com o edital n. 4 da concurrencia publica para fornecimento de motores, machinas e outros artigos, publicado no *Diario Official* do dia 3 de junho de 1928, o seguinte material:

1. 1 motor electrico de 15 HP, para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto com chaves, e dispositivo completo para reversão e demarragem, para importação e entrega dentro de 3 a 4 mezes, por dous contos quatrocentos e sessenta mil réis . 2:460$000
Cif Rio de Janeiro sem despezas alfandegarias, porém incluido o frete Rio-Bello Horizonte.
2. 1 bloco motor para galvanoplastia, motor de 220 volts, 50 cyclos, triphasico, rectificado para 6-8 volts, 100 ampéres com apparelhos de control, isto é, chave automatica e rheostato com escala até 10 volts, e amperimetro. Para prompta entrega, por um conto duzentos e vinte e cinco mil réis 1:225$000
3. 2 baterias anodicas, 45 volts. Para prompta entrega, uma, noventa mil réis 90$000
4. 2.400 metros de fio duplo isolado coberto de chumbo, n. 12. Para prompta entrega, metro, mil e quatrocentos e dez réis 1$410

Clausula do Estado: Declaramos que submettemo-nos a todas as clausulas do referido edital da concurrencia, publicado no *Diario Official* do dia 3 de junho deste anno.

Agradecendo antecipadamente pela attenção que nos fôr dispensada, firmamo-nos com estima e consideração. — AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, (assignatura illegivel).

A AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade propõe fornecer a essa estrada de ferro o seguinte material:

50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, um conto e sessenta mil réis 1.060$000
20 toneladas de parafusos para talas de junção de trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto oitocentos e setenta e seis mil réis 1:876$000
10 toneladas de parafusos para talas de junção de trilhos de 25 kilos, por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto seiscentos e cincoenta e tres mil réis ..... 1:653$000
3.000 tijolos refractarios de 0,10 x 0,25 x 0,38, milheiro, tres contos e setecentos mil réis . ..... 3:700$000
5.000 kilos de argilla refractaria, kilo, quinhentos réis $500

A firma submette-se as todas as condições do edital numero 4 publicado no *Diario Official* de 3 de junho do corrente anno. — AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, por procuração, (assignatura illegivel).

Almeida Lisbôa & Comp. Ltda., engenheiros e commerciantes, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires n. 59, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 4, datado de 1 do corrente, os seguintes artigos:

1 motor electrico de inducção, 50 cyclos, 7 1/2 HP., 220 volts, 1900 R. P. M., motor, setecentos e setenta mil réis ..... 770$000
1 motor electrico de corrente triphasica, com escova e dispositivo, 50 cyclos, 12 HP. 220 volts, 950 R. P. M., com rheostato a oleo e jogo de trilhos, motor, um conto oitocentos e vinte mil réis..... 1:820$000
1 motor electrico de 15 HP., para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 R. P. M., com chave e dispositivo completo para reversão e demarragem, motor, dous contos oitocentos e dez mil réis . . . . . 2:810$000
5 talhas patente para 5 toneladas, talha, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, seiscentos e quarenta ta e um réis . ..... 641$000
20 toneladas de parafusos para talas de junções de trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, seiscentos e oitenta e oito mil réis. 688$000
10 toneladas de parafusos para talas de junção de trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, seiscentos e oitenta e oito mil réis..... 688$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do precitado edital.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — *Almeida Lisbôa & Comp. Ltda.*

M. Barros & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Oéste de Minas, nas condições do edital publicado no *Diario Official* de 3 de junho de 1928, o seguinte material de radio:

30 espiras de fio laminado, 003 com 8 1/2 centimetros de diametro, uma, tres mil réis 3$000
4 condensadores variaveis de 7 pls., Cardwell, um, sessenta mil réis ..... 60$000
4 amperites de 1/4, um, quinze mil réis..... 15$000
1 interruptor para painol, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
1 par de cantoneiras de ebonite para sub-painel, par, quinze mil réis ..... 15$000
1 rheostato de 30 ohms, um, sete mil réis 7$000
100 fios de "Celaisite", para ligações internas, um, mil e duzentos réis..... 1$200
200 grammas de fio 28, DCS verde, gramma, oito mil réis . . . . . 8$000
6 supportes para lampada UX 201, um, quatro mil réis..... 4$000
8 transformadores de audio, relação 1:6 Thordason, um, oitenta mil réis ..... 80$000
1 regua de bornes marcados, uma, sete mil réis 7$000
4 jacks simples, um, cinco mil réis..... 5$000
1 plug, um, dez mil réis ..... 10$000
6 paineis de ebonite, dimensões 7"x14", um, dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
6 condensadores 00025, fixos, um, seis mil réis 6$000
18 lampadas UX 201 ou MX 201, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
5 pegas para bateria, uma, quatro mil réis 4$000
200 grammas de fio 18 DCC, gramma, seis mil réis 6$000
8 supportes de metal "Z", um, seiscentos réis. 5$600

10 Dials "Aristocrat" vernier, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
2 baterias de 45 volts, accumuladores, uma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
4 pares de phones 2.000 ohms "Siemens", par, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
100 parafusos de latão com porcas 1 1|2 centimetros, um, duzentos réis $200
2 tubos de ebonite, diametro 1 3|4" centimetros, um, quinhentos réis $500
2 chicotes (cabos) para ligações exteriores, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
4 paineis de ebonite, dimensões 9"x18", um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
150 grammas de fio DCS n. 18, verde, gramma, seis mil réis . . . . . 6$000
30 espiras de fio laminado, diametro cm,10, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
2 supportes lampadas para transmissão UX de 50 watts, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
2 rheostatos, um, sete mil réis . . . . . 7$000
2 condensadores variaveis, placas espaçadas para transmissão "Cardwell", um, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000
2 condensadores variaveis .005 "Cardwell", um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
4 condensadores fixos 002 para transmissão, um, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000
2 voltmetros (1.000 volts) "Weston", um, quinhentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 525$000
2 thermomilliamperimetros, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
2 milliamperimetros, um, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000
4 lampadas para transmissão RCA, typo moderno, 50 watts, uma, setecentos mil réis . . . . . 700$000
2 voltmetros para filamento das lampadas "Weston", um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
4 condensadores fixos 00025 para transmissão, um, seis mil réis . . . . . 6$000
4 resistencias 500 ohms para grades, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
18 supporte metal para reguas bornes "Z" um, seiscentos réis $600
2 tubos de ebonite 2"x7", centimetros, quinhentos réis $500
30 metros de fio especial para ligações exteriores, com dupla camada de borracha, isolado, para 1.500 volts, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
18 bornes marcados proprios para apparelhos transmissores, um, dous mil réis . . . . . 2$000
2 chaves 1 polo, duas direcções, para ligações externas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
2 chaves 3 polos, duas direcções, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
150 metros de cordoalha para antena, metro, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
2 motores geradores "Esco", de 120 volts por 1.000 volts, um, dous contos e oitocentos mil réis . . . . . 2:800$000
1 motor gerador de 12 volts, typo "Esco", um, dous contos de réis . . . . . 2:000$000
4 condensadores Dubilier 1,0 mf. para 1.000 volts, um, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000
15 pegas para bobinas, uma, tres mil réis . . . . . 3$000

A primeira via está sellada com 3$000.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias do edital da concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1928. — Por procuração de M. Barros & Comp., *Georges Leonardos*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 1 do corrente, o material abaixo especificado:

Apparelhos electricos da The Pyle National, do typo K 2, com todos os pertences completos, apparelho, tres contos, duzentos e setenta mil réis . . . . . 3:270$000
Injectores Hancock Inspirador n. 6 A, injector, quinhentos e setenta mil réis . . . . . 570$000
Talhas patentes, para 5 toneladas, talha, quatrocentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 495$000
Tijolos refractarios de 0,10 x 0, 25 x 0,38, milheiro, seiscentos e noventa mil réis . . . . . 690$000
Argilla refractaria, kilo, quinhentos e setenta réis $570
Pregos de linha, conforme desenho, tonelada, setecentos e trinta mil réis . . . . . 730$000
Parafusos para talas de juncção de trilhos de 22 kilos, por metro corrente, conforme desenho, tonelada, novecentos e trinta mil réis . . . . . 930$000
Parafusos para talas de juncção de trilhos de 25 kilos, por metro corrente, conforme desenho, tonelada, novecentos e quarenta mil réis . . . . . 940$000
Cabo alcatroado, superior, de 2", de canhamo, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . 3$990

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, bem como que se submettem a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Lion & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos com casa matriz em São Paulo, e succursal nesta praça á rua do Rosario n. 144, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 3 de junho corrente, os materiaes abaixo especificados:

5 (cinco) talhas patentes, para 5 toneladas, com 3 metros de corrente, uma, trezentos e quatro mil réis . . . . . 304$000
Talhas patentes, para 5 toneladas, 5 metros de corrente, uma trezentos e noventa mil réis . . . . . 390$000
50 (cincoenta) toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, seiscentos e setenta e nove mil réis . . . . . 679$000

Os preços acima entendem-se para material a importar, correndo os direitos aduaneiros por conta dessa Estrada, e entregues na Estação de Calafate, conforme as clausulas XIII e XVIII, do edital da presente concurrencia.

Os proponentes declaram submetterem-se a todas as demais clausulas do edital e mais o que prescreve o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Por procuração de Lion & Comp., *Ernesto Pires Lima*.

A The Baldwin Locomotive Works, S. A., com séde em Philadelphia, EE. UU. da America do Norte e succursal nesta capital á rua da Alfandega n. 48, 6º andar, devidamente autorizada a funccionar nesta repartição pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 4, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, o seguinte material, pelos preços indicados, acceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

1. 5 (cinco) apparelhos electricos da The Pyle National, do typo K 2, com todos os pertences completos, o apparelho, dous contos cento e noventa e nove mil réis . . . . . 2:199$000
2. 10 (dez) injectores Hancock Inspirator n. 6 A, o injector, quatrocentos e quarenta mil réis . . . . . 440$000

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Pela The Baldwin Locomotive Works, *C. F. Dodson*, representante geral.

A Sociedade de Motores Deutz, "Otto Legitimo" Ltda., estabelecida no Rio de Janeiro e com filial nesta praça, estabelecida á Avenida Affonso Penna n. 920, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 3 junho do corrente anno, para fornecimento de motores, machinas e outros artigos da concurrencia publica n. 4, propõe fornecer o seguinte:

1 machina para afiar serras Original Wollmer, modelo Auto-III, com motor electrico, corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, completa, machina, quatro contos e quinhentos mil réis . . . . . 4:500$000

Bello Horizonte, 18 de junho de 1928. — Pela Sociedade de Motores Deutz, "Otto Legitimo" Ltda, *Rodolpho Engel*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 1 de junho de 1928, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, os materiaes abaixo mencionados:

5 talhas patentes para 5 toneladas, talha, quatrocentos e oitenta e nove mil réis.....	489$000
10 toneladas de pregos de linha, conforme desenho tonelada, setecentos e vinte e dous mil réis	722$000
20 toneladas de parafusos para talas de junecão de trilhos de 22 kilos, por metro corrente, conforme desenho, tonelada, oitocentos e setenta e tres mil réis.....	873$000
10 toneladas de parafusos para talas de junecão de trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, oitocentos e quarenta e seis mil réis.....	846$000

Os preços acima são para material importado, directamente consignado a essa estrada, em cujo nome virão os respectivos documentos.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Por procuração, *Joaquim Dias Garcia.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39, EM 23 DE JUNHO DE 1928

Aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o Sr. ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero trinta e nove, convocada pelo ultimo edital de 19 do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um. Cardinale & Comp.
Dous. Ribeiro, Costa & Comp.
Tres. Bromberg & Comp.
Quatro. Pinto Guimarães & Comp.
Cinco. Samarão Filho & Comp.
Seis. Marwin S. A.
Sete. Oscar Flues & Comp.

Oito. J. G. Pereira & Comp., ultimo.

O Sr. ajudante de intendente abre os oito envolucros apresentados, cujas propostas numera na mesma ordem de seus envolucros e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo Sr. ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão, interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro.* — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Senna.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Bromber & Comp., *Hugo O. Danner.* — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Doria.* — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar.* — Por procuração de S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza.* — *J. G. Pereira & Comp.* — Por procuração de Oscar Flues & Comp., (assignatura illegivel). — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* Confere. — *Augusto Pinto Filho*, auxiliar de escripta, interino. — Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão, interino. — *Polybio Cesar Ribeiro* (pelo intendente).

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 52

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 18 de julho proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envoltorio fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$ nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital:

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Bobinas vibradoras "Ford", uma.

Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 2" de diametro, interno, kilo.

Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 3" de diametro, interno, kilo.

Cabo de manilha de 1 1/4" de diametro, com 200 metros de comprimento, metro.

Cabo de aço de 3/8" de diametro, com 200 metros de comprimento, metro.

Cabeça de bater para tubos de 6", uma.

Lona metallica de fricção, para automoveis "Ford", metro.

Segueta (arco) com serrilhas proprias, uma.

Sapata cortante para tubos de 6", uma.

Talas de retenção, uma.

Tenaz com corrente para tubos de 8", uma.

Tubos de bater de 6" de diametro interno de ferro e proprios para perfuratrizes "Keystone", metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 43

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 21 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 de julho de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 55, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 43, conforme edital de 22 do corrente, publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de junho de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Azevedo.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 41, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1 Samarão Filho & Comp.	N. 2 F. R. Moreira & Comp.	N. 3 James Magnus & Comp.	N. 4 Ribeiro Costa & Comp.	N. 5 Fonseca Almeida & Comp.	N. 6 Mayrink Veiga & Comp.	N. 7 Willmann, Xavier & Comp.	N. 8 e ultima R. Veiga & Comp.
Isoladores com pino de ferro galvanizado, com rosca e porca:								
Marca Brasil n. 1, um	(x) 3$670	4$950	4$301	4$570	4$770	4$675	5$900	6$000
Marca Brasil n. 2, um	(x) 3$280	3$740	4$439	3$640	3$770	3$685	3$780	5$500
Marca Cruzeiro n. 1, um	(x) 3$660	—	—	—	4$470	—	—	—
Marca Cruzeiro n. 2, um	(x) 2$950	—	—	—	3$470	—	—	—

Observações

(x) Preços preferidos.
A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 21 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da realização Dia	Hora	Numero da concurrencia Publica	Permanente	Material	Caução	Numero do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação
22	13	35	41	Pincéis, brochas, limas, etc.	3:000$000	126
23	12	—	33	Bitolas americanas, bridas, etc.	500$000	142
25	12	—	18	Aberadra das propostas.	—	144
26	12	—	42	Cobre as para dynamos de carros.	500$000	139
27	12	—	43	Calos, luvas, sobresalentes, etc.	1:000$000	139
29	12	—	44	Areia, barbante, cestos, etc.	500$000	134

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Forme edital de 19 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

XVI — A entrega será feita nas secções da Intendencia, na estação Marítima, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir lavrados os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

Leia-se:

XVI — A entrega será feita nas secções da Intendencia, na estação Marítima, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir lavrados os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de junho de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 42

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 4 de julho de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão abertas as propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 42, conforme edital de 20 do corrente, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Estopadas de 200 folhas lisas, com capa de papel, papel indicativo e papel de superfina de 0,350 x 0,35 cada uma.

Copiadores de 500 folhas numradas, com indices, capa de panno, papel fino, creme, superior, etc.
20 milheiros de fichas para Fardex, igual ao modelo no archivo da Quinta Divisão, milheiro.
100 grosas de giz para marcar estacas, grosa.
24 indices alphabeticos, de 200 folhas, capa de panno, de 0,20 x 0,30, um.
25 resmas de papel para officio, "Ruby Bond", sem pauta, resma.

leia-se:

1 cintel "Kern", por
11 copiadores de 20 folhas, numeradas, capa de panno, papel japonez, superior, de 0,25 x 0,35, um.
Copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel japonez, superior, etc.
20 milheiros de fichas para Cardex, iguaes ao modelo no archivo da Quinta Divisão, milheiro.
100 grosas de giz para marcar estacas, conforme a amostra no archivo da Quinta divisão, grosa.
22 indices alphabeticos de 200 folhas, capa de carneira, de 0,25 x 0,36, um.
25 resmas de impressos, em papel "Fiume", para officio, conforme a amostra no archivo da Quinta Divisão, resma;

e excluidos os seguintes materiaes, constantes daquelle edital:

30 peças de papel cartão para desenho S. S. 771, branco, de 1m.10 x x 10m,00, peça.
250 peças de papel ferro prussiato, de 1m,00 x 10m,00, "Hollandia", "Norton & Gregory", ou "Saturno", devendo a entrega ser feita parcialmente á medida que o exigir a S. Technica, pça.
6 copiadores de 100 folhas, unmeradas, capa de panno, papel fino, superior, de 0,25 x 0,35, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de junho de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convido o Sr. Gonçalo Triumphino Hungria, fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer na 2ª secção do trafego, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, afim de prestar declarações que se prendem á reclamação n. 12.794, sob pena de, se não o fizer, ser a reclamação em apreço processada á sua revelia. (P.-M/419/18/27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. — O secretario, *D. Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o agente de 3ª classe desta estrada Vivaldo Guimarães a comparecer nesta secretaria dentro do prazo de oito (8) dias, a contar do 18 do corrente mez, afim de tomar conhecimento do despacho que indeferiu o seu pedido de aposentadoria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da 2ª Divisão desta estrada, João Isaac da Silva, a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P/L/118-55-28-J°).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de maio de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 49

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 13 de julho proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, do artigo abaixo mencionado mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 3:000$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000 nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno de comparecer ás futuras concurrencias e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo II — Artigos de expediente e papelaria

Cartões de bilhetes para passagem, de accôrdo com os modelos que se acham na intendencia, e as especificações abaixo mencionadas, milheiro.

Confeccionamento:

Os cartões deverão ser de qualidade superior, resistentes, do mesmo typo dos que estão collocados no mostruario que se encontra na intendencia, tendo côres firmes, esquadria, dimensões e espessura perfeitamente iguaes, afim de que passem nas calhas das machinas sem se esgassarem.

Acondicionamento:

1°, as caixas deverão ter as mesmas dimensões;

2°, capacidade sufficiente para 50,000 cartões, dispostos em pacotes de 1.000 e envolvidos em papel resistente;

3°, serão forradas com papel cartonado ou impermeavel;

4°, deverão offerecer toda a segurança possivel, tendo travessão ou arqueamentos;

5°, cada caixa conterá apenas um typo de cartão, com a numeração respectiva além do numero de ordem das mesmas;

6°, todas as vezes que houver remessa de cartões, estes serão acompanhados de uma factura para a conferencia;

7°, todos os picotes devem ser no reverso dos cartões.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

Concurrencia permanente para o fornecimento de material de expediente e outros artigos, no segundo semestre de 1928

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.096, de 7 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que se acha aberta a inscripção, até o proximo dia 28, para o fornecimento de material de expediente e outros artigos, especificados na relação annexa ao edital publicado nos dia 19 e 20, tambem deste mez, no *Diario Official*.

No referido edital deverão ser observadas as seguintes correcções:

Onde se lê: "1ª divisão — Sanitaria", leia-se: "1ª divisão — Intendencia";

No n. 74, em logar do que sahiu publicado, leia-se:

"N. 74 — 195 godets para desenho (jogo de 5), jogo, 9$500".

No n. 122, leia-se:

"N. 122 — 93 mata-borrão, folhas de 0,62 x 0,50, cento, 64$900."

No n. 180, leia-se:

"N. 180 — 157 pennas Leonardt 516, douradas, caixa, 10$200."

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928. *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Concurrencia publica para fornecimento de materiaes necessarios ao serviço normal da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas e de conformidade com a autorização constante dos officios ns. 1.015, de 31 de maio; 1.101 e 1.195, de 7 e 18 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 7 de julho do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento dos materiaes especificados na relação infra.

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta secretaria guia para o recolhimento á 2ª secção da importancia de 2:000$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou em apolices federaes, para garantia da propôsta que apresentarem.

II — Os concurrentes deverão apresentar, no dia e hora acima designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente selladas a primeira. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

III — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos concurrentes, os seus documentos lhes serão restituidos em seguida.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente aos preços em moeda nacional, de unidade de cada artigo por extenso e em algarismos, propostas estas que serão abertas em presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento da idoneidade. Os preços offerecidos não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado por occasião da concurrencia.

V — Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos; tambem não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

VI — A caução de que trata a clausula I servirá para garantia da proposta e do fornecimento; reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido deixar de fornecer o artigo dentro do prazo que lhe fôr marcado.

VII — A preferencia de cada artigo caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Em caso de igualdade de preços será preferida a do concurrente que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao concurrente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas. Si, porém, nenhum dos concurrentes quizer fazer qualquer abatimento, proceder-se-ha ao sorteio, para decidir a qual delles caberá a adjudicação.

VIII — O concurrente preferido que, dentro de 6 (seis) dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a clausula I, que será definitivamente recolhida ao Thesouro Nacional.

IX — O material a importar deverá vir consignado directamente a esta inspectoria, em cujo nome tambem deverão vir os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

X — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

XI — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias, dentro de trinta (30) dias da data do fornecimento, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 19ª, "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas" — "Em ser" — da parte material da consignação "Pessoal e Material", subconsignação n. 1 — Despezas referentes á administração e construcção das grandes barragens, etc., 2.000:000$, do orçamento vigente.

XII — Fica reservado ao Sr. inspector o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que assista, aos concurrentes, o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Além disso, a concurrencia só se tornará effectiva depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 21 de junho de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Relação de materiaes a que se refere o presente edital

180 metros de cabo de aço de 6/8".
180 metros de cabo de aço de 3/4".
6 hastes de perfuração de 9'.
8 lubrificadores para motor "Keystone" n. 3.
3 pares de forquilhas de bronze para excentrico.
6 pinos para cruzeta.
6 pinos para excentrico.
6 rodas de engrenagem para tambor de cabo grosso.
3 rodas de engrenagem para balancim.
3 carretas intermediarias para balancim e cabo grosso.
3 ventiladores "Keystone" (fig. 104).
6 pares de bronze para cruzeta.
250 tubos para caldeira, 3 1/2" x x 1 3/4".
4 grelhas para caldeira de perfuratriz "Keystone" n. 3.
4 grelhas para caldeira de perfuratriz "Keystone" n. 4.
10 catavventos completos para poço de profudidade superior a 60 metros.
20 cotovellos de 1".
20 cotovellos de 1 1/2".
20 cotovellos de 2 1/2".
20 cruzetas galvanizadas de 1".
20 cruzetas galvanizadas de 1 1/2".
20 cruzetas galvanizadas de 1 3/4".
20 cruzetas galvanizadas de 2".
20 cruzetas galvanizadas de 2 1/2".
20 joelhos de 1".
20 joelhos de 1 1/2".
20 joelhos de 1 3/4".
20 joelhos de 2".
20 joelhos de 2 1/2".
24 provetas.
15 pluviometros, do fabricante "Tonnelot".
1 caldeira typo n. 4 para perfuratriz "Keystone".
300 metros de tubos de revestimento de 6".
150 metros de tubos de revestimento de 8".
15 sapatas cortantes, de 6".
3 trepanos para rocha, de 6".
10 cotovellos de 2".

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 21 de junho de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 117 a 128 (série G), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua S. Carlos n. 21, Salvador José Martins de Souza.

Rua S. Carlos n. 23, Antonio Corrêa de Azevedo.

Rua S. Carlos n. 25, Antonio Corrêo de Azevedo.

Rua S. Carlos n. 43, Mayando Alves Figueiredo.

Rua S. Carlos n. 57, Antonio Motta Bentes.

Rua S. Carlos n. 59, Cahila (menor).

Rua S. Carlos n. 65, Manoel Dias Guimarães.

Rua S. Carlos n. 67, Marcello Luiz Masson.

Rua S. Carlos n. 71, Eduardo Moraes.

Rua S. Carlos n. 99, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos n. 101, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos n. 103, Hamilcar Nelson Machado.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 223 a 249, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrome-

tros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Itapagipe n. 195, anco Allemão Transatlantico.

Rua João Pinheiro n. 169, V. ente Durante.

Avenida Suburbana n. 2.393, José Luiz da Costa.

Rua Martins Lage n. 50, José de Almeida.

Rua Christovão Colombo n. 52, Mario da Silva.

Rua Minas ns. 131 e 133 (casas I-II), Fontenelle da Silveira Santos.

Rua Estevão Silva n. 67, João Alonso.

Rua Goyaz n. 762, Elias B. Arras.

Rua Goyaz n. 420, Carlos A. C. Costa.

Avenida Suburbana n. 272, Joaquim O. Almeida.

Avenida Suburbana n. 2.781, João da Silva Ferreira.

Avenida Suburbana n. 2.785, Manoel F. Machado.

Rua Leopoldina n. 45, Rosa Cravo da Fonseca.

Rua Angelina n. 63, Ignacio Adelaydo de Oliveira.

Rua Cezaria n. 93, José Antonio Silva.

Rua Thereza Cavalcante n. 29, José Victorino de Souza.

Rua Thereza Cavalcante n. 34, Abilio I. V. Branco.

Rua Anna Leonidia n. 76, Eurico Serra Andrade.

Travessa Domingos Torres n. 18, Lucia de Oliveira.

Rua Dias da Cruz ns. 791 e 793, Herminia Freire Caire.

Rua São Clemente n. 61, Benedicto Pereira Nunes.

Rua São Clemente n. 72, general Manoel Joaquim da Silva Ramos.

Rua São Clemente n. 151, Alzira da Silva Pereira.

Rua Haddock Lobo n. 53, Sylvia e Maria de Lourdes Franco Tavares Guerra (menores).

Praça da Republica n. 77, Maria Eugenia.

Rua Lins de Vasconcellos n. 345, Adolpho da Fonseca Magalhães.

Estrada da Freguezia n. 9, (Jacarépaguá), Francisco Pinto de Almeida.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 284 da rua Coronel Rangel a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito de 278460, por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 155 da rua Barão de Ubá, Sra. Carmelia (menor), a vir cumprir a intimação para concertar o ramal de sahida do deposito de agua, torneira do tanque, e da boia do vaso sanitario, e pagar as multas porque é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 130 a 137 (Serie B), e 129 a 141 (Serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Padilha n. 74, Francisco Jorge.

Rua D. Padilha n. 76, Francisco Jorge.

Rua Lins de Vasconcellos n. 111, Herminia Freire Caire.

Rua Castro Alves (casa 2), n. 98, Alexandre Correia.

Rua Castro Alves (casa 6), n. 98, Alexandre Correia.

Rua Castro Alves (casa 7), n. 98 Alexandre Correia.

Rua Castro Alves (casa 8), n. 98. Alexandre Correia.

Rua Laboratorio n. 22, Alto Miranda Jorge Rangel.

Rua Agra Filho, n. 1, Maria Castanheira.

Rua Agra Filho n. 11, Antonio de Brito.

Rua Agra Filho n. 15, José Storino.

Rua Agra Filho n. 28, Antonio Moreira.

Rua Agra Filho n. 30, Francisco Santos Costa.

Rua Agra Filho n. 32, Bento Faria.

Rua Agra Filho n. 33, Arminio Gaspar.

Rua S. Carlos (casa II), n. 203, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos (casa II), n. 103, Hamilcar Nelson Machado.

Rua S. Carlos n. 105, Antonio José Pacheco.

Rua S. Carlos (casa I), n. 105, Antonio José Pacheco.

Rua S. Carlos n. 117, Estevino Gonçalves Otero.

Rua S. Carlos n. 119, Antonio Teixeira da Motta.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 35 a 42 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa I, Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa II, Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 50, Albino Gonçalves.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa III, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IV, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IX, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XIII, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XV, Oscar de Carvalho Azevedo.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 28 de junho de 1928, na séde da intendencia da referida inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de pneumaticos "Michelin Cord Balloon de 30 x 5, de 31 x 440, de 32 x 5,77, de 31 x 495, de 33 x 600; pneumaticos Goodyear Cord Balloon de 30 x 5, de 33 x 600, de 33 x 675, de 31 x 594, de 32 x 5,77; camara de ar Goodyear Balloon de 33 x 675, aro de borracha massiça Goodyear de 850 x 160 com collocação, ditas de ditas de 850 x 300; camara de ar "Michelin" de 30 x 3 1|2, de 31 x 4, de 32 x 4 1|2, de 880 x 120, de 895 x 135, de 920 x 120, de 34 x 4 1|2, de 35 x 5, de 3 x 440; camara de ar Michelin Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Godrick Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Goodyear de 31 x 495; pneumatico Goodyear Cord Balloon de 31 x 495, de 32 x 5,77; pneumatico Firestone Cord de 30 x 3 1|2, de 31 x 4, de 32 x 4 1|2, de 34 x 4 1|2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1|2, de 31 x 4, de 32 x 4 1|2, de 34 x 4 1|2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Godrick Cord Balloon de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600, em concurrencia permanente, nos termos do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio n. 936, de 19 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao inspector de Aguas e Esgotos, declarando a nacionalidade da firma e a séde do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado do deposito de 1:000$, feito na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituidos e em seguida esta inspectoria determinará a inscripção para o fornecimento do artigo acima alludido, de accôrdo com o menor preço offerecido.

Terceira — Os interessados apresentarão, juntamente com os requerimentos, a que se refere a clausula primeira, e no qual deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo artigo 752, do Codigo de Contabilidade, um envelope, á parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteudo e o nome do proponente, a sua proposta em tres

vias, datadas, rubricadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, sem emendas o rasuras ou entrelinhas, contendo os preços de unidade do artigo, por extenso e algarismos; propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão logo após o julgamento da idoneidade.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para a garantia da proposta e do fornecimento e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente inscripto deixar de fornecer, dentro de 48 horas, contadas da data em que for entregue o pedido de compra (empenho), o material, que deverá ser entregue na séde da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia do material caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata. No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Setima — A inspectoria reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou annullar a concurrencia; casos estes, que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concurrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 11 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 138 e 39 (serie B), 142 a 147 (serie G), e 43 a 48 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Paraná n. 188, Manoel Ferraz.
Rua Eulina Ribeiro n. 29, José de Oliveira.
Rua S. Diniz n. 6, Gil Ribeiro da Silva.
Rua S. Diniz n. 18, Antonio Alves do Valle.
Rua S. Diniz n. 22, Alda da Silva Nunes.
Rua S. Diniz n. 24, Antonio Braz da Cunha.
Rua S. Diniz n. 26, João Manoel Santos Madruza.
Rua S. Diniz n. 9, Henriqueta Maria Sampaio.
Rua Salvador Corrêa, casa XVII numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXIII numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXV numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXVI numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXIX numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.
Rua Salvador Corrêa, casa XXX numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de junho de 1928. —*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 250 a 300, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Antonio Rego n. 179 A, Manoel Gonzalez Fernandes.
Rua Antonio Rego n. 168, José Gomes de Pinho.
Rua André Azevedo n. 128, Carlos Martins Coelho.
Rua Angelica Motta ns. 70 e 70 1º, Bernardino Lourenço da Fonseca.
Rua Angelica Motta n. 93, Elias João.
Rua Augusto Sanoni n. 57, Theodorico R. Fernandes.
Rua Augusto Sanoni n. 34, Magdalena Alves Ribeiro.
Rua Aymoré n. 143, Joaquim Fernandes.
Rua Antonio do Carmo n. 6, Christina Augusta Mendes.
Rua Adahyl n. XXVI, Rosa Vianna Barros.
Rua Andrade Figueira n. 135, Maria Soares de Oliveira.
Rua Angelica Motta n. 150, Manoel Gonçalves Veiga.
Rua Senador Antonio Carlos n. 422, Daniel Lopes Carneiro.
Rua Senador Antonio Carlos n. 387, Luiz Pacheco Drummond.
Estrada Braz de Pinna n. 125, José Antonio de Magalhães.
Estrada Braz de Pinna n. 560, Aitonio da Silva Filho.
Estrada Braz de Pinna n. 552, Maria Monteiro da Silva.
Rua Bernardo Figueiredo n. 12, Americo Ferreira.
Rua Belisario Penna n. 212, José dos Santos Pacheco.
Rua Bomsuccesso n. 119, Vicente Caram.
Rua Barreiros n. 178, Antonio Machado Martins.
Rua Barros Barreto n. 87, Francisco Antoli.
Rua Barros Barreto n. 93, Domingos Massa.
Rua Barros Barreto n. 79, Maria Fernandes de Sá.
Rua Barros Barreto n. 67, Alfredo Botelho.
Estrada Braz de Pinna n. 55, Irmandade N. S. da Penha.
Rua Cintra n. 5, Theotonio Moreira.
Rua Carlina n. 104, Maria Siqueira Pinto.
Caminho do Sacco n. 24, Ramigio Antonio Amorim.
Caminho do Sacco n. 65, Luciano de Souza Carneiro.
Rua Cezario Machado n. XIV, Benjamin Nogueira Azevedo.
Avenida Camões n. 213, João José Pereira.
Rua Canadá n. 270, Maria Rosa Dias.
Rua Costa Rica n. 94, Constantino Gonçalves Vidal.
Avenida dos Democraticos n. 1.469, Francisco da Silva.
Avenida dos Democraticos n. 1.451, Jacintho Thomé.
Avenida dos Democraticos n. 1.531, Antonio Gomes de Oliveira.
Avenida dos Democraticos n. 1.449, Jacintho Thomé.
Avenida dos Democraticos ns. 1.135 e 1.137, Victorino Gonçalves Roque Lage.
Rua Amorim ns. 28 a 36, Maria das Dores Medeiros.
Rua Amorim n. 40, Waldemar Medeiros.
Rua Marquez de Abrantes n. 25, Aristarcho Xavier Lopes Filho e outros.
Rua S. Pedro n. 347, Joaquim José Lavrador.
Rua Miguel Cervantes n. 180, Luiz Soares.
Rua Uruguayana n. 45, Antonio Borlido Maia.
Rua Coronel Cabrita n. 63, Manoel Medeiros Raposa.
Largo do Rosario n. 14, Maria Gonçalves Guimarães.
Rua Monsenhor Brito ns. 41 e 41 A, Antonio Alves Pires.
Rua Santo Amaro n. 59, Agripino Serra Menezes.
Rua Arnaldo Quintella n. 37, Joaquim da Silva Pereira.
Rua Sant'Anna n. 72, Ferdinando Magnavita.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de junho de 1928. —*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Diversos 1.214-C/28", fica intimada D. Conceição Brum Monteiro, agente do Correio de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, nos periodos de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918, e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, a recolher aos cofres publicos a importancia de 448$230, sendo 46$200 de sello de nomeação não pago por occasião de sua nomeação, 350$ proveniente do pagamento de suas gratificações referentes aos mezes de janeiro a maio de 1915, effectuado em *duplicata*, e, finalmente, 52$030 correspondente ao saldo não recolhido em 1915, devendo, portanto, dentro do prazo de 30 dias, apresentar allegações ou fazer o recolhimento da supracitada importancia, incluidos os juros de móra devidos sobre a ultima das parcellas acima referidas.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, determino ao capitão-tenente Q.M. Augusto da Costa Ramos, que se apresente a esta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal da Marinha, 21 de junho de 1928. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata vice-director.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações juntas e do grupo: II — Bombas e seus pertences.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações annexas.

3 — A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-espera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente, ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos.

7 — As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos marcados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça ás exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10 — Os preços basicos serão, de accôrdo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 21 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 11 — Bombas e seus pertences

1. Bomba de relogio (typo Japy), n. 1, uma.
2. Bomba de relogio (typo Japy), n. 2, uma.
3. Bomba de relogio (typo Japy), n. 3, uma.
4. Bomba de relogio (typo Japy), n. 5, uma.
5. Bomba portatil, diametro cylind. 0,1016 (4"), curso 0,1143 (4 1|2"), punho duplo, uma.
6. Bomba portatil, diametro cylind. 0,1521 (6"), curso 0,1333 (5 1|4"), punho duplo, uma.
7. Bomba de mão para bombeiro, uma.
8. Bomba de mão, diametro de bocca de aspiração 0,0381 (1 1|2"), n. de fios 7, uma.
9. Bomba de mão, diametro de bocca de aspiração 0,0635 (2 1|2"), n. de fios 5, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 21 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo: 26 — Mobiliarios.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe da Divisão mais antigo, da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 21 de Junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 26 — Mobiliario

1. Armario de peroba ou canella envernizada, typo E. Naval Guerra, um.
2. Biombo de ferro galvanizado com duas pernas, um.
3. Biombo de ferro galvanizado com tres pernas, um.
4. Cadeiras de madeira envernizada, typo Escola Naval, uma.
5. Cadeira commum reforçada, typo Deposito Naval, duzia.
6. Cadeira de vime typo madeira, uma.
7. Cadeira de rodas para transportes de doentes, uma.
8. Cadeira de ferro esmaltado de branco, uma.
9. Cama Bertha (Quartel VII B) Cat. Bertha, uma.
10. Cama Universal (Bertha) VII, uma.
11. Cama Bertha Universal VIIA, uma.
12. Cama Bertha Universal VIIA, uma.
13. Cama Siemens galvanizada n. 16.851 (Quartel Siemens), uma.

11. Cama de ferro com lastro de arame pintada de esmalte branco para apparelho de extensão medindo 1,0 x x 0,80 modelo 76 C., uma.
15. Mesa simples para machinas de escrever com quatro gavetas, uma.
16. Mesas simples para machinas de escrever com tres gavetas, uma.
17. Carro para transportar doentes, um.
18. Jazigos de madeira envernizada typo Escola Naval, um.
19. Mesa de madeira envernizada typo Escola Naval, uma.
20. Mesa articulada de madeira para desenho com prancheta de 0,90 x 1,20, uma.
21. Mesinha de cabeceira, de ferro pintado de esmalte branco modelo H. C. M. (tampa de marmore), uma.
21. Sofá para exame medico, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de maio de 1928. — *Mario R. Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo: 43 — Parafusos, porcas, rebites e arruelas.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antiga da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços basicos serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 21 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 43

15. Arruelas de cobre de qualquer tamanho, kilo.
60. Parafuso de ferro ou aço, rosca Whithworth com fenda e porca, cabeça redonda, de 0,00635 x 0,01588 (1/4" x 5/8"), grosa.
61. Idem idem de 0,00635 x 0,01905 (1/4" x 3/4"), grosa.
62. Idem idem de 0,00635 x 0,02223 (¼" x 7/8"), grosa.
63. Idem idem de 0,00635 x 0,0127 (¼" x ½"), grosa.
68. Idem idem de 0,009525 x 0,001905 (3/8" x 3/4"), grosa.
69. Idem idem de 0,009525 x 0,03175 (⅜" x 1 ¼"), grosa.
70. Idem idem de 0,0127 x 0,0381 (½" x 1 ½"), grosa.
71. Parafuso de aço, rosca Whithworth, cabeça escareada com fenda e com porca de 0,00794 x 0,0381 (5/16" x 1"), grosa.
72. Idem idem de 0,00794 x 0,0508 (5/16" x 2"), grosa.
73. Idem idem de 0,009525 x 0,0254 (3/8" x 1"), grosa.
74. Idem idem de 0,009525 x 0,0381 (⅜" x 1 ½"), grosa.
75. Idem idem de 0,009525 x 0,0508 (3/8" x 2"), grosa.
76. Idem idem de 0,009525 x 0,0381 (½" x 1 ½"), grosa.
91. Idem de aço com cabeça e porca hexagonaes rosca Whitworth de 0,009525 x 0,0635 (⅜" x 2 ½"), kilo.
92. Idem idem de 0,009525 x 0,0762 (⅜" x 3"), kilo.
95. Idem idem de 0,0127 x 0,0508 (½" x 2"), kilo.
98. Idem idem de 0,0127 x 0,1016 (½ "x 4"), kilo.
104. Idem idem de 0,01588 x 0,127 (5/8" x 5"), kilo.
105. Idem idem de 0,1905 x 0,0381 (¾" x 1 ½"), kilo.
106. Idem idem de 0,01905 x 0,0508 (¾" x 2"), kilo.
107. Idem idem de 0,01905 x 0,0635 (¾" x 2 ½), kilo.
108. Idem idem de 0,01905 x 0,0762 (¾" x 3"), kilo.
114. Idem idem de 0,02223 x 0,127 (7/8" x 5"), kilo.
115. Idem idem de 0,02223 x 0,152 (7/8" x 6"), kilo.
116. Idem idem de 0,02223 x 0,178 (7/8" x 7"), kilo.
118. Parafuso de bronze ou latão com porca acima de 0,0096, kilo.
120. Rebites de aço de alta tensão cabeça redonda com diametro de 0,00635 x 0,03175 (¼" x 1 1/4") variando de 0,003175 (1/8") e diversos comprimentos, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 21 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento durante o corrente anno, a este ministerio, dos artigos constantes das relações annexas do grupo 62 — Objectos para rancho de officiaes:

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações juntas.

3 — A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas, em envellopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos.

7 — As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, desta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10 — Os preços basicos serão de accôrdo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 21 de junho de 1928. — *Mario Rebello da Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo 62 — Objectos para ranchos de officiaes

4. Bandeija de metal branco, de 0.40, uma.
5. Calice, 1/2 crystal, para licor, duzia.
9. Copo de 1/2 crystal, para agua, duzia.
12. Copo de vidro, para vinho, duzia.
13. Chicaras e pires de granito para café, duzia.
14. Idem idem idem, para chá, duzia.
25. Faca com cabo de madeira envernizado, para mesa, duzia.
26. Idem idem idem, para sobremesa, duzia.
36. Garfo com cabo de madeira envernizado, para mesa, um.
37. Idem idem idem, para sobremesa, um.
38. Garfo com cabo de osso para mesa, um.
39. Idem idem, para sobremesa, um.
41. Mantegueira de metal branco, uma.
42. Pratos cobertos de granito, um.
43. Idem idem, fundos, um.
44. Idem idem, rasos, um.
45. Idem idem, para sobremesa, um.
46. Pratos de 1/2 porcellana, cobertos, um.
50. Pratos de metal branco, cobertos, um
51. Idem idem travessos, um.
53. Sopeira de 1/2 porcellana, uma
54. Sopeira de metal branco, uma.
55. Terrina de granito, uma.
56. Idem, de 1/2 porcellana, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, 21 de junho de 1928. — *Mario R Mendonça*, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos préviamente á inspecção de saude.

Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — Dr. *Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Livramento de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, D. Leonor Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 176$877, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de novembro de 1917 a 20 de dezembro de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada, por accordão de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Nazareth, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Alves da Silva Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de 25$310, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de junho de 1918 a 31 de maio de 1923, sob pena de revelia.

O alcance provém de gratificação extraordinaria a mais recebida pela responsavel em 1923.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cajury, no Estado de Minas Geraes, José Dias de Andrada, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a quantia de 2:258$600, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1922 a 29 de igual mez de 1925, sob pena de revelia.

O alcance provem de: 4$900, de saldo não recolhido em 1922; 36$, de sello de nomeação que não pagou; 20$, de multas impostas e não pagas; 2:197$700, de responsabilidades impostas pelo extravio de registrados.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3$280, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accórdão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felippe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a quantia de 300$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio do 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso, faço publico que nos dias 25 e 26 do corrente, segunda e terça-feira, ás 11 horas, no edificio da Escola Normal desta cidade de

Nitheroy, serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Dia 25:

Turma effectiva — Diderot Torricelli Ayres de Miranda, Durval Pessôa da Costa, Edgardo Gaudie Ley, Edgard José de Mello, Eduardo Lopes Esteves, Eduardo Louzada Rocha, Elimar o Costa Imperial Elysio da Silva Pinheiro, Elysio Sodré Borges e Ernani Joppert.

Turma supplementar — Euclydes Mauricio de Souza, Eduardo Antonio Falcão, Elysio Souto Malan, Eurysthenes de Almeida Pires e Euthymio Ferreira Mendes

Dia 26:

Turma effectiva — Euclydes Mauricio de Souza, Eduardo Antonio Falcão, Elysio Souto Malan, Eurysthenes de Almeida Pires, Euthymio Ferreira Mendes, Francisco da Silva Coelho Francisco Pereira Sodré, Francisco de Freitas Bayão e Francisco Alberto Machado.

Turma supplementar — Francisco Bittencourt Junior, Francisco Bustamante Filho, Frederico Carlos de Abreu e Souza Frederico de Faria Albuquerque e Frederico Cascardo.

Nitheroy, 23 de junho de 1928. — O secretario do concurso, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que serão recebidas nesta secretaria ás [illegible] horas do dia 3 de julho propostas para o [illegible] do predio da Ordem de Fundação e Lega [illegible] em praça [illegible] com as condições [illegible] vão mencionadas:

a) [illegible] para receber o [illegible] de cimento [illegible] a britada com [illegible]

b) os [illegible] serão de ceramica [illegible] encontra-se na [illegible] da Directoria, á disposição [illegible]

[illegible] escriptos sobre [illegible] de 1 de [illegible] cado e 3 de [illegible] deve ser lavada [illegible] assim a fiscalização [illegible]

d) no contorno da sala da officina levará [illegible] de material igual ao dos lambrilhos.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados em tres vias com a inscripção de "Proposta", devidamente datadas e assignadas, sem emendas ou entrelinhas com o preço geral escripto por extenso, com a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições deste edital e do Codigo de Contabilidade; sendo então a primeira via dessas propostas devidamente sellada.

Em outro envelope tambem fechado com a declaração "documentos" deverá acompanhar os recibos [illegible] e municipaes, titulos de [illegible] sional; supprirá esses titulos, no caso dos não diplomados, um attestado passado por um engenheiro conceituado. Os proponentes no acto da concurrencia deverão exhibir o talão da Thesouraria Geral relativo á caução de quinhentos mil réis (500$000) feita em moeda corrente ou em apolices federaes.

O preço proposto não poderá exceder de 24:255$000.

O proponente acceito antes da assignatura do termo de contracto deverá fazer nova caução na importancia de dous contos de réis (2:000$) que servirá para garantia não só da execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Si o proponente acceito recuzar-se a assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito pela repartição perderá em favor da União a caução acima referida de 500$000.

O contracto torna-se-ha effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

As obras deverão ser iniciadas 10 dias a contar da data do respectivo registro e concluidas dentro de 60 dias a contar do seu inicio. (Proc. n. 24.915/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 16 de junho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e em cumprimento ao que é disposto no Codigo de Contabilidade da União, communico aos interessados que, no dia 2 de julho ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento de:

25 armarios de aço, de typo "Ronco, modelo 101", ou Allsteel, modelo 104, VLL", ou ainda outro de fabricante differente e inteiramente comparavel em qualidade aos acima indicados, possuindo cada armario 4 gavetas de 11 3/4" x 9 1/2, fecho automatico, fechadura Yale com duas chaves, e dispositivo que torne possivel ligar solidamente os armarios em um só bloco.

As propostas serão abertas e julgadas pelo director do Patrimonio depois de examinados e acceitos os documentos que provem a idoneidade dos concurrentes presentes.

O material deverá ser entregue em sua totalidade a esta repartição, dentro dos oito dias que se seguirem á acceitação da proposta.

Para garantia da proposta apresentada, será feito o deposito prévio da caução de um conto de réis, em dinheiro ou em titulo da divida publica, mediante guia passada por esta directoria. — (Processo n. 11.837, de 1928).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 13 de junho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é por este convidado o Sr. Alfredo Mosquera, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de regularizar a sua situação, no pedido de aforamento do terreno das marinhas e accrescidos á praia dos Anjos, no arraial do Cabo, municipio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, devendo vir publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento desse aforamento, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional (processo numero 35.424 de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de maio de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1.º De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 30 de junho de 1928, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia administrativa, que se realizará para a compra de moveis.

2.º A concurrencia será presidida pelo Sr. R. Ribeiro Harfield, chefe de secção interino e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital.

5.º Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer, ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º O prazo para entrega do artigo em concurrencia, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.º A compra do artigo em concurrencia correrá pela verba 12ª — Estatistica Commercial — Material — 1 — Moveis: Compra e concertos, com a dotação de 2:000$ (dous contos de réis).

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 22 de junho de 1928. — *J. P. Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

Material a que se refere o edital acima

Numero de ordem — Material — Unidade — Réis

1. Estantes de peroba lustrada, para guarda de livros, iguaes ás existentes na repartição, com seis divisões, uma.

2. Estante rotativa de peroba lustrada, para centro, medindo de altura 0,80 por 0,40 de largura em ambas as faces, estylo moderno, conforme modelo na repartição, uma.

Directoria da Estatistica Commercial, 22 de junho de 1928. — O secretario da commissão, *J. P. Araujo Corrêa*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$000, juro de 5%, papel, de n. 504.615, do typo Uniformizada, pertencente á Veneravel Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de junho de 1928. — O director, *Augusto H. Corrêa de Sá*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, juros de 5%, papel, de ns. 140.608 a 140.610, do typo de Diversas Emissões, pertencentes a Antonio Soares de Azevedo, casado, brasileiro, filho de Porfirio José Soares, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de junho de 1928. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 302

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 5, 7 e 10 de julho de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 18.

ARMAZEM N. 18

Lote n. 1

AVC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 103 kilos, contendo partes de truks de automoveis, pesando bruto 82 kilos.

Lote n. 2

Associação Brasileira de Imprensa: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 505 kilos, contendo: jornaes, periodicos e livros impressos de leitura, brochados e encadernados com capas de couro e de papelão, pesando bruto quatrocentos e vinte kilos.

Lote n. 3

DPR: sobre CRH: dentro de um quadrado, Conselho Sanitario Fundação Rokefeller: Uma caixa n. 1, pesando bruto 33 kilos, contendo quatro latas de 4 kilos cada uma, com tinta preparada a oleo para pintura de casas, sem resina, pesando bruto 46 kilos. (Vapor *Western World*, de Nova York, em 12 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.349.)

PLC: Uma caixa n. 228 pesando bruto 28 kilos, contendo um garrafão vasio e quebrado. (Idem.)

SGC: Uma caixa n. 6, vasia, de madeira ordinaria, armada, pesando nove kilos. (Idem.)

OL: Uma caixa n. 119, pesando bruto 18 kilos, contendo um mostruario de pequenos pedaços de correntes de ferro em cartões, pesando 10 kilos. (Vapor *Cap Norte*, de Hamburgo, em 8 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.319.)

M. R. dentro de um losango: Uma caixa n. 79, pesando bruto 40 kilos, contendo: amostras de tecidos de algodão em pequenos pedaços, collados em cartões; amostras de tecidos de algodão em retalhos de 0,90 x 0,90; idem de guarnições de borracha e guarnições de ferro proprias para saltos de calçados, pesando bruto vinte kilos. (Vapor *Demerara*, de Liverpool, em 11 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.344.)

Lote n. 4

JG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 127 kilos, contendo amostras de diversos productos de multipla classificação. (Vapor *Western World*, de Nova York, em 12 de agosto de 1927. Manifesto numero 1.349.)

Lote n. 5

R. de Salles Guerra: Uma caixa sem numero, pesando bruto 38 kilos contendo: cento e dous objectos, perfumaria em caixas de papelão, potes e vidro n. 1, pesando bruto dezenove kilos; catalogos com estampas, pesando bruto nove kilos. (Idem.)

Lote n. 6

SAC: Oito caixas ns. 1 a 8, pesando bruto 462 kilos, contendo: placas metallicas e de madeira embebidas em parafina proprias para pilhas electricas. (Idem.)

Lote n. 7

WS Ewill: Tres caixas ns. 31.701 a 31.703, pesando bruto 131 kilos, contendo: accessorios para *carrosserie* de automoveis. (Idem.)

Lote n. 8

AFC: Uma caixa n. 1.605, pesando bruto 1.009 kilos, contendo uma machina operatriz, pesando liquido 889 kilos (machina propria para cortar papelão para caixas, etc.) Vapor *Cap Norte*, de Hamburgo, em 8 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.319.)

Lote n. 9

BS: 15 barricas ns. 2.506/161 a 2.506/175, pesando bruto 1.800 kilos, contendo caramello (para fabricação de cerveja). (Idem.)

Lote n. 10

CR: Uma caixa n. 2.128, pesando bruto 87 kilos, contendo espelhos pequenos com moldura de celluloide, simples, pesando bruto nas caixas de papelão 69 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

HBC: Seis caixas ns. W 6.133 a 6.138, pesando bruto 485 kilos, contendo fio de sêda tinto para tecer, em bobinas de papelão, pesando bruto 326 kilos. (Vapor *America*, de Genova, em 23 de julho de 1927. Manifesto numero 1.227.)

Lote n. 12

BC: Sete caixas ns. W 6.211 a 6.214 e W 6.336 a 6.338, pesando bruto 571 kilos, contendo fio de sêda tinto para tecelagem, pesando bruto 442 kilos. (Vapor *Ré Vittorio*, de Genova, em 30 de julho de 1927. Manifesto n. 1.274.)

Lote n. 13

FRY dentro de um quadrado: Uma caixa n. 631, pesando bruto 150 kilos contendo fivelas de ferro polido nickelado, pesando bruto 134 kilos. (Vapor *Demerara*, de Liverpool, em 11 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.344.)

Lote n. 14

HSC: Uma caixa n. 8.555, pesando bruto 75 kilos, contendo: 354 metros de setineta lisa, de algodão tinto, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado e pesando liquido 58 kilos. (Idem.)

Lote n. 15

VGC: Uma caixa n. 8.952, pesando bruto 188 kilos, contendo: rendas de filó de algodão bordado, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 83 kilos e 700 grammas; rendas de algodão não especificadas, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 23 kilos e 850 grammas. (Vapor *Asturias*, de Southampton, em 4 de agosto de 1927. Manifesto numero 1.301.)

Lote n. 16

CDS: Uma caixa n. 1, pesando bruto 14 kilos, contendo livros impressos de leitura, encadernados com capa de papelão, pesando bruto 10 kilos. (Idem.)

Isidoro Marx: Uma caixa sem numero, pesando bruto um kilo e 780 grammas, contendo 16 objectos — obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto um kilo e 190 grammas. (Idem.)

Velasco Fernando: Uma mala numero 1.669, pesando bruto 55 kilos, contendo roupas ou fatos usados (de algodão). (Vapor *Cantuaria Guimarães*, de Hamburgo, em 27 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.424.)

MF entrelaçados: Uma caixa n. 1.180, pesando bruto 10 kilos contendo amostras de fios e feltro de lã em pequenos pedaços collados em cartões, pesando bruto cinco kilos. (Vapor *Andes*, de Southampton, em 15 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.361.)

Lote n. 17

Calderon dentro de um losango: Uma barrica n. 2.299, pesando bruto 131 kilos, contendo gomma ou resina em pó não especificada, pesando liquido 110 kilos. (Vapor *Highland Rower*, de Londres, em 2 de agosto de 1927: Manifesto n. 1.291.)

Lote n. 18

Meddows, contra marca A. M. C. sobre J. B. 301: Tres caixas, ns. 25, 26 e 23 ou 27, pesando bruto 712 kilos, contendo chapas de zinco, lisos, pesando liquido 610 kilos. (Idem.)

Lote n. 19

N. F. C. sobre W. T. L. dentro de um quadrado: Um encapado n. 1, pesando bruto 178 kilos, contendo correa para machina (de algodão e borracha), pesando bruto 178 kilos, (Idem.)

Lote n. 20

Algovia: Dous fardos ns. 3.153 e 3.155, pesando bruto 107 kilos, contendo tranças de palha, grossas, proprias para confecção de chapéos, pesando bruto cento e sete kilos. (Vapor *Andes*, de Southampton, em 15 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.361.)

Lote n. 21

N. 5.640 dentro de um quadrado: Dez fardos ns. 616 a 620 e 646 a 650, pesando bruto 5.157 kilos, contendo fio de juta cru, simples, para tecelagem, pesando bruto cinco mil cento e cincoenta e sete kilos. (Idem.)

Lote n. 22

Ns. 1.323 dentro de um losango: Quarenta fardos ns. 1 a 4, 41 a 43, 81 a 84, 101 a 104, 121 a 127, 171 a 180, 221 a 224 e 241 a 244, pesando bruto 21.039 kilos, contendo fio de juta cru, simples, para tecelagem, pesando bruto vinte e um mil e trinta e nove kilos. (Idem.)

Lote n. 23

B. B.: Uma caixa ns. 161/2, pesando bruto 54 kilos, contendo mil e duzentas pilhas electricas seccas. (Vapor *General Mitre*, de Hamburgo, em 6 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.310.)

Lote n. 24

H. S.: Tres fardos ns. 15.516 a 15.518, pesando bruto 423 kilos, contendo: 189 metros de lona de algodão branco e 841 metros de lona de algodão tinto, pesando liquido quatrocentos kilos. (Idem.)

Lote n. 26

N. T. C.: Uma caixa, n. 9.946, pesando bruto 84 kilos, contendo lapis para desenho ou para escrever, pesando bruto 66 kilos. (Idem.)

Lote n. 26

J. M. dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 7.765 e 7.766, pesando bruto 285 kilos, contendo apparelhos de louça n. 3, não classificados, pesando liquido duzentos kilos. (Vapor *Sierra Morena*, de Hamburgo, em 25 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.419.)

Lote n. 27

P.: Duas caixas ns. 506 e 507, pesando bruto 208 kilos, contendo perfumaria em tubos e em vidros n. 1, pesando bruto cento e cincoenta e seis kilos. (Sabão para barba, creme para rosto e perfumes.) (Idem.)

Lote n. 28

O. M.: Uma caixa ns. 8.149, pesando bruto 70 kilos, contendo accessorios para truks de automoveis, pesando liquido 61 kilos. (Vapor *Duca d'Aosta*, de Napolis, em 11 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.149.)

Lote n. 29

Sampaio dentro de um losango, contra marca F. G.: Uma caixa, n. 26, pesando bruto 8 kilos, contendo uma peça de madeira com guarnição de massa ou lousa, pesando liquido seis kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 30

L. B. C.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 176 kilos, contendo soluções medicinaes, pesando liquido 333 kilos e 600 grammas. (Vapor *Baden*, de 17 de agosto de 1927 — Manifesto numero 1.382.)

Lote n. 31

M. Q.: Uma caixa n. 4, pesando bruto 188 kilos, contendo caixas de metal ordinario, com espelhos (196 caixas), pesando bruto 150 kilos. (Idem.)

Lote n. 32

N. T. dentro de um triangulo, contra marca J. F. C. Uma caixa numero 1.483, pesando bruto 187 kilos, contendo 260 grozas de lapis para escrever e para desenho, pesando bruto 149 kilos. (Idem.)

Lote n. 33

P. Z.: Uma caixa n. 7.212, pesando bruto 162 kilos, contendo obras não classificadas, de madeira ordinaria. (Idem.)

Lote n. 34

M. V. M.: Duas caixas ns. 936 e 937, pesando bruto 121 kilos, contendo obras não classificadas, de vidro n. 1, de côr, para serviço de mesa, pesando liquido 25 kilos. (52 objectos, um de cada qualidade, constituindo um mostruario). (Vapor *Belvedere*, de Trieste, em 27 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.259.)

Lote n. 35

W. S. Evill: uma caixa numero 153.801, pesando bruto 45 kilos, contendo accessorios para carrosserie de automovel de passageiros. (Vapor *Vestris*, de Nova York, em 25 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.237.)

Lote n. 36

Auto Federal: Uma caixa, n. 2.901, pesando bruto 150 kilos, contendo: aluminio em barra, pesando 56 kilos; — aluminio em laminas, pesando liquido 24 kilos. (Vapor *General Belgrano*, de Hamburgo em 29 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.629.)

Lote n. 37

H. S. C.: Uma caixa n. 2.378, pesando bruto 99 kilos, contendo calçado de borracha (364 pares de sapatos para banho), pesando bruto nas caixas de papelão, sessenta e nove kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.379, pesando bruto 72 kilos, contendo (luvas de borracha sem dedos), obras não classificadas de borracha, pesando bruto cincoenta e tres kilos. (Vapor *Vigo*, de Hamburgo, em 29 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.267.)

Lote n. 38

B. C.: Duas caixas ns. 6.268 e 6.275, pesando bruto 283 kilos, contendo fio de seda em bobinas de papelão, branco, para tecer, pesando bruto 216 kilos. (Vapor *Taormina*, de Genova, em 7 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.321.)

Lote n. 39

O. M.: Uma caixa n. 189, pesando bruto 21 kilos, contendo accessorios para automoveis de passageiros, pesando liquido 17 kilos. (Idem.)

Lote n. 40

O. M. sobre o n. 8.682: Duas caixas ns. A e B, pesando bruto 194 kilos, contendo accessorios par automoveis de passageiros. (Idem.)

Lote n. 41

A. R. T. C.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 314 kilos, contendo peças de louça com preparos de cobre para installações electricas, pesando liquido duzentos e vinte e cinco kilos. (Vapor *Voltaire*, de N. York, em 22 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.394.)

Lote n. 42

M. M.: Oito caixas ns. 1 a 8, pesando bruto 1.032 kilos, contendo caixas para navalhas, pesando bruto 480 kilos, navalhas Gillette, seiscentas e sessenta e seis duzias e dous terços de duzia.
(Idem.)

Lote n. 43

S. Ribeiro: Doze caixas ns. 1 a 11 e 18, pesando bruto 174 kilos, contendo 54 extinctores de incendio, portateis.
(Idem.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 44

L. M. S.: Uma caixa n. 4.204, pesando 268 kilos, contendo tecido de algodão tinto lavrado com mescla de seda, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 133 kilos; tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 90 kilos.

(Vapor *Lipari*, de Hamburgo, em 6 de setembro de 1927 — Manifesto numero 1.481.)

Lote n. 45

G. C.: Duas caixas ns. 8 e 9, pesando 60 kilos, contendo ouro em folha para dourar, pesando nos envoltorios de papelão 25 kilos.

(Vapor *Antonio Delfino*, de Hamburgo, em 2 de julho de 1927 — Manifesto numero 1.114.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 46

M. C. C., dentro de um losango, sobre o n. 1.621: Vinte e oito caixas, numeros 1 a 28, pesando 2.707 kilos, contendo bancos para carros de passageiros de estrada de ferro, pesando 1.980 kilos.
(Vapor *Linell* de Nova York, em 16 de abril de 1928 — Manifesto n. 511.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 47

F. G.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando bruto 470 kilos, contendo fio de seda para bordar, em tubos de papelão, pesando nos papeis 350 kilos. Decisão da Commissão de Tarifa de 12 de maio de 1928.

(Vapor *Tunisier*, de Antuerpia, em 31 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.287.)

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 48

A.: Quarenta e tres fardos, contendo xarque.

C.: Oitenta e um fardos, contendo xarque.

C. C.: Seis fardos, contendo xarque.

C. C. C.: Dous fardos, contendo xarque.

P. O. C.: Tres fardos, contendo xarque.

Ao todo cento e trinta e cinco fardos, pesando oito mil quatrocentos e vinte kilos.

(Vapor *Campos Salles*, de Montevidéo, em 1 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 201.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Communicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 13 de junho de 1928.
Vapor allemão «Eisenach», atracado em 12 de junho de 1928:

60 amarrados de chapas, D, avariados.
40 chapas, dem, idem.

1 caixa, CC—665, n. 1.497, pesando 415 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.498, pesando 420 kilos, idem.

1 dita, CC—495, n. 1.510, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, CC—575, n. 1.465, pesando 392 kilos, idem.

50 amarrados de chapas, PAC, idem.
30 chapas, idem, idem

100 amarrados de chapas, STUDIA, idem.

49 chapas, idem, idem.
32 caixas, EBA, idem.

Armazem externo n. 4—Dia 13 de junho de 1928.

Navio inglez «Cabo Princ», atracado em 7 de junho de 1928.

1 caixa, Casa Pratt, n. D 138, pesando 87 kilos, reprogada.
1 dita, dem n. D 133 avariada.
1 dita idem, n. D 139, idem.
1 dita, COC, n. 3, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, Ford, n. 100, pesando 37 kilos, idem

1 dita, n. 3 249, avariada.
1 dita, n. 3 405, idem.
1 dita, n. 3.415, dem.

1 dita, n. 3.244, pesando 157 kilos, repregada.

1 dita, n. 98, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita, n. E 33, pesando 243 kilos, repregada.

1 dita, n. E 23, avariada.
1 dita, n. 3.414, idem.
1 dita, n. E 34, idem.

1 dita, CMC, n. 2, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, Internacional Artefatos sem numero, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

1 dita, R—23.688, n. 9, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, R—24.117, n. 8, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, SSMC—MTD, n. 2.628, pesando 6 kilos idem.

1 dita, idem, n. 639, pesando 25 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, GMCia, n. 6, pesando 20 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 13 de junho de 1928:

Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 12 de junho de 1928:

1 caixa, AB, n. 1.323, pesando 101 kilos, repregada.
1 dita, BN, n. 1.569, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, BC, n. 532/1, avariada.
1 dita, CS&C, n. 2, idem.

1 dita, Damasco, n. 2.189, pesando 201 kilos repregada.
1 dita, idem, n. 2.178, pesando 78 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.177, avariada.
1 dita, ED&F, n. 3, idem.
1 dita, idem, n. 2, idem.
1 dita, idem, n. 1, idem.

1 dita, Freitas, n. 6.705, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, GM, n. 1, avariada.
1 dita, GC, n. 2, idem.
1 dita, HGC, n. 6.897, pesando 79 kilos, repregada.
1 dita, OVP, n. 4.634, pesando 51 kilos, idem.
1 dita, UA, n. 2, avariada.
1 dita, idem n. 3, idem.
1 dita UIFUF, n. 203, pesando 60 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 913, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 105, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 110, pesando 47 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 108, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, VAC, n. 68.287, pesando 154 kilos, idem.

4 tambores, TC, vasando.

450 engradados, EM, avariados.

1 caixa, ATTA, n. 1.259, pesando 113 kilos, repregada.

1 fardo, Fuhujiro Iwahara—Fazenda Boa Vista sem numero, pesando 45 kilos, roto.

1 dito, idem, ipem, pesando 33 kilos, roto.

1 caixa, H. n. 3347, pesando 122, kilos, repregada.

1 dita, JCR 26, n. 7.750, pesando 83 kilos, idem,

1 dita, MFB, n. 2.953, pesando 92 kilos, repregada e repregada.

1 dita, L 137 L, n. 2.296, pesando 177 kilos, repregada.

1 dita, 641, n. 922, pesando 85 kilos, idem.

1, djta, Pinheiro, n. 6.916, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.918, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.920, pesando 38 kilos, idem.

1 dito TMR 25, n. 9.745, pesando 108 kilos, idem.

1 caixa, CSC, n. 1.052, pesando 18 kilos, repregada.

200 tijolos, EM, quebrados.

1 caixa, 304, n. 68, pesando 10 kilos, repregada.

2 caixas, ABC, n. 463-459, pesando 33-30 ktlos, avariade.

30 saccos BRAHMA, sem numero, avariada.

1 caixa, CFL, n. 70, pesando 98 kilos, repregada.

32 saccos, EPM, sem numero, avariados.

1 caixa, ABC, n. 13, pesando 330 kilos, repregada.

1 dita, CNR, n. 41, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, ESC—RT, n. 48.538, pesando 176 kilos, avariado e repregada.

1 dita, IG Cia, n. 238, pesando 61 kilos, repregada,

1 dita, JCRC, n. 158, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 157, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 6.875, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.881, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, MMC, n. 10, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, SHI, n. 135, pesando 104, kilos, idem.

1 dita, Papelaria Brasil, n. 407, pesando 382 kilos, idem

1 dita, SILVA, nº 24, pesando 16 kilos, idem.

Armazem interno n. 19 — Dia 13 de junho de 1928:

Navio allemão «Sierra Ventana» — Atracado em 13 de junho de 1928:

20 engradados, S P C, avariados.

7 caixas, S S C, idem.

Armazem n. 17 — Dia 13 de junho de 1928:

Navio allemão «Sierra Ventana» — Atracado em 13 de junho de 1928:

1 caixa, A F A 1.208, n. 30, pesando 117 kilos, avariada.

1 dita, Losco, n. 1, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, B C, n. 201, pesando 470 kilos, idem.

1 dita, C S C 8.684 A, n. 30, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 197 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 197 kilos, idem:

1 dita, idem, n. 15, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, G/S, n. 1 010, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 923, pesando 113 kilos, idem idem.

1 dita, MAR, n. 8.173, pesando 206 kilos, avariada.

1 dita, M B C, n. 1.927, pesando 218 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.928, pesando 154 kilos, avariada.

1 dita, R, n. 4.011, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, I I C, n. 818, pesando 3 1/2 kilos, repregada e avariada.

1 dita, W F C, n. 133, pesando 59 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 13 de junho de 1928.

Navio inglez «Arlanza» — Atracado em 9 de junho de 1928.

1 caixa, 37, n. 68, pesando 171 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 13 de junho de 1923.

Navio nacional «Almirante Jaceguay» — Atracado em 6 de junho de 1928.

1 caixa, BC, n. 131, pesando 14 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 13 de junho de 1928.

Navio inglez «Tintoretto» — Atracado em 23 de maio de 1928.

1 sacco, SD, pesando 49 kilos, roto.

Armazem externo A — Dia 14 de junho de 1928.

Navio allemão «Santa Thereza» — Atracado em 11 de junho de 1928.

3 caixas, TBC, ns. 95, 226 e 28, pesando 15, 14 e 19 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, ns. 184, 201 e 4, pesando 19, 19 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 170, pesando 15 kilos, idem.

3 ditas, MFC, ns. 98, 127 e 89, pesando 13, 13 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, n3 109, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, JMC, pesando 9 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 13 de junho de 1923 — Navio hollandez «Kenemerland» — Atracado em 8 de junho de 1923:

1 caixa CASA CARVALHO, n. 336, pesando 26 kilos, repregada.

2 ditas, CAVADO, n. 76/55, pesando 61/49 kilos, idem.

1 dita, SAC, n. 356, pesando 26 kilos, idem.

3 barris (5), SADO, vazando.
5 ditos, JMPS, idem.
4 ditos, CUNHA PINHO, idem.
4 ditos, JAR, idem.
4 encapados AJS, idem.
3 ditos, ABC, idem.
2 barris (5), JRL, idem.

Armazem externo B — Dia 13 de junho de 1928.

Navio inglez «Arlanza», atracado.

3 caixas, 115, pesando 60, 63 e 20 kilos, repregadas.

4 ditas, Excellente, pesando 20, 54, 31 e 23 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 13 de junho de 1923.

Navio allemão «Eisenach», atracado.

4 caixas, QLSC, pesando 10, 16, 15 e 15 kilos, repregadas.

4 ditas, idem, pesando 17, 19, 11 e 13 kilos, idem.

4 ditas, SAC, pesando 19, 21, 20 e 20 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 23, 15 e 15 kilos, idem.

2 ditas, CR&C, pesando 19 e 20 kilos, idem.

3 ditas, Penaflel, pesando 13, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 19 kilos, idem.

5 quintos, vazando.
4 decimos, idem.
6 quintos, Cunha Pinto, idem.
3 decimos, idem.

Armazem B — Dia 13 de junho de 1928.

Vapor francez «Belle Isle», retorno vindo pelo mesmo, atracado.

1 caixa, PBC, pesando 19 kilos, repregada.

Armazem externo B—Dia 13 de junho de 1923:

Navio francez «Liparis»:

2 caixas, PRC, pesando 22 e 14 kilos, repregadas.

3 ditas, Maia, pesando 21, 21 e 22 kilos, idem.

1 dita, PC, pesando 56 kilos, idem.

2 ditas, RCC, pesando 22 e 22 kilos, idem.

4 ditas, M, pesando 20, 20, 20 e 18 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 11, 16, 20, 19 e 29 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 15, 28, 16, 18 e 21 kilos, idem,

2 ditas, Cavado, pesando 17 e 15 kilos, idem,

4 ditas, PBC, pesando 23, 12, 23 e 26 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 17, 16, 37 e 16 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 16, 16, 17 e 17 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 20, 16, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 16 e 15 kilos, idem.

3 ditas, CMC, pesando 26, 27 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 27 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 26 e 21 kilos, idem.

5 ditas, DAC, pesando 17, 19, 18, 15 e 15 kilos, idem.

4 ditas, VF, pesando 22, 22, 22 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 18, 22, 23 e 22 kilos, idem.

1 dita, Sacraf, pesando 22 kilos, idem,

1 dita, HMC, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 13 de junho de 1928.

Navio francez «Lipari».

3 caixas, NSC, pesando 16, 16 e 17 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 16, 11 e 13 kilos, idem.

2 ditas, Casa Carvalho, pesando 27 e 27 kilos, idem.

2 ditas, AI, pesando 27 e 27 kilos, idem.

1 dita, CHP, pesando 53 kilos, idem.

2 ditas, RCC, pesando 22 e 22 kilos, idem.

1 decimo, CTC, vasio.
3 ditos, idem, vasando.
3 quintos, C—M—C, idem.
5 ditos, CSC, idem.
3 ditos, OLSC, idem
4 ditos, FMC, idem.
5 ditos, LAC, idem.
8 ditos, MPC, idem.
2 encapados, JL, idem.
1 dito, LLC, idem.

4 caixas, HMC, pesando 17, 20, 30 e 21 kilos, repregados.

Armazem externo C — Dia 13 de junho de 1928.

Navio inglez «Vauban» — Atracado em 10 de junho de 1928.

2 caixas, PMC, n. 777, 86, pesando 8 e 5 kilos, repregado e avariado.

2 ditas, idem, n. 648, 539, pesando 8 e 7 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n 2— Navio nacional «Anna».

Dia 14 de junho de 1928— Atracado em 12 de junho de 1928:

1 caixa, JS&C, n. 9, pesando 91 kilos, repregada.

1 dita, Barreto, n. 4.217, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, ARPC, n. 161, pesando 150 kilos, idem.

Armazem interno 4—Navio inglez «Ocean Prince».

Dia 11 de junho de 1928 — Atracado em 7 de junho de 1928:

1 caixa, Ford, n. 3.969, pesando 138 kilos, repregada.

1 dita, GMC, n. 3, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, GMCia, n. 7, pesando 13 kilos, idem.

1 dita LTW, n. 204, avariada.
1 dita, TW, n. 1, idem.
1 dita, idem, n. 2, idem.
1 dita, idem, n. 3, idem.
1 dita, Wright n. 35, idem.
1 dita, idem, n. 36, idem.
1 dita, idem, n. 38, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 14 de junho de 1928.

Navio inglez «Ocean Prince», atracado em 7 de junho de 1928:

1 caixa, AL, n. 3, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 19, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 52 kilos, idem.

1 saco, CCB, sem numero pesando 14 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 6 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem

1 dito, idem, idem, pesando 2 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 caixa, EGR, n. 65, pesando 94 kilos, idem.

1 barrica, FALCI—Bello Horizonte, sem numero, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 54, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 207 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 14 de junho de 1928.

Navio allemão «Nuderwato», atracado em 14 de junho de 1923:

1 caixa CV, n. 243, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, JC, n. 184, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 177 kilos, idem.

1 dita. C—B—Siemens—R—J, n. 26.301, pesando 74 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 14 de junho de 1928.

Navio inglez «Essex Xabbeye», atracado em 14 de junho de 1928:

1 caixa, C de SC—HCH, d. 257, pesando 16 kilos, repregada,.

1 dita, idem, n. 259, pesando 16 kilos, idem.

35 amarrados de chapas, DIA, sem numero, avariadas.

10 ditas, idem, D, idem, idem.

1 caixa, Wilson, n. 333, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 41, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.172, pesando 21 kilos. idem.

1 dita, idem, n. 1.021, pesando 10 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 973, pesando 18 kilos, idem.

1 barril, idem, n 15, vasando.

14 ditos, idem, sem numero, idem.

Armazem n. 6 — Dia 14 de junho de 1928:

Navio italiano «Mar Bianco» — Atracado em 12 de junho de 1928:

1 caixa, E S C, n 90.445, pesando 175 kilos, repregada.

1 dita, Indo, n. 4, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, L N I 280, n. 191, avariada.

10 pedras, A S I, quebradas.

6 ditas, C F A, idem.

200 saccos, C S S, rotos.

Armazem n. 7 — Dia 14 de junho de 1928:

Navio francez «Lipari» — Atracado em 9 de junho de 1928:

1 caixa, A B & C, n. 172, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita, Ferreira, n. 3.135, pesando 97 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.141, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 3.135, pesando 76 kilos, repregada.

1 dita, Silmeida, n. 39.605, pesando 93 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de junho de 1928:

Navio japonez «Hawaii Marú — Atracado em 13 de junho de 1928:

1 caixa, H, n. 3.292, pesando 109 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.325, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, K P N, n. 792, pesando 108 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 14 de junho de 1928:

Navio nacional «Atalaia» — Atracado em 12 de junho de 19 8:

1 caixa, A K C 5.673, n. 481, pesando 63 kilos, repregada.
1 dita, A C, n. 16, pesando 48 kilos, idem.
1 dita, C R C, n. 39, pesando 38 kilos, idem.
1 dita, D P & Cia n. 6, avariada.
1 dita, Saboia Albuquerque, n 1, idem.
4 ditas, J C F, ns. 7, 9, 6 e 8, idem.
2 ditas, Vels, ns. 5023 e 27 idem.
2 ditas, D P C, ns. 1 e 4, idem.
120 amarrados de chapas, S S 224, idem.

Armazem n. 10 — Dia 14 de junho de 1923:

Navio americano «Munarco» — Atracado em 14 de junho de 1923:

Retorno vindo pelo mesmo vapor de 12 do corrente.

1 engradado, Fabrica Mazda Genéral Eletrico, n. 16.579, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 13 de junho de 1928:

Navio allemão «La Coruna» — Atracado em 13 de junho de 1923:

1 caixa, A PC, n. 7.650, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, A K C, n. 806, pesando 197 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 483, pesando 227 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 20, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, D I C, n. 6.755, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, Ernesto Joel, sem numero. pesando 77 kilos, idem.

1 encapado, J R G, n. 1.556, avariado.
1 caixa, Lino, n. 1, pesando 96 kilos, repregada.

1 dita. Montana, n. 3.041, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, 5.670. pesando 8.700, avariada.
1 dita, O T O T, n. 6.508, pesando 110 kilos, repregada e avariada.

2 dita, R J, n. 2.738, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.757, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.737, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, R C C, n. 93.723, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, S D B, n. 93.716, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, S G L, n. 7.13/1, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, VSCH, n. 1.259, pesando 123 kilos, idem.
5 saccos, A F G C, rotos.

Armazem n. 17 — Dia 14 de junho de 1923.

Navio allemão «Sierra Ventana», atracado em 14 de junho de 1928:

1 caixa AFA 1.208, d. 63, pesando 117 kilos, avariada.

2 ditas G/S, ns. 1203 e 925, pesando 65 e 172 kilos, repregadas.

3 ditas SSC, avariadas.
20 engradados SPC, idem.

Armazem n. 18 — Dia 14 de junho de 1928.

Navio francez Lutetia, atracado em 14 de junho de 1923:

1 caixa CH, n. 1.479, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita RP, n. 252, pesando 161 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 14 de junho de 1928.

Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 12 de junho de 1923:

1 caixa BIOCA, n. 145, pesando 25 kilos, repregada.
3 ditas CAVADO, ns. 471, 553 e 401, pesando 14, 15 e 14 kilos, idem.
1 dita idem, n. 467, pesando 20 kilos, idem.

1 dita OLSC, n. 81, pesando 21 kilos, idem.
3 ditas PERONI, ns. 414, 258 e 6, pesando 15, 15 e 23 kilos, idem.
3 ditas idem. ns. 153, 173 e 479, pesando 25, 21 e 15 kilos, idem.

2 ditas PBC, ns. 230 e 249, pesando 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas APC, ns. 185, 167 e 182, pesando 22, 22 e 21 kilos, idem.

3 ditas BIOCA, ns. 197, 115 e 23, pesando 25, 25 e 23 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 107, 19 e 16, pesando 23, 23 e 22 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 36 e 60, pesando 24 e 23 kilos, idem.

3 ditas CAVADO, ns. 476, 576 e 579, pesando 20, 24 e 23 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 555 e 312, pesando 17 e 14 kilos, idem.

3 ditas CONTI, ns. 13.443, 13.408 e 13.345, pesando 23, 24 e 23 kilos, idem.
1 dita idem, n. 13.323, pesando 23 kilos, idem.

1 dita CAVADO, n. 12.935, pesando 23 kilos, idem.
1 dita CTC, n. 48, pesando 24 kilos, idem.

1 dita DFC, n. 12.935, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas PERONI, ns. 179, 204 e 125, pesando 24, 23 e 11 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 178, 136 e 48, pesando 25 e 24 kilos, idem.

1 dita TBC, n. 13 055, pesando 25 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 14 de Junho de 1923.

Navio allemão «La Coruna», atracado.
4 caixas, OLSC, pesando 15, 17, 19 e 17 kilos, repregadas.

4 ditas, idem, pesando 13, 19, 17 e 12 kilos, idem.

3 ditas, FMC, pesando 22 e 23 kilos, idem.

4 ditas, CC, pesando 22, 23, 23 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 18 e 23 kilos, idem

5 ditas, PC, pesando 23, 23, 23, 23 e 23 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 17, 23, 23, 24 e 23 kilos, idem.
1 dita, DGC, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, idem, vasando.
10 quintos, Tonné, idem.
3 encapados, DGC, idem.
4 decimos, DV, idem.
1 caixa, CLC, pesando 34 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 14 de junho de 1928.

Navio allemão «Serra Ventana», atracado em 13 de junho de 1928:

3 caixas, SKC, ns. 1, 2 e 3, pesando 69, 70 e 69 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 4 e 5, pesando 70 e 69 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de junho de 1928.

Navio inglez «Deseado» — Atracado em 13 de junho de 1928:

3 caixas, AGV, pesando 60, 63 e 63, kilos, repregadas e avariads.

1 dita, ACC, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, AET, pesando 52 kilos, idem.
2 ditas, APX, pesando 53 e 65 kilos, idem.

2 ditas, Ba tas, pesando 38 e 49 kilos, idem.

3 ditas, CDC, vasando.
4 ditas, Duarte, ns. 199, 127, 173 e 101, pesando 9, 17, 11 e 8 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, GSC, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, MSC, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, 975, pesando 57 kilos, idem.
3 ditas, 51, pesando 23, 17 e 28 kilos, idem.

3 ditas, 888, pesando 67, 63 e 54 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 48 e 54 kilos, dem.

3 ditas, OLS, pesando 60, 60 e 60 kilos, idem.

2 ditas, PLC, ns. 57 e 71, pesando 38 e 58 kilos, idem.

1 dita, Portuespa, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, SFC, pesando 38 kilos, idem.
1 dita, sem marca, pesando 50 kilos, idem.

3 ditas, TBC. ns. 83, 32 e 72, pesando 18, 19 e 20 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 91 e 93, pesando 9 e 18 kilos, idem.

5 barris quintos, VMC, vazando.
Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho. — 1928. — O escripturario, *Loureiro*. Visto. O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 37 — Dia 16 de junho de 1928 — Vapor inglez «Herschel», atracado em 14 de junho de 1923:

15 amarrados de louça, AAC—RS. avariados.

10 ditos, Florencio, idem.
20 cifões, idem.

1 Gigo, FL&C, n. 5, pesando 226 kilos, idem.

1 dito n. 4, pesando 349 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 3, pesando 356 kilos, idem.

1 dito, Rodac, n. 238, pesando 296 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 242, pesando 300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 241, pesando 308 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 239, pesando 309 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 240, pesando 309 kilos, idem.

1 dito, União—RS, n. 4.022, pesando 262 kilos. idem.

15 amarrados de louça, SILCO, avariados.
Armazem interno n. 4 — Dia 16 de junho de 1923—Navio allemão «Friderwald»—Atracado em 14 de junho de 1328:

1 caixa, BS, n. 202, pesando 133 kilos, repregada.
1 dita, BS, n. 205, pesando 41 kilos, repregada.

1 dita, JC, n. 270, pesando 47 kilos, repregada.

1 dita, LFC, n. 630, pesando 201 kilos, idem.

1 dita, MAI, n. 1.716, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.731, pesando 128 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.722, pesando 133 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.719, pesando 133 kilos, idem.
1 dita, TOURO, n. 9.363, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, TSIR, n. 677, pesando 121 kilos, idem.
Armazem n. 5—Dia 16 de junho de 1928:
Navio inglez «Essex Abbey», atracado em 14 de junho de 1928:
10 tambores, Wilson, vasando.

Armazem interno n. 6—Dia 16 de junho de 1928:
Navio allemão «Aria»:

36 amarrados de chapas, STU—Dia, avariados.

1 amarrado de caixas, Sacral, n. 2.431, pesando 46 kilos, repregado.

1 caixa, T&J, n. 6.403, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.409, pesando 73 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.861, desando 89 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 16 de junho de 1928:
Navio allemão «Porta», atracado em 15 de junho de 1928:

1 barrica, CCVF, n. 594, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 510, pesando 42 kilos, idem

1 dita, idem, n. 506, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 16 de junho de 1928:
Navio japonez «Hawaii Maru», atracado em 15 de junho de 1928:

1 caixa, GE—Rio, n. 3.257, pesando 49 kilos, engradada e avariada.

1 dita, H, n. 1.588, pesando 91 kilos, repregada.

Armazem n. 9—Dia 16 de junho de 1928:
Navio allemão «Bremen», atracado em 16 de junho de 1928:

2 caixas, AM, ns. 5.146 e 5.751, avariadas.

3 ditas, Stoltz, ns. 7. 86/88, idem
1 dita, idem, n. 7.391, idem.
1 dita, Olite, n. 6.531, pesando 220 kilos, repregada.

1 dita, Stoltz, n. 9.255, pesando 150 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 7.3 $ 90, avariadas.

Armazem n. 10, vapor allemão *Paraguay*, atracado em 16 de junho de 928.

1 caixa J, n. 135, pesando 111 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 136, pesando 32 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1134, pesando 26 kilos, idem.

4 tambores, Orgel, n. 7.022/30, vazando.
100 aco. Dia. rotos
2 ditas, idem, pesando 35/45 kilos, idem.
2 ditas idem pesando 50, 3 kilos, idem,
2 ditas, idem, pesando 47/41 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 50/50 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 85/92 kilos, idem.
2 ditas idem pesando 46/44 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 44/42 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 47/50 kilos, idem.
2 ditos idem, pesando 47/50 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 5 /48 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 1 4 / 113 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 90/102, kilos idem.
2 ditas, idem, pesando 97 92 kilos, idem.
2 ditos, idem pesando 101/6 kilos, idem.
1 caixa, M, n. 223, pesando 49 kilos repregada:

1 dita, idem, n. 285, pesando 339 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 339, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, CV, 4024—WC, n. 35, pesando 31 kilos dem.

Armazem n. 10 — Dia 16 de junho de 1928.

Navio inglez «Equator», atracado em 14 de junho de 1923:

1 fardo, RW, pesando 81 kilos, repregada.
1 dito, idem, pesando 81 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 79 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 79 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 16 de junho de 1928.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 16 de junho de 1928:

1 caixa, GE, n. 511, pesando 30 kilos, repregada.
2 ditas, Ford, ns. 5.193 e 8.195, avariadas.
2 ditas, idem, ns. 5.194 e 5.196, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.192 e 5.200, idem.
2 ditas, idem ns. 5.223 5.200 idem.
1 dita, idem n. 2.2 , em
1 dita, IHC, n. 80.80 , idem.
1 dita idem, n. 80 80 , idem.
1 dita, idem, n. 80 81 , em.
1 dita, idem n. 80.805, dem.
1 dita idem n. 80 806, dem.
1 dita, idem, n. 80 804, idem.
1 dita, idem n. 80.82 , idem.
1 dita idem n 80 823, idem.
1 dita, idem, n 80 8.1, idem.
1 dita, idem, n. 80 8 9 idem.
1 dita A , n 101, idem.

Armazem n. 16 - Dia 16 de junho de 1928:
Navio inglez «Deseado», atracado em 13 de junho de 19 8:

1 caixa C&Co., n. 155, pesando 316 kilos, repregada.
1 dita 2 1—3, n. 1.591, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, 08, n. 2.638, pesando 224 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 16 de junho de 1928:
Navio francez «Auriony», atracado em 16 de junho de 1923:

1 caixa, APB n. 832, avariada.

1 dita ALE SA, n. 11, pesando 53 kilos, repregada.

1 engradado, ABC, n. 90, pesando 148 kilos, avariado.

1 caixa, Baptista, n. 3 601, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, Casa Magalhães, n. 3.202, avariada.

1 dita, idem, n. 3 299, idem.

1 dita, ER, n. 3.624/3, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, F—C—C—A, n. 304, pesando 128 kilos, repregada.

1 dita, FA—MY2, n. 115.447, avariada.
1 peça de ferro, FRMC, n 10, idem.

1 caixa, Lemy, n. 46, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, LNa, n. 141, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, MRMC, n. 7, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, PAC, n. 8.630, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, Penna, n. 114, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, RC, n. 485, pesando 185 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 252, pesando 159 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 278, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 155, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, Terra, n. 448, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, VSC, n. 2.610, pesando 66 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 16 de junho de 1928:

Navio inglez «Horsfield», atracado em 14 de junho de 1925:

2 caixas, ALMEIDA, ns. 8 e 10, pesando 27 - 27 kilos, repregadas e avariadas

3 ditas, AC&C, ns. 52, 25 e 54, pesando 29 25 e 30 kilos, idem.
2 dit s, idem, s. 64 e 13, pesando 25 e 26 kilos idem.

2 dit s, CI&C, ns. 72 e 2, pesando 28 e 21 kilos, idem.

1 dita, CT&C, n. 53, pesando 26 kilos, idem.
3 dit s, CS&C, ns. 37, 31 e 51, pesando 27, 24 e 27 kilos, idem.

2 dit s, E PINO AS, ns. 92 e 42, pesando 21 e 16 kilos idem.
3 ditas, Embaixador Portugal, ns. 5, 8 e 9, vasando.

1 dita, SARAMAGO, n. 24, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 10 de junho de 192 —Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 2 de junho de 192.

3 caixas AMADIA, ns. 601 233 e 759, pesando 23, 23 e 20 kilos, repregadas.

3 dit s dem, ns. 717, 705 e 7 1, pesando 23 3 e 23 kilos, idem.

3 ditas Boas Rolhas, ns. 903, 968 e 857, pesando 23 21 e 23 kilos, idem.

3 dit s idem, ns. 931, 824 e 72, pesando 23, 14 e 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 863, pesando 16 kilos, idem.
2 ditas Bica, ns. 155 e 157, pesando 16 24 kilos, idem.

3 dit s CTC, ns. 721, 655 e 166, pesando 17, 24 e 1 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 7,562 e 518 pesando 24, 24 e 24 kilos, dem.

2 ditas idem, ns. 574 e 533, pesando 13 e 25 kilos.

1 dita Conti, n. 587, pesando 43 kilos, idem.

1 dita Cavado, n. 538, pesando 22 kilos, idem

3 ditas DAC, ns. 155, 23 e 32, pesando 24, 24 e 3 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 21, 25 e 183, pesando 23, 21 e 24 kilos idem.

1 dita idem, n. 176, pesando 24 kilos, idem.

1 dita FB, n. 9.992, pesando 25 kilos, idem.

1 dita OLSC, n. 137, pesando 49 kilos, idem.

1 dita SAC, n. 270, pesando 48 kilos, idem.

3 ditas Vermelho, ns: 946, 933 e 8.9, pesando 3, 13 e 24 kilos, idem.

2 ditas dam, n. 8 2, pesando 18 e 12 kilos, idem.

3 ditas VMC, ns. 102. 193 e 168, pesando 23, 24 e 22 kilos idem.

1 barraf s AM, n. 16, quebrado.
2 garrafões idem, ns. 49 e 11, vasando.

Armazem externo B — Dia 16 de junho de 1923:

Navio allemão «Wiederwald:

2 caixas, DAC, pesando 17 e 18 kilos, repregadas:

5 quintos, DFC, vasando.

Armazem externo C — Dia 16 de junho de 1923:

Navio inglez «Deseado», atracado em 13 de junho de 1928:

2 caixas ALBATROZ, ns. 72 e 73, vasando.

2 ditas Bastos, pesando 46 e 48 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C — Dia 16 de junho de 1928:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 15 de junho de 1928:

1 caixa, CPH, pesando 22 kilos, repregada e avariada:

2 barricas de caixas, DIC, pesando 15 e 23 kilos, idem.

2 saccos, EPF, pesando 40 e 45 kilos, rotos.

3 amarrados de caixas, TRC, s/n. 44 e 30, pesando 21, 23 e 22 kilos, repregadas e avariadas,

2 ditas idem, ns. 16 e 18, pesando 25 e 22 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1923. — O inspector interino, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para terra e recolhidos aos volumes abaixo mencionados, com igual avaria e falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem patio s/agua—Dia 16 de junho de 1923:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 15 de junho de 192

1 encaixotado MBNC, pesando 35 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, idem, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 15 de junho de 1928:

Navio allemão «Wiedwald» — Atracado em 14 de junho de 1928:

1 caixa, O—F—G, n. 192 571, avariada.
25 tambores, CC, sem numero, vasando.

1 fardo J L C, n. 81, pesando 145 kilos, rotos.

1 caixa, MD, n. 2.610, pesando 47 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 21.070/1 avariada.
1 dita, idem, n. 21.701/1, idem.

Armazem n. 5 — Dia 15 de junho de 1928:

Navio inglez «Essex Abbey» — Atracado em 14 de junho de 1923:

5 amarrados de louça, AFL, avariados.
5 ditos, idem, A—P—C—O, idem.

5 ditos, idem, AC—ES, idem.
1 caixa CMB, n. 637, pesando 186 kilos, repregada.

5 amarrados de louça, Fiorencio, avariada.
5 ditos, idem, KD, idem.
5 ditos idem, MSCO, idem.

1 caixa, WSC—HCH, n. 985, pesando 11 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6 — Dia 15 de junho de 1923:

Navio italiano «Mar Bianco» — Atracado em junho de 1928:

10 pedras AI, quebradas.
2 pedras CFA, idem.
10 ditas FPS, idem.
20 saccos, CSS rotos.

1 caixa G—H—B, n. 334, pesando 191 kilos, repregada.

1 dita, 272—NEMA, n. 4.451, pesando 164 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.461, pesando 122 kilos, idem.

Armazem n. 7 —Dia 15 de junho de 1928.

Navio japonez «Vancouver Maru», atracado em 15 de junho de 1928:

1 caixa, W, n. 2.657, pesando 17 kilos, avariada.

Armazem n. 7 —Dia 15 de junho de 1923.

Navio japonez «Hawai Maru», atracado em 13 de junho de 1928:

1 fardo. WT—ABC, n. 1.061, pesando 96 kilos, roto.

1 barrica, GS—Rio, n. 3.483, pesando 110 kilos, repregada.

1 caixa, idem, n. 2.838, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.263, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, H, n. 1.394, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, JM, n. 519, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 2.915, pesando 42 kilos, idem.

1 dita KN—P, n. 831, pesando 108 kilos, idem.

1 fardo, veado, n. 61, pesando 66 kilos, roto.

Armazem n. 9—Dia 15 de junho de 1928.

Navio nacional «Atalaia»—Atracado em 12 de junho de 1928.

1 amarrado de caixas, A&C, n. 5, pesando 39 kilos, repregada.

1 dito, A&Co, n. 1, pesando 87 kilos, idem.

1 caixa, Condrey, n. 3, pesando 26 kilos, idem.

1 barrica, DAVOL, n. 10, pesando 167 kilos, avariada.

1 caixa, E—Garcia, n. 1, pesando 44 kilos, idem.

2 ditas, SACRAL, n. 4, 3, pesando 109 e 94 kilos, idem.
2 ditas, R—S—V—M, ns. 53/54, avariados.

7 engradados, OSCo, ns. 18/24, idem.
1 caixa Wright, n. 16, idem.
1 dita, CAVO, n. 23, idem.

Armazem n. 16—Dia 15 de junho de 1928.

Navio americano «Southern Cross»—Atracado em 15 de junho de 1928.

1 caixa, G, n. 71.756, pesando 187 kilos, repregada.

1 dita, NSCo, n. 741, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, OMCo—325, n. 3.824, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, RCA, n. 21.619, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, BCE, n. 17.735, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, M—Baston, n. 16.918, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, CWCia, n. 8, pesando 48 kilos, idem.

1 barrica, CF, n. 26, pesando 35 kilos, idem.

1 caixa, GAZ—5.163, n. 2, pesando 242 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 257 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 257 kilos,

1 dita, idem, n. 6, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 258 kilos, idem.

1 dita, R—15, n. 73, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, RO, n. 330, pesando 77 kilos, avariada.

1 dita, I—R—Rio—C—B, n. 78, 1, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, RCA—15.767, n. 91.953, pesando 132 kilos, idem.

2 ditas, SB, ns. 14, 47, pesando 29 e 51 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 53, pesando 51 kilos, repregada.

2 ditas, SS—4.220, n. 4, 3, pesando 38 e 23 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 15 de junho de 1928:

Navio «Southru Cross», atracado em 15 de junho de 1928:

3 caixas, BALTD, ns. 331, 334 e 322, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 320, 335 e 314, idem.
1 dita, idem, n. 321, idem.

3 ditas, Cesar F. Xavier, ns. 1, 2 e 3, idem.

2 ditas, Ford, ns. 5.197 e 5.188, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.194 e 5.198, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.189 e 5.191, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.199 e 5.202, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.201 e 5.221, idem.
2 ditas, IHC, ns. 80.819 e 80.825, idem.
2 ditas, idem, ns. 80.810 e 80.818, idem.
2 ditas, idem, ns. 80.812 e 80.816, idem.
2 ditas, idem, ns. 80.809 e 80.802, idem.
2 ditas, idem, ns. 80.808 e 80.811, idem.
2 ditas, idem, ns. 80.817 e 80.816, idem.
2 ditas, KNUD VILSS, ns. 5.389 e 5.390, idem.

Armazem externo A—Dia 15 de junho de 1928—Navio italiano «Mar Bianco»—Atracado em 12 de junho de 1928:

3 caixas, OLSC, n. 84/69/74, pesando 18/21/21 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, n. 92/61 kilos, pesando 20/18 kilos, idem.
3 ditas, PERONI, n. 51/1022/813, pesando 23/20/18 kilos, idem

3 ditas, idem, n. 1091/144/227, pesando 22/24/24 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 238/913/1126, pesando 24/21/24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 858, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas, SCC, n. 5/6/96, pesando 29/29/28 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 14/12/56, pesando 29/26/29 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 3/104/60, pesando 29/29/28 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 38/15/109, pesando 29/29/23, idem.

3 ditas, idem, n. 82/55/4, pesando 28/29/27 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 24/85/2, pesando 28/29/27 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 61/79/83, pesando 24/28/28 kilos, idem.

2 ditas, idem, n. 20/110, pesando 29/27 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 40/59/89, pesando 30/30/30 kilos, idem.

2 ditas, idem, n. 35/81, pesando 30/30 kilos, idem.

82 ditas, idem, avariadas.

3 ditas, VERMELHO, 1032/816/903, pesando 14/23/24 kilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 1005, pesando 15 kilos, idem.

2 ditas, VMC, n. 137/412, pesando 21/18 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 15 de junho de 1928.

Navio italiano «Mar Bianco» — Atracado em 12 de junho de 1928:

2 caixas, Bjoca, ns. 103 e 12, pesando 24 e 24 kilos, repregadas.

1 dita, Bôas, Rolhas, n. 937, pesando 19 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 472, 371 e 429, pesando 18, 24 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 485, 449 e 383, pesando 23, 24 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 412, 622 e 406, pesando 18, 21 e 23 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 525 e 577, pesando 21 e 24 kilos, idem.

3 ditas, CTC, ns. 158, 731 e 618, pesando 23, 24 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 12, 551 e 201, pesando 24, 23 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 696, 25 e 103, pesando 24, 24 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 681, 100 e 5, pesando 16, 24 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 503, pesando 23 kilos, idem.

3 ditas, CM, ns. 60, 61 e 62, pesando 29, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, Conti, n. 13.448, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, DAC, n. 120, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, Figueiredo, n. 351, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas, Nair, ns. 972, 928 e 1.148, pesando 24, 22 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 1.075, 868 e 805, pesando 24, 24 e 21 kilos, idem.

1 dita idem, n. 948, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, Morenandes, ns. 425, 440 e 443, pesando 19, 24 e 23 kilos, idem.

1 dita idem, n. 477, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 15 de junho de 1928.

Navio inglez «Herchel» — Atracado em 17 de junho de 1928

1 caixa, CR — Ancora — C, n. 47, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, E—C—M, n. 16, pesando 59 kilos, idem.
1 dita, NMC, n. 7, pesando 19 kilos, idem.

20 barris de 5', P. L. C, vasando.
5 ditos, Vinho Tinto Gatão — Pinfer, idem.

3 ditos, Riba Cruz, idem.

Armazem externo B — Dia 15 de junho de 1923.

Navio japonez «Hawaú Maru»:

1 saco, AOM — pesando 48 kilos, rôto.

Armazem externo B — Dia 15 de junho de 1928.

Navio francez «Lipari»:

1 caixa, CTC, pesando 30 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de junho de 1928.

Navio inglez «Deseado» — Atracado em 13 de junho de 1928:

3 caixas, AFU, pesando 61, 63 e 45 kilos, repregadas e avariadas.

1 dito, AGV, pesando 54 kilos, idem.
1 dita, ASO, pesando 59 kilos, idem.
1 dita, ADS, pesando 63 kilos, idem.
2 ditas, AIC, vasando.

2 ditas, CTC, pesando 55 e 53 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, vasando.
1 dita, Estrella, n. 100, idem.
1 dita, MSC, idem.

1 dita, 858, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, 975, pesando 45 55 e 55 kilos, idem.

1 dita, PB, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 30, pesando 53 kilos, idem.

2 ditas, TBC, ns. 97 e 41, pesando 17 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 29 e 7, pesando 11 e 23 kilos, idem.

Armazem, deposito de materiaes pesados: — Dia 15 de junho de 1928.

Navio nacional «Atalaia»:

1 caixa, CH, n. 2, avariada.
1 engradado, idem, n. 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1928. — O escripturario, *Lourenço Vieira*. — O chefe, *Tiactonio de Almeida*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DE UM ESTABULO E CAVALLARIÇAS PARA 6 TOUROS, 2 GARANHÕES E 8 ANIMAES DE SERVIÇO, NA ESTAÇÃO DE MONTA DE REZENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* de 10 de junho corrente, para a construcção de um estabulo e cavallariças para 6 touros, 2 garanhões e 8 animaes de serviço, na Estação de Monta de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 11 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIAS PUBLICAS PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS — A — FERRAGENS, ETC., E B — MATERIAL TYPOGRAPHICO Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, Á RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Chamo a attenção dos senhores concurrentes para os editaes publicados no *Diario Official* do dia 12 de junho corrente, para fornecimento dos artigos dos grupos A — Ferragens, etc., e B — Material typographico, a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Rio, 13 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DO GRUPO C, "MATERIAL DE LABORATORIO, ETC.". A' DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A' RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de junho corrente, para fornecimento dos artigos do grupo C, "Material de laboratorio, etc.", a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 19 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO.

Não tendo comparecido nenhum proponente, para a concurrencia administrativa de inscripção, para o fornecimento a esta Repartição, no corrente anno, de sementes de capim gordura rôxo, de capim Jaraguá e de capim de Rhodes, conforme edital publicado no *Diario Official*, dos dias 5, 7, 12, 14, e 16 do corrente, esta Directoria resolveu prorogar até o dia 28 do corrente mez, o prazo para acceitação dos pedidos de inscripção e propostas de preço para o fornecimento das citadas sementes, devendo, os que quizerem se inscrever, pedir, até á vespera da concurrencia, na Secretaria deste Serviço, a guia para a respectiva caução.

Esta Directoria, chama attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, dos dias acima citados, (5, 7, 12, 14, e 16 do corrente).

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 18 de julho de 1928. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESTA SUPERINTENDENCIA DE CAIXAS DE MADEIRA E DE PAPELÃO PARA FORMAÇÃO DE TYPOS-PADRÕES, DE QUE CARECE A SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ALGODÃO NO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme officio n. 7.403, de 29, e circular n. 7.253, de 25, publicada no *Diario Official* de 23, tudo do mez de novembro de 1927, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 14 horas do dia 5 de julho do corrente anno, serão recebidas na séde deste Serviço, nesta capital, á avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil), proposta para o fornecimento de caixas de madeira de papelão, abaixo descriptas, mediante as condições seguintes:

I — Os proponentes deverão solicitar, nesta Superintendencia, com antecedencia de cinco dias ao da realização da concurrencia, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 500$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contractos provenientes da presente concurrencia.

II — A concurrencia será presidida pelo chefe da secção do Expediente no local e hora acima designados.

III — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, em envolucros fechados e lacrados, as propostas, e, separados destas, mas tambem em envolucros lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, os conhecimentos dos depositos das cauções, exigidas na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar os attestados de haverem fornecido a outras repartições publicas deste ou de outros ministerios.

V — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concurrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento á commissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta Superintendencia o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolucro fechado, lacrado e rubricado pelos concurrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não fôr apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diario Official* e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concurrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concurrencia. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso. Si o concurrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponente, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

VI — Cada proponente apresentará sua proposta em tres vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismo, o preço total em moeda corrente por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão. No caso de novo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros, e si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

IX — O concurrente preferido, que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X — Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judiciarias, com a perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI — O pagamento do material será feito, á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

XII — A concurrencia poderá ser annullada, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

XIII — O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concurrencia.

XIV — As propostas que vierem assignadas por procuradores deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Caixa de papelão para typos-padrões, conforme modelo existente nesta Superintendencia uma . . . . . $

Caixa de cedro, envernizada, para typos-padrões, conforme modelo existente nesta Superintendencia, uma . . . . . $

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 19 de junho de 1928. — O superintendente, *F. L. Alves Costa.*

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto, de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 1.145, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á praia Vermelha, a inscripção para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para a inscripção será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diario Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o regulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionaes em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatoria), escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGENS E DE EXPEDIENTE DURANTE O PRESENTE ANNO DE 1928

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accôrdo com a circular da Directoria Geral de Contabilidade numero 7.253, de 24 de novembro de 1927, publicada no *Diario Official* de 26 do mesmo mez, de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos Srs. negociantes, que até o dia 10 de julho proximo ás 14 horas, na sala da directoria deste instituto, serão recebidas propostas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, para o fornecimento de artigos de ferragens e de expediente, constantes da relação abaixo, durante o exercicio de 1928.

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director do instituto, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a séde do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que constituem prova de idoneidade: contracto social, quitação dos impostos federaes e municipaes, bem como a certidão do deposito de 1:000$ feito no Thesouro Nacional em moéda corrente, ou em apolice da divida publica federal, para garantia das propostas que apresentarem.

II — Depois de feito o cotejo entre as propostas, será organizado um mappa comparativo de preços, no qual haverá uma columna onde será indicada a firma que fornece o artigo por menor preço, sendo a mesma obrigada a fornecer os artigos de 1ª qualidade.

1. Gazolina, lata de 18 litros, uma.
2. Vassouras de cabello, uma.
3. Vaso de barro para plantas, 27 cm., 16 cm. de altura, um.
4. Vaso de barro para plantas, 35 cm. de diametro por 16 cm. de altura um.
5. Balde de agatha, 30 cm. de diametro por 30 cm. de altura, um.
6. Vassouras de piassava, pequena, uma.
7. Pás para lixo, de ferro, uma.
8. Lata de "Kaol", tamanho médio uma.
9. Pacote de papel hygienico, um.
10. Pacote de seccante, um.
11. Lata de tinta esmalte, de um kilo Sapolin, uma.
12. Lata de tinta esmalte, de cinco kilos, Sapolin, uma.
13. Lata de Tintolin, pequena, uma.
14. Lata de Cêra Royal, uma.
15. Sapolio "Bon Ami", um.
16. Pregos de uma pollegada, maço.
17. Prégos de duas pollegadas, maço.
18. Pregos de tres pollegadas, maço.
19. Pontas de púas, uma.
20. Lampadas electricas de 16 a 100 velas, uma de cada, fôscas.
21. Capacho de côco, un.
22. Espanadores, um.
23. Alcool a 40°, uma lata de 18 litros, uma.
24. Kerozene, uma lata de 18 litros, uma.
25. Petroleo bruto, lata de 18 litros, uma.
26. Sabão especial, caixa, uma.
27. Sabão grosso, kilo.

28. Sabonete de "Agua da Colonia", um.
29. Saccos vasios de algodão, um.
30. Capachos de arame, um.
31. Balde de zinco, 30 de diametro x 30 cm. de altura.
32. Filtros Wallie, um.
33. Tela de arame de latão de 1 m/m, metro.
34. Tela de arame de latão de 2 m/m, metro.
35. Caixa de ferramentas da carpinteiro, completa, uma.
36. Formão grande, um.
37. Formão médio, um.
38. Formão pequeno, um.
39. Verruma de seis tamanhos diversos, preço de cada.
40. Chave de parafuso, pequena, uma.
41. Chave de parafuso, média, uma.
42. Chave de parafuso, grande, uma.
43. Torno de ferreiro, médio, um.
44. Lima fina, uma.
45. Lima triangular, uma (fina).
46. Lima redonda, uma.
47. Lima média, uma.
48. Lima grossa e chata, uma.
49. Lima grossa, polia curva uma.
50. Passadeira de oleado, metro.
51. Martello pequeno de carpinteiro, um.
52. Martello grande de carpinteiro, um.
53. Martello pequeno para avitas, um.
54. Plaina, uma.
55. Rebollo com caixa, um.
56. Pedra de afiar, uma.
57. Lixa para ferro uma folha.
58. Lixa para madeira, uma folha.
59. Arame fino, rôllo, um.
60. Machina para furar, uma, com os ferros para madeira e metal.
61. Corda de linho fina, novello.
62. Agua raz, lata de 18 litros, uma.
63. Oleo de linhaça, kilo.
64. Alvaiade, kilo.
65. Gêsso, kilo.
66. Pó de sapato, kilo.
67. Vermelhão, kilo.
68. Ocre, kilo.
69. Verde Londres, kilo.
70. Alicate chato, um.
71. Alicate de ponta redonda, um.
72. Alicate de cortar de frente, um
73. Alicate de cortar de lado, um.
74. Torquez uma.
75. Banho Maria de porcellana, uma.
76. Panella de aluminio para tres litros, uma.
77. Colla de carpinteiro, kilo.
78. Pincel n. 18, um.
79. Pincel n. 20, um.
80. Pincel n. 22, um.
81. Brocha de cabello para caiação, uma.
82. Pé de cabra, uma.
83. Pá grande, uma.
84. Enxada "Jacaré", uma.
85. Ancinho de 10 dentes, um.
86. Serrote médio, um.
87. Serrote de costas, um.
88. Carrinho de mão de carregador, um.
89. Papel assetinado AA de 45 kilos, de 1ª qualidade, de 114 x 78, resma de 500 folhas, resma.
90. Papel assetinado BB, de 40 kilos, de 98 x 68, resma de 500 folhas, resma.
91. Papel para capas, duas faces, 68 x 98, resma de 500 folhas, com 60 kilos, igual á amostra, resma.
92. Papel "couché" AA, 50 kilos, de 112 x 76, resma de 500 folhas, resma.
93. Chave ingleza, tamanho médio, uma.
94. Tarraxa completa, tamanho pequeno, uma.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE UMA DEPENDENCIA NO TERRAÇO DA ALA DIREITA DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSAS DEPENDENCIAS.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, a pag. 15.188).

Secretaria do Museu Nacional, em 15 de junho de 1928. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Pedro Julio Lopes, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15, do decreto numero 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 9 de março de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NOVA FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ALEIXO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, CONVOCADA PARA 28 DE ABRIL DE 1928, E QUE, POR FALTA DE NUMERO, FOI SUCCESSIVAMENTE TRANSFERIDA PARA 10 DE MAIO E 26 DO MESMO MEZ, QUANDO FOI REALIZADA

Aos vinte e seis dias do mez de maio de 1928, ás quatorze horas, achando-se reunidos, na séde desta companhia, á rua da Candelaria n. 78, nesta capital, doze accionistas, representando por si e por procuração, como consta do livro de presença, onze mil oitocentas e quarenta e cinco acções, declara o Sr. director-presidente que, sendo esta a terceira convocação para a assembléa geral extraordinaria que deveria ter sido realizada em 28 de abril e que por falta de numero foi successivamente transferida para 10 do corrente e hoje para cujo fim tinham sido expedidos os respectivos convites por annuncios no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* dos dias 20, 21, 22 e 29 de abril; 1, 2, 12, 13 e 25 de maio, achavam-se dentro da lei de accôrdo com os artigos ns. 64 e 65, os Srs. accionistas presentes para poderem deliberar sobre o motivo da presente reunião, e solicitava a constituição da mesa, indicando para presidil-a o Sr. João Baptista da Costa Monteiro, que, acceito unanimemente, convidou os Srs. Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima e Oscar Fernandes Clare, respectivamente, para 1º e 2º secretarios, o que foi approvado.

Assim constituida a mesa, declarou o Sr. presidente que, estando aberta a sessão, passava ás mãos do Sr. 1º secretario, afim de ser ouvida pelos presentes, a mensagem que a actual directoria da companhia vinha apresentar á apreciação dos Srs. accionistas e que é do teôr seguinte:

"Srs. accionistas — A razão por que convocamos esta assembléa geral extraordinaria é para inteirar os Srs. accionistas da situação em que veiu encontrar-se a companhia, depois da formidavel enchente que, na noite de 25 para 26 de março ultimo, por occasião da tromba d'agua que desabou sobre Petropolis e Therezopolis, provocando o transbordamento dos rios Pico e Andorinhas, invadiu a maior parte das dependencias da nossa fabrica, causando damnos muito elevados.

O *stock* que existia nessa noite na sala do panno, cuja parede foi arrombada pela pressão da enchente, era de metros 335.109,80, dos quaes somente foram salvos em perfeito estado metros 35.117,60, porém em sortimentos irregulares que somente com uma nova producção poderão ser completados e vendidos.

Todo o restante tecido ficou molhado, e manchado pela propria tinta e lama, de fórma a não poder ser vendido como perfeito e, sim, como avariado, o que já temos iniciado em pequenas partidas, procurando apurar o maximo preço possivel, porém nunca superior a 50 % do seu valor.

Além do estrado dos 300 mil metros acima, tivemos os rolos, tantos os de fio como os de panno que estavam nos teares, attingidos pela agua e lama, que, cousa nunca vista, subiu até a altura de 1 metro e, em algumas dependencias, como na sala do panno, até 1 metro e 60 centimetros.

Soffremos tambem grandes prejuizos no algodão machinado, latas de cardas, massaroqueiras e rôlos dos batedores, assim como nas secções de carreteis, espulas e urdideiras, cujos accessorios foram, em parte, levados pela correnteza, ou estragados debaixo de uma espessa camada de barro.

A installação electrica e motores muito soffreram pela acção da agua e da lama, obrigando-nos a desmontar grande parte delles para seccar e pôr tudo novamente em efficiencia.

Com a violencia da enchente, a energia e luz ficaram interrompidas e somente dias depois é que pudemos iniciar a seccagem do panno, que já se tinha levantado e constantemente removido, para evitar a sua fermentação.

Somente no dia 6 do corrente é que conseguimos reiniciar algum serviço e, presentemente, a producção se acha normalizada.

O prejuito soffrido pelos estragos em tecidos, materia prima, fazendas manufacturadas, accessorios, paralyzação, despezas de reparações, etc., avaliamol-o, infelizmente, em 500:000$000 — quinhentos contos de réis.

Este prejuizo, accrescido da circumstancia de não podermos effectuar, de prompto, as entregas das encommendas aos freguezes, veiu abalar a situação financeira da companhia; e seria nosso desejo saber dos Srs. accionistas, que nesta assembléa convocamos se as iniciativas de que tivemos de lançar mão, nesta emergencia, em defesa dos interesses ligados á nossa empreza, merecem a sua approvação e si o proceder desta directoria encontra o apoio franco dos Srs. accionistas, dando-lhe poderes para resolver como melhor entenda a bem dos interesses de todos.

Deixamos, pois, entregue á apreciação e deliberação do alto criterio dos Srs. accionistas presentes, as declarações que vimos de relatar.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — *James Schofield*, director-presidente. — *Lamberto Sambi*, director-thesoureiro."

Finda a leitura, o accionista Sr. Antonio Seraphim Fernandes Clare pediu a palavra, e, sendo-lhe concedida, disse que, em vista das declarações da directoria, propunha que fossem approvadas e louvadas as medidas já realizadas para minorar os enormes prejuizos causados pela enchente que inundou a fabrica, sendo de parecer tambem que, em reconhecimento dos esforços dispendidos pelos directores a bem dos interesses géraes da companhia, seus accionistas e credores, esta assembléa lhes outorgasse plenos poderes para resolverem a situação, como julgarem mais conveniente.

Aberta a discussão entre os presentes, todos foram do mesmo entender, sendo a proposta e o parecer do Sr. Antonio Seraphim Fernandes Clare, unanimemente approvados, ficando, pois, a presente directoria com inteira liberdade de acção para promover e solver qualquer assumpto que se relacione com a companhia, e em beneficio dos Srs. credores e accionistas.

Achando-se preenchido o fim a que esta assembléa tinha sido convocada, o Sr. presidente disse que nada tendo de que tratar-se, dava por encerrada a sessão, agradecendo a presença dos senhores accionistas e mandando lavrar esta acta que, depois de lida e approvada, foi, por todos, assignada. E eu, 2º secretario da mesa, a escrevi, li e assignei.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Oscar Fernandes Clare*, 2º secretario. — *João Baptista da Costa Monteiro*, presidente. — *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*, 1º secretario. — *Lamberto Sambi*. — *James Schofield*. — *Seraphim Clare & Comp.* — *Antonio Seraphim Fernandes Clare*. — Por procuração, *Diogo Augusto Coxito Granado*. — Por procuração, *Zulmira Peixoto Clare*. — Por procuração, *Massimiliana Sambi Clare*. — Por procuração, Herdeiros de *Joaquim Fernandes Clare*. — *Seraphim Clare & Comp.* — Espolio de *Seraphim Fernandes Clare*. — *Antonio Seraphim Fernandes Clare*: inventariante. (4.670)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS "COVILHÃ"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1928

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, reuniram-se na séde da companhia, á rua Garibaldi numero cento e onze, accionistas representando mil tresentas e sessenta e quatro acções, conforme consta do livro de presença. Verificado numero legal para a realização da assembléa, o director-gerente, senhor C. A. Henshaw, deu inicio á sessão, convidando para presidir aos trabalhos da mesa, o accionista, senhor doutor Augusto Cesar Boisson, escolha que foi approvada por unanimidade. Assumindo a presidencia, agradece a sua escolha, e convida para primeiro secretario, o accionista senhor José d'Azevedo Couto, e para segundo secretario, o accionista senhor Guilherme Carneiro da Cunha, consultando os senhores accionistas si estavam de accôrdo com as suas indicações, e como ninguem se manifestasse em contrario, ficou assim constituida a mesa. O senhor presidente declara aberta a sessão, e verificando que a acta transacta se acha approvada por maioria de votos, consulta os senhores accionistas si estão de accôrdo em que se não proceda á leitura da mesma e si confirmam a sua approvação. Como nenhum accionista se manifestasse em contrario, o senhor presidente declara que nesta assembléa, de accôrdo com os annuncios publicados no *Diario Official*, se tomará conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, assumptos de interesse geral, e eleição de dous directores, conselho fiscal e supplentes. O senhor presidente submette á discussão dos senhores accionistas, o relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, que, por já ser do conhecimento de todos, pela sua publicação no *Diario Official* de vinte e dous de maio de mil novecentos e vinte e oito, deixaram de ser lidos, e, como nenhum accionista fizesse uso da palavra, o senhor presidente encerra a discussão e põe em votação o relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, sendo approvados por unanimidade, abstendo-se de tomar parte os membros da directoria e do conselho fiscal. Pelo accionista senhor Guilherme Carneiro da Cunha foi proposto um voto de louvor ao director-gerente, senhor C. A. Henshaw, que foi enthusiasticamente approvado por todos os accionistas. O senhor presidente declara suspensa a sessão por dez minutos, afim dos senhores accionistas se munirem de cedulas para a eleição de directores, conselho fiscal e supplentes. Reaberta a sessão, procede-se á chamada e ao escrutinio, tendo-se apurado o seguinte resultado: para director-presidente, o senhor Antonio Gomes da Costa, com mil tresentos e sessenta e quatro votos; para director-secretario, o senhor Julio de Almeida Baptista, com mil tresentos e sessenta e quatro votos; para membros effectivos do conselho fiscal, o senhor José d'Azevedo Couto, com mil tresentos e sessenta e quatro votos, o senhor Joaquim Bento da Costa Mourão, com mil tresentos e sessenta e quatro votos, o senhor Domingos José Rodrigues, com mil tresentos e sessenta e quatro votos; e para supplentes, os senhores Jacob Schneider & Irmão, com mil tresentos e cincoenta e quatro votos, o senhor Guilherme Carneiro da Cunha, com mil tresentos e sessenta e quatro votos, e o senhor doutor Augusto Cesar Boisson, com mil tresentos e sessenta e quatro votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara empossados nos respectivos cargos, os senhores accionistas eleitos por esta assembléa, agradece e dá por encerrada a sessão. E eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta, que assigno com a mesa. — Primeiro secretario, *José d'Azevedo Couto*. — Presidente, *Augusto Cesar Boisson*. — Segundo secretario, *Guilherme Carneiro da Cunha*. (4.669)

BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO DO DIRECTOR PRESIDENTE E MODIFICAÇÃO DO ART. 12 DOS ESTATUTOS.

Aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, na sala destinada ás assembléas, presentes onze accionistas do Banco de Credito Real de Minas Geraes, portadores de vinte e cinco mil cento e vinte e oito (25.128) acções, representando 5.044 votos; foram convidados pelo Sr. Leopoldo Murgel os Srs. Zeferino de Castro Andrade e Alfredo Moreira de Rezende, para secretarios da mesa provisoria.

O Sr. Leopoldo Murgel declarou que por uma gentileza do seu distincto companheiro de directoria, Sr. Aprigio Ribeiro de Oliveira e porque se acha ausente o director Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, coube-lhe a honra de presidir o inicio dos trabalhos.

Em seguida pediu ao primeiro secretario para verificar si existia numero legal de accionistas, o que foi verificado, declarou aberta a sessão. O Sr. Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos propoz que fosse o Sr. Dr. José Hermogeneo Dutra acclamado presidente da assembléa, o que foi approvado por unanimidade. O Sr. Dr. José Hermogeneo Dutra, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os mesmos senhores que serviam na mesa provisoria.

O Sr. presidente ordenou a leitura da acta da assembléa geral ordinaria, realizada aos vinte dias do mez de abril do corrente anno, a qual foi submettida a votação, sendo approvada por unanimidade. Os Srs. Dr. Antonio Augusto Teixeira e Leopoldo Murgel propuzeram que se consignasse na acta um voto de profundissimo pezar pelo passamento do Dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz, que, por 14 annos, como presidente que foi do Banco de Credito Real, prestou-lhe relevantes serviços.

O Sr. presidente pediu permissão á assembléa para não submetter a votos esta proposta e dal-a como approvada. O Sr. presidente declarou que, como era da sciencia de todos os accionistas, pela publicação feita nos jornaes desta cidade e nos da capital do Estado, o fim da assembléa era a eleição do director-presidente e modificação do art. 12 dos estatutos, e que daria então inicio á eleição. Recolhidas onze cedulas, verificou-se que o Sr. Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade obteve 5.044 votos, sendo, portanto, eleito por unanimidade de votos.

O Sr. Dr. Armando Viotti de Magalhães, representante do Estado, leu a seguinte proposta — Proposta de modificação do art. 12 dos estatutos — O Estado de Minas Geraes, como accionista do Banco de Credito Real, por seu representante, com mandato conferido pelo Estado, digo, pelo governo, propõe a seguinte alteração do citado ar. 12:

Accrescentar-se-ha á phrase final — "em papel", esta outra "ou em ouro". O pensamento primeiro do governo do Estado era suppressão pura e simples da clausula "em papel", afim de que ficasse o Banco habilitado a emittir letras hypothecarias ouro, como tudo melhor se vê da carta do Sr. secretario d'Estado das Finanças. Posteriormente, este membro do governo achou que melhor seria a introducção no dispositivo da alternativa "em ouro", conservada, assim, a clausula "em papel", como está. O senhor presidente do Estado applaudiu essa substituição. Esta é, pois, a proposta: O artigo como está e mais a phrase a introduzir-se "ou em ouro". — Juiz de Fóra, (sala da assembléa extraordinaria), 10 de dezembro de 1927. — (As.) Armando Viotti Magalhães, advogado geral do Estado. Submettida a votos, foi esta proposta approvada por unanimidade. O Sr. Alfredo Moreria de Rezende propoz um voto de congratulações pela eleição do Sr. Dr. José Moreira de Andrade, que, posto a votos, foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente agradeceu a honra que lhe foi conferida, de mais uma vez presidir a assembléa, e levantou a sessão, da qual lavrei a presente acta que vae assignada pela mesa e demais accionistas presentes.

Juiz de Fóra, 10 de dezembro de 1927. — Dr. *José Hermogeneo Dutra*, presidente. — *Zeferino de Castro Andrade*, 1° secretario. — *Alfredo Moreira de Rezende*, 2° secretario. — *Armando Viotti de Magalhães*. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — *Gabriel Villela de Andrade*. — *Aprigio Ribeiro de Oliveira*. — *Leopoldo Murgel*. — *Antonio Augusto Teixeira*. — *Philippe Luiz Paletta*. — *Luiz Barbosa Gonçalves Penna*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS.

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás 14 horas, presentes, na sala destinada ás assembléas, 13 accionistas portadores de 25,303 acções representando 5.079 (cinco mil e setenta e nove) votos, o Sr. Aprigio Ribeiro de Oliveira, director-presidente em exercicio, depois de verificar que existia numero legal, declarou aberta a sessão. O Sr. Dr. Edagrd Quinet de Andrade Santos propoz que fosse acclamada a mesma mesa que servira na sessão anterior desta mesma data, o que foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Dr. A. Viotti Magalhães entregou á mesa dous officios. O primeiro do Exmo. Sr. Dr. Gudesteu Pires aos Srs. directores do Banco de Credito Real communicando que aquelle senhor comparecia á assembléa como representante do governo do Estado de Minas, e estava datado de 25 de abril de 1928, o outro da mesma data, tambem assignado pelo Exmo. Sr. Dr. Gudesteu Pires, e dirigido ao referido Sr. Dr. A. Viotti Magalhães, pelo qual se verifica que o governo do Estado de Minas, pelo seu dignissimo secretario das Finanças, ratificava todos os actos que o mesmo Sr. Dr. A. Viotti Magalhães praticara como representante que fôra do Estado na ultima assembléa extraordinaria deste Banco. O Sr. Dr. A. Viotti Magalhães propoz que o art. 47 dos estatutos fosse substituido pelo seguinte: Art. 47 — O Banco será administrado por uma directoria composta do director-presidente e mais quatro directores, eleitos todos pela assembléa geral, dos quaes tres pelo menos exercerão suas funcções na Matriz, podendo ser destacados os dous, a juizo do presidente, para exercer suas funcções na Capital Federal ou do Estado. Submettida a votos, foi approvada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual lavrei a presente acta, que vae assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Juiz de Fóra, 26 de abril de 1928. — Dr. *José Hermogeneo Dutra*, presidente. — *Zeferino de Castro Andrade*, 1° secretario. — *Alfredo Moreira de Rezende*, 2° secretario. — *A. Viotti de Magalhães*. — *Leopoldo Murgel*. — Dr. *Francisco de Salles Baptista de Oliveira*. — *Aprigio Ribeiro de Oliveira*. — *Antonio Augusto Teixeira*. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — Dr. *José Procopio Teixeira*. — *Gabriel Villela de Andrade*. — *Alfredo José Guedes*. — *Leopoldo Corrêa Netto*.

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMMOVEIS E CONSTRUCÇÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1928

Aos doze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, na séde da Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, á avenida Rio Branco numero quarenta e oito, presentes, conforme o livro de presença, onze senhores accionistas, representando vinte e uma mil, seiscentas e quarenta acções, o doutor Antonio Eugenio Richard Junior, director gerente, na ausencia do director presidente, declarou que sendo a assembléa convocada nos termos dos estatutos, e havendo numero legal de accionistas presentes, pedia aos mesmos que designassem aquelle que deveria presidir aos trabalhos. Foi acclamado presidente o doutor Victor Vée, que, acceitando, convidou para primeiro e segundo secretarios os senhores José Mirilli e João Moraes Filho, que tomaram assento á mesa. Constituida esta, o senhor presidente, declarou que, sendo a assembléa convocada para o fim de julgar dos actos da directoria, respectivo balanço e contas, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e sete, bem como do parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente, pediu que o primeiro secretario procedesse á leitura do balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal. O accionista senhor Marcel Barragat, pedindo a palavra pela ordem, propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, visto terem elles sido publicados pela imprensa e serem, portanto, do conhecimento de todos os presentes, o que foi unanimemente approvado. Em seguida, o senhor presidente submetteu á discussão o seguinte parecer do conselho fiscal: Senhores accionistas — Em cumprimento ao artigo decimo nono dos estatutos da nossa sociedade, vimos dar parecer sobre as operações sociaes do exercicio de mil novecentos e vinte e sete. Após havermos procedido a varias verificações na escripturação e solicitado á directoria informações complementares, constatamos a perfeita contabilização dos negocios realizados, os quaes obedeceram sempre ás prescripções estatutarias. Somos, portanto, de parecer que sejam approvados o relatorio, balanço e repartição de lucros, taes como são apresentados e pedimos vos associeis comnosco para louvarmos a directoria pelo acerto e capacidade com que conduz o patrimonio que em bôa hora lhe confiamos. Rio de Janeiro, quatro de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *A. A. Lamounier Godofredo*. — *J. Mirilli*. — *Gentil Pinheiro Machado*. Nenhum accionista pedindo a palavra, o senhor presidente o submetteu a votos, sendo o mesmo approvado por todos os presentes, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente declarou, então, que de accôrdo com a ordem do dia, ia fazer proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na fórma dos estatutos, para o que convidava os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas e suspendia a sessão por quinze minutos, o que foi feito. Reaberta a sessão, procedeu-se ao escrutinio secreto, sendo nomeados escrutadores os secretarios da assembléa, apurando-se o seguinte: Para membros do conselho fiscal: A. A. Lamounier Godofredo, José Mirilli e Gentil Pinheiro Machado, todos reeleitos por vinte mil novecentos e quarenta votos. Para supplentes: coronel Virgilio Laudelino de Noronha, reeleito por dezesete mil e seiscentos votos e Alberto Pinho e Marcel Barragat, reeleitos por dezesete mil novecentos e noventa votos. Terminado o escrutinio, foram todos os eleitos, pelo senhor presidente, empossados nos respectivos cargos. Em seguida, o senhor presidente declarou que, estando esgotada a ordem do dia, ia encerrar os trabalhos. Como ninguem mais quizesse usar da palavra, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas e deu por terminados os trabalhos, pedindo, porém, que não se retirassem emquanto se lavrava esta acta, a qual, depois de lida e approvada, vae assignada por todos os presentes — *João Moraes Filho*. — *V. Vée*. — *J. Mirilli*. — *M. Barragat*. — *Tancredo Rosa*. — Por procuração de Camillo Voullemier, *J. Mirilli*. — *Companhia E. Immobiliaria*. — *Francisco Manoel Chagas Doria*. — *Antonio Eugenio Richard Junior*. — *Celso Aguiar Conde*. — *Alfredo Beral*. — *R. Chabrol*.

(4.661)

SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO DE 1927 E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE SERÃO APRESENTADOS AOS SENHORES ACCIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 1928

RELATORIO

Senhores accionistas:

Dando cumprimento ao que dispõem a lei das sociedades anonymas e os nossos estatutos, vimos pela presente relatar os factos mais importantes da vida social da Sociedade durante o exercicio de 1927.

Relações com os poderes publicos. Fornecedores de nossa Marinha de Guerra, della sempre recebemos o melhor auxilio, porquanto apesar de suspensa a exploração da mina, do incendio do Deposito Naval e da impossibilidade de accesso ao porto de Laguna, para os vapores desta sociedade, conseguimos entregar á Marinha todo o "stock" existente na mina em Cresciuma e ver processadas em tempo, as respectivas contas.

Igualmente fomos em tempo attendidos quando, para reparar as avarias do vapor *Providencia* soffridas no encalhe em um banco da Lagôa dos Patos, tivemos de recorrer ao dique Santa Cruz, na Ilha das Cobras.

Não fosse esse valioso auxilio indirecto, aliás o unico — convém repetir — dos que a União prometteu em lei numero 4.801, de 9 de janeiro de 1924 e decreto n. 16.552, de 13 de agosto de 1924, bem mais precaria seria a situação actual desta sociedade que se organizou, tendo em vista aquellas promessas, geralmente concedidas ás industrias nascentes e sobre tudo onde a collocação dos productos exige, como no presente caso, transporte facil e barato.

Exploração e producção da mina. Como já levámos ao vosso conhecimento, no relatorio de 1926, circumstancias todas especiaes nos obrigaram a interromper, temporariamente, a exploração da mina, cessando por isso, a producção e limitando-nos a vender o "stock" dos productos, então existentes na mina e no trapiche em Laguna.

Nos quatro primeiros mezes de exploração, em 1927, produzimos 4.783 toneladas de carvão escolhido e 444 toneladas de moinha.

Juntando a essa producção o "stock" do anno anterior, conseguimos fornecer á Marinha, nas condições do costume, 6.139 toneladas de carvão e moinha, tendo a entrega se prolongado até o fim do exercicio em março do corrente anno. A venda a particulares attingiu a 350 toneladas de moinha e 10 toneladas de coke metallurgico.

Existem, actualmente, na mina cerca de 200 toneladas de coke de primeira e segunda qualidades, cuja collocação no mercado só é possivel em partidas muito reduzidas. Todo o "stock" de carvão e moinha acha-se esgotado.

A reabertura da mina tem sido objecto, como é de suppor, de constante preoccupação da directoria, porquanto, dado o valor do carvão "Prospera" como combustivel, suas extensas jazidas e o conceito de que gosa na Marinha, seria realmente de lastimar que não fosse elle aproveitado, sendo para isso sua producção e transporte auxiliados como promettera o Governo da União nas leis acima citadas.

Entretanto, emquanto a Sociedade com a experiencia já adquirida em annos e tendo sempre, á frente de seus serviços de exploração, technicos dos mais competentes, já chegou a resultados, que lhe garantem uma producção ainda mais economica e elevada do que a até agora alcançada, não tem o Governo da União podido dar execução aos melhoramentos que se fazem indispensaveis para reduzir aquelle custo e sanar as difficuldades de transporte, tanto maritimos como terrestres.

Estão, pois, dependentes desses melhoramentos e da remoção dessas difficuldades, a installação da nova usina de desmonte e beneficiamento e tambem o fornecimento de materiaes que facilitem o desembarque e auxiliem o transporte ferroviario, serviços esses que o grupo de accionistas das usinas de Dortmund estudaram *in loco* e se propõe a executar os melhoramentos do porto de Laguna e garanta o consumo da producção.

A Sociedade confia, porém, na acção do Governo e na do Congresso, esperando que seja em breve executado o projecto definitivo, já approvado, das obras do porto de Laguna e tomadas outras providencias constantes de um projecto de lei, ora submettido ao estudo e approvação do Congresso e ao qual o Sr. Dr. Paulo de Castro Maya offereceu modificações aconselhadas pela pratica.

Navegação — Difficuldades de porto — Vapores "Providencia" e "Prospera" — Transportes. O serviço de transportes foi o que maiores difficuldades apresentou durante o anno, não tendo infelizmente melhorado as suas condições e, ao contrario, sido aggravado com a obstenção do canal de accesso ao porto de Laguna e falta de dragagem, elevação de certos impostos e augmento consideravel dos salarios dos trabalhadores do porto. Cresceram, assim, por falta de dragagem, as difficuldades que á navegação offerece o porto de Laguna, facto esse que veiu demonstrar a necessidade de um ataque efficiente dos melhoramentos já projectados, antes que a situação ainda mais se aggrave.

O estado desse porto nos obrigou a retirar da linha de Laguna o vapor *Providencia* e a contractar o transporte do "stock" de carvão existente, empenhado á Marinha, com a Companhia Nacional de Navegação Costeira, evitando desse modo a perda total daquelle "stock", serviço esse que foi feito a inteiro contento. Ao mesmo tempo procurando uma compensação ás despezas, inclusive da conservação do *Prospera*, fizemos o *Providencia* iniciar uma carreira de experiencia para os portos do sul até Porto Alegre. Essa iniciativa, bem acceita pelo commercio, não teve entretanto, o resultado esperado devido ao encalhe que occorreu na segunda viagem em um banco na Lagôa dos Patos.

Devido a esse accidente e as exigencias do Lloyd's Register e Capitania do Porto, tornou-se necessario levar esse vapor ao dique onde foram feitos reparos cujas despezas attingiram a perto de cem contos de réis. Cumpre aqui dizer que para essa despeza muito concorreram reparos desde annos exigidos e que haviam sido então adiados.

Os reparos das avarias provenientes do encalhe, na importancia de 41:000$, foram pagas pela Assicurazioni Generali de Trieste e Veneza, com a maxima promptidão e lealdade.

Tendo em consideração essa série de factos, resolveu a sociedade utilizar-se das vantagens dos melhoramentos executados no "Providencia" para, com a devida autorização da assembléa geral vender como fez, não só o vapor "Providencia", como tambem o "Prospera", que se achava desde muito encostado.

Embora os preços obtidos não houvessem attingido o valor escripturado, deram entretanto para liquidar as hypothecas desses dous vapores, pagar algumas dividas e reduzir bastante os serviços de juros.

Cumpre-nos aqui accentuar quanto nesse periodo de difficuldades valeu a esta directoria o auxilio do digno commandante do "Providencia", Sr. Alberto Bornost e de nossos prestimosos agentes, Srs. Rodolpho Souza & Comp.

Sobre a possivel reabertura da mina nada podemos por emquanto adeantar senão que seguiram para a Europa em abril deste anno os representantes dos dous grupos que constituem esta sociedade, Srs. T. Thiem e Dr. Paulo de Castro Maya, afim de tratarem desse magno assumpto com o grupo das Usinas de Dortmund.

Embora o governo esteja ao par das necessidades da industria carbonifera em geral, dirigimos um memorial ao excellentissimo Sr. doutor Washington Luis P. de Sousa, muito digno Presidente da Republica, expondo as difficuldades particulares da sociedade, e tivemos uma conferencia com o senhor governador do Estado de Santa Catharina, pedindo sua valiosa interferencia junto ao governo da União, afim de ser resolvido este problema, um dos mais vitaes para todo o paiz e pelo qual deuctam francas sympathias os Exmos. Srs. ministros da Viação e da Marinha, Dr. Victor Konder e almirante Pinto da Luz, assim como grande parte do corpo de officiaes de nossa Marinha de Guerra.

De accôrdo com a lei, deveis eleger nesta assembléa novo conselho fiscal e supplentes.

Exposta assim a situação da sociedade, estamos a vosso dispôr para qualquer outro esclarecimento ou informação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1728. — *Guenther von Falkenried.* — *Bernardo Piquet Carneiro.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Carbonifera Prospera, tendo examinado o relatorio e contas da directoria, relativas ao anno de 1927, e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exactidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e todos os actos praticados no decurso daquelle anno.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Frederico Bockel. Alexandre Gutshow. — Salvador Pinto Junior. — Godofredo Richter.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Mina	1.300:000$000
Immoveis	163:522$955
Machinismos, installações, moveis e utensilios	252:216$490
Usina e installação electrica	27:797$600
Potreiros e semoventes	1:821$280
Desvio da mina	11:901$590
Ramal e trapiche do Magalhães	98:851$500
Estudos, projectos e sondagens	55:963$100
Mina c/exploração (Almoxarifado e Caixa da mina)	61:620$930
Titulos em caução	80:000$000
Carvão (valor do stock)	12:750$000
Coke (valor do stock)	31:425$260
Contas correntes	33:462$070
Ministerio da Marinha	192:395$000
Vapor Prospera	161:820$640
Vapor Providencia	458:552$890
Seguros	26:222$600
Depositos	20$000
Caixa e Bancos	6:313$529
Lucros e perdas	676:163$886
	3.643:822$119

Passivo

Capital (25.000 acções de 100$000)	2.500:000$000
Letras a pagar	462:453$600
Companhia de Mineração de Ferro e Caryão	350:000$000
Salarios a pagar	1:200$000
Contas-correntes	149:892$219
Diversas contas	100:276$300
Caução da Directoria	80:000$000
	3.643:822$119

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Bernardo Piquet Carneiro*, director. — *João de Campos*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ANNUAL DE 1927

Debito

Saldo de 1926		27:772$945
Despezas geraes	45:876$080	
Administração	45:620$000	
Despezas de conservação	25:785$000	
Commissões	16:855$698	
Impostos	12:904$320	
Accidentes de trabalho	679$000	147:720$098
Juros e descontos		35:563$746
Mina c/exploração		1:200$000
Contas-correntes		4:629$950
Vapor Prospera c/navegação		68:080$445
Vapor Providencia c/navegação		32:690$685
Mina (amortização)	49:000$000	
Installações, moveis e utensilios (depreciação)	76:824$320	
Machinismos (depreciação)	7:247$796	
Usina e installação electrica (amortização)	9:265$900	
Desvio da Mina (amortização)	3:967$180	
Ramal e Trapiche do Magalhães (amortização)	29:950$550	
Estudos, projectos e sondagens (amortização)	6:218$150	
Vapor prospera (amortização)	161:820$630	
Vapor Prospera (amortização)	161:820$630	
Vapor Providencia (amortização)	54:000$000	398:294$556
		715:952$425

Credito

Carvão	39:177$939	
Sub-productos	380$600	
Renda eventual	230$000	39:788$539
Balanço		676:163$886
		715:952$425

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Bernardo Piquet Carneiro*, director. — *João de Campos*, guarda-livros. (4.062).

ANNUNCIOS

Sociedade Carbonifera Prospera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 13 horas, á rua Municipal n. 34, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço do anno de 1927, bem como para elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.241).

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanços, assim como elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias a partir do dia 14 até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.256).

Companhia de Terras S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, na séde social, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, no dia 27 do corrente mez, ás 15 horas, para tomarem conhecimento da renuncia que, perante a mesma assembléa extraordinaria, pretendem fazer o presidente, director-secretario e o director, os membros do conselho fiscal Antonio Porfirio, Carneiro e José Freire e o supplente José M. Carneiro; e, bem assim, para, na referida assembléa, elegerem os seus substitutos e empossal-os.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.629).

A' Praça

CASA SUCENA

J. P. de Souza & Comp., proprietarios da "Casa Sucena", estabelecida á avenida Rio Branco ns. 76 a 86, cumprem o dever de participar á praça, que, por escriptura publica lavrada aos 20 de junho de 1928, em notas do tabellião do 18° officio (Dr. Alvaro Rodrigues Teixeira), retiraram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres, nos termos da referida escriptura, os socios Manoel Martins d'Araujo e José Viriato Soares da Cunha.

Em consequencia dessa sahida a sociedade passou a ser constituida sómente, pelos socios solidarios Elias J. P. de Souza Netto, Manoel Joaquim da Silva e Domingos Moreira Netto.

Rio, 20 de junho de 1928. — *J. P. de Souza & Comp.*

—

Confirmamos a declaração supra. — *Manoel Martins d'Araujo.* — *José Viriato Soares da Cunha.* (4.672)

Club Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 17 horas de 27 do corrente, na séde social, para discussão e votação do relatorio annual e respectivo parecer do conselho fiscal.

Em 21 de junho de 1928. — *Washington P. de Almeida*, secretario. (4.659)

Companhia Industrial Fluminense

JUROS E DIVIDENDOS

EMPRESTIMO DE 500:000$000

No escriptorio da companhia, á rua Assembléa n. 35, pagar-se-ha, do dia 2 de julho proximo futuro em deante, o coupon n. 12, do valor de 8$000, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno.

Rio, 22 de junho de 1928. — *Antonio Abrauches*, director-thesoureiro. (4.657)

Companhia Federal Registro de Mercadorias

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal para funccionamento da assembléa geral extraordinaria convocada já por duas vezes, respectivamente, para 15 e 20 do corrente, são os Srs. accionistas convidados, pela 3ª vez e avisados que a citada assembléa se realizará com qualquer numero, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na avenida Rio Branco n. 9, salas ns. 347 e 349, com o fim de tomarem conhecimento das situações economicas e financeiras da companhia para, na sua phase de concordata, deliberarem sobre as medidas que forem aconselhadas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. (4.591)

Cyno Club do Rio de Janeiro

São convidados os socios deste club para a assembléa geral a realizar-se no dia 2 de julho proximo, ás 8 horas da noite, á rua Barroso n. 139, séde do club, para approvação dos estatutos e eleição da nova directoria e commissões. — *A directoria.* (4.664)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Exploração de Portos a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5° andar, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1927 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o proximo exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de 26 do corrente, até o dia da assembléa. As acções ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.368)

Banco do Commercio

Do dia 27 do corrente até começar o pagamento do 106° dividendo, relativo ao actual semestre, estarão suspensas as transferencias de acções deste Banco.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928. — *Conde de Avellar*, presidente. (4.517)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empreza, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.964)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de junho do corrente anno, ás quatorze horas, no escriptorio, á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatorio da directoria, referente ao anno financeiro de 1927-1928, de conformidade com o art. 25 dos estatutos, e elegerem os supplentes da directoria, os membros do conselho fiscal e supplentes deste.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.345)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1° andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanços, assim como elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias a partir do dia 14 até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.255)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 002, pelo premio maior, 52.002, da loteria de segunda-feira, 18 de junho de 1928.

Inscripção 583, pelo premio maior, 48.583, da loteria de terça-feira, 19 de junho de 1928.

Inscripção 985, pelo premio maior, 11.985, da loteria de quarta-feira, 20 de junho de 1928.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS
81 — Rua da Quitanda — 81
(4.668)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.696, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarto. Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgago de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias". 1$000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabidade (Relatorio); 1° vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 5$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$000

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e da outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior, (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... C$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 ..... $500

Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Ferias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceara e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande de Norte e Parahyba por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia do Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..... 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max. Fleiuss (M) ..... 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

Historia da Secca do Ceará (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) ... $500

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927) ..... 1$000

Instituto de Previdencia (mensalidades) $500

Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500

Inscripções rupestres no Brasil 1$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M) ..... 3$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	2$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$800
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1871 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$700
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4 215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das) Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra ..... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Secças (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000 ..... 2$500

Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000

Mappa do Estado da Parahyba .. 2$500

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500,000 ..... 1$500

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe $500

Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924	5$000
de 1925	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 4$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M)

3° volume..... 6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000

Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realibação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918 — Dr. Pelino Guedes (M)..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M) ..... 3$000
2° volume (M) ..... 3$000
3° volume (M) ..... 3$000
4° volume (M) ..... 2$000
5° volume (M) ..... 2$000
6° volume (M) ..... 3$500
7° volume (M) ..... 6$000
8° volume (M) ..... 6$000
9° volume ..... 6$000
10° volume ..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Francisco Ignacio Pereira .... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 $300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 6$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800

Seccas de 1915 ..... 1$500

Seccas de 1919 ..... 1$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos**, por Djalma Guimarães ..... 2$500

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) ..... 1$000

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500